MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2017

Brasília – 2018

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos Órgãos de controle Interno (Controladoria Geral da União) e Externo (Tribunal de Contas da União) e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, das Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e nº 163/2017, do Sistema e-Contas e das orientações firmadas pela Portaria nº 500/2016 da CGU.

A Assessoria Especial de Gestão Estratégica/Secretaria-Executiva, por meio deste Relatório de Gestão, consolida as informações sobre a gestão das seguintes Unidades: Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, Secretaria de Energia Elétrica, Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenhos Setoriais, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Gestão de Projetos, Assessoria Especial do Meio Ambiente, Assessoria Especial de Assuntos Regulatórios, Assessoria Especial de Assuntos Econômicos e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Brasília - 2018

SUMÁRIO

SUMÁRIO SISTEMA E-CONTAS - DN 161/2017 – CONTEÚDO GERAL

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1.1 CAPA
1.2 FOLHA DE ROSTO
1.3 LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES
1.4 LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS
1.5 LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES
1.6 SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS
3.2 AMBIENTE DE ATUAÇÃO
3.3 ORGANOGRAMA
3.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
4.1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO
4.1.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
4.1.3 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS
4.1.4 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS
4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
4.2.1 OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS
4.2.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE
4.2.3 FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
4.2.4 OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO
4.2.5 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.3 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
4.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
4.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS
4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL
4.4.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4.4.2 DESEMPENHO QUANTO ÀS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4.4.3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO
4.4.4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES
4.4.5 INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNO

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
5.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS
5.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE
6.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL
6.1.4 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

6.1.5 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA
6.2.1 GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS
6.2.2 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES
6.2.3 GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO
6.2.4 CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS
6.2.5 INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS
6.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6.3.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
6.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)
6.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
6.4.1 ADOÇÃO DE CRÉDITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS
6.5 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS
6.5.1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS FUNDOS NA GESTÃO DA UNIDADE

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO
7.2 CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO
7.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS
7.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE
7.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS
8.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE
8.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES RECOMENDAÇÕES DO TCU
9.1.1 TRANSPARÊNCIA DOS PROJETOS INSERIDOS NO REIDI
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO
9.4 DEMOSNTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5° DA LEI 8666/1993
9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DEXONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10. ANEXOS E APÊNDICES

OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

11. ROL DE RESPONSÁVEIS
12. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE CONTRATO DE GESTÃO
13. PRONUNCIAMENTO DE AUTORIDADE SUPERVISORA DE CONTRATO DE GESTÃO
14.RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO
15. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

Lista de Siglas e Abreviações

AAAS - Avaliações Ambientais de Área Sedimentar
ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABRADEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica
AEA – Associação Brasileira de Engenharia Automotiva
AEAM - Assessoria Especial de Apoio ao Ministro
AEAPE - Assessoria Especial em Acompanhamento de Programas Estruturantes
AEAR - Assessoria Especial de Assuntos Regulatórios
AEGE - Assessoria Especial de Gestão Estratégica
AEGSA - Assessoria Especial em Gestão Socioambiental do MME
AEPED - Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégicas e Desempenhos Setoriais.
AERI - Assessoria Especial de Relações Internacionais.
AID - Associação de Desenvolvimento Internacional
ANA - Agência Nacional de Águas
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
APL - Arranjo Produtivo Local
APM - Aproveitamento de Usos Múltiplos de Manso
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BISE - Boletim de Interrupção do Suprimento de Energia
BVENERGIA - Boa Vista Energia S.A.
CAP - *Conntry Assessment Paper*
CAF - Cooperação Andina de Fomento
CARIAMA - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Luziânia e Região
CBHP - Comitê da Bacia Hidrográfica da Paranaíba
CCC - Conta de Consumo de Combustíveis
CCCisol - Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados
CCEAR - Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
CCPs - Centros Comunitários de Produção
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
CEAL - Companhia Energética de Alagoas
CEAM - Companhia Energética do Amazonas
CEL - Comissão Especial de Licitação
CELG - Companhia de Eletricidade de Goiás
CEPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais
CEPEL - Centro de Pesquisa de Energia Elétrica
CEPISA - Companhia Energética do Piauí
CERON - Centrais Elétricas de Rondônia
CETEM - Centro de Tecnologia Mineral
CGH - Central Geradora Hidrelétrica
CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGP - Comitê Gestor De Projeto
CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica
CGU - Controladoria-Geral da União

CHE - Complexo Hidroelétrico
CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco
CIMA - Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool
CMA - Comando Militar da Amazônia
CMAE – Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol
CMAB – Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel
CMO - Custo Marginal de Operação
CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico
CNAAA - Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNBem - Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo
CNPE - Conselho Nacional de Política Energética
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CODIV - Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
COFIEX - Comissão de Financiamento Externo
COMPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados de Petróleo e do Gás Natural
CONACON - Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica
CONJUR/MME - Consultoria Jurídica do MME
COPRON - Comissão Nacional de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro
COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Tread way Commission of the United States.
CPI - Comissão Parlamentar de Investigação
CPNSEE - Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica
CPRM - Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais
CTC - Centro e Treinamento, Organização e Ação Social do Cidadão.
CTI - Cooperação Técnica Internacional
CTMSP - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo
CTSEM - Grupo de Trabalho do Sistema Elétrico de Manaus
CT-CB – Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis
CUSE - Custo Unitário do Serviço
CVA - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A”
DGSE - Departamento de Gestão do Setor Elétrico
DMSE - Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico
DN - Decisão Normativa
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
DOU - Diário Oficial da União
DPL - *Development Policies Loan*
DPUE - Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia
EAR - Energia Armazenada de Reserva
EER - Encargo de Energia de Reserva
EIA/RIMA - Relatório de Impacto Ambiental
ELETROACRE - Companhia de Eletricidade do Acre
ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil
ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Termonuclear S.A.
ELETROSUL – Centrais Elétricas do Sul do Brasil.
EMBRAPII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
EMTU/SP - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano de São Paulo
ENERSUL - Empresa Energética do Mato Grosso do Sul
EPE - Empresa de Pesquisa Energética

EPM – Empresa de Pequeno e Médio Porte
ESS - Encargo de Serviços de Sistema
ESTAL - Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético
FM - Financial Management
FETRANSPOR - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro
FPSO - *Floating Production Storage and Offloading* (Plataforma Flutuante de Produção e (Estocagem)
FUMIN/BID - Fundo Multilateral de Investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes
GAB - Gabinete
GEAF - Gestão Administrativa e Financeira
GesPública - Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GM - Gabinete do Ministro
GNL – Gás Natural Liquefeito
GPAC - Grupos do PAC
GT Crises - Gabinete de Crises sobre Enchentes nos Estados de Alagoas e Pernambuco
GTEC/COFIEX - Grupo Técnico Executivo do COFIEX
GTI Meio Norte - Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração do Plano de Meio Norte
GTSEM - Grupo de Trabalho do Sistema Elétrico de Manaus
GTSIC-Energia - Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas
IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.
ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDS/RN - Instituto de Assistência à Cidadania e ao Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte
IEBMSE - Índice de Emissão de Boletim de Monitoramento do Sistema Elétrico
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado
INFC/DF - Instituto Novas Fronteiras de Cooperação do Distrito Federal
INOVAR AUTO - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotivos
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPDO - Informativo Preliminar Diário da Operação
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPRPMO - Índice de Participação nas Reuniões do Programa Mensal de Operação
IRTCE - Índice de Redução Tarifária por Compensação Ambiental
LAI - Lei de Acesso à Informação
LD - Linhas de Distribuição
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LER - Leilão de Energia Renováveis
LGN – Líquidos de Gás Natural
LOA - Lei de Orçamento Anual
LpT - Programa Luz para Todos
LTs - Linhas de Transmissão
MDS - Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC - Ministério da Educação
META Mineral and Energy Sector Technical Assistance Project
MF - Ministério da Fazenda
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia MP - Medida Provisória
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

MPT Ministério Público do Trabalho
MRE - Ministério das Relações Exteriores
MW - Megawatt
NESA - Núcleo Estratégico de Gestão Socioambiental da Secretaria Executiva
NITEG - Número de Inspeções Técnicas em Empreendimentos de Geração
NRMEG - Número de Reuniões de Monitoramento da Expansão da Geração
NRMET - Número de Reuniões de Monitoramento da Expansão da Transmissão
OGM - Orçamento de Gasto Maior ou Menor
OLUC - Óleo Lubrificante Usado ou contaminado
ONS - Operador Nacional do Sistema
OSPF - Órgãos Setoriais de Programação Financeira
OTGM - Ordenamento Territorial Geomineiro
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD - Project Appaiser Project 4
PAR - Plano de Ampliação e Reforços
PBE VEICULAR – Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular para Veículos Leves
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCH - Pequena Central Hidrelétrica
PDE - Plano Decenal de Expansão de Energia
PEDEFOR - Programa de Estimulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural
PEL - Planejamento da Operação Elétrica Anual
PEMAT - Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Duto viário do Pais
PEN - Planejamento Anual da Operação Energética
PNEF - Plano Nacional de Eficiência Energética
PET-Programa de Expansão da Transmissão
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.
PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco
PLpT - Programa Luz para Todos
PMIS - Programa de Melhoria de Instalações Sistêmicas
PMO - Programa Mensal de Operação
PNE - Plano Nacional de Energia
POCP - Procedimentos Operativos de Curto Prazo
PPA - Plano Plurianual
PPSA – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural
PRC/Prodeem - Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem
PRODEEM - Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Munícipios
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica
RAP - Relatório de Análise de Perturbação
REIDI - Regime Especial de Incentivo à Infraestrutura
REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes
RenovaBio – Proposta de Criação da Política Nacional de Biocombustíveis
RGR - Reserva Global de Reversão
RPNP - Restos a Pagar Não Processado
SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e Custo
SDP - Solicitação de Propostas
SE - Secretaria Executiva
SEB - Sistema Elétrico Brasileiro
SEE - Secretaria de Energia Elétrica
SEI – Sistema Eletrônico de Informação
SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SFE - Sociedade Fluminense de Energia S.A.

SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC/MME - Sistema de Informação ao Consumidor do Ministério de Minas e Energia
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGET - Sistema de Gestão da Transmissão
SIN - Sistema Interligado Nacional
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISG - Sistema de Serviços Gerais
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SMI – Solicitação de Manifestação de Interesse
SPE - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
SPG - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STGE - Sistema Transacional da Geração
STTE - Sistema Transacional de Transmissão de Energia
TC - Termo de Compromisso
TCU - Tribunal de Contas da União
THS - Tarifa Horo-Sazonal
TSEE - Tarifa Social de Energia Elétrica
TR - Termo de Referência
UAT - Ultra Alta Tensão
UAR - Unidade de Adição e Retirada
UG - Unidade Gestora
UGP - Unidade de Gestão de Projetos
UHE - Usina Hidrelétrica
UJ - Unidade Jurisdicionada
UNASUL - União de Nações Sul-Americanas
UNI-SOL/AM - Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões
UO - Unidade Orçamentária
URA - Unidade de Concentração de Urânio
UTE - Usina Termelétrica
UTEJF - Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.
UNASUL - União das Nações Sul-Americanas
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá de Minas Gerais
ZNMT - Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás
ZPTM - Zona de Processamento e Transformação Mineral

Lista de Quadros

Quadro 1: Identificação da UPC MME…….....21
Quadro 2: Objetivo 0034 (PPA) – SPE……84
Quadro 3: Objetivo 0048 (PPA) – SPE…….....86
Quadro 4: Objetivo 0604 (PPA) – SPE…….....87
Quadro 5: Objetivo 0044 (PPA) – SGM…….....…88
Quadro 6: Objetivo 0478 (PPA) – SGM…….....89
Quadro 7: Objetivo 0481 (PPA) – SGM……..…….....91
Quadro 8: Objetivo 0553 (PPA) - SPG…….....91
Quadro 9: Objetivo 0185 (PPA) - SPG…….....…93
Quadro 10: Objetivo 0057 (PPA) – SPG…….....93
Quadro 11: Objetivo 63 (PPA) - SPG…….....94
Quadro 12: Objetivo 64 (PPA) - SPG…….....95
Quadro 13: Objetivo 0529 (PPA) - SPG…….....97
Quadro 14: Objetivo 0054 (PPA) - SPG……98
Quadro 15: Objetivo 0029 (PPA) – SEE……99
Quadro 16: Objetivo 0045 (PPA) – SEE……...102
Quadro 17: Objetivo 0019 (PPA) - SEE……102
Quadro 18: Objetivo 0019 (PPA) - SEE……103
Quadro 19: Objetivo 0019 (PPA) - SEE……104
Quadro 20: Objetivo 0019 (PPA) - SEE……105
Quadro 21: Objetivo 0036 (PPA) - SEE …….....….....106
Quadro 22: Objetivo Ação 0436 - SEE……..109
Quadro 23: Objetivo Ação 0437 - SEE ……111
Quadro 24: Ação 1379 – SPOA……116
Quadro 25: Ação 4897 - SPE……117
Quadro 26: Ação 20TZ - SGM……..118
Quadro 27: Ação 4887 - SGM……..118
Quadro 28: Ação 211G - SGM…….....…119
Quadro 29: Ação 4892 - SPG…….....120
Quadro 30: Ação 0E90 - SPG…….....121
Quadro: 31: Ação 00OE - SPG…….....……...…122
Quadro 32: Ação 20L8 - SEE……123
Quadro 33: Ação 215Y – SEE.....124
Quadro 34: Ação 20L6 – SEE.....……..125
Quadro 35: Ação 20L7 – SEE.....……..126
Quadro 36: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - SPG/MME……131
Quadro 37: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - SGM/MME…….....131
Quadro 38: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – SPE/MME.....…...132
Quadro 39: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – SEE/MME.....……132
Quadro 40: Restos a Pagar UG 320005 - CGRH.....…….…….....133
Quadro 41: Restos a Pagar UG 320004 – CGRL.....134
Quadro 42: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPOA.....135
Quadro 43: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas – SPOA.....……135
Quadro 44: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - SPOA.....135
Quadro 45: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SGM..….....…136
Quadro 46: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas – SGM.....…136

Quadro 47: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SGM.137
Quadro 48: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPE.....138
Quadro 49: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas – SPE.....138
Quadro 50: Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEE.....140
Quadro 51: Despesas por modalidade de contratação.....142
Quadro 52: Despesas por grupo e elemento de despesa.....143
Quadro 53: Atividades contratadas/em vigência no exercício 2017.....161
Quadro 54: Empenho do Orçamento 2017.....173
Quadro 55: Execução do Orçamento 2017.....173
Quadro 56: Detalhamento dos Encargos Pagos até 2017.....177
Quadro 57: Correição e apuração de ilícitos e administrativos.....186
Quadro 58: Quadro de Pessoal do Ministério 196
Quadro 59: Força de Trabalho do MME 196
Quadro 60: Distribuição da Lotação Efetiva do MME 197
Quadro 61: Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do MME 197
Quadro 62: Distribuição da Força de Trabalho por Unidade Administrativa 198
Quadro 63: Qualificação do Quadro de Pessoal do MME segundo a Escolaridade 198
Quadro 64: Qualificação do Quadro de Pessoal do MME segundo a Idade 198
Quadro 65: Ações de treinamento e as áreas atendidas (Capacitação).....200
Quadro 66: Despesa do Pessoal 201
Quadro 67: Composição do Quadro de Estagiários 203
Quadro 68: Contratos de Prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade 205
Quadro 69: Despesas com Manutenção do Imóvel 208
Quadro 70: Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas 209
Quadro 71: Tratamento de Recomendações CGU - SGM 240
Quadro 72: Tratamento de Recomendações CGU – SPE 240
Quadro 73: Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....250
Quadro 74: Informações sobre as ações de publicidade e propaganda 251

2. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão, ora apresentado, cumpre a obrigação constitucional de Prestação de Contas prevista no parágrafo único do art.70 da Constituição Federal e no art.3º da Instrução Normativa TCU nº 63.

Objetiva apresentar aos Órgãos de controle (CGU/TCU) e à sociedade a condução das atividades planejadas/programadas do Ministério de Minas e Energia, de forma estruturada, objetiva e transparente, permitindo uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão durante o exercício financeiro de 2017. A construção deste Relatório contou com a participação de grande parte do quadro de pessoal do MME e demorou em torno de noventa dias para sua completa elaboração.

Este documento consolida as informações sobre a gestão das Unidades do MME e foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação estabelecidas pelos seguintes normativos:

I) Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010;
II) Instrução Normativa TCU nº 72, de 15/05/2013, que Altera a Instrução Normativa TCU nº 63
III) Portaria CGU nº 500 de 8/03/2016.
IV) Decisão Normativa TCU nº 161, de 01/11/2017; e
V) Decisão Normativa TCU nº 163, de 30/11/2017.

Forma da estrutura do Relatório de Gestão 2017

A primeira parte do Relatório (item 3) apresenta a visão geral do Ministério de Minas e Energia, compreendendo sua identificação, finalidade, competências, normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento, ambiente de atuação, organograma e designação dos macroprocessos finalísticos.

Nas seções seguintes (item 4 em diante), são apresentados o planejamento organizacional objetivos e resultados, a governança, gestão de riscos e controles internos, áreas especiais da gestão, o relacionamento com a sociedade, o desempenho financeiro e informações contábeis, a conformidade da gestão e demandas de Órgãos de controle e, por fim, anexos e apêndices.

Em que pese a metodologia do Relatório de Gestão ter preservado a essência da estrutura e dos conceitos consolidados em edições anteriores, também incorporou assuntos novos tais como a implementação do Planejamento Estratégico, a adequação dos Macroprocessos aos Objetivos Estratégicos, a apresentação de Projetos pilotos sobre a Avaliação de Riscos e um maior detalhamento referente aos controles internos no âmbito das secretarias.

Vale ressaltar que a numeração dos capítulos e subcapítulos neste trabalho segue a sequência normal do sistema e-Contas. Quanto aos quadros, alguns deles (de Objetivos, Financeiros e Orçamentários, de Recomendações TCU/CGU, entre outros) foram agrupados por Secretarias.

É importante observar que, em razão da grande quantidade de títulos e subtítulos neste

Relatório de Gestão, os títulos inseridos em azul, são relativos a aqueles itens exigidos pelo Sistema e-Contas.

Principais dificuldades encontradas pelo Ministério para realização dos Objetivos

- Dificuldades políticas e econômicas pelas quais passa o país provocando restrições orçamentárias em 2017.
- Evasão gradativa de servidores do Ministério comprometendo a força de trabalho técnica do Órgão.
- Em que pesem o alcance e a complexidade das competências que são afetas ao MME, este tem uma das menores estruturas organizacionais (Cargos Comissionados e Funções de Confiança), entre todos os Ministérios. A situação atual do Quadro de Pessoal do MME está apresentada no item Gestão de Pessoas e também no "case" Projeto-Piloto de Avaliação de Riscos referente ao processo de Gestão de Pessoas do MME**.** Apesar dessa condição já reduzida do quadro, em 2016 o MME sofreu forte redução de pessoal e de quantitativo de DAS e, devido a isto, enfrenta sérias dificuldades na retenção de servidores qualificados para atuar nas áreas finalísticas e de gestão.
- Em 2017 permaneceu a situação do ano anterior em relação a condições hidrológicas adversas, necessitando de monitoramento mais intenso do CMSE e adoção de medidas adicionais para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica à sociedade.
- Permanência do mau desempenho do trecho da Interligação Brasil – Venezuela no ano 2017, operado pela Corpoelec (Venezuela), acarretando em 29 interrupções de suprimento elétrico em Boa Vista - Roraima.
- Permanece pendente a emissão de licença ambiental que permita o início das obras da linha de transmissão que interligará a capital Boa Vista/RR ao Sistema Interligado Nacional – SIN, gerando incertezas quanto ao suprimento de energia à região nos horizontes de médio e longo prazos e demandando alternativas para atendimento à região.
- Identificação de conflitos pelo uso da água, com discussões no âmbito da gestão de recursos hídricos sobre prioridades para outorga, que vem trazendo consequências negativas ao setor elétrico em algumas bacias, especialmente na bacia do rio Paranaíba.
- Necessidade de soluções emergenciais de atendimento, em função da incapacidade de investimento das empresas distribuidoras de energia elétrica designadas, culminando com a não realização de obras importantes de distribuição.
- Substituição dos contratos de Subvenção e Financiamento do Programa Luz para Todos por contratos de Operacionalização, em função da mudança da gestão da CDE da Eletrobras para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
- Revisão das metas dos contratos das empresas distribuidoras da Eletrobras atuando como designadas nos estados de Alagoas, Piauí e Rondônia, Amazonas, Amapá e Roraima.
- Insuficiência de fundos na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.
- Dificuldades de obtenção de informações dos demais Ministérios envolvidos com o Plano de Redução de Subsídios da CDE.

Principais realizações da Gestão

Nos setores de energia e mineração, o ano de 2017 foi marcado por importantes medidas e iniciativas para o cumprimento das políticas de Governo destinadas a assegurar a concretização plena das contribuições esperadas desses setores – no contexto macro de infraestrutura – indispensáveis para promover maior desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade e prevalência do interesse público.

Nesse sentido, devem ser destacados os principais marcos estratégicos norteadores para o alcance dos avanços pretendidos, quais sejam:

- Utilização efetiva e sistematizada de Consultas Públicas (foram 18 realizadas pelo MME, em 2017), representando um grande avanço na governança e na transparência das iniciativas Governamentais para os setores de energia e mineração, com a disponibilização de canais de interação entre o Ministério e os cidadãos, de forma a permitir ampla participação da sociedade na concepção e consolidação de políticas públicas e atos regulatórios que objetivam o aperfeiçoamento desses setores essenciais para o desenvolvimento econômico e social.

- Estabilidade regulatória e ambiente de atuação setorial pacificado que efetivamente inspirem maior confiança e atratividade, sobretudo para os agentes privados, de modo a viabilizar mais aportes de investimentos e um ambiente de negócios mais dinâmico e produtivo, com significativa geração de emprego e renda e, consequentemente, com inúmeros benefícios daí advindos.
- Redesenho da atuação estatal nesses setores, de modo a conferir-lhe configuração estrutural e atuação centrada em papeis estratégicos para o desenvolvimento setorial, e não mais como provedora predominante de serviços que podem ser melhor desempenhados quando submetidos a modelos privados de gestão empresarial.
- Atuação efetiva, ao longo de todo o ano, no sentido de promover, monitorar e atuar com ações preditivas e facilitadoras para a expansão, a segurança e a qualidade do desempenho dos serviços de suprimento de energia, do mercado de gás, combustíveis e derivados de petróleo, bem como nos segmentos de atividades de mineração e transformação mineral.

<u>Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico</u>

- Condução de ações específicas relacionadas à mitigação do impacto do atraso de obras estruturantes, bem como ações emergenciais e conjunturais, necessárias em função da não identificação em tempo hábil de condições de atendimento. Como exemplo, destaca-se a avaliação do suprimento de energia elétrica aos Estados do Amazonas, de Roraima e a avaliação do atendimento ao Tramo Oeste do Pará.
- Monitoramento das condições de atendimento às cargas e a articulação com as demais instituições do setor, permitindo ampliar a confiabilidade no atendimento aos consumidores e reduzir custos operacionais, tendo como principais resultados:
    - a não prorrogação do contrato da usina térmica - UTE São José e a viabilização da entrada em operação da UTE Mauá 3, ambas localizadas em

Manaus, permitindo a economia de cerca de R$ 360 milhões por ano e a redução do risco de blecautes em Manaus, em caso de desligamento da Interligação Tucuruí – Macapá – Manaus;

• a descontratação da UTE Santarém, permitindo a economia de cerca de R$ 13 milhões no ano de 2017, e a gestão do MME buscando antecipar a solução estrutural para atendimento à região Tramo Oeste, no Pará, evitando nova contratação de geração térmica e consequente aumento dos custos operativos no horizonte de 2018 a 2022;

• reiniciado o processo de revisão da NBR 5422, (Projeto de linhas aéreas de transmissão de energia elétrica), que trata de questões associadas à limpeza de faixa de linhas de transmissão, para agregar elementos que minimizem os riscos de desligamentos de linhas devido a queimadas.

- Abastecimento de Boa Vista (Roraima), por meio do recebimento de energia advinda da Venezuela, e por geração térmica local, por ser ainda a única capital brasileira que ainda permanece eletricamente isolada do restante do país. Foi criado Grupo de Trabalho – GT pelo CMSE em 2017 para avaliar as condições de atendimento a Roraima, resultando na proposição de soluções para garantir o atendimento às cargas de Boa Vista/RR.
- Desenvolvimento das atividades de outros Grupos de Trabalho criados em 2017 pelo CMSE, a exemplo do GT 'Suprimento ao SIN' e do GT 'Mecanismo de Realocação de Energia - MRE', além de outros grupos em andamento, tais como GT 'Regulamentação e Procedimentos de Distribuição'. Destaca-se a finalização em 2017 e aprovação do relatório final do GT 'Avaliação do Processo dos Leilões de Transmissão', criado em 2015, com o objetivo de revisitar o processo de leilões de transmissão, visando estabelecer ações para garantir a implantação das obras dentro dos prazos estabelecidos nos contratos de concessão;
- Monitoramento da ocorrência de blecautes no SIN, com resultado negativo, envolvendo um subsistema ou mais, em sua totalidade;
- Participação das análises, coordenadas pelo ONS, de algumas ocorrências mais relevantes, buscando acompanhar as ações necessárias para mitigação dos efeitos e eliminação das causas dos desligamentos;
- Monitoramento sistemático das condições hídricas e energéticas do Sistema Interligado Nacional – SIN, de modo a subsidiar os tomadores de decisão quanto a medidas para garantir a segurança energética e hídrica;
- Atuação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua Plenária, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho – GT, bem como no Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – GAP e nos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs, buscando estabilidade regulatória para preservação da segurança jurídica dos investimentos do setor elétrico. Destaca-se a aprovação no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai sem que a geração hidrelétrica fosse considerada uso restrito. Destaca-se ainda a intensa participação no GT Prioridades para Outorga, instituído a partir de demanda da Secretaria de Energia Elétrica do MME, buscando disciplinar as prioridades para outorga que vem trazendo consequências negativas ao setor elétrico em algumas bacias, especialmente na bacia do rio Paranaíba. Também foram aprovados os planos de recursos hídricos das bacias do Rio Grande e do Paraguai, com expressivas contribuições do MME;
- Participação em salas de situação sobre escassez hídrica e em conflitos de uso

pela água, especialmente nas bacias dos rios São Francisco, Tocantins e Paraná. Destaca-se a atuação do setor elétrico na busca por compartilhar riscos e responsabilidades da gestão de recursos hídricos, bem como na garantia da segurança hídrica a partir da gestão dos recursos armazenados nas usinas hidrelétricas e na proposição de demais mecanismos de gestão.

- Atuação na Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, em sua Plenária e nos Grupos de Trabalho, especialmente nos GTs Governança e Metodologia e nos subgrupos do GT Metodologia: "Operação e Preço" e "Volatilidade". Destaca-se a publicação da Resolução CNPE nº 7/2016, no ano de 2017, que trouxe melhorias na governança dos dados de entrada, parâmetros e metodologias dos programas computacionais utilizados pelo setor elétrico. Também houve avanços importantes para que seja alcançada a meta de implantação do preço horário em janeiro de 2019;
- Desenvolvimento de estudos técnicos sobre os impactos do Horário de Verão no sistema elétrico brasileiro, que conduziram à manifestação do Ministério de Minas e Energia de que esta política deixou de ser justificada pelo setor elétrico, tendo em vista que os resultados já não trazem benefícios ao consumidor de energia elétrica;

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE

- Realização de dezoito reuniões do CMSE, sendo doze ordinárias e seis extraordinárias. As reuniões extraordinárias foram realizadas nos meses de setembro a novembro de 2017, de modo a acompanhar a evolução das condições energéticas e a adoção de medidas adicionais para aumento da segurança no atendimento, tendo em vista o cenário crítico de afluências vivenciado nas principais bacias do Sistema Interligado Nacional.

Monitoramento da Distribuição

- Com vistas a garantir a continuidade do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nas áreas cujas concessões não foram prorrogadas, foram designadas as empresas controladas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás (Amazonas Distribuidora de Energia S.A., Companhia de Eletricidade do Acre, Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, Companhia Energética do Piauí - CEPISA, Companhia Energética de Alagoas – CEAL e Boa Vista Energia S.A.) para prestarem o Serviço em nome da União, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Além dessas, a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA foi designada para prestar o Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica até a assunção de nova concessionária, nos termos do caput do art. 9º da referida Lei. Assim, durante o ano a SEE realizou o acompanhamento das atividades de prestação desse Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por essas concessionárias designadas, em atendimento ao estabelecido na Portaria SEE/MME nº 4/2016;

Monitoramento da Expansão da Geração

- Expansão da capacidade instalada de geração do sistema elétrico brasileiro no ano 2017 totalizou 7.393,5 MW, (23,8% maior que a previsão inicial de 5.971,5 MW), sendo 3.307,2 MW de geração de fonte hidráulica, 997,6 MW de fontes térmicas, 2.155,7 MW de fonte eólica e 933 MW de fonte solar.
- Monitoramento de aproximadamente 500 empreendimentos de geração, com destaque para a continuidade da motorização da UHE Belo Monte, no Estado do Pará, e conclusão da UHE Santo Antônio, no Estado de Rondônia;
- Início da operação comercial da UHE São Manoel, na divisa dos Estados do Mato Grosso e Pará, entrada em operação de 32 usinas fotovoltaicas e 86 usinas eólicas;
- Atuação efetiva para permitir a entrada em operação da primeira unidade geradora da UTE Mauá 3, possibilitando a economia de R$ 40 milhões por ano de custos fixos e R$ 322 milhões por ano de custo variável, devido à desativação da UTE São José;

Monitoramento da Expansão da Transmissão

- A expansão da capacidade de transmissão de energia do sistema elétrico brasileiro no ano totalizou 6.622 km de linhas de transmissão de Rede Básica e conexões de usinas e 14.965 MVA de transformação na Rede Básica;
- Entrada em operação com dois meses de antecipação, em 12 de dezembro de 2017, do sistema em 800 kV e Corrente Contínua - CC Xingu/Estreito C-1 e Estações Conversoras, com 4.184 km e 7.850 MVA, instalações que compõem o primeiro Bipolo para escoamento de energia da UHE Belo Monte;
- O início da construção da LT 800 kV em corrente contínua interligando as subestações de Xingu, no Estado do Pará, e Terminal Rio, no Rio de Janeiro, que compõem o segundo bipolo para escoamento de energia da UHE Belo Monte;
- Realização do Leilão de Transmissão 02/2017 promovido pela ANEEL, no qual houve a maior quantidade média de ofertantes por lote (12,09) e a maior média de deságio dos últimos cinco anos (40,46%). Nesse Leilão foi arrematado um total de 10.416 km de linhas de transmissão e 4.919 MVA de transformação associada, envolvendo investimentos da ordem de 8,75 bilhões de reais, com destaque para a participação, de apenas empresas privadas entre os vencedores do Leilão.

Gestão do Setor Elétrico

Especificamente sobre a gestão do Setor Elétrico, importantes ações devem ser aqui ressaltadas, tais como:

- Utilização da prática das bandeiras tarifárias, mecanismo que sinaliza ao consumidor a variação do custo de geração e, com isto, alerta-o quanto ao ajuste entre o consumo e o custo da energia;
- Monitoramento das distribuidoras designadas no âmbito do Grupo de Trabalho criado pela Portaria SEE nº 04, de 22/09/2016, com vistas a garantir a continuidade do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nas áreas

cujas concessões não foram prorrogadas, nos termos do art. 9º, § 1o, da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

- Realização de leilões de geração de energia nova (A-4 e A-6) e energia existente (A-1 e A-2). Foram firmados contratos de energia de 88 empreendimentos de geração, sendo no A-4 um total de 25 empreendimentos e outros 63 empreendimentos no A-6.;
- Desenvolvimento de um plano de redução estrutural das despesas da CDE, conforme o art. 13, § 2º-A, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Criação de um Grupo de Trabalho (Portaria MME nº 68/2017), visando estruturar a área de mercado no MME, com o objetivo de aprimorar as competências relacionadas ao Mercado de Energia Elétrica. Deste grupo resultou o Comitê de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Mercado (CAAPM) entre SEE e CCEE.
- Identificação das questões a serem enfrentadas pelo mercado de energia elétrica com a adoção do preço horário exige ampla participação dos agentes setoriais para respaldar a tomada de decisão com o conhecimento do próprio mercado e conferir maior legitimidade às decisões a serem tomadas. Assim, o MME abriu a Consulta Pública n° 42/2017, com o objetivo de subsidiar as instituições setoriais – MME, ANEEL, EPE, ONS e CCEE – na tomada de decisão referente às suas competências, na regulação, no planejamento, na operação e na comercialização de energia, quanto aos aprimoramentos necessários para viabilizar a adoção do preço horário de forma segura e previsível.
- Edição de Resolução Normativa ANEEL nº 788, de 24 de outubro de 2017, que regulamentou a subvenção para Cooperativas com Reduzida Densidade de Carga, contemplando o limite máximo para retirada de descontos (no valor de 10%) no efeito médio final do processo tarifário. Essa medida é resultado das diversas interações com representantes das Cooperativas de Eletrificação Rural com o objetivo de adequar a trajetória de redução de subsídios dessa Cooperativas.
- Utilização da integração eletro energética com a Argentina e o Uruguai, este último com a conclusão das obras da conversora São Carlos e da LT 500 kv, São Carlos-Candiota, viabilizando o intercâmbio de até 500 KV entre Brasil e Uruguai, em operação comercial desde junho de 2017
- Aprovação do Decreto nº 9.047, de 10 de maio de 2017, para aprimoramento dos mecanismos previstos no Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, buscando eficiência e a qualidade na prestação do serviço público de energia elétrica nos Sistemas Isolados, bem como incentivar a redução do consumo de combustíveis fosseis e da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC no médio e longo prazos, empregando a tecnologia de armazenamento de energia, fontes renováveis ou a expansão das instalações de transmissão/distribuição de energia elétrica.
- Oferta de investimentos para o serviço público de transmissão de energia elétrica, totalizando 4,17 bilhões de reais de Receita Anual Permitida, distribuídos em 12.399 km de linhas de transmissão com tensão igual ou superior à 230 kV e 23.588 MVA de transformação associada. Na última licitação realizada em 15 de dezembro de 2017, todos os lotes ofertados receberam propostas válidas, com uma taxa de sucesso de 100% dos lotes

ofertados.

- Atuação do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE, na implementação da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001. Foram realizadas consultas e audiências públicas para estabelecimento de novos Programas de Metas para Motores Trifásicos, Ventiladores de Teto, Refrigeradores, Congeladores, Condicionadores de Ar e Transformadores de Distribuição.
- Aprovado o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). O Plano direcionará R$107 milhões para ações de eficiência energética nas áreas educacional, marketing, edificações, indústria, saneamento, prédios públicos, iluminação pública, informação e comunicação e projetos estruturantes.

No segmento de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, os principais destaques foram os seguintes:

- Entrega no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota – PROMEF, mais três navios à frota da TRANSPETRO: dois petroleiros (Milton Santos em 29 de maio e Abdias Nascimento em 04 de setembro) e um gaseiro (Gilberto Freyre, em 18 de outubro);
- Retomada da obra da Unidade de Unidades de Abastecimento de Emissões (SNOX) na Refinaria Abreu e Lima (RNEST), com expectativa de conclusão em junho de 2018, o que permitirá a ampliação da carga do 1º trem da refinaria dos atuais 100 mil barris por dia para 130 mil barris por dia.
- Criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), que consiste em um conjunto de ações cujo objetivo é garantir a expansão da produção de biocombustíveis no País baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, compatível com o crescimento do mercado e em harmonia com os compromissos brasileiros assumidos no Acordo de Paris.;
- Publicação da Resolução CNPE nº 14, de 2017, que definiu as diretrizes estratégicas para política de biocombustíveis, com ênfase em assegurar previsibilidade para participação competitiva dos diversos biocombustíveis na matriz energética brasileira, na segurança do abastecimento e na garantia da adequada relação entre eficiência e emissões na produção, na distribuição e no uso de biocombustíveis, incluindo mecanismos de avaliação de emissões por meio da análise de ciclo de vida, entre outras;
- Criação dos Comitês de Monitoramento do Abastecimento de Etanol e de Biodiesel (CMAE e CMAB). Esses comitês são fóruns que contam com participação múltipla (governo, regulador, produtores, distribuidores e revendedores) e têm como objetivo acompanhar e propor soluções para o mercado de biocombustíveis, sendo fundamental para a segurança do abastecimento do etanol e do biodiesel;
- Publicação da Resolução CNPE nº 11, de 2017, que fixou diretrizes para a importação de biocombustíveis¸ com a finalidade de trazer isonomia concorrencial entre a produção nacional de etanol e o produto importado;

No segmento de Geologia e Mineração, os principais destaques foram os seguintes:

Para o setor de geologia, mineração e transformação mineral, a atuação esteve direcionada, especialmente, à modernização institucional e normativa, com o objetivo de revitalizar a indústria mineral brasileira, contribuindo para a retomada do crescimento econômico do País.

A atuação teve por diretriz principal a recuperação da confiança e da estabilidade jurídica e regulatória do setor mineral, visando à melhoria do ambiente de negócios para a atração de investimentos, além de políticas para a ampliação de oferta de áreas ao mercado.

A atuação da SGM contribuiu fortemente para o aprimoramento dos atos normativos do setor dando origem às Medidas Provisórias nº 789/2017 (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), nº 790/2017 (Código de Mineração) e n° 791/2017 (Agência Nacional de Mineração), publicadas no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2017, bem como na tramitação dos projetos de lei de conversão das aludidas Medidas Provisórias.

Entre as ações e políticas governamentais para o setor mineral brasileiro, destacam-se:

- Publicação da Lei nº 13.540/2017 (MPV 789/2017), que atualizou a legislação de regência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), e da Lei nº 13.575/2017 (MPV 791/2017), que criou a Agência Nacional de Mineração (ANM).
- Desenvolvidas ações no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica MME-CPRM-DNPM, para aumentar a atratividade das áreas que se encontram em disponibilidade no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), além da realização de estudos visando à implementação de um modelo de oferta mais célere, objetivo e transparente ao mercado.
- Lançamento do documento “Atlas: Mapeando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Mineração”, pelo MME e PNUD.
- Lançamento, pela SGM, do Programa “Mapeando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Mineração Brasileira”, o qual terá o seu início no primeiro trimestre de 2018.
- Estabelecimento de regras mais rígidas para o monitoramento de barragens de rejeitos de mineração no âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens, com a publicação da Portaria DNPM n° 70.389, de 17/05/2017. Também foram realizados, em parceria com o DNPM, seminários sobre segurança de barragens.
- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre SGM, DNPM, CPRM e CETEM.
- Realização de dois workshops sobre resíduos na mineração com o objetivo de encaminhar propostas de aproveitamento econômico desses resíduos, com a consequente redução dos passivos ambientais decorrentes da atividade.

No âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA as principais realizações foram os seguintes:

- Implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI): o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que integra o Projeto Eletrônico Nacional (PEN), foi implantado no MME em 2 de janeiro de 2017. O Sistema trouxe celeridade, segurança processual, possibilidade de múltiplas unidades administrativas terem acesso simultâneo ao sistema, e economia de recursos com eliminação de impressão de papeis, da ordem de 34%, em torno de R$ 21.500,00/mês.
- Implantação do serviço agenciamento de transporte terrestre de pessoal para os órgãos da Administração Pública Federal direta – TáxiGov: o Ministério de Minas e Energia, em julho de 2017, aderiu a esse novo modelo de transporte oficial introduzido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para realizar o transporte de servidores em serviços e entrega de documentos, que eram realizados por veículos de serviços comuns.
- Implantação do Projeto Energia Solar Fotovoltaica**:** o projeto-piloto, resultado da parceria entre o MME e a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), foi implantado na cobertura do prédio do Ministério, com a instalação de módulos fotovoltaicos que foram custeados pela Associação e devem gerar cerca de 60 kW de energia elétrica para consumo próprio. É uma iniciativa pioneira na Esplanada e se insere nas ações do Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica (ProGD) e nas ações do Projeto Esplanada Sustentável (PES), início das operações em novembro de 2016.
- Acordo de Cooperação Técnica entre MME e a Itaipu Binacional para cessão de uso de um veículo elétrico sedan médio, marca Renault, modelo Fluence para uso exclusivo como veículo de Representação do Ministro de Estado de Minas e Energia, que veio a substituir o veículo movido a gasolina. Ainda neste Acordo foram instalados dois Eletropostos no Bloco “U”, edifício do MME, para abastecimento de veículos elétricos no âmbito do Ministério. Essa iniciativa passou a ser um marco inicial do MME, na introdução da nova forma de energia renovável para abastecer veículos automotores oficiais, sendo que, em Brasília, há poucas opções neste sentido.

3.VISÃO GERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Identificação da Unidade Jurisdicionada-UJ

Quadro 1: Identificação da UPC MME

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia			**Código SIORG**:02852
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria-Executiva			
Denominação Abreviada: SE			
Código SIORG: 03245	**Código LOA:** 32101		**Código SIAFI:** 320011
Natureza Jurídica: Órgão Público	**CNPJ**: 37.115.383/0001-53		
Principal Atividade: Administração pública em geral			**Código CNAE:** 8411-6
Telefones/Fax de contato	(61) 2032-5011 /(61) 2032-5819	FAX - (61) 2032-5088	
Endereço Eletrônico: secex@mme.gov.br			
Página na *Internet*: www.mme.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, CEP 70.065-900, Brasília – Distrito Federal			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	**CNPJ**	**Código SIAFI**	**Código SIORG**
SGM	37.115.383/0001-53	320012	80058
SPE		320010	1917
SEE		320011	2852
SPG		320017	80045
SPOA		320002	8932

3.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Ministério de Minas e Energia, como órgão setorial, representa a União nas competências institucionais voltadas para a aplicação das políticas e diretrizes de Governo nas áreas de recursos energéticos e minerais, bem como é indutor e supervisor da implementação dessas políticas nas respectivas áreas.

No campo da energia, em suas diversas formas, o MME desenvolve suas atividades com foco no abastecimento dos respectivos mercados, buscando garantir o desenvolvimento econômico e social do País, atuando na organização dos interesses públicos e privados para a exploração dos recursos naturais, de forma sincronizada com sustentabilidade sócio ambiental.

Nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral, o MME tem focado sua ação na formulação, na implementação e avaliação de políticas públicas setoriais objetivando a consolidação do desenvolvimento sustentável do setor mineral brasileiro, importante segmento exportador e de suporte ao mercado doméstico, com forte geração de empregos e de novos investimentos produtivos.

Normas e Regulamentos de criação, alteração e funcionamento do MME

A Lei nº 10.683/2003 alterada pela Lei nº 13.341, de 2016, dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, incluindo o Ministério de Minas e Energia, Órgão da administração federal direta, que tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

I) Geologia, recursos minerais e energéticos;
II) Aproveitamento da energia hidráulica;
III) Mineração e metalurgia; e
IV) Petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear.

O Decreto nº 8871/2016, aprovou a estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MME.

A Portaria nº 108, de 14/03/2017, aprova os Regimentos Internos do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva e de suas Unidades, da Consultoria Jurídica, das Assessorias e das Secretarias Finalísticas.

Nesse contexto de competências, busca-se integrar as ações do MME com as de outros ministérios, a exemplo dos que atuam nas áreas de transporte, agricultura, indústria e comércio, integração nacional, ciência e tecnologia, além de meio ambiente. Quanto à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração seus produtos e serviços são executados de acordo com as normas emanadas dos Órgãos Centrais dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal. Nesse sentido, espera-se produzir uma ação pública organizada e coordenada com o poder público e com os desejos da sociedade.

É importante mencionar também que o MME interage com diversas entidades setoriais, tais como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

3.2. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Ministério de Minas e Energia tem como ambiente de atuação as áreas de energia, geologia, mineração e transformação mineral. As principais políticas públicas a cargo do MME fazem parte das seguintes diretrizes governamentais:

I) Promover a inclusão social, o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda;
II) Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território brasileiro;
III) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional; e
IV) Fortalecer a soberania do País no espaço internacional e a integração sul-americana.

É importante destacar que, reconhecidamente, o Ministério de Minas e Energia atua em segmentos de atividades de extrema relevância para o desenvolvimento econômico e social do País. A energia, por exemplo, está no cerne de todas as cadeias e processos produtivos, nos mais diversos segmentos de atividades. Os combustíveis são propulsores das engrenagens fabris, do escoamento da produção de onde é gerada para os centros de consumo, da mobilidade rural e urbana, enfim são insumos imprescindíveis ao mundo moderno. Da mesma forma, a energia elétrica não só é um vetor de desenvolvimento, como requisito imprescindível à qualidade de vida e ao desenvolvimento humano.

O segmento de geologia, mineração e transformação mineral, por sua vez, tem uma das mais expressivas participações no Produto Interno Bruto – PIB, responsável por uma relevante e complexa cadeia de insumos básicos para inúmeras atividades econômicas e, também, um dos maiores geradores de emprego e renda no Brasil.
Essas referências sobre o contexto de atuação do Ministério permitem constatar a responsabilidade, o alcance e a complexidade dos trabalhos que são da sua competência. Como Órgão da Administração Direta cumpre-lhe dar curso à implementação das políticas setoriais e às diretrizes governamentais, em consonância com os interesses maiores da sociedade e em prol do desenvolvimento do País.

Nesse cenário atua em franca articulação com os Órgãos e Entidades (Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista) que são vinculados ao MME, no sentido de concretizar o exercício pleno das competências legais de sua responsabilidade.

- **Energia**

Na formulação das Políticas e Diretrizes de Energia, o assessoramento ao Presidente da República é feito pelo Conselho Nacional de Política Energética e a segurança do setor é monitorada pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico.

Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)

Criado pela Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, o CNPE é órgão de assessoramento do Presidente da República para a formulação de políticas e diretrizes de energia. O Presidente do Conselho é o Ministro de Estado de Minas e Energia.

A composição do CNPE é a seguinte:

I - o Ministro de Estado de Minas e Energia, que o preside;
II - o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;
III - o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
IV - o Ministro de Estado da Fazenda;
V - o Ministro de Estado do Meio Ambiente;
VI - o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
VII - o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
VIII - o Ministro de Estado da Integração Nacional;
IX - o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
X - um representante dos Estados e do Distrito Federal;
XI - um representante da sociedade civil especialista em matéria de energia;
XII - um representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia
XIII - o Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e
XIV - o Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia.

Sendo um órgão de representação interministerial, das unidades federadas e da sociedade civil, existe, no âmbito do CNPE, uma harmonização das políticas públicas e das diretrizes para o setor energético, bem como o comprometimento destas com o desenvolvimento sustentável.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE)

O CMSE foi criado pela Lei nº 10.848 de 2004 e atua como instância de acompanhamento e avaliação permanente, da efetividade e segurança do suprimento eletro energético em todo o Território Nacional, sob a presidência do Ministro de Estado de Minas e Energia.

O Comitê realiza reuniões com periodicidade mensal e, quando necessário, reuniões extraordinárias, contando em sua estrutura com quatro representantes do MME e com os titulares da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), da Empresa de Pesquisas Energética (EPE) e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

No item 4.1.4 deste Relatório de Gestão 2017, referente às Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos, serão apresentadas outras características do CMSE.

Geologia e Mineração

- A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) do Ministério de Minas e Energia (MME) é a unidade responsável por implementar, orientar e coordenar as políticas para o setor mineral nacional, competência legal atribuída pelo Decreto n° 8.871, de 6 de outubro de 2016. Nesse sentido, a SGM atua conjuntamente com as demais entidades do setor vinculadas ao MME, quais sejam, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a Companhia de Pesquisa em Recursos Minerais (CPRM), também denominada, em face de suas atribuições, Serviço Geológico do Brasil.

- O DNPM, autarquia cuja criação foi autorizada pela Lei n° 8.876/1994, tem a finalidade de promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, superintender as pesquisas geológicas e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõe a legislação.

- A Lei nº 13.575, de 28 de dezembro de 2017, extinguiu o DNPM e criou a Agência Nacional de Mineração (ANM). A mudança teve como objetivo fortalecer o papel regulador do Estado no setor mineral e, ao mesmo tempo, oferecer um ambiente de estabilidade quanto aos atos do Poder Público no gerenciamento dos direitos minerários, proporcionando melhoria da atratividade do País para investimentos em novos projetos, além de garantir a competitividade e a sustentabilidade no setor mineral.

- Com relação especificamente ao DNPM, a SGM participa nas discussões para a definição de políticas para o aprimoramento da gestão do patrimônio mineral brasileiro e fomento ao setor, possibilitando a maximização da produção de forma sustentável, contribuindo para a formalização da atividade minerária e, consequentemente com a consolidação de tão importante setor para economia e para o desenvolvimento do País. Da mesma forma, a SGM, após a mudança institucional que extinguiu o DNPM, irá atuar em conjunto com a ANN, com vistas a garantir um

ambiente regulatório seguro e estável.

- A CPRM é uma empresa pública que têm como missão gerar e difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil.
- Quanto à CPRM, a SGM participa na formulação e implementação de Políticas Públicas de geração de conhecimento geológico e hidrogeológico do território brasileiro, em áreas imersas e emersas, além de contribuir para o ordenamento territorial, minimização dos efeitos desastres naturais, aumento da oferta de áreas potenciais para a exploração mineral e consequente ampliação da produção minerária brasileira.

- Finalmente, a SGM, em sua função de planejamento, acompanha as tendências setoriais, econômicas, sociais e ambientais ligadas à atividade produtiva do setor mineral. Para isso, propõe, quando necessário, revisões e atualizações dos programas e ações do setor, para a completa consecução dos objetivos estratégicos estipulados pelas políticas de Governo.

Ameaças, oportunidades e desafios.

Durante a implantação do Planejamento Estratégico no MME em 2017, foi desenvolvida uma Matriz SWOT identificando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Foi definida uma série de 37 desafios, sendo que os gestores e técnicos do MME estabeleceram uma priorização da qual destacam-se os 4 desafios seguintes:

- Atrair e reter talentos para o MME;
- Implantar banco de dados setoriais primários para os setores elétrico mineral e de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- Criar escritório de gestão de projetos e de processos; e
- Instituir Plano de Carreira próprio do MME e fazer concurso.

Competências Institucionais

Para cumprir suas competências institucionais, além da Secretaria-Executiva e Assessorias, o MME tem a seguinte estrutura de atividades finalísticas:

- Secretaria de Energia Elétrica (SEE)
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE)
- Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG)
- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM)

Observação: Para melhor apresentar as competências institucionais específicas do MME, elas estão apresentadas por secretaria finalística e por macroprocesso, no item 3.4

Secretaria-Executiva do MME

Compete à Secretaria-Executiva, resumidamente, assistir o Sr. Ministro na supervisão e coordenação das atividades das entidades vinculadas; supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias Finalísticas; coordenar e supervisionar as atividades

relacionadas aos sistemas federais de planejamento e de orçamento, entre outras; coordenar, orientar, supervisionar e consolidar a elaboração do orçamento de investimentos e do programa de dispêndios globais das empresas estatais; prestar assistência ao CNPE e ao CMSE, articular e integrar as ações de meio ambiente, relacionadas com os empreendimentos da área de competência do MME.

A Secretaria Executiva desenvolve essas atividades por intermédio das Assessorias de Gestão Estratégica, de Assuntos Regulatórios, de Meio Ambiente, de Gestão de Projetos e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

3.3 ORGANOGRAMA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

LEGENDA:
SUBORDINAÇÃO
VINCULAÇÃO

DECRETO Nº 8.871, DE 06/10/2016.

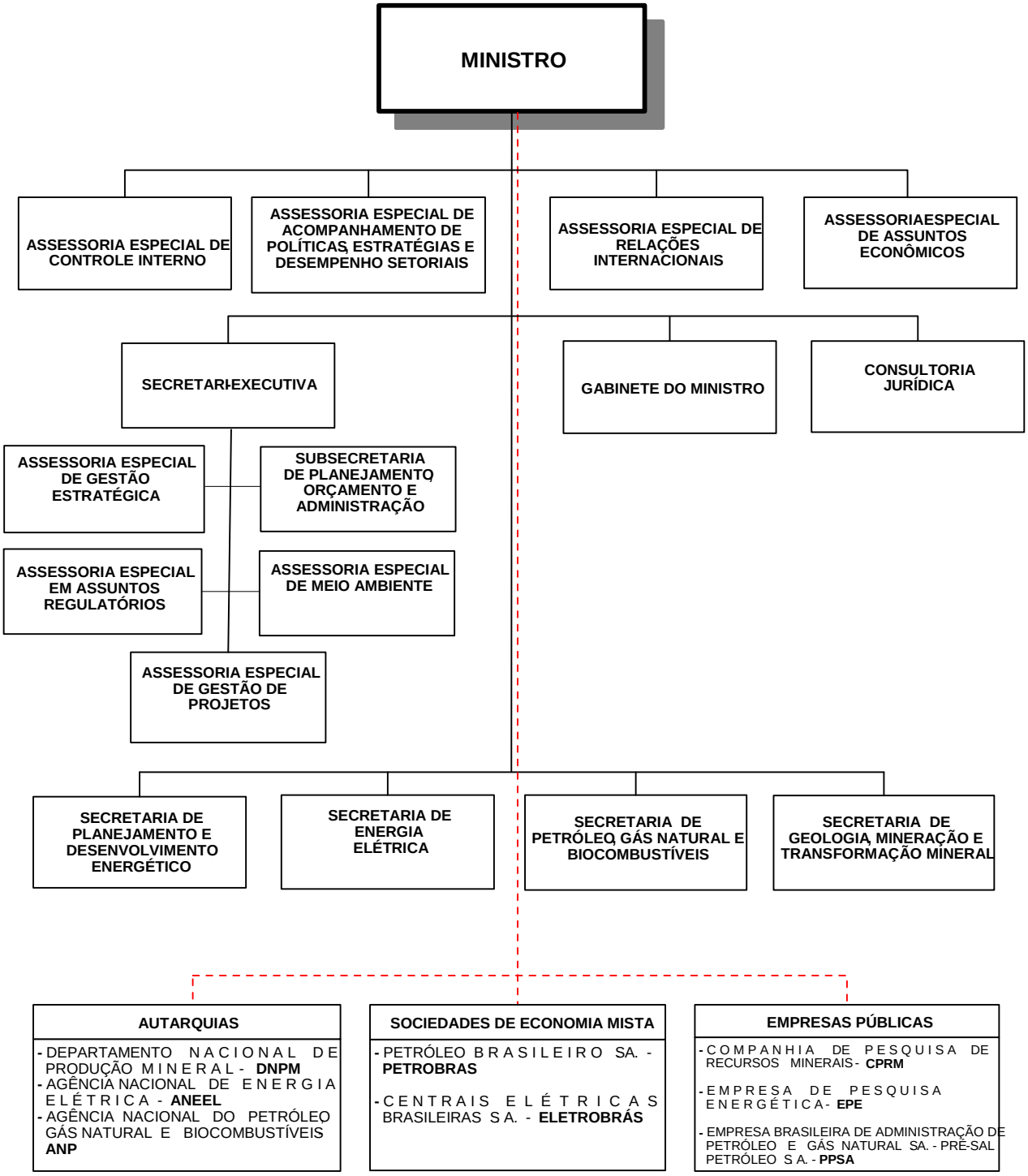

Atualizado em10/10/2016

As subunidades estratégicas da gestão deste Ministério são as seguintes:

Observação: O conceito de unidades e subunidades estratégicas pode estar presente em vários contextos, sendo que, pela multiplicidade de aspectos e pouco embasamento teórico apresentado no e-Contas sobre o assunto, é difícil definir exatamente qual unidade ou subunidade é estratégica para o Ministério de Minas e Energia.

Tendo em vista a observação acima, define-se como mais estratégicas as seguintes:

1. **Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais – AEPED**. Esta Assessoria está diretamente vinculada ao Gabinete do Sr. Ministro e tem como função principal o monitoramento das ações estratégicas e prioritárias, no âmbito do MME, que não estão incluídas no Sistema STRATEC. Essas ações são analisadas trimestralmente pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, nomeado pela Port.MME nº 142, de 10/04/2017, em conjunto com os temas do Planejamento Estratégico.
Esse Comitê é apoiado por 3 Subcomitês Técnicos de Acompanhamento de Iniciativas Estratégicas responsáveis pelos assuntos de Energia Elétrica, Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Entre as principais atividades destacam-se:
Acompanhamento das demandas da Presidência da República; acompanhamento das demandas do SIC- Serviço de Informações do Cidadão; Coordenação do Subcomitê técnico de acompanhamento de Iniciativas; acompanhamento dos níveis dos reservatórios; acompanhamento das demandas e consumo de energia; atualização do painel de Indicadores do Sr. Ministro (Reservatórios, Calendário de Eventos, Relatório de Estados e outros indicadores/relatórios) e elaboração dos *resleases* e material de apoio para eventos com participação do Ministro.

2. **Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE**, que tem como principais atribuições a coordenação do Plano Plurianual com suas avaliações e revisões, a coordenação do Orçamento de Investimentos das empresas estatais e do Programa de Dispêndios Globais das entidades vinculadas ao MME, a coordenação do Planejamento Estratégico do MME, por meio do Escritório de Suporte à Gestão Estratégica- ESGE cujas funções principais são a assistência aos usuários do STRATEC (Secretarias, Subsecretaria e Assessorias) e o acompanhamento das reuniões trimestrais de Avaliação Operacional-RAO com cada Secretaria/ Subsecretaria e Assessorias e das Reuniões de Avaliação Estratégica-RAE.
Além disso, a AEGE realiza a consolidação dos textos do Relatório de Gestão, da Mensagem Presidencial, da Prestação de Contas do Presidente da República e o acompanhamento das demandas das empresas estatais perante ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP e a outros órgãos do governo.

3. **Assessoria Especial de Assuntos Econômicos – ASSEC**, que tem como principais atribuições o acompanhamento da política e das decisões econômicas de governo e a avaliação de seus impactos sobre as políticas e os programas do MME; a coordenação de estudos econômicos necessários à formulação, monitoramento e avaliação das políticas e programas energéticos e de mineração e também a apreciação e acompanhamento dos planos econômicos submetidos ao MME.

Titulares:

1) Ricardo Moura de Araújo Faria

Cargo: Chefe da Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais.

Data de nomeação: 13 de julho de 2016

2) Marco Aurélio Pacheco de Brito

Cargo: Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica.

Data de nomeação: 03 de novembro de 2016

3) Marizete Fátima Dadald Pereira

Cargo: Chefe da Assessoria Econômica.

Data de nomeação: 11 de agosto de 2006

3.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Conforme a Portaria TCU nº 90/2014, os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente/cidadão. Nesse contexto, os macroprocessos finalísticos referem-se à essência da organização, caracterizam a atuação da organização, estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos e recebem apoio de outros processos internos, gerando produto/serviço para o cliente interno ou externo.

Adequação dos Macroprocessos apresentados em Relatórios de Gestão anteriores

A estrutura padronizada dos Macroprocessos, até então descrita nos Relatórios de Gestão, foi alterada para apresentação deste RG de 2017, em razão dos Objetivos Estratégicos do MME, definidos no Planejamento Estratégico.

Nos Relatórios de Gestão de 2016 e anteriores, eram apresentados os seguintes Macroprocessos Finalísticos:

<u>Para a área de Energia</u>

Macroprocessos:

A) Planejamento Energético;

B) Gestão da Política Energética;

C) Monitoramento do Setor Energético;

D) Fomento e Pesquisa para a Produção Eficiente de Energia.

<u>Para a área Mineral</u>

Macroprocessos:

A) Planejamento Mineral;

B) Gestão de Política Mineral;

C) Monitoramento do Setor Mineral;

H) Fomento e Pesquisa para a Produção Mineral Eficiente.

Com a implantação do Planejamento Estratégico Institucional no MME, a partir de 2017, o Ministério reorientou a organização dos Macroprocessos, no sentido de conduzi-los, em conformidade com o alcance dos objetivos definidos no

Planejamento Estratégico.

No item 4.1.1 deste Relatório estão apresentadas as definições/conceitos dos vinte Objetivos Estratégicos definidos para o MME.

Macroprocessos Finalísticos da área de Energia

A. Macroprocesso Planejamento Energético

Tem o objetivo de, a partir da definição de Políticas e Diretrizes do CNPE, refletidas no Plano Plurianual (PPA), estabelecer o Planejamento Energético Nacional em diversos horizontes, para orientar decisões de natureza estrutural e conjuntural, levando em consideração os condicionantes socioambientais e tecnológicos, por meio da elaboração de estudos e pesquisas que tracem cenários macroeconômicos, projeções de mercado e de custos, alternativas para expansão da oferta, de forma integrada com os demais recursos energéticos, buscando a segurança energética e o desenvolvimento econômico sustentável.

B. Macroprocesso Gestão da Política Energética

Consiste em, a partir do Planejamento Energético e da conjuntura, elaborar, estabelecer e apresentar temas e agendas para a política energética nacional buscando a segurança energética, a modicidade tarifária, a universalização do atendimento, a integração energética sul-americana e o desenvolvimento econômico sustentável do País. A gestão da política energética orienta-se ainda pela construção perene da governabilidade desta política, buscando criar um ambiente institucional sólido, por meio da interação com as agências reguladoras, as entidades públicas vinculadas, as concessionárias públicas e privadas e demais entidades da sociedade civil e do setor energético.

C. Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

Tem o objetivo de monitorar e avaliar o funcionamento dos setores de energia elétrica, petróleo, gás natural e biocombustíveis, avaliando o desempenho do sistema em seus aspectos de segurança e de suprimento energético, em conjunto com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais instituições competentes, a fim de identificar dificuldades e/ou problemas e propor medidas preventivas e corretivas.

D. Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

Tem o objetivo de estimular e apoiar as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em energia, nos setores de petróleo, gás natural e biocombustíveis e eletricidade, bem como o de contribuir para o aumento da competitividade de fontes alternativas de energia com potencial de crescimento na matriz energética brasileira, reconhecendo a eficiência energética como parte fundamental do Planejamento Energético do País

Macroprocessos no âmbito da Secretaria de Energia Elétrica - SEE

A Secretaria de Energia Elétrica (SEE) tem atuação predominante nos macroprocessos de "Gestão da Política Energética" e "Monitoramento do Sistema Energético".

B. Macroprocesso Gestão da Política Energética

O Macroprocesso "Gestão da Política Energética" reflete o agrupamento dos seguintes processos conduzidos pela SEE: Universalização do Acesso à Energia; Desenvolvimento de Políticas Sociais; Gestão da Política Tarifária; Gestão da Comercialização de Energia; e Gestão de Programas e Regulamentação.

B.1 Universalização do Acesso à Energia

O processo de "Universalização do Acesso à Energia" é parte integrante do item "Universalização dos Serviços de Energia Elétrica" do Planejamento Estratégico do MME para o período de 2017 a 2021. O processo se refere à implantação do acesso à energia elétrica em todos os domicílios localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional (SIN), em regiões isoladas e na zona rural, cujas decisões são tomadas por meio de articulações com a Eletrobrás e suas empresas controladas, a ANEEL, as distribuidoras de energia elétrica, os Comitês Gestores Estaduais do Programa Luz para Todos e representantes das demandas prioritárias.

B.2 Desenvolvimento de Políticas Sociais

O processo de "Desenvolvimento de Políticas Sociais" envolve articulação e tratativas com representantes de outros Programas e entidades governamentais no sentido de orientar programas e projetos, cujo escopo atenda às políticas sociais de energia e de promoção do uso seguro, produtivo e racional da energia. Observa-se que esse processo está alinhado ao objetivo estratégico "Uso Racional de Energia".

B.3 Gestão da Política Tarifária

O Processo "Gestão da Política Tarifária" consiste em: acompanhar a implementação das políticas tarifárias, analisando seus impactos, tendo como referência a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes setoriais; formular e propor a implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; desenvolver procedimentos para o acompanhamento da evolução tarifária, por nível de tensão, classe de consumo, agentes setoriais e outros agrupamentos, com análises sobre a rentabilidade nas diversas instâncias do processo; e participar e acompanhar as definições e aplicações de mecanismos institucionais de ressarcimento e de incentivo aos investimentos na operação e expansão do sistema elétrico, seus impactos sobre os preços praticados e a política tarifária projetada.

No âmbito desse processo, a SEE executou as seguintes atividades alinhadas ao objetivo estratégico SEGURANÇA ENERGÉTICA:

- Instrução da Portaria MME nº 387, de 03/10/2017 – Referente a definição de garantia física de energia da UHE Corumbá e da UHE Garibaldi;
- Instrução da Portaria MME nº 483, de 14/12/2017 – Autorização, em caráter excepcional, à EDRR, a ampliar o volume de combustível em estoque para oito dias de operação das Usinas Termelétricas que atendem o Sistema de Boa Vista, bem como manter esse volume de estoque em disponibilidade;
- Instrução da Portaria nº 497/2017 para atendimento de contratação de energia elétrica de origem térmica na Região Metropolitana de Manaus – UTEs Flores e Iranduba.

Além disso, a SEE atuou em alinhamento com o objetivo estratégico AMPLIAR E DIVULGAR O CONHECIMENTO ENERGÉTICO E GEOLÓGICO, por meio da publicação no site do MME dos Informativos Tarifários, tendo sido elaboradas 3 edições em 2017, com informações de tarifas, encargos setoriais e mercado de energia elétrica.

B.4 Gestão da Comercialização de Energia

O Processo "Gestão da Comercialização de Energia" consiste em: acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais, identificando projetos de expansão e sinalizando políticas setoriais que assegurem condições de competitividade nos mercados nacional e internacional; auxiliar a implementação das políticas, diretrizes e orientações para o setor elétrico que impactam na comercialização e contabilização da energia elétrica; analisar o funcionamento do mercado de energia elétrica no âmbito nacional, participando das negociações e articulações com os agentes setoriais para a comercialização da energia; e participar da formulação e implementação de políticas de comercialização, em articulação com os demais agentes envolvidos.

No âmbito desse processo, a SEE executou diversas atividades alinhadas ao objetivo estratégico RACIONALIDADE ECONÔMICA NA ATUAÇÃO DO MME EM PROL DA SOCIEDADE com destaque para:

- Plano de Redução dos Subsídios da CDE: a Portaria MME nº 484, 04/10/2016, instituiu o Grupo de Trabalho (GT CDE); foi elaborado relatório com plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme o art. 13, § 2º-A, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; o prazo de conclusão está previsto para 30/04/2018, para obter contribuições dos demais Ministérios envolvidos.
- Estruturação da Área de Mercado no MME: a Portaria MME nº 68/2017 criou Grupo de Trabalho (GT Mercado), visando estruturar área de mercado no MME; foram feitos treinamento na CCEE e visitas técnicas a comercializadores (SP); ao longo de 2017, houve 4 reuniões do Comitê de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Mercado (CAAPM) entre SEE e CCEE; foi aberta a Consulta Pública nº 42/2017 – sobre Preço Horário.
- Adequar a trajetória de redução de subsídios às Cooperativas de Eletrificação Rural: foram realizadas diversas interações com representantes das

cooperativas, parlamentares e ANEEL, para propor meios de adequar a trajetória de redução de subsídios às cooperativas. O resultado das negociações culminou com a edição da Resolução Normativa ANEEL nº 788, de 24 de outubro de 2017, que regulamentou a subvenção para Cooperativas com Reduzida Densidade de Carga, contemplando o limite máximo para retirada de descontos o valor de 10% no efeito médio final do processo tarifário.

B.5 Gestão de Programas e Regulamentação

O Processo "Gestão de Programas e Regulamentação" consiste em: desenvolver ações para a gestão dos programas do setor elétrico, avaliando e propondo melhorias nos mecanismos de controle para garantir o aperfeiçoamento do modelo de gestão e do processo decisório institucional; promover articulações com os centros de excelência sobre regulação, operação e comercialização de energia, propondo mecanismos e instrumentos de melhoria no relacionamento institucional; e acompanhar a implementação das políticas, diretrizes e orientações emanadas para o setor elétrico, avaliando seus impactos na legislação vigente.

No âmbito desse macroprocesso, a SEE forneceu apoiou técnico especializado à Assessoria Parlamentar (ASPAR-MME) e à Consultoria Jurídica (CONJUR-MME), alinhado ao objetivo estratégico APRIMORAR OS MARCOS LEGAL E REGULATÓRIO COM SEGURANÇA JURÍDICA, por meio da elaboração de pareceres técnicos (77 para a ASPAR e 41 para a CONJUR), em resposta às diversas solicitações dessas áreas.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Energética

- Resumo dos Reajustes Tarifários e Revisões Periódicas das Distribuidoras – Acompanhamento Gerencial;
- Relatório Final do Grupo de Trabalho criado no âmbito do ProGD;
- Relatórios de Monitoramento da Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nas áreas cuja concessão não tenha sido renovada, de acordo com a Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016;
- Minuta de Relatório do Grupo de Trabalho constituído para elaborar Plano de Redução dos Subsídios da CDE;
- Compilação das declarações de necessidade de compra de energia para atendimento da demanda das distribuidoras;
- Informativo Tarifário;
- Contratos do Programa Luz para Todos celebrados entre a Eletrobrás e as Distribuidoras de Energia Elétrica para atendimento dos domicílios da área rural ainda sem acesso ao serviço público de energia elétrica;
- Índice de Execução do Luz para Todos – indicador do cumprimento da meta dos domicílios a serem atendidos pelos contratos do Programa Luz para Todos;
- Índice de Universalização Rural – indicador com o percentual dos municípios do país que já possuem o serviço de energia elétrica universalizado em suas áreas urbanas e rurais;
- Prestação de Informações para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; e
- Produção de Relatórios com informações por município sobre o desempenho no atendimento das demandas.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Energética

Os principais clientes a que se destina a Gestão da Política Energética são todos aqueles que demandam e se orientam por informações sobre o desempenho do setor energético. Nesse sentido, destacam-se: órgãos da Administração Direta e Indireta, Organizações Não-Governamentais, Organismos Internacionais e Sociedade Civil, entre outros.

C. Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

O Macroprocesso "Monitoramento do Setor Energético" reflete o agrupamento dos seguintes processos conduzidos pela SEE: Monitoramento da Expansão da Geração de Energia Elétrica; Monitoramento da Expansão da Transmissão de Energia Elétrica; Monitoramento do Desenvolvimento dos Sistemas de Distribuição; e Monitoramento do Desempenho dos Sistemas Elétricos e Energéticos.

C.1 Monitoramento da Expansão da Geração de Energia Elétrica

O processo "Monitoramento da Expansão da Geração de Energia Elétrica" envolve a supervisão do Sistema Elétrico Brasileiro com ênfase nos empreendimentos de geração que estão em construção no País e que venderam energia no ambiente de contratação regulado. A expansão da capacidade de geração tem como objetivo, essencialmente, garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia, a segurança eletro energética, a confiabilidade, a continuidade e a qualidade da energia fornecida aos consumidores finais. São monitoradas também as usinas hidrelétricas em implantação que têm relevância no cenário nacional, mesmo que não tenham vendido energia no ambiente regulado.

Esse processo está alinhado ao objetivo estratégico "Segurança Energética" descrito no Planejamento Estratégico do MME. De acordo com a Portaria MME nº 108, de 14 de março de 2017, compete à SEE exercer a função de monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição.

Assim, no âmbito desse processo, a SEE exerce a função de monitorar a expansão da geração de energia elétrica no sistema elétrico brasileiro, implementar medidas de acompanhamento da implantação de empreendimentos, identificando impedimentos que possam comprometer os cronogramas de implantação e propor ações preventivas e corretivas para o efetivo cumprimento do planejamento setorial e do Programa Mensal da Operação – PMO.

C.2 Monitoramento da Expansão da Transmissão de Energia Elétrica

O processo "Monitoramento da Expansão da Transmissão de Energia Elétrica" envolve o monitoramento dos empreendimentos de transmissão licitados e autorizados, a partir das assinaturas dos contratos de concessão ou emissão dos atos autorizativos, baseado nos cronogramas dos empreendimentos. A Secretaria de Energia Elétrica (SEE), por meio do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE), monitora a execução das obras, articulando com os agentes de governo e entidades privadas para que os projetos entrem em operação nos prazos

pactuados, garantindo a ampliação da oferta energética, conforme planejado. Este processo também serve de apoio ao CMSE na avaliação permanente da continuidade e da segurança do suprimento eletro energético em todo o território nacional.

O processo está muito alinhado ao objetivo estratégico "Segurança Energética" e possui como principal atividade monitorar a expansão da transmissão de energia elétrica. Além disso, com vistas ao alcance do objetivo estratégico, a SEE atua de forma a monitorar, de maneira diferenciada, empreendimentos de transmissão com impacto na geração de energia elétrica. Esta atividade envolve o monitoramento especial de empreendimentos concebidos para viabilizar a integração de grandes usinas, ou reduzir a necessidade de geração térmica com custos rateados entre os consumidores de energia por motivo de restrições elétricas na rede. Assim, a SEE monitora de forma diferenciada a execução das obras, articulando com os agentes de governo e entidades privadas de forma a evitar o atraso ou mesmo antecipar a conclusão dessas obras, considerando os prazos e as condições da concessão.

C.3 Monitoramento do Desenvolvimento dos Sistemas de Distribuição

O processo "Monitoramento do Desenvolvimento dos Sistemas de Distribuição" envolve a avaliação do desenvolvimento dos sistemas de distribuição de energia elétrica, por meio da sistematização de dados e informações relativas aos indicadores de acompanhamento e monitoramento deste segmento, bem como por meio da análise do seu desenvolvimento dos sistemas, em atendimento ao crescimento contínuo da carga, além de avaliar e monitorar as condições de suprimento elétrico a regiões e cargas especiais e a grandes eventos programados para o País.
O processo está alinhado aos objetivos estratégicos "Segurança Energética" e "Racionalidade Econômica na Atuação do MME em Prol da Sociedade", e possui como uma das suas principais atividades o monitoramento das distribuidoras designadas (Amazonas Energia, CEA, CEAL, CEPISA, CERON, Eletroacre, CERR), no âmbito do GT Portaria SEE nº 04, de 22/09/ 2016.

C.4 Monitoramento do Desempenho dos Sistemas Elétricos e Energéticos

O processo "Monitoramento do Desempenho dos Sistemas Elétricos e Energéticos" envolve o monitoramento e a avaliação do desempenho do sistema elétrico brasileiro por meio, entre outros aspectos, de indicadores de continuidade e segurança, acompanhando de forma contínua o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica, a otimização energética, em articulação com agentes e instituições envolvidos, a implementação de diretrizes e ações preventivas definidas pelo MME, CNPE e CMSE.
Esse processo está diretamente relacionado ao objetivo estratégico "Segurança Energética" e possui como principais atividades o monitoramento e a avaliação do desempenho elétrico e energético do Sistema Elétrico Brasileiro.

Nesse contexto, importa ressaltar que, conforme definido na Portaria MME nº 108, de 14 de março de 2017, compete à SEE monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro envolvendo os segmentos de geração, transmissão, distribuição e o mercado de energia elétrica, estabelecer diretrizes e implementar ações preventivas e corretivas para garantir a confiabilidade do sistema elétrico, coordenar ações com agentes e instituições setoriais para implementar

projetos específicos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e o acompanhamento da expansão da oferta e do desempenho do sistema elétrico, entre outras competências.

No contexto do objetivo estratégico "Segurança Energética" importa destacar também que compete à SEE exercer a função de Secretaria-Executiva do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, além de prestar assistência técnica e acompanhar a implementação das diretrizes estabelecidas pelo Comitê.

O processo também se relaciona fortemente aos objetivos estratégicos "Racionalidade Econômica na Atuação do MME em Prol da Sociedade" e "Uso Racional de Energia", uma vez que visa garantir a segurança do atendimento eletro energético, buscando minimizar o custo de operação e, consequentemente, atendendo à modicidade tarifária.

No que se refere especificamente ao objetivo estratégico "Racionalidade Econômica na Atuação do MME em Prol da Sociedade" à SEE também compete apoiar e participar de estudos dirigidos e grupos de trabalho para a elaboração de procedimentos relativos à operação das instalações e ao desempenho do sistema, como forma de estabelecer diretrizes e garantir a otimização eletro energética e a segurança operacional, sobretudo em situações emergenciais.

Por fim, o processo também está alinhado aos objetivos estratégicos "Aproveitamento dos Recursos Energéticos de Forma Sustentável" e "Uso Racional de Energia", sendo conduzido no âmbito da SEE com o desenvolvimento da atividade de formulação de políticas relacionadas ao aproveitamento dos recursos hídricos.

Dessa forma, importa ressaltar que compete à SEE participar na formulação da política do setor elétrico, de uso múltiplo de recursos hídricos e de meio ambiente. Neste sentido, exerce a função de participar da elaboração de estudos e de fóruns e ambientes técnicos envolvendo recursos hídricos, atuando de forma coordenada com as outras Secretarias do MME, além de participar da elaboração de planos de recursos hídricos e dos estudos sobre regras de operação de bacias hidrográficas, buscando preservar os interesses do setor elétrico e minimizar os conflitos de uso múltiplo da água.

Por último, cabe registrar que todas as atividades desenvolvidas pela SEE relacionadas aos objetivos estratégicos "Segurança Energética", "Aproveitamento dos Recursos Energéticos de Forma Sustentável", "Uso Racional de Energia" e "Racionalidade Econômica na Atuação do MME em Prol da Sociedade" possuem também como finalidade o alcance do objetivo estratégico "Ambiente de Confiança, Inovação e Competitividade para os Setores de Energia".

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

- Reuniões e Deliberações do CMSE;
- Desenvolvimento e consolidação dos Boletins de Monitoramento do Sistema Elétrico;
- Banco de dados com informações do monitoramento eletro energético;

- Relatório de alteração de datas de previsão de entrada em operação comercial de empreendimentos de geração para o Programa Mensal da Operação – PMO;
- Consolidação da realização de empreendimentos de leilões de geração, retratado no indicador - Ind047 - Índice de Realização de empreendimentos nos leilões de geração, vinculado ao objetivo estratégico Segurança Energética;
- Consolidação do horizonte de expansão da geração, parâmetro do objetivo estratégico Segurança Energética - Par003 - Índice de Previsão da Expansão da Geração;
- Consolidação das "Datas de Tendência" de entrada em operação comercial dos empreendimentos de transmissão para aprovação pelo CMSE e publicação no sítio do MME na internet;
- Consolidação do horizonte de expansão da transmissão, indicador do objetivo estratégico Segurança Energética - Ind003 - Índice de Previsão da Expansão da Transmissão;
- Planilha com a consolidação dos quantitativos de expansão da transmissão para o período anual, considerando a extensão de linhas de transmissão e a capacidade instalada de transformação, após reunião com ANEEL e ONS;
- Informações técnicas para os programas oficiais de Governo no qual figuram os empreendimentos, como PPA, PAC, PPI e Avançar;
- Banco de dados de indicadores de qualidade da distribuição de energia elétrica (DEC, FEC, IASC, Perdas, etc);
- Avaliações prospectivas de atendimento energético e autonomia dos reservatórios de acumulação;
- Participação na elaboração de resoluções do CNRH, dos planos de recursos hídricos e de estudos sobre regras de operação.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

- Sociedade Civil
- CNPE e CMSE;
- CPAMP - Comitê de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Mercado Agentes do Setor Elétrico;
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH;
- Instituições do Setor Elétrico;
- Imprensa e Meios de Comunicação;
- Presidência da República;
- Congresso Nacional; e
- TCU e CGU.

Macroprocessos no âmbito da Secretaria de Planejamento Energético – SPE

O Planejamento Estratégico do MME definiu como Objetivos Estratégicos relacionados à área de Energia, a Segurança Energética, a Universalização dos Serviços de Energia Elétrica, o Uso Racional de Energia, Racionalidade Econômica na Atuação do MME em Prol da Sociedade, o Aproveitamento dos Recursos Energéticos e Minerais de Forma Sustentável e Ambiente de Confiança e a Inovação e Competitividade para os Setores de Energia e Mineração.

No âmbito do Macroprocesso Planejamento Energético, o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE), o Plano Nacional de Energia (PNE) e o Balanço Energético de Energia constituem importantes instrumentos de planejamento da expansão eletro energética nacional e segurança do suprimento. Considerando as sinalizações apresentadas no PDE e no PNE com relação ao equilíbrio entre a expansão da oferta e da demanda, dadas as projeções de crescimento econômico, estes Planos tem como principais finalidades apoiar a criação de políticas e diretrizes visando atingir os objetivos definidos no Planejamento Estratégico, proporcionando um ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração com a realização das suas Consultas Públicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE) conduziu o desenvolvimento e atualizações do Plano Nacional de Energia (PNE) 2050, do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2026 e de estatísticas de energia de 2016 e 2017, conforme detalhado abaixo:

A elaboração do PNE 2050 está em andamento, tendo sua previsão de conclusão e publicação para 2018. Em função da mudança de gestão, foi constatada a necessidade de aprimoramentos qualitativos na sua estruturação.

No decorrer de 2017 foram realizados avanços, mas as atuais condições da economia brasileira novamente impuseram a necessidade de revisão dos estudos de demanda de energia do PNE, cujos resultados foram apresentados em outubro de 2017. Foram sinalizadas pela equipe do MME algumas questões de ordem técnica e institucional a serem incorporadas aos estudos, a título de aperfeiçoamento e adensamento do trabalho. Em dezembro de 2017, o MME evoluiu nas atualizações referentes à elaboração do PNE nos aspectos relativos às políticas públicas aplicáveis e construção de cenários.

Em julho de 2017, o Ministério de Minas e Energia divulgou para consulta pública o PDE 2026. O processo de consulta pública, inicialmente previsto para durar 30 dias, foi estendido até o final de agosto. A partir das 63 manifestações recebidas, 425 contribuições ao plano foram identificadas e analisadas. Em novembro, o PDE 2026 foi aprovado.

No quesito de informações energéticas, a EPE concluiu no 1º semestre de 2017, com a cooperação institucional e técnica da SPE, a atualização do Balanço Energético Nacional, incorporando os dados de 2016 às estatísticas históricas. Este é o principal instrumento de subsídio aos estudos de expansão da demanda e oferta de energia. Em 2017, a SPE seguiu divulgando dados referentes aos boletins de energia contendo informações do Brasil, de países, de blocos de países e do mundo, sobre movimentação de energia, instalações energéticas, fontes renováveis e indicadores relacionando energia, população e PIB.

Na área de informações, foi criado o Comitê Gestor de Informações Energéticas – CGIE, conforme a Resolução nº 1/2017 – CNPE, sob a Coordenação da SPE, o qual tem por finalidade garantir a integração, coerência, qualidade e tempestividade de informações e estatísticas energéticas congregando ANEEL, ANP, EPE, ONS, CCEE e DNPM. O Comitê foi estruturado com a realização de 9 reuniões plenárias e mais atividades de dois Grupos de Trabalho com resultados apresentados ao CNPE em

dezembro. Para 2018, o CGIE deve avançar com a estruturação de sistemas de informações energéticas e com trabalhos de interface de dados entre as entidades

Ainda na área de informações, em 2017, como usual, foram cumpridos os compromissos de intercâmbio de informações energéticas com entidades nacionais e internacionais: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Agência Internacional de Energia (IEA), Nações Unidas (UN), Conselho Mundial de Energia (WEC), Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), União das nações Sul-Americanas (UNASUL), Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e outros

Por fim, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético estruturou projeto de cooperação técnica com a agência alemã de fomento Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), visando aperfeiçoar as metodologias de planejamento energético. Este projeto, executado em parceria com outras entidades nacionais, além das questões propriamente ditas de planejamento, aborda temas de regulação, operação do sistema e capacitação, inserindo-se como um desdobramento na área de energia do Diálogo Brasil Alemanha

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Planejamento Energético

- **Plano Nacional de Energia (PNE) -2050**

O PNE 2050, documento de cunho estratégico e de elaboração complexa, tem como objetivo o planejamento de longo prazo do setor energético do País, orientando tendências e balizando as alternativas de expansão deste segmento nas próximas décadas. O PNE é composto de uma série de estudos que buscam fornecer insumos para a formulação de políticas energéticas segundo uma perspectiva integrada dos recursos disponíveis. Estes estudos estão divididos em volumes temáticos cujo conjunto subsidiará a elaboração do relatório final do PNE.
O PNE 2050 orienta o planejamento energético brasileiro em nível estratégico e está sendo desenvolvido pela EPE, observando diretrizes estabelecidas no âmbito do MME, contemplando os cenários de expansão nacional no longo prazo. Os estudos de planejamento de longo prazo são a base para a formulação de políticas públicas que têm rebatimento na estratégia nacional para a expansão da oferta de energia com vistas ao atendimento da demanda, observados os objetivos básicos de segurança energética, universalização do acesso da população aos serviços energéticos, geração de emprego e renda, redução das desigualdades regionais, fortalecimento do planejamento, desenvolvimento tecnológico nacional, diversificação da matriz energética preferencialmente por meio de fontes renováveis, integração nacional, sustentabilidade sócio ambiental e modicidade de preços e tarifas. Nesse contexto, o PNE é instrumento fundamental para o planejamento de longo prazo do setor energético do País, avaliando tendências na produção e no uso da energia e balizando as estratégias alternativas para expansão da oferta de energia nas próximas décadas.

- **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2026**

O PDE 2026 traz uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos no período de 2017 a 2026. Cumpre ressaltar a importância deste Plano

como instrumento de planejamento para o setor energético nacional, contribuindo para o delineamento das estratégias de desenvolvimento do País a serem traçadas pelo Governo Federal, num horizonte de dez anos.
Nele estão previstos investimentos globais da ordem de R$ 1,4 trilhão no setor energético. Entre os principais parâmetros físicos, está prevista a ampliação da capacidade instalada de geração de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional de 148,4 para 212,5 GW. Já a produção de petróleo deverá ter um acréscimo de 2,5 para 5,1 milhões de barris/dia. A produção de gás natural, de 87,9 para 154 milhões de m3/dia; e a de etanol, de 28,7 para 43,1 milhões de m³.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Planejamento Energético

Os principais clientes a que se destina o planejamento energético são todos aqueles que demandam e se orientam por informações de evolução e futuro do setor energético. Nesse sentido, destacam-se: órgãos da Administração Direta e Indireta, Organizações Não-Governamentais, Organismos Internacionais e Sociedade Civil, entre outros. Em especifico, vale mencionar os potenciais investidores nacionais e internacionais e grandes demandantes de energia.

B. Macroprocesso Gestão da Política Energética

No âmbito do Macroprocesso Gestão da Política Energética, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE) realiza as atividades de análise, coordenação, execução e acompanhamento abaixo relacionadas, em consonância com os Objetivos Estratégicos definidos para a área de Energia, principalmente no que tange à segurança energética.

Na condução deste Macroprocesso destacam-se as seguintes atividades:

- Análise e Cálculo de Garantias Físicas de Energia - GFE e de Potência - GFP de empreendimentos de geração;
- Autorização de alterações de características técnicas de empreendimentos de geração participantes de leilões;
- Subsidiar a ANEEL com critérios e diretrizes para leilões de concessão do serviço público de transmissão e autorizações de reforços e melhorias em instalações de transmissão;
- Avaliar a incorporação das ampliações e dos reforços propostos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ao planejamento da expansão dos sistemas elétricos;
- Elaborar o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica e definir, quando necessário, as obras determinativas no âmbito dos sistemas de distribuição;
- Solicitar e coordenar a elaboração dos estudos e projetos necessários à concessão do serviço público de transmissão por agentes interessados devidamente autorizados;
- Definir o acesso de consumidores livres e autoprodutores ao serviço público de transmissão e conexão à rede básica, conforme legislação pertinente
- Estabelecimento de diretrizes para leilões de geração no Sistema Interligado Nacional e nos Sistemas Isolados; Outorgas de Concessão e Autorização de Novos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica;

- Enquadramentos de Projetos de Infraestrutura de energia elétrica no Regime Especial de Incentivo para o desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI);
- Aprovação de Projetos de Infraestrutura de Energia Elétrica como Projetos Prioritários para emissão de Debêntures incentivadas;
- Declaração de Caducidade de Concessões de Serviços Públicos de Energia Elétrica;
- Autorizações para Importação/Exportação de Energia Elétrica;
- Equiparação das Instalações de Transmissão necessárias aos intercâmbios internacionais de energia elétrica, para efeitos técnicos e comerciais, aos Concessionários de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Gestão de Política Energética

- Publicadas Portarias de garantias físicas de energia - GFE de empreendimentos de geração, referentes aos Leilões A-4 e A-6 e Ambiente de Contratação Livre;
- Definição de GFE de 108 PCHs/CGHs;
- Definição/ revisão de GFE com base na energia gerada: 15 EOLs e 130 UTEs a biomassa;
- Revisão extraordinária de GFE: 5 UHEs;
- Revisão de GFE em razão de alteração de características técnicas: 52 EOLs
- Definição dos montantes de contratação para cada uma as fontes participantes dos Leilões de Energia Nova "A-4" e "A-6" de 2017, com o objetivo de moldar futura matriz de energia elétrica em consonância com os planos de expansão
- Definição do Preços Teto para os Leilões de Energia Nova "A-4" e "A-6" de 2017
- Aprovação do planejamento do mercado para o Leilão do Grupo B dos Sistemas Isolados da Amazonas Energia;
- Publicadas 02 Portarias de Acesso de Consumidor Livre à Rede Básica, conforme regulamentação do Decreto nº 5597, de 28 de novembro de 2005 e pela Portaria MME nº 311, de 13 de setembro de 2013 e regularizados 6 acessos existentes à rede básica do SIN;
- Solicitada a elaboração de 122 relatórios de detalhamento de alternativas de planejamento para subsidiar o processo de licitação, na modalidade de leilão, do serviço público de transmissão de energia elétrica sob a responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Realizados 2 leilões do serviço público de transmissão de energia elétrica com aproximadamente 12 mil km de linhas ofertadas;
- Emitidos 2 relatórios de Consolidação de Obras de Transmissão, que corresponde ao Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica, considerando a incorporação das ampliações e dos reforços propostos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ao planejamento da expansão dos sistemas elétricos;
- Autorizada a alteração das características técnicas de 141 empreendimentos de geração, após o ato de outorga, totalizando 95 EOLs, 3 UTEs, 5PCHs, e 38 UFVs;
- Publicado o Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, que regulamenta a prorrogação das concessões e das autorizações de geração de energia hidrelétrica abrangidas pelo art. 2º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013;
- Publicado o Decreto nº 9.187, de 1º de novembro de 2017, que regulamenta a prorrogação das concessões de geração de energia termelétrica de que trata a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013;
- Publicados 23 atos de outorga para geração de energia elétrica, totalizando 129,1

MW de potência instalada, e 82,04 MW médios de Garantia Física de Energia, dos quais 71,05 MW médios foram contratados no 1º Leilão de Energia de Reserva de 2016 (Leilão nº 03/2016-ANEEL);

- Enquadrados 178 projetos de infraestrutura de energia elétrica no REIDI, correspondendo em torno de R$ 36,3 bilhões de investimentos, assim divididos:
- 83 projetos de geração; e
- 95 projetos de transmissão.
- Enquadrado um projeto de infraestrutura no setor de geração de energia elétrica de origem nuclear no Renuclear, correspondendo em torno de R$ 239 milhões de investimentos:
- Publicadas 146 Portarias de aprovação de projetos de infraestrutura de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica como prioritários para fins de emissão de debêntures incentivadas, assim divididas:
  - 73 projetos de geração;
  - 55 projetos de transmissão; e
  - 18 projetos de distribuição.
- Publicadas 3 Portarias de Designação da Cemig Geração e Transmissão S.A. como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio das Usinas Hidrelétricas Volta Grande, Jaguara e Miranda;
- Licitadas em regime de cotas as concessões das UHEs São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande, não prorrogadas nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013;
- Licitação para contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, sendo 25 empreendimentos para fornecimento no ano A-4, totalizando 674,51 MW de potência instalada, e 63 empreendimentos para fornecimento no ano A-6, totalizando 3.841,62 MW de potência instalada;
- Publicada Portaria que suprimiu a previsão da Revisão Tarifária no ano de 2017 para o Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica prestado por empresas subsidiárias da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, as quais foram designadas por meio das Portarias MME nos 420 a 425, todas de 2016, como Responsáveis pela Prestação do Serviço, nos termos da Lei nº 12.783, de 2013;
- Publicada Portaria que alterou a previsão da Revisão Tarifária no ano de 2017 para o Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica prestado pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a qual foi designada por meio da Portaria MME nº 442, de 23 de agosto de 2016, como Responsável pela Prestação do Serviço, nos termos da Lei nº 12.783, de 2013;
- Publicada Portaria que alterou o prazo da Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica pelas empresas subsidiárias da Eletrobras, nas áreas estabelecidas nas Portarias MME nos 420 a 425, todas de 2016;
- Publicada Portaria que alterou os termos e as condições estabelecidos na Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, referentes à Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.783, de 2013;
- Publicada Portaria que alterou os termos e as condições estabelecidos na Portaria MME nº 442, de 2016, referente à Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 12.783, de 2013;
- Alteração da minuta de Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica referente às concessões de que trata o art. 8º, 1º-A e 1º-C, da

Lei nº 12.783, de 2013, resultado da Consulta Pública MME nº 37/2017;

- Publicadas as Portarias MME nº 245, de 27 de junho de 2017, e nº 364, de 13 de setembro de 2017, que alteraram os requisitos e procedimentos para aprovação de projetos de investimentos em infraestrutura de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica como prioritários, para os fins do que dispõe o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;
- Publicada a Portaria MME nº 493, de 20 de dezembro de 2017, que alterou as Portarias MME nº 245 e nº 364, ambas de 2017, para tratar dos projetos de infraestrutura de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica considerados prioritários (art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011), em conformidade com o disposto nos Decretos nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
- Publicada Portaria MME nº 487, de 15 de dezembro de 2017, que alterou as Portarias MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e nº 310, de 12 de setembro de 2013, referentes às condições e procedimentos para enquadramento de projetos de infraestrutura de geração e transmissão de energia elétrica ao REIDI;
- Publicação de Portaria com Diretrizes para a execução do mecanismo competitivo de descontratação da energia de reserva;
- Publicação de Portarias com Diretrizes para a execução dos Leilões de energia nova A-4 e A-5 de 2017;
- Emitidas Portarias para Declaração de Caducidade de 12 Concessões de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, com consequente Extinção dessas Concessões, abaixo elencadas:
    - SPE BR Transmissora Paraense de Energia Ltda.;
    - 2 empresas controladas pela Isolux Energia e Participações S.A. (Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia Ltda. e Linhas de Laranjal Transmissora de Energia Ltda.); e
    - 9 empresas controladas pela Abengoa Construção Brasil Ltda. (ATE XVI a ATE XXIV Transmissora de Energia S.A.).
- Emitidas 4 Portarias de Autorização para Importação de Energia Elétrica da República da Argentina e da República Oriental do Uruguai, abaixo elencadas:
    - Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.;
    - Tradener Ltda.;
    - Comerc - Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.; e
    - Safira Administração e Comercialização de Energia Ltda.

<u>Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Energética</u>

Os principais clientes a que se destina a Gestão da Política Energética são todos aqueles que demandam e se orientam por informações de evolução e futuro do setor energético. Nesse sentido, destacam-se: órgãos da Administração Direta e Indireta, Organizações Não-Governamentais, Organismos Internacionais e Sociedade Civil, entre outros.

D. Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

As ações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético estão diretamente vinculadas às diretrizes estabelecidas neste macroprocesso. O fomento à pesquisa voltada para o desenvolvimento de novas tecnologias ou mesmo o aprimoramento destas, enquanto ligadas a fontes alternativas de energia, contribuem

diretamente para se atingirem alguns dos objetivos estratégicos do MME. Como resultado deste macroprocesso, reflexos são sentidos em dois objetivos estratégicos: a segurança energética e no uso racional da energia.

O aprimoramento de processos que contribuam para a inserção de novas fontes, mormente renováveis, visa à diversificação da matriz energética e coaduna-se com as políticas de combate às mudanças climáticas, colaborando diretamente com a consecução do objetivo estratégico no que se refere à segurança energética.

No âmbito da atribuição de promover a participação das fontes renováveis de geração de energia na matriz nacional, a SPE atuou na defesa e divulgação das vantagens e benefícios das fontes renováveis em diversos eventos. Entre eles, destacam-se a participação em debates de Audiências Públicas do Poder Legislativo, reuniões técnicas de órgãos e entidades integrantes do sistema energético e outros eventos com foco no tema. O desempenho nessas ações buscou sinalizar aos atores e investidores do setor que o planejamento do Ministério é favorável às renováveis, com destaque para as tecnologias eólica, solar e biomassa, apresentando perspectivas de ampliação cada vez maior da participação dessas fontes na matriz elétrica nacional.

Cumpre ainda destacar as ações de implementação do Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima no que tange a área de energia. Em 2017 foi iniciado o processo de licitação, conduzido no âmbito do Projeto META, de um estudo de vulnerabilidade do setor elétrico: "Análise dos Reflexos das Mudanças Climáticas nas Metodologias de Planejamento de Sistemas Elétricos". Destaca-se também a participação do Ministério no Grupo Executivo sobre Mudança do Clima, órgão intersetorial de implementação da Política Nacional de Mudança do Clima. Neste colegiado, iniciaram-se as discussões visando o estabelecimento de uma estratégia nacional para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) apresentada pelo Brasil ao Acordo de Paris referente às mudanças climáticas.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

- Plano de Aplicação de Recursos do Procel, conforme estipulado na Lei nº 13.280, de 04 de maio de 2016.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

Trata-se de um recorte mais técnico da política energética que pretende atingir todos os que utilizam da energia para o seu uso final útil. Nesse contexto, incluem-se tanto produtores quanto consumidores de energia, bem como aspectos socioambientais decorrentes do uso da energia.

Macroprocessos no âmbito da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis - SPG

A. Macroprocesso Planejamento Energético

As ações desenvolvidas pelas SPG ao longo de 2017, no âmbito do Macroprocesso Planejamento Energético, tiveram como foco atender aos seguintes objetivos

estratégicos: na perspectiva de resultados, “Segurança energética”, “Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável” e Ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração”; e na perspectiva de processos internos, “Aprimorar os marcos legal e regulatório com segurança jurídica”, “Aprimorar o planejamento e o monitoramento setorial” e “Ampliar e divulgar o conhecimento energético e geológico”.

No setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, a SPG tem como principais atividades a análise dos resultados das rodadas, dos estudos conduzidos no âmbito do Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás, bem como das informações de posse da ANP, oriundas dos contratados, e de estudos geológico-geofísicos conduzidos pela Agência para planejar as rodadas de licitações vindouras.

Em 2017, foram realizadas quatro rodadas de licitações, sendo duas no modelo de partilha na região do Pré-Sal (2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção) e duas no modelo de concessão (14ª Rodada de Licitações e 4ª Rodada de Acumulações Marginais), para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

As sessões públicas de apresentação de ofertas das rodadas de partilha de produção ocorreram em outubro de 2017 e tiveram por objeto 8 blocos: Sudoeste de Tartaruga Verde, Sul de Gato do Mato, Entorno de Sapinhoá e Norte de Carcará na 2ª Rodada e os blocos de Pau Brasil, Peroba, Alto de Cabo Frio Oeste e Alto de Cabo Frio Central na 3ª Rodada.

Estimativas feitas pela ANP indicam que as 6 áreas arrematadas nesses certames, cujo bônus de assinatura total somou R$ 6,15 bilhões, devem gerar investimentos adicionais no País de US$ 36 bilhões (em torno de R$ 115 bilhões). Já o pagamento de royalties, óleo-lucro e imposto de renda deve resultar num volume de investimentos da ordem de US$ 130 bilhões (mais de R$ 416 bilhões). Adicionalmente, as rodadas devem promover ainda a retomada da indústria do setor de forma sustentada, gerando efeitos multiplicadores para o restante da economia brasileira, como expansão do nível de emprego e de renda.

Na 14ª Rodada de concessão, realizada em setembro, foram apurados R$ 3,84 bilhões em bônus de assinatura para os 37 blocos arrematados, pagos por 17 empresas vencedoras, que se comprometeram ainda com investimentos de R$ 845,6 milhões a título do Programa Exploratório Mínimo (PEM). A Rodada marca a retomada do setor, com o maior bônus de assinatura total da história das concessões, além da participação de grandes empresas no certame. Estima-se que as descobertas que ocorram a partir dos blocos arrematados possam contribuir ainda para o desenvolvimento de nossa indústria fornecedora de bens e serviços e para a elevação de nossa produção futura de petróleo e gás natural.

Na 4ª Rodada de Campos com Acumulações Marginais, realizada em maio, foram arrematadas 8 das 9 áreas ofertadas, tendo sido arrecadados aproximadamente R$ 7,98 milhões em bônus de assinatura. Além do bônus, estão previstos investimentos da ordem de R$ 9,1 milhões nas áreas arrematadas. Licitações desse tipo são importantes do ponto de vista regional, possibilitando a continuidade dessas atividades e contribuindo para a geração de emprego e renda localmente.

O CNPE aprovou, em novembro de 2017, a realização da 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, no regime de concessão, e da 4ª Rodada de Licitações, sob o regime de partilha de produção, a ocorrerem em 29 de março de 2018 e em 7 de junho de 2018, respectivamente.

Na 4ª Rodada de Partilha de Produção serão ofertados os blocos denominados Três Marias, Dois Irmãos, Uirapuru, Saturno e Itaimbezinho, localizado nas bacias de Campos e Santos, dentro do Polígono do Pré-sal. Os parâmetros técnicos e econômicos dessas áreas também foram aprovados na resolução publicada pelo CNPE. Conforme legislação em vigor, a Petrobras deverá manifestar seu interesse em atuar como operadora em até trinta dias após tal publicação.

Na 15ª Rodada de Licitações serão ofertados 70 blocos, sendo 49 nas bacias marítimas do Ceará, Potiguar, Sergipe-Alagoas, Campos e Santos, incluindo dois blocos adjacentes a Saturno. Além disso, estão sendo oferecidos outros 21 blocos nas bacias terrestres do Paraná e Parnaíba. A oferta de blocos localizados na Bacia da Foz do Amazonas foi postergada para 2019, de modo a permitir a conclusão do processo de licenciamento ambiental em curso para os blocos outorgados na 11ª Rodada. Os blocos na Bacia Pernambuco-Paraíba também ficaram para ser ofertados em 2019, quando uma maior quantidade de dados técnicos estará disponível.

A previsão é que as rodadas de 2017 a 2019 gerem mais de US$ 80 bilhões (mais de R$ 256 bilhões) em novos investimentos ao longo do período de vigência dos contratos, mais de US$ 100 bilhões (mais de R$ 320 bilhões) em royalties, além de milhares de empregos. Nos próximos dez anos devem ser construídas no País mais 17 plataformas (cada plataforma gera, em média, investimentos de cerca de R$ 16 bilhões e mais 68 mil empregos diretos e indiretos). Conforme estabelecido na nova Política de Exploração e Produção (Resolução CNPE nº 17/2017), a ANP foi autorizada a realizar oferta permanente de áreas que já tenham sido oferecidas em licitações anteriores ou que tenham sido devolvidas à Agência, tendo a agência publicado no final de novembro a lista dos 846 blocos e 15 áreas com acumulações maduras que serão ofertados em 2018 sob esta modalidade.

Ainda em 2017, tendo em vista que o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás constitui-se base de informações no processo de planejamento do setor petrolífero nacional, conforme Portaria MME nº 350, de 10 de outubro de 2013, a SPG atuou junto à Empresa de Pesquisa Energética - EPE para a publicação da atualização desses estudos. O Zoneamento constitui-se em uma base de dados georeferenciados que mapeia zonas de importância relativa para o desenvolvimento das atividades petrolíferas no País.

O estudo do Zoneamento relativo ao Ciclo 2015-2017, cujo lançamento ocorreu em dezembro, foi desenvolvido pela EPE, sob a coordenação do MME e com o apoio da ANP. Foram definidas as áreas prioritárias para o desenvolvimento e manutenção das atividades da indústria do petróleo e gás natural no território e na plataforma continental brasileira, que servirá de base para o planejamento de áreas para as rodadas de licitação e para a tomada de decisões sobre pesquisas, projetos e, atividades de levantamentos geológicos básicos.

Referente ao gás natural, a iniciativa Gás para Crescer, que tem como objetivo propor medidas de aprimoramento do arcabouço normativo do setor de gás natural, teve continuidade em 2017. O Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural no Brasil (CT-GN), criado pela Resolução CNPE nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e composto por representantes de diversos órgãos governamentais, de associações da indústria do gás natural e de consumidores de gás natural, além da universidade e da sociedade civil, discutiu e propôs o aprimoramento do marco legal para o desenho de um novo mercado de gás natural.

Entre janeiro e maio de 2017 ocorreram as atividades do CT-GN, organizadas em oito subcomitês com mais de 150 participantes, sendo 90% da indústria, associações e academia e 10% do governo. Os subcomitês, cada qual com uma coordenação própria e um tema específico, elaboraram propostas de aperfeiçoamento dos marcos legal e regulatório do setor de gás, observadas as diretrizes do CNPE. Na etapa seguinte, as propostas foram avaliadas pelo Governo e consolidadas em três grandes grupos: aperfeiçoamento das normas tributárias; integração entre os setores elétrico e de gás natural; e aprimoramento legislativo do marco legal do setor de gás natural.

As propostas consolidadas foram apresentadas em audiência pública da Comissão de Minas e Energia (CME), da Câmara dos Deputados, em 16 de agosto de 2017, tendo sido, posteriormente, incorporadas em um substitutivo de projeto de lei já em tramitação, o que permite sua apreciação no Congresso Nacional em um prazo menor.

Sobre o planejamento da expansão da malha dutoviária no País, tal como determina a legislação atual (Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009 e Decreto 7.382, de 2 dezembro de 2010), este mostra-se incompatível com a dinâmica do mercado. Atualmente, no âmbito da iniciativa Gás para Crescer, estudos vêm sendo conduzidos de modo a tornar o planejamento mais aderente às melhores práticas e à experiência internacional, mantendo, contudo, o papel institucional da EPE nesse processo.

Por último, cabe mencionar que foram iniciadas as tratativas para a chamada pública, pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), relativa ao contrato de Transportation Capacity Quantity (TCQ), de capacidade de 18 milhões de m3 do gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL). A previsão de consulta pública ao mercado, coordenada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), se dará no primeiro semestre de 2018.

A Iniciativa Combustível Brasil, lançada em fevereiro de 2017, procedeu diagnóstico das questões afetas ao setor de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, seguido da identificação de ações e medidas de curto, médio e longo prazos, a serem desenvolvidas pelos entes públicos e pelos agentes do setor para melhorar o ambiente de negócios desse setor.

Esse rol de ações e medidas foi referendado pelo CNPE com a edição da Resolução nº 15/2017 e segue em implementação pelo Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - CT-CB, criado pela mesma Resolução. Como ações urgentes e prioritárias, trabalha-se por: definir lista de portos prioritários ao abastecimento nacional de combustíveis, estabelecer acordo de cooperação entre ANP e ANTAQ para atendimento à Lei dos Portos, revisar o arcabouço normativo da ANP à luz do

reposicionamento da Petrobras, apresentar alternativas que viabilizem o fim da prática de preços diferenciados de GLP e mitigar insegurança jurídica na tributação de GLP proveniente de UPGN. Além disso, há outras ações em curso que devem ser concretizadas ao longo de 2018.

Com relação ao planejamento e políticas públicas para o setor de biocombustíveis, em setembro de 2016, o Brasil ratificou o Acordo de Paris, que oficializou o compromisso voluntário na COP-21 para redução de emissões de carbono. Parte fundamental da solução é a expansão da bioenergia, assumindo-se publicamente a meta de 18% para sua participação na matriz energética até 2030. Isso envolve a expansão da produção e do uso dos biocombustíveis.

É com esse foco que o Ministério de Minas e Energia, em esforço conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o Ministério de Meio Ambiente, lançou a Proposta de Criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Essa proposta consiste em um conjunto de ações cujo objetivo é garantir a expansão da produção de biocombustíveis no País baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, compatível com o crescimento do mercado e em harmonia com os compromissos brasileiros assumidos no Acordo de Paris.

A formulação e as possibilidades de implementação do RenovaBio foram discutidas com a sociedade e com o governo ao longo de 2017. Esse trabalho deu origem ao Projeto de Lei nº 9086/2017, o qual se baseou no debate capitaneado pelo Ministério de Minas e Energia. O projeto tramitou em regime de urgência na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo aprovado com apoio maciço dos parlamentares. O projeto seguiu para sanção presidencial.

Antes, porém, um primeiro passo nesse sentido foi dado com a publicação da Resolução CNPE nº 14, de 2017, que definiu as diretrizes estratégicas para a política de biocombustíveis, com ênfase em assegurar previsibilidade para participação competitiva dos diversos biocombustíveis na matriz energética brasileira, na segurança do abastecimento e na garantia da adequada relação entre eficiência e emissões na produção, na distribuição e no uso de biocombustíveis, incluindo mecanismos de avaliação de emissões por meio da análise de ciclo de vida, entre outras diretrizes.

Também foi publicada a Resolução CNPE nº 11, de 2017, que fixou diretrizes para a importação de biocombustíveis¸ com a finalidade de trazer isonomia concorrencial entre a produção nacional de etanol e o produto importado.

O CNPE também deliberou favoravelmente à mistura de 10% (B10) de biodiesel no óleo diesel comercializado em todo o território nacional, que entrou em vigor em 1º de março de 2018. Antecipou-se, assim, em um ano, o prazo máximo determinado pela Lei nº 13.263, de 2016, para início dessa mistura.

Isso só foi possível após a realização no Brasil do maior programa de testes de biodiesel já visto em escala global. São cerca de 50 testes com as misturas B10, B15 e B20 em pleno andamento, envolvendo mais de 20 fabricantes de veículos. Os resultados desse programa contribuirão para promover a ampliação do biodiesel no

Brasil e no mundo. Conforme cronograma estabelecido pela Portaria MME nº 80, de 2017, os testes para biodiesel B10 deverão ser concluídos até fevereiro de 2018 e B15, até janeiro de 2019. Desde março de 2007, o país passou a adotar a mistura de 8% (B8).

Dessa forma, o Governo, conjuntamente com o setor produtivo, vai reforçar o diálogo transparente e o permanente acompanhamento do mercado de biocombustíveis, visando assegurar o abastecimento e o desenvolvimento do mercado interno.

Adicionalmente, destaca-se a participação da SPG na elaboração dos Planos Nacional e Decenal de Expansão de Energia, PNE e PDE, respectivamente, elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, importantes ferramentas de planejamento de longo prazo.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Planejamento Energético

- Realização, em 2017, da 14ª Rodada de Licitação de Blocos Exploratórios e da 4ª Rodada de Licitações de Acumulações Marginais, na modalidade de concessão, e da 2ª e 3ª Rodadas de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção e;
- Realizados os trabalhos prévios para viabilizar a realização da 15ª Rodada de Licitação de Blocos Exploratórios e da 4ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção em 2018;
- Estudos de Geologia e Geofísica em quatro Bacias Sedimentares: Paraná, Parecis, Parnaíba e São Luís/Bragança-Vizeu;
- Estudo continuado do Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás – ZNMT, utilizado na elaboração do Planejamento Energético;
- Proposta de aprimoramento do marco legal do setor de gás natural (Iniciativa Gás para Crescer).

  Publicação da Resolução CNPE nº 15, de 2017, que estabeleceu diretrizes estratégicas para o desenvolvimento do mercado de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis;
- Proposta de Criação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio);
- Publicação da Resolução CNPE nº 14, de 2017, que definiu as diretrizes estratégicas para política de biocombustíveis;
- Publicação da Resolução CNPE nº 11, de 2017, que fixou diretrizes para a importação de biocombustíveis;
- Publicação da Resolução CNPE nº 23/2017, que antecipa a mistura de 10% (B10) de biodiesel ao óleo diesel comercializado em todo o território nacional para março de 2018;
- Realização do programa de testes de biodiesel, com vistas à adoção progressiva das misturas B10, B15 e B20.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Planejamento Energético

Sociedade, Empresa de Pesquisa Energética, indústria fornecedora de bens e serviços, investidores e demais agentes do setor nas esferas públicas e privadas.

B. Macroprocesso Gestão da Política Energética

As ações desenvolvidas pela SPG ao longo de 2017, no âmbito do Macroprocesso

Gestão da Política Energética, tiveram como foco atender aos seguintes objetivos estratégicos: na perspectiva de resultados, “Segurança energética”, “Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável” e “Ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração”; e na perspectiva de processos internos, “Aprimorar os marcos legal e regulatório com segurança jurídica”, “Aprimorar o planejamento e o monitoramento setorial” e “Ampliar e divulgar o conhecimento energético e geológico”.

A seguir são mostrados os principais fatos referentes à condução e ao desenvolvimento do macroprocesso Gestão da Política Energética em 2017, em que a SPG conduziu ou participou.

O MME, em conjunto com outros órgãos de Governo, vem trabalhando para aperfeiçoar a legislação brasileira com o intuito de melhorar o ambiente de negócios e, consequentemente, atrair mais investimentos para o País.

Foi aprovada uma nova Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, substituindo a que estava em vigor desde 2003, agora fundamentada em 4 pilares:

- aumento do fator de recuperação dos volumes de óleo e gás já descobertos, hoje aquém da média internacional;
- identificação do real potencial petrolífero nacional antes do já esperado pico da demanda global por petróleo, previsto para a primeira metade deste século ou antes;
- intensificação da atividade exploratória, que em função da estagnação atingiu seu menor nível histórico; e
- adequado processo de monetização das reservas e futuras descobertas de modo a se beneficiar do valor do petróleo nas próximas 3 a 4 décadas e também do valor associado ao incremento da relevância do gás natural ao longo deste século.

Entre suas dez diretrizes principais está previsto um calendário plurianual de rodadas de licitação. Além das rodadas de 2017, em 2018 e 2019 serão realizadas duas rodadas em cada ano, sendo uma no regime de partilha de produção e uma de concessões de blocos exploratórios. A partir de 2018 já se espera a implementação por parte da ANP da oferta permanente de áreas devolvidas e/ou ofertadas e não arrematadas, conforme diretriz da nova Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural.

A Resolução CNPE nº 12/2016 estabeleceu a política de comercialização do óleo & gás da União, fornecendo à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-sal Petróleo S. A. - PPSA as bases para a monetização da parcela da União da produção advinda dos contratos de partilha. Essa Política continua sendo adequada num esforço ímpar de integração governamental para permitir ao País usufruir dos benefícios associados ao modelo de partilha da produção.

Outra importante frente de atuação foi a criação do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE), que tem como principais objetivos revitalizar as atividades de E&P em áreas terrestres em todo o território nacional, estimular o desenvolvimento regional, além de aumentar a competitividade da indústria petrolífera onshore nacional.

A aprovação, em 2016, do fim da obrigatoriedade da Petrobras ser operadora no Pré

Sal, substituindo-a pelo direito de preferência, direito esse regulamentado por meio do Decreto presidencial nº 9.042 e pela Resolução CNPE nº 13/2017, foi testada com sucesso nos leilões com áreas do Polígono do Pré-Sal, em outubro de 2017.

A Resolução CNPE nº 7/2017 estabeleceu diretrizes para definição de Conteúdo Local em áreas unitizáveis e aprovou as exigências de Conteúdo Local para Rodadas de Licitações de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural conduzidas pela ANP em 2017. Tais regras de conteúdo local foram simplificadas, estabelecendo percentuais factíveis de modo a, simultaneamente, atrair investimentos, gerar empregos, oportunidades de negócio para os fornecedores de bens e serviços estabelecidos no Brasil e arrecadação para os entes federados.

No intuito de manter a competitividade da indústria petrolífera no país, a Resolução CNPE nº 2, de 3 de março de 2016, em seu Art. 3º, propõe a prorrogação da vigência do regime aduaneiro especial, que permite a desoneração de impostos federais na importação de equipamentos específicos para serem utilizados diretamente nos investimentos de risco das atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro). Dessa forma, após análise da matéria pelo Ministério da Fazenda, foi proposta a prorrogação e melhoria do Repetro por meio da edição da MPV nº795/2017, em conjunto com o Decreto nº 9128, de 2017.

Com tais medidas estima-se dar segurança jurídica até 2040 e atuar diretamente na desoneração do investimento de risco, trazendo benefícios para toda cadeia produtiva. Estima-se que tais medidas acarretarão incremento significativo nas receitas do governo (impostos), aumento dos investimentos no Brasil e geração de emprego e renda para a população brasileira, em especial para os Estados diretamente relacionados com a indústria voltada para o segmento petróleo e gás natural.

Ademais, a prorrogação do Repetro, como proposta pela Secretaria da Receita Federal (SRF), do Ministério da Fazenda (MF), torna o Regime mais eficiente como instrumento de atração de investimentos e de desenvolvimento da cadeia de fornecedores nacionais, por meio da instituição do *Drawback* integrado, estendendo a modalidade para outros subfornecedores da cadeia (até o segundo elo) nele habilitados, de modo a evitar o acúmulo de créditos e tornar mais competitiva a cadeia de fornecimento nacional.

Além de tudo isso, há uma frente bastante relevante para o Setor Energético mundial. Trata-se da retomada da negociação da revisão do contrato da Cessão Onerosa entre a União e a Petrobras utilizada para a capitalização da estatal em 2010. Destravar o tema da Cessão Onerosa significará a viabilização de centenas de bilhões de reais em investimentos, milhares de empregos, oportunidades de negócios para os fornecedores e geração de arrecadação para União, Estados e Municípios. Esse é um desafio cujas sementes já foram plantadas visando seu equacionamento em 2018.

Destaca-se também a contratação dos estudos para instituição da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS (Portaria Interministerial MME-MMA nº 198, de 5 de abril de 2012), que disciplinará a relação do processo de outorga de blocos exploratórios marítimos e terrestres com o processo de licenciamento ambiental dos respectivos empreendimentos e atividades. Estão sendo contratados dois estudos denominados Estudos Ambientais de Área Sedimentar (EAASs), quais

sejam: da Bacias Marítimas de Sergipe-Alagoas/Jacuípe e da Bacia Sedimentar Terrestre do Solimões. Ambos os estudos se encontram em fase de licitação e serão contratados, respectivamente, pela EPE e pela ANP. Com relação ao EAAS do Solimões, a previsão para assinatura do contrato é para a segunda quinzena de dezembro de 2017. Já para o EAAS de Sergipe-Alagoas/Jacuípe, a previsão de que o contrato esteja assinado até a segunda quinzena de janeiro de 2018.

No âmbito do processo de gestão da política energética a SPG acompanhou obras pertencentes à carteira de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Referente ao gás natural, existem três empreendimentos em fase de construção. Os Dutos Norte Rota 3, gasoduto de 11km de extensão - do GASDUC II para o Comperj I, com capacidade de transferência de 7 milhões de m³/dia, está com 82,3% das obras concluídas. Outro empreendimento é o Gasoduto Rota 3, com 356 km de extensão, interligando áreas do Pré-Sal da Bacia de Santos até COMPERJ, com capacidade de escoamento de processamento de 21 milhões de m³/dia. Esta obra está com 71,6% concluída. Por último, em fase de construção está a Unidade de Processamento de Gás Natural – UPGN Comperj – Rota 3. No entanto, as obras foram paralisadas em setembro de 2015, com 35,5% de realização, por dificuldades envolvendo o consórcio de empresas contratado para a execução do serviço.

No setor de transporte e distribuição de petróleo e combustíveis, ainda com relação ao acompanhamento das obras pertencentes à carteira de investimentos do PAC, pode-se destacar: a entrega técnica dos navios Abdias Nascimento e Milton Santos, do tipo Suezmax; e do navio gaseiro Gilberto Freyre.

Além disso, ao longo de 2017, a SPG coordenou o Grupo de Trabalho dos Estudos do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis (GT-SINEC), criado pela Portaria MME nº 250, de 3 de junho de 2014. O GT-SINEC elaborou o Relatório denominado "Reservas Estratégicas e Estoques de Operação do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis", contendo fundamentações, análises, conclusões e recomendações, a partir dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, pelo Decreto nº 238, de 24 de outubro de 1991 e pela Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997. O GT-SINEC avaliou referências nacionais e internacionais, observando históricos e tendências relacionados ao consumo, produção, comércio internacional, movimentação e armazenagem de petróleo e seus derivados e de etanol carburante para subsidiar o CNPE no cumprimento de sua obrigação legal de assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis.

No que tange à condução da gestão da política para derivados de petróleo, foram conduzidas discussões, construídas agendas e realizados estudos com agentes de mercado, órgãos reguladores e entidades governamentais sobre os seguintes temas majoritários:

- Segurança energética e sistema nacional de estoques de combustíveis (Relatório de Reservas Estratégicas e Estoques de Operação do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis - SINEC);
- Qualidade dos combustíveis, teores de etanol e de biodiesel, presentes nos combustíveis automotivos e destinação de óleos lubrificantes usados ou contaminados;
- Redução de emissões atmosféricas provenientes de combustíveis;

- Ampliação e melhorias na infraestrutura de produção e transporte de derivados do petróleo;
- Distorções de mercado e dependência externa de derivados do petróleo; e
- Realização de reuniões com agentes do setor de abastecimento de derivados com vistas a elaboração de propostas de atualização e ou revisão do arcabouço jurídico pertinente ao abastecimento nacional de derivados de petróleo.

No que se refere ao tema biocombustíveis, desde março de 2017, são adicionados 8% (B8) de biodiesel ao óleo diesel comercializado a qualquer consumidor em todo o território nacional, conforme previsto na Lei nº 13.263, de 23 de março de 2016. Esse diploma legal determina ainda a elevação dessa mistura para 9% (B9) em 1º de março de 2018, e para 10% (B10) em 1º de março de 2019. Entretanto, por meio da sua Resolução nº 23/2017, CNPE resolveu antecipar a mistura B10 para 1º de março de 2018. A norma ainda autoriza o CNPE a elevar a mistura obrigatória para até 15%, caso os testes em andamento validem a utilização dessa mistura em veículos e motores. O novo percentual incentiva a produção de biodiesel, reduz as importações de óleo diesel e favorece a agricultura familiar e o agronegócio brasileiro.

Ao longo de 2017, a SPG vem coordenando com os agentes do setor de Biodiesel a realização dos testes e ensaios em motores a diesel previstos na Lei nº 13.263, de 2016.

No âmbito do RenovaBio, a SPG vem desenvolvendo, em conjunto com os atores econômicos da cadeia de produção de biocombustíveis, um plano estratégico para o setor de biocombustíveis, o que inclui etanol, biodiesel, biocombustíveis de segunda geração e novos produtos, como bioquerosene e biogás. Esse plano estratégico resultou no Projeto de Lei nº 9086/2017, o qual se baseou no debate capitaneado pelo Ministério de Minas e Energia. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, seguindo para sanção presidencial.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Gestão de Política Energética

- Aprovação da Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, substituindo a que estava em vigor desde 2003;
- Adequação da política de comercialização do óleo & gás da União fornecendo as bases à PPSA para a monetização da parcela da União da produção advinda dos contratos de partilha;
- Criação do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE);
- Testado com sucesso nos leilões do Pré-Sal o fim da obrigatoriedade da Petrobras ser operadora no Pré Sal, direito esse regulamentado por meio do Decreto presidencial nº 9.042 e pela Resolução CNPE nº 13/2017;
- Estabelecimento das diretrizes para definição de Conteúdo Local em áreas unitizáveis e aprovação das exigências de Conteúdo Local para Rodadas de Licitações de P&G;
- REPETRO: publicação da MPV nº795/2017, em conjunto com o Decreto nº 9128, de 2017;
- Retomada da negociação da revisão do contrato da Cessão Onerosa entre a União e a Petrobras utilizada para a capitalização da estatal em 2010;
- Avanço dos estudos da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS – Para o

EAAS do Solimões, a previsão para assinatura do contrato é para a segunda quinzena de dezembro de 2017. Já para o EAAS de Sergipe-Alagoas/Jacuípe, a previsão de que o contrato esteja assinado até a segunda quinzena de janeiro de 2018.

- Portarias de autorização para importação/exportação de gás natural;
- Leilões regulares e leilões de opção de compra para formação de estoques de biodiesel;
- Relatório de Reservas Estratégicas e Estoques de Operação do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis;
- Adoção da mistura de 8% (B8) de biodiesel ao óleo diesel comercializado em todo o território nacional desde março de 2017; e
- Realização dos testes e ensaios em motores a diesel previstos na Lei nº 13.263, de 2016, para fins da elevação dos percentuais de mistura de biodiesel ao óleo diesel.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Gestão de Política Energética

Sociedade, indústria fornecedora de bens e serviços, investidores e demais agentes do setor nas esferas públicas e privadas.

C. Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

As ações desenvolvidas pela SPG ao longo de 2017, no âmbito do Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético, tiveram como foco atender aos seguintes objetivos estratégicos: na perspectiva de resultados, "Segurança energética"; e na perspectiva de processos internos, "Aprimorar o planejamento e o monitoramento setorial" e "Ampliar e divulgar o conhecimento energético e geológico".

O monitoramento dos setores de petróleo, gás natural e de biocombustíveis em 2017, foi realizado pelo acompanhamento da evolução dos principais indicadores dos setores, os quais são sistematizados pelos departamentos que compõem esta UJ e, posteriormente, são publicados na forma de boletins mensais. Esses mesmos boletins também são utilizados nas atividades de planejamento do setor com vistas à segurança energética.

A SPG utiliza dados da ANP para a geração desses boletins que servem também para as atividades relacionadas ao monitoramento setorial. Tais informações são utilizadas ainda, como exemplo, na atualização feita pela EPE, do Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás.

Considerando que compete ao Ministério de Minas e Energia explicitar as políticas e diretrizes a serem implementadas no planejamento e nos procedimentos licitatórios, voltados à identificação de novas áreas para investimentos e aumento das reservas e da produção nacional de petróleo e gás natural, foi constituído por meio da Resolução CNPE nº 6, de 2 de agosto de 2016, Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ao referido Conselho as diretrizes gerais relativas à política energética para as atividades de exploração e de produção de petróleo e gás natural. Como resultado dos trabalhos do GT, foi publicada a Resolução CNPE nº 17/2017, que estabeleceu a nova Política do Setor, prevendo que cabe ao MME monitorar, em assessoramento ao CNPE e com o apoio da ANP e da EPE, a eficácia de implementação da política de que trata a Política, por meio do acompanhamento da evolução, ao menos, dos seguintes indicadores:

I - relação entre as reservas e a produção de petróleo e gás natural - R/P;
II - índice de reposição de reservas de petróleo e gás natural - IRR;
III - período entre a adjudicação do bloco e o primeiro óleo ou primeiro gás;
IV - fator de recuperação médio das bacias;
V - percentual de participação das exportações brasileiras de petróleo no mercado internacional; e
VI - percentual de participação no Brasil dos investimentos anuais da indústria do petróleo em exploração e produção no mundo.

Além disso, é realizado o monitoramento da indústria do gás natural e de combustíveis derivados de petróleo, objetivando contribuir para a garantia do suprimento energético ao País. Suas análises contemplam as condições e a evolução do abastecimento, a sua competitividade em relação aos energéticos substitutos, os preços, a incidência de tributos, o aproveitamento das reservas de gás natural, entre outras atividades.

Uma das diretrizes estratégicas definidas pela Resolução CNPE nº 15/2017 consiste no desenvolvimento de um mercado competitivo nos diversos elos da cadeia, com condições de oferta a preços de mercado para os combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis. Por seu turno, convém registrar que, com a nova política de preços da Petrobras, ocorre significativo aumento da participação de agentes privados no fornecimento primário de combustíveis. Para gasolina, essa participação subiu de 9,9% em 2016 para 18,1% em 2017. Para óleo diesel, essa participação subiu de 14,5% em 2016 para 23,8% em 2017. Esse comportamento é monitorado por indicadores no âmbito do Planejamento Estratégico do MME.
Em 2017, sobre biocombustíveis, o Ministério se articulou com diversos órgãos e entidades governamentais, além de agentes de mercado. Entre os fóruns, destacam-se a condução da Mesa de Abastecimento do Etanol, Mesa de Abastecimento do Biodiesel, participação em câmaras setoriais de etanol, de biodiesel e de palma de óleo, assim como a participação na Comissão Executiva Interministerial - CEIB, entre outras, além de participações em congressos e fóruns setoriais, bem como audiências no Congresso Nacional. Além disso, a SPG realizou também o monitoramento dos leilões de biodiesel junto com a ANP e acompanhou a tramitação de projetos de lei relativos ao setor.

Com a finalidade de aprimorar o monitoramento realizado pelas mesas de abastecimento, estas foram substituídas pelos recém-criados Comitês de Monitoramento do Abastecimento de Etanol e de Biodiesel (CMAE e CMAB). Esses comitês são fóruns que contam com participação múltipla (governo, regulador, produtores, distribuidores e revendedores) e têm como objetivo acompanhar e propor soluções para o mercado de biocombustíveis, sendo fundamental para a segurança do abastecimento do etanol e do biodiesel.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

- Boletins Semanal e Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural;
- Informativo Mensal de Acompanhamento da Geração Termelétrica a Gás Natural;
- Boletim de Biocombustíveis;
- Relatório Mensal do Mercado de Derivados de Petróleo;

- Boletim Mensal de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural;
- Criação do Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE); e
- Criação do Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB).

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

Sociedade, indústria fornecedora de bens e serviços, investidores e demais agentes do setor nas esferas públicas e privadas.

D. Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

As ações desenvolvidas pelas SPG ao longo de 2017, no âmbito do Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia, tiveram como foco atender ao seguinte objetivo estratégico: na perspectiva de resultados, "Ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração".

Neste macroprocesso, a Secretaria realizou as seguintes ações:

- No âmbito do Acordo de Cooperação para o Apoio Institucional ao Programa Brasileiro de Combustíveis, Tecnologias Veiculares e Emissões – PCVE, foi promovida a realização de estudos científicos relativos à influência dos combustíveis e das tecnologias veiculares nas emissões automotivas nos centros urbanos. Ao longo de 2017, foi dada sequência ao trabalho de avaliação de cenários e impactos resultantes do uso de diferentes tipos de combustíveis e tecnologias de motores e veículos sobre a qualidade do ar nas principais regiões metropolitanas brasileiras. Além do MME, são signatários desse Acordo o MMA, o IBAMA, a ANP, a AEA e a PETROBRAS.
- Avaliação do Impacto das Emissões Veiculares com diferentes combustíveis na qualidade do ar utilizando um laboratório móvel;
- Participação das discussões e formatação das regras para continuidade do Plano Conjunto BNDES-Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico (BNDES PAISS): tem o objetivo de estruturar, a médio e longo prazo, o crescimento sustentável da produção, com foco em ganhos de produtividade, redução de custos e aumento do fator de utilização. Os recursos previstos, da ordem de R$ 2,8 bilhões, destinam-se a financiar 24 iniciativas em pesquisa e desenvolvimento (P&D) para a produção de etanol de segunda geração (etanol 2G), novos produtos de cana-de-açúcar e gaseificação de biomassa

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

- Acordo Geral de Cooperação do Programa Brasileiro de Combustíveis, Tecnologias Veiculares e Emissões (PCVE), assinado em 19 de abril de 2016 e publicado no DOU em 04 de maio de 2016.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

- Sociedade, indústria fornecedora de bens e serviços, investidores e demais agentes

do setor nas esferas públicas e privadas.

Macroprocessos no âmbito da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM

A. Macroprocesso Planejamento Mineral

Consiste em promover o conhecimento geológico e hidro geológico do território brasileiro, subsidiar políticas de aproveitamento sustentável dos recursos minerais e fornecer insumos para o ordenamento territorial e para a identificação de riscos geológicos associados a desastres naturais.

B. Macroprocesso Gestão da Política Mineral

Tem como objetivo a governança eficaz da política mineral brasileira, criando um ambiente institucional sólido, com a efetiva participação de entidades do setor público e privado e demais entidades da sociedade civil.

C. Macroprocesso Monitoramento do Setor Mineral

Tem como objetivo monitorar o funcionamento e desempenho dos setores de geologia, mineração e transformação mineral, com base no acompanhamento e na avaliação de informações do setor produtivo e dos sistemas estruturantes da Administração Federal.

D. Macroprocesso Fomento e Pesquisa para a Produção Mineral Eficiente

Visa estimular o suprimento atual e futuro de bens minerais, apoiar atividades relacionadas ao fomento, à produção e à capacitação, bem como estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais.

A. Macroprocesso Planejamento Mineral

O conhecimento geológico do território nacional e o planejamento adequado do setor mineral são ferramentas estratégicas importantes para nortear as políticas de médio e longo prazo, para garantir e ampliar o suprimento atual e futuro de bens minerais e fornecer informações para o ordenamento territorial.

Nesse contexto, as ações da SGM, ao longo de 2017, no âmbito do Macroprocesso Planejamento Mineral tiveram como foco atender aos seguintes objetivos estratégicos: “Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável”; “Racionalidade econômica na atuação do MME em prol da sociedade”; “Ampliar a participação na gestão territorial nos setores de energia e mineração”; e “Ampliar e divulgar o conhecimento energético e geológico”.

Para ampliar o conhecimento geológico do país, em 2017, o Serviço Geológico Brasileiro (CPRM), por meio do projeto de Mapeamento de Riscos Geológicos e

Desastres Naturais – focado na análise da vulnerabilidade – e do Plano de Intervenções, elaborou, até setembro de 2017, 82 mapas. Desde o início do projeto já foram elaboradas cartas de setorização de risco e suscetibilidade a processos geológicos (movimentos gravitacionais de massa) e hidrológicos (inundações) em mais de 1.300 municípios, beneficiando mais de 3 milhões de pessoas. Acrescenta-se a isto a implantação, pela CPRM, do Sistema de Alerta Hidrológico na Bacia do Rio Mundaú.

A CPRM lançou ainda a segunda edição da publicação Brazil – Geological Survey under the Spotlight, que reuniu o conhecimento e o estado da arte das 7 principais províncias minerais do Brasil; Quadrilátero Ferrífero, Carajás, Tapajós, Nova Brasilândia, Juruna-Teles Pires, NW Ceará, e Seridó. Como desdobramento, as novas ideias e conceitos apresentados alavancam o potencial mineral destas províncias, gerando oportunidades de novos investimentos.

Em conjunto com esse objetivo estratégico e o desenvolvimento econômico e social do país, no âmbito do Programa de Parceira de Investimentos (PPI), a CPRM ofertará ao mercado 4 (quatro) blocos de áreas de sua titularidade: Fosfato de Miriri (PB-PE); Cobre, Chumbo e Zinco de Palmeirópolis (TO); Carvão de Candiota (RS) e Cobre de Bom Jardim de Goiás (GO). As áreas deverão ser arrematadas por meio de leilão, propiciando o conhecimento detalhado das jazidas minerais e o desenvolvimento de novas minas, com ampliação da produção mineral brasileira e geração de emprego e renda. Ao longo de 2017 foram realizados os procedimentos com vistas a preparar os editais de licitação, que deverão ser publicados no primeiro semestre de 2018.

Ainda no contexto de ampliação da oferta de áreas ao mercado, em 2017 foram desenvolvidas ações para aumentar a atratividade daquelas que se encontram em disponibilidade no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), além de estudos visando à implementação de um sistema de oferta mais célere, visto que atualmente o passivo é de 20.000 áreas paralisadas, distribuídas em todo o território nacional, que necessita ser sanado.

A atuação conjunta entre o MME, o DNPM e a CPRM, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, consistiu, em uma primeira fase, na inclusão de conhecimento geológico às áreas em disponibilidade, possibilitando classificá-las segundo o potencial mineral e o grau de atratividade. Para todas elas foram confeccionadas fichas técnicas que indicam o respectivo potencial prospectivo, as quais servirão de base para a tomada de decisão pelos investidores. O objetivo é que as áreas sejam ofertadas por meio de leilão eletrônico, configurando maior celeridade, objetividade e transparência.

Empenhando-se para que a mineração seja devidamente incorporada nos instrumentos e políticas de ordenamento territorial, planos de desenvolvimento econômico e de conservação ambiental, minimizando, assim, incompatibilidades entre a atividade minerária e outros usos do território, a SGM contribuiu por meio de avaliações técnicas acerca de áreas para fins de reforma agrária; áreas destinadas a territórios quilombolas, unidades de conservação e áreas destinadas a demarcação de terras indígenas.

A SGM colabora para a incorporação de boas práticas nas atividades de mineração, com articulações dentro e fora do Governo, em políticas socioambientais e de conservação ambiental. Desde 2014, a SGM participa ativamente do debate sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em 2017 foi realizado o lançamento do documento "Atlas: Mapeando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Mineração", pelo MME e PNUD em sua versão em português. O documento traz contribuições de iniciativas brasileiras, destacando a atuação do setor mineral na Agenda 2030, com informações sobre como as atividades de mineração podem contribuir para cada um dos 17 ODS. Também foi lançado pela SGM/MME o Programa: Mapeando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Mineração Brasileira, o qual terá o seu início no primeiro trimestre de 2018.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Planejamento Mineral

- Acordo de Cooperação Técnica MME (SGM), DNPM e CPRM;
- Atlas: Mapeando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Mineração
- Lançamento do Programa: Mapeando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Mineração Brasileira
- *Brazil – Geological Survey under the Spotlight (CPRM)*

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Planejamento Mineral

Todos clientes envolvidos com planejamento, investimento e funcionamento do setor mineral, incluindo os órgãos públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, demais agentes econômicos – instituições financeiras, associações, instituições e empresas do Setor Mineral, incluído clientes, fornecedores, sociedade civil e cidadãos.

B. Macroprocesso Gestão da Política Mineral

Ao longo de 2017, a atuação da SGM esteve direcionada à modernização institucional e normativa com o objetivo de revitalizar a indústria mineral brasileira, contribuindo para a retomada do crescimento econômico do País.
Nesse cenário, a SGM, em conjunto com outros órgãos de Governo, trabalhou para aperfeiçoar a legislação do setor mineral, com o objetivo de recuperar a credibilidade e a segurança jurídica demandadas pelos investidores, propiciando a melhoria do ambiente de negócios necessária à retomada do crescimento. Ao longo do ano foram elaboradas as propostas que compõem o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, entre elas: modernização do Código de Mineração (Decreto-Lei n° 227/1967); atualização da legislação de regência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM); criação da Agência Nacional de Mineração – ANM, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

As propostas foram encaminhadas ao Congresso Nacional por meio das Medidas Provisórias n° 789/2017 (CFEM); n° 790/2017 (Código de Mineração) e nº 791/2017 (ANM), após assinatura do Presidente da República, Michel Temer, em 25 de julho de 2017, sendo aprovadas apenas as Medidas Provisórias relativas à CFEM e à ANM.

Em 2018 serão conduzidos os trabalhos necessários à regulamentação da legislação de CFEM e à definição da estrutura organizacional e regimental da nova Agência, além de eventuais atos do Poder Executivo que sejam necessários à luz do novo arcabouço institucional do setor mineral.

A gestão da política mineral está alinhada com os principais objetivos estratégicos do MME, particularmente: "Racionalidade econômica na atuação do MME em prol da sociedade" e "Aprimorar os marcos legal e regulatório com segurança jurídica".

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Mineral

Programa Revitalização da Indústria Mineral Brasileira:

- Medida Provisória nº 789, de 25/07/2017, a respeito da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais;
- Medida Provisória nº 790, de 25/07/2017, a respeito do Novo Código de Mineração (ainda não aprovado)
- Medida Provisória nº 791, de 25/07/2017, a respeito da criação da Agência Nacional de Mineração;
- Análises e manifestações técnicas sobre proposições legislativas afetas ao setor mineral;

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Mineral

Todos clientes envolvidos com o setor mineral, incluindo os órgãos públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, agentes econômicos – instituições financeiras, associações, instituições e empresas do Setor Mineral, incluído clientes, fornecedores, sociedade civil e cidadãos.

C. Macroprocesso Monitoramento do Setor Mineral

A SGM busca constantemente aprimorar sua política de monitoramento do setor mineral. Em 2017, no âmbito desse macroprocesso, as ações da Secretaria estiveram voltadas para atingir os seguintes objetivos estratégicos: "Ampliar e divulgar o conhecimento energético e geológico" e "Desenvolver a gestão integrada de informações dos setores energético e mineral".

Como resultado do Planejamento Estratégico do MME, a SGM mantém atualizado no Sistema de Gestão do Planejamento Estratégico - STRATEC a execução e os avanços do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira.

Já com o objetivo de promover o acompanhamento setorial de mercado, foram analisados dados e séries históricas estatísticas do setor de mineração e transformação mineral, que deram origem às seguintes publicações: Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico 2017; Anuário Estatístico do Setor de Não Metálicos 2017; Boletim Informativo do Setor Mineral 2017; e Sinopse da Mineração e Transformação Mineral – 2017. Tais publicações podem ser acessadas na página da SGM no portal do MME.

No âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens, em 2017 foi publicada a Portaria DNPM n°70.389, de 17 de maio, criando regras mais rígidas para o

monitoramento de barragens de rejeitos de mineração. Por meio da Portaria foi criado o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração e o Sistema Integrado de Gestão em Segurança de Barragens de Mineração (SIGBM). No SIGBM as informações deverão ser periodicamente alimentadas pelo empreendedor, responsável legal pela segurança dessas estruturas, fornecendo dados para o DNPM em tempo real. A Portaria determina também a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Mineral

- Portaria DNPM nº 70.389, de 17 de maio de 2017, a respeito da criação do Cadastro Nacional de Barragens de Mineração;
- Realização do Seminário "Tecnologias e Equipamentos para a Segurança de Barragens de Mineração";
- Realização do Seminário "Avanços Tecnológicos para a Gestão de Barragens de Mineração";
- Implantação do Sistema Informações Gerenciais de Barragens de Mineração – SIGBM;
- Anuário Estatístico do Setor de Transformação de Não Metálicos 2017;
- Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico 2017;
- Sinopse da Mineração e Transformação Mineral 2017;
- Boletim Informativo do Setor Mineral 2017.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Mineral

Todos os clientes envolvidos com o setor mineral, incluindo os órgãos públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, demais agentes econômicos – instituições financeiras, associações, instituições e empresas do Setor Mineral.

D. Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Mineral Eficiente

O fomento à produção e à capacitação e o estímulo ao uso racional e eficiente dos recursos minerais são prioridades da política setorial para a mineração pois visam garantir o suprimento atual e futuro de bens minerais. No âmbito do Planejamento Estratégico do MME, este macroprocesso está diretamente relacionado aos seguintes objetivos estratégicos: "Ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração" e "Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável".

Entre as ações realizadas em 2017, citam-se:

- Projeto Lítio Brasil, da CPRM: o qual gerou novas áreas prospectivas em especial no norte do estado de Minas Gerais, ampliando o potencial de recursos de lítio do Brasil de 0,4% das reservas mundiais para 8%;
- Projeto Fosfato Brasil, da CPRM: em que 32 ocorrências minerais de fosfato no Brasil foram avaliadas e consolidadas em um único banco de dados, gerando oportunidades próximas às novas fronteiras do

agronegócio;

- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre SGM, DNPM, CPRM e CETEM para ampliar o conhecimento geológico do país, formular e implantar políticas públicas voltadas para a mineração sustentável e impulsionar as atividades de produção de bens minerais.

Ao longo do ano, também foi assinado um Protocolo de Intenções entre o Estado de Goiás, o Ministério de Minas e Energia, a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), com vistas à realização de atividades conjuntas em prol do setor mineral e a promoção de apoio institucional. Esse Protocolo contempla a intensificação da cooperação e promoção entre o setor público, federal e estadual com o setor produtivo de Goiás, no que tange às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nos domínios da geologia e da indústria mineral e no desenvolvimento sustentável das atividades de mineração, por meio da implantação de um Centro de Desenvolvimento de Tecnologias para a Mineração (CDTM) no referido Estado.

Um fator de destaque a ser considerado é a importância futura do CDTM na geração e difusão de conhecimento e inovação tecnológica por meio da pesquisa básica e aplicada em geologia, tecnologias minerais e tecnologias limpas, além da prestação de serviços que atendam com inovação e eficiência, a demanda do setor empresarial de mineração.

Por fim, foram realizados dois workshops sobre Resíduos da Mineração, com o objetivo de debater com entidades representativas do setor mineral, os principais problemas e possíveis soluções para a disposição dos resíduos sólidos e rejeitos da mineração e encaminhar propostas para o seu aproveitamento econômico, agregação de valor, desafios tecnológicos para uso futuro e redução dos passivos ambientais.

Principais Produtos referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Mineral Eficiente

- Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre SGM, DNPM, CPRM e CETEM.
- Protocolo de Intenções entre MME; Estado de Goiás; UFG; e FIEG para a instalação e implantação de um novo Centro de Desenvolvimento de Tecnologias para a Mineração (CDTM) na cidade de Catalão, Estado de Goiás. Assinado em junho de 2017.
- Acordo de Cooperação Técnica entre a SGM/MME e a Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão.
- *Workshop* – Resíduos da Mineração: desafios para o futuro.
- *Workshop* MME- Embrapii: Inovação em Resíduos da Mineração.

Principais Clientes referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Mineral Eficiente

Todos aqueles envolvidos com o setor mineral, incluindo os órgãos públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, demais agentes econômicos – instituições financeiras, associações, instituições e empresas do Setor Mineral, incluído clientes, fornecedores, sociedade civil e cidadãos.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Planejamento Estratégico do Ministério de Minas e Energia, implantado no decorrer de 2017 o qual, foi desenvolvido com as seguintes abrangências:

- O Mapa Estratégico 2017-2021;
- Os objetivos estratégicos e seus indicadores;
- Os Planos Operacionais Anuais das Secretarias e Assessorias;
- O monitoramento trimestral da execução dos projetos, ações e respectivas metas.

O Planejamento Organizacional do MME está estruturado para o atingimento de sua **MISSÃO** institucional, cujo texto foi construído durante as reuniões do Planejamento Estratégico qual seja: "Formular e Assegurar a Execução de Políticas Públicas para a Gestão Sustentável dos Recursos Energéticos e Minerais, contribuindo para o Desenvolvimento Socioeconômico do País".
A **VISÃO DE FUTURO** almejada pelo MME é de "Ser uma Organização de Excelência na Formulação de Políticas Públicas e na Gestão dos Setores de Energia e Mineração.

O Mapa Estratégico do MME contém 20 (vinte) Objetivos Estratégicos, subdivididos entre os de Resultado, os de Processos Internos e os de Recursos, conforme apresentado a seguir:

4.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Nesta seção são apresentados os Objetivos previstos no Planejamento Estratégico recentemente implantado e os Objetivos aprovados no PPA, para o ano de 2017.

Objetivos previstos no Planejamento Estratégico

Os objetivos estratégicos, " são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro e constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico".
Para a obtenção dos objetivos do MME foram realizados 'workshops" de trabalho para a coleta, discussão e apresentação das informações obtidas por meio de treinamentos realizados, de outros workshops, bem como de benchmarkings realizados com outros órgãos relacionados aos segmentos de Minas e Energia.
O resumo de todo esse esforço está consubstanciado no mapa estratégico e seus objetivos estratégicos apresentados acima.
O desempenho dos objetivos estratégicos para o período 2017-2021 é avaliado por 38 indicadores. Desses Indicadores, 20 estão associados aos objetivos de resultados, 10 aos objetivos de processos internos e 08, associados aos objetivos de recursos. Os indicadores de resultados buscam medir a percepção que os gestores têm sobre temas afetos ao trabalho do Ministério.

Os demais indicadores definidos pelas Secretarias e Assessorias são apurados a partir de dados produzidos durante os trabalhos ao longo do ano, por meio de pesquisas internas ou por números apurados pelas áreas responsáveis.

Os Objetivos definidos pelo Planejamento Estratégico são os seguintes:

- **Segurança Energética**

  Propiciar iniciativas e medidas necessárias para minimizar o risco de falta de energia, bem como de quaisquer instabilidades de acesso às fontes energéticas do País, possibilitando o atendimento pleno das necessidades da sociedade brasileira.

- **Universalização dos serviços de energia elétrica**

  Proporcionar condições para que todos os municípios e lares tenham acesso à energia, contribuindo ao desenvolvimento da sociedade e da economia nacional.

- **Uso racional de energia**

  Proporcionar e apoiar a realização de medidas e ações diversas que possibilitem a racionalidade do uso da energia disponível no País, por meio de políticas e programas orientadores.

- **Racionalidade econômica na atuação do MME em prol da sociedade**

  Atuar institucionalmente, apoiado em pareceres técnicos, para a formulação de políticas e na execução das atividades sob sua responsabilidade, de forma efetiva e racional quanto à contribuição ao desenvolvimento social e econômico do País.

- **Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável**

Apoiar a geração e a transmissão de recursos energéticos, bem como a exploração de recursos minerais, de forma sustentável, em prol do aproveitamento eficiente e eficaz dos recursos existentes no País.

- **Ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração**

Proporcionar um ambiente que transmita e gere confiança, incentive e premie a inovação, que contribua à competitividade dos setores de energia e mineração atuantes no país, como referência aos mercados nacional e internacional.

- **Aprimorar os marcos legal e regulatório com segurança jurídica.**

Aprimorar os marcos legais e regulatórios das atividades finalísticas do MME, visando maior celeridade e segurança jurídica para a atuação do Ministério perante os Órgãos Vinculados e à Sociedade.

- **Aprimorar o planejamento e o monitoramento setorial.**

Promover a eficiência operacional por meio da execução da gestão estratégica, da participação efetiva e do monitoramento perante os setores energéticos e minerais, contribuindo ao alcance dos resultados projetados.

- **Ampliar a participação na gestão territorial nos setores de energia e mineração.**

Ampliar a participação na gestão territorial do País, participando ativamente da definição e do monitoramento de regras e diretrizes sobre o planejamento e o ordenamento do território nacional.

- **Ampliar e divulgar o conhecimento energético e geológico.**

Ampliar, divulgar, gerir e sistematizar o conhecimento adquirido, consolidado e gerado pelo MME para os setores energético e geológico, contribuindo, como referência, ao desenvolvimento e fortalecimento setorial.

- **Fortalecer as articulações institucionais e a supervisão ministerial.**

Ampliar, fortalecer e consolidar a atuação do MME como principal ator estratégico, articulador de diretrizes e da operacionalização de políticas, programas e projetos setoriais, relacionados a mineração e energia.

- **Aprimorar a gestão dos processos de trabalho.**

Promover a racionalização, a integração, a padronização e a desburocratização dos procedimentos internos de trabalho, com vistas ao aumento da eficiência, da eficácia e, consequentemente, da efetividade da atuação do MME.

- **Aprimorar a governança.**

Aprimorar os modelos de governança, relacionados à atuação institucional, bem como aos planos e a articulação setoriais, promovendo regras claras e condições necessárias ao exercício pleno e efetivo da missão do MME.

- **Desenvolver a gestão integrada de informações dos setores energético e mineral.**

Estabelecer, sistematizar e gerir o fluxo de informações e conhecimentos dos setores energético e mineral, consolidados ou produzidos pelo MME, por meio da consolidação de informações setoriais disponibilizadas pelos Órgãos Vinculados.

- **Fortalecer a comunicação interna e externa.**

Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias ao alinhamento e à comunicação da estratégia, junto aos públicos

interno e externo.

- **Garantir o alinhamento interno na atuação**

  Assegurar maior proximidade entre as diversas áreas e unidades da Instituição, favorecendo as ações de natureza transversal e a atuação coletiva, interdisciplinar, em prol do aumento da eficiência operacional e do alcance dos resultados projetados.

- **Fortalecer a gestão de pessoas.**

  Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de desenvolvimento, de incentivo e de reconhecimento, proporcionando clima organizacional positivo e favorável à integração e ao comprometimento.

- **Modernizar a infraestrutura física e tecnológica.**

  Manter infraestrutura física adequada e modernizar infraestrutura tecnológica necessária ao desempenho das áreas finalísticas e de apoio, assegurando eficiência, racionalidade e eficácia à atuação do MME.

- **Maximizar os resultados com a aplicação efetiva dos recursos.**

  Elevar a eficiência da gestão e alocação dos recursos financeiros, buscando alinhamento entre a alocação orçamentária e a estratégia, com foco nos projetos em iniciativas e projetos estratégicos da Instituição.

- **Garantir recursos orçamentários e financeiros.**

  Assegurar a obtenção e disponibilização de recursos financeiros e orçamento adequados à atuação do MME, a fim de que possa realizar com eficiência e racionalidade seus processos e alcançar efetividade em relação à sua missão institucional.

Planos Setoriais e Programas Específicos

- **Plano Nacional de Energia (PNE) 2050**

O PNE 2050, documento de cunho estratégico e de elaboração complexa, tem como objetivo o planejamento de longo prazo do setor energético do País, orientando tendências e balizando as alternativas de expansão desse segmento nas próximas décadas. O PNE é composto de uma série de estudos que buscam fornecer insumos para a formulação de políticas energéticas segundo uma perspectiva integrada dos recursos disponíveis. Estes estudos estão divididos em volumes temáticos cujo conjunto subsidiará a elaboração do relatório final do PNE.

- **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2026**

O PDE incorpora uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos no período decenal. Cumpre ressaltar a importância deste Plano como instrumento de planejamento para o setor energético nacional, contribuindo para o delineamento das estratégias de desenvolvimento do País a serem traçadas pelo Governo Federal, num horizonte de dez anos.

- **Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás (ZNMT)**

A EPE e o MME, em cumprimento à Portaria nº 350, de 10.10.2013, disponibilizaram em 2017 os resultados do estudo Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, Ciclo 2015-2017.Trata-se de uma base de dados georreferenciados que mapeia zonas de importância relativa ao desenvolvimento do setor de petróleo e gás no país.

Iniciado em 2016, o processo de atualização do estudo teve como base as informações disponibilizadas pela ANP. Foram definidas as áreas prioritárias para o desenvolvimento e manutenção das atividades da indústria do petróleo e gás natural no território e na plataforma continental brasileira, que servirá de base para o planejamento de áreas para as rodadas de licitação e para a tomada de decisões sobre pesquisas, projetos e, atividades de levantamentos geológicos básicos.

- **Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário do País (PEMAT)**

O planejamento de expansão da malha de transporte dutoviário de gás natural, tal como determina a legislação atual (Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009 e Decreto 7.382, de 2 dezembro de 2010), mostrou-se incompatível com a dinâmica do mercado. Nesse sentido, no âmbito da iniciativa Gás para Crescer, que tem como objetivo propor medidas concretas de aprimoramento do marco legal do setor, estudos vêm sendo conduzidos de modo a tornar o planejamento mais aderente às melhores práticas e à experiência internacional, mantendo, contudo, o papel institucional da EPE nesse processo.

- **Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM-2030)**

  - O Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030, publicado em 2011 pelo Ministério de Minas e Energia (MME), visa a orientar a formulação das políticas de governo de médio e longo prazos para o setor mineral brasileiro.
  - Considerando o cenário atual de alterações no arcabouço institucional e jurídico do setor, em que é necessária a elaboração de novos regulamentos, a atualização do PNM 2030 terá cronograma definido a partir do primeiro semestre de 2019, com sua conclusão prevista até o término do mesmo ano.
  - Programa Revitalização da Indústria Mineral Brasileira
  - No âmbito do Planejamento Estratégico do MME, a SGM desenvolveu o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, que tem como objetivo, principalmente, melhorar o ambiente de negócios e garantir estabilidade jurídica e regulatória, de modo a incentivar a retomada de investimentos no setor mineral do país.
  - Ao longo de 2017 foram desenvolvidas, especialmente, as ações relacionadas às mudanças institucionais (criação da ANM, alteração na CFEM e no Código de Mineração), às áreas da CPRM inseridas no PPI para fins de leilão ao mercado e à nova modelagem para a oferta de áreas em disponibilidade do DNPM.

Objetivos do PPA de Responsabilidade das Secretarias Finalísticas

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA - SEE

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Energética

- Universalizar o Acesso à Energia Elétrica;
- Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletro energético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.

Principais Riscos Identificados

- Imprevistos externos que possam afetar a política de universalização do acesso à energia, tais como: Insuficiência de recursos financeiros; falta de empresas capacitadas; mercado inadequado de materiais; e falta de mão de obra; Intempéries e imprevistos que possam afetar o segmento energético.
- No ano de 2017 o desempenho do Programa Luz para Todos foi menor em razão da transferência da gestão da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE da Eletrobras para a CCEE. O novo comando legal exigiu a substituição dos Termos de Compromisso e dos Contratos que estavam pactuados e em execução pelas Distribuidoras. Outro fator impactante foi a condição econômica e financeira instável das empresas envolvidas. Por fim, a reprogramação de recursos da conta CDE em função da frustração da receita prevista para o ano que não se realizou.

Principais Ações e Resultados da Gestão da Política Energética

Ações

A seguir, estão apresentadas as principais ações desenvolvidas pela SEE, no exercício de 2017, aderentes às suas competências regimentais, em consonância com os referidos objetivos do PPA 2016-2019, acima referenciados, no contexto do Macroprocesso "Gestão da Política Energética":

- Desenvolvimento de um plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme o art. 13, § 2º-A, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
- Criação do Grupo de Trabalho (GT Mercado - Portaria MME nº 68/2017), com o objetivo de aprimorar as competências relacionadas ao mercado de energia elétrica no MME.
- Adequar a trajetória de redução de subsídios às cooperativas de eletrificação rural.
- Recebimento e gerenciamento dos processos de Declaração de Necessidades e Acompanhamento dos Leilões de Energia;
- Participação no GT para monitoramento das empresas Prestadoras de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica.

Resultados referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Energética

- Emissão de Notas Técnicas e Pareceres endereçados ao Congresso Nacional, apoiando a construção de políticas públicas ou regulamentação do setor. Edição de 3 Boletins Tarifários, com divulgação das principais tarifas praticadas no país e gráficos de preços de compra de energia nos leilões.
- Criação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Mercado (CAAPM) entre SEE e CCEE.
- Abertura da Consulta Pública n° 42/2017, com o objetivo subsidiar as instituições setoriais – MME, ANEEL, EPE, ONS e CCEE – na tomada de decisão referente às suas competências, na regulação, no planejamento, na operação e na comercialização de energia, quanto aos aprimoramentos necessários para viabilizar a adoção do preço horário de forma segura e previsível.
- Realizadas diversas interações com representantes das cooperativas,

parlamentares e ANEEL, para propor meios de adequar a trajetória de redução de subsídios às cooperativas. Como resultado, foi editada a Resolução Normativa ANEEL nº 788, de 24 de outubro de 2017, que regulamentou a subvenção para Cooperativas com Reduzida Densidade de Carga, contemplando o limite máximo para retirada de descontos o valor de 10% no efeito médio final do processo tarifário.

Até dezembro, o Governo Federal, por intermédio da Eletrobrás, assinou contratos que somam R$ 1.431.850,780,00 para a implementação do Programa LpT. Além disso, liberou R$ 823.263.835,00 para as concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural, decorrentes de contratos assinados em 2017 e nos exercícios anteriores.

As principais ações desenvolvidas que permitiram a realização de 57.310 ligações em 2017 foram: monitoramento dos programas de obras junto às concessionárias de energia elétrica, gestões junto à Eletrobras, Caixa Econômica Federal e agentes executores para efetivação de contratos e liberação de recursos, reuniões de acompanhamento da gestão, junto aos Agentes Executores, Eletrobras, Aneel e Coordenações Estaduais do Programa (CGEs). Outras informações sobre o Programa Luz Para Todos estão colocadas no item 4.4.2.

O DPUE realizou, ainda, articulações institucionais com a ANEEL com vistas a consonância do Programa Luz para Todos com os Planos de Universalização das distribuidoras, e com órgãos do Governo com vistas a programar o atendimento às demandas prioritárias do Programa, como Funai, ICMBio, MEC, entre outros.

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

- Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional;
- Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária;
- Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis;
- Utilizar as fontes térmicas para a geração de energia elétrica, contribuindo para o equilíbrio, complementariedade e diversificação da matriz elétrica;
- Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema;
- Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão **a todas** capitais brasileiras;
- Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo a geração nos sistemas isolados;
- Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do Sistema;
- Aprimorar a qualidade do fornecimento e zelar pela modicidade dos preços dos serviços de energia elétrica para a sociedade.

Principais Riscos Identificados

- Possibilidade de atrasos por parte do empreendedor, na conclusão das obras monitoradas por parte do empreendedor.
- Permanência da situação do ano anterior em relação as condições hidrológicas adversas, necessitando de monitoramento mais intenso do CMSE e adoção de medidas adicionais para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica à sociedade.
- Identificação de conflitos pelo uso da água, com discussões no âmbito da gestão de recursos hídricos sobre prioridades para outorga, que vem trazendo consequências negativas ao setor elétrico em algumas bacias, especialmente na bacia do rio Paranaíba.
- A necessidade de soluções emergenciais de atendimento, em função da incapacidade de investimento das empresas distribuidoras designadas, culminando com a não realização de obras importantes de distribuição.
- Permanece pendente a emissão de licença ambiental que permita o início das obras da linha de transmissão que interligará a capital Boa Vista/RR ao Sistema Interligado Nacional – SIN, gerando incertezas quanto ao suprimento de energia à região nos horizontes de médio e longo prazos e demandando avaliações adicionais por parte do MME para atendimento à região, até a entrada em operação da linha, além de grande esforço na busca de obtenção das licenças ambientais.

Principais Ações e Resultados do Monitoramento do Setor Energético

Ações

A seguir as principais ações desenvolvidas pelo MME, no exercício de 2017, em consonância com os acima referenciados objetivos do PPA 2016-2019, acima referenciados, no contexto do Macroprocesso "Monitoramento do Setor Elétrico":

- **Monitoramento da expansão:** no ano 2017, o MME deu continuidade aos trabalhos de monitoramento da expansão da oferta de geração e transmissão de energia elétrica, de forma a assegurar o equilíbrio estrutural entre a oferta e a demanda de energia no país. Nesse sentido, diversas ações foram realizadas, entre elas as apresentadas a seguir:

  - Atuação junto aos empreendedores, órgãos licenciadores e intervenientes, com o objetivo de remover óbices e melhorar os processos de licenciamento socioambiental de usinas e sistemas de transmissão;

  - Início das obras de 130 usinas monitoradas pelo MME, sendo dezessete pequenas centrais hidrelétricas - PCH, cinco usinas térmicas – UTE, 64 usinas eólicas – UEE e 4 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGH. Destaca-se ainda o início da construção de quarenta usinas fotovoltaicas.

  - O investimento realizado em 2017, no âmbito das obras de geração constantes do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, foi de cerca de R$ 12,5 bilhões, distribuídos em 386 empreendimentos.

  - Realização de diversas reuniões com empreendedores do setor de geração sobre projetos relevantes, tais como a usina hidrelétrica - UHE Belo Monte, a UHE Itaocara, a UHE Colíder, as UTEs Acre, Costa Rica, Novo Tempo GNA II, Mauá 3 e Porto de Sergipe e

a UHE Sinop.

- Realização de melhorias no monitoramento da expansão da geração de energia elétrica, tornando mais eficientes as atividades da reunião de monitoramento, seguindo o estabelecido na Resolução CNPE nº 7/2016.

- Foram realizadas 12 (doze) viagens nacionais envolvendo o segmento de geração de energia elétrica, para monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, com objetivo de identificar impedimentos que possam comprometer a implantação de empreendimentos, subsidiar a avaliação das projeções de incremento de oferta de energia no Sistema Elétrico Brasileiro e contribuir com as áreas de pesquisa, planejamento e operação do setor elétrico.

- Monitoramento das ações para o andamento dentro do cronograma das obras da Interligação Belo Monte (LT 800 kV Xingu-Estreito em corrente contínua - CC), garantindo a conclusão antes da data de necessidade sistêmica, ou seja, antecipação de 2 meses, com operação comercial em dezembro de 2017. Esse empreendimento contribui para o escoamento da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Belo Monte.
- Condução de ações específicas relacionadas à mitigação do impacto do atraso de obras estruturantes, bem como ações emergenciais e conjunturais necessárias em função da não identificação em tempo hábil de condições degradadas de atendimento. Como exemplo, destaca-se o acompanhamento realizado ao longo de 2017 da implantação das obras necessárias ao escoamento da energia gerada pela UHE Belo Monte (1º e 2º bipolos), o acompanhamento do atendimento regional ao sul do Piauí, a avaliação do suprimento de energia elétrica aos estados do Amazonas, Amapá e de Roraima, a reavaliação da solução para atendimento ao Tramo Oeste do Pará, a indicação de medidas de curto e médio prazo para o atendimento à região do Baixo Araguaia, no Mato Grosso.

- Realização de reuniões com empreendedores relacionados ao sistema de transmissão prioritários para o Sistema Elétrico Brasileiro e que compõe os programas oficiais do governo (PAC, PPI, Avançar). A sistemática para monitoramento de novos empreendimentos leiloados resulta em um monitoramento com os empreendedores logo após a assinatura do contrato de concessão.

- A realização de visitas técnicas às obras dos empreendimentos de transmissão contribuiu para um monitoramento mais eficaz do DMSE. Foram realizadas, no ano de 2017, seis visitas técnicas em obras de transmissão com o objetivo de melhor avaliar o seu andamento e contribuir para a efetiva entrada em operação na data prevista. Os empreendimentos de transmissão visitados foram os seguintes: LT 800 kVdc Xingu – Estreito, LT Niquelândia – Serra da Mesa, sistema de transmissão Gilbués – São João do Piauí, SE Campos, SE Nova Iguaçu, LT Luziânia - Brasília.

- **Desempenho do Sistema:** as atividades de monitoramento do desempenho do sistema elétrico nacional foram desenvolvidas com o intuito de garantir o suprimento de energia elétrica no país em níveis adequados de qualidade, confiabilidade e continuidade. Dentre as ações realizadas ao longo de 2017, algumas são destacadas a seguir:

- Desenvolvimento das atividades de outros Grupos de Trabalho criados em 2017 pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, a exemplo do GT ‘Suprimento ao

SIN' e do GT 'Mecanismo de Realocação de Energia - MRE', além de outros grupos em andamento, tais como GT 'Regulamentação e Procedimentos de Distribuição'. Destaca-se a finalização em 2017 e aprovação do relatório final do GT 'Avaliação do Processo dos Leilões de Transmissão', criado em 2015, com o objetivo de revisitar o processo de leilões de transmissão, visando estabelecer ações para garantir a implantação das obras dentro dos prazos estabelecidos nos contratos de concessão

- Coordenação do Grupo de Trabalho para aprofundar análise das condições de atendimento ao Estado de Roraima, que propôs ações de eficiência energética e de medidas operativas para ampliar a qualidade no fornecimento de energia aos consumidores do Estado, além fornecer subsídios para a realização no primeiro semestre de 2018 de leilão de fontes renováveis para assegurar autonomia de energia elétrica ao Estado e reduzir os custos operacionais, em complemento à solução estrutural de interligação ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

- Participação das análises, coordenadas pelo ONS, de algumas ocorrências mais relevantes, buscando acompanhar as ações necessárias para mitigação dos efeitos e eliminação das causas dos desligamentos.
- Atuação na Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, em sua Plenária e nos Grupos de Trabalho, especialmente nos GTs Governança e Metodologia e nos subgrupos do GT Metodologia: "Operação e Preço" e "Volatilidade". Destaca-se a publicação da Resolução CNPE nº 7/2016, no ano de 2017, que trouxe melhorias na governança dos dados de entrada, parâmetros e metodologias dos programas computacionais utilizados pelo setor elétrico. Também houve avanços importantes para que seja alcançada a meta de implantação do preço horário em janeiro de 2019.

- Participação em salas de situação de escassez hídrica e em conflitos de uso pela água, especialmente nas bacias dos rios São Francisco, Tocantins e Paraná. Destaca-se a atuação do setor elétrico na busca por compartilhar riscos e responsabilidades da gestão de recursos hídricos, bem como na garantia da segurança hídrica a partir da gestão dos recursos armazenados nas usinas hidrelétricas e na proposição de demais mecanismos de gestão. Participação em reuniões periódicas, coordenadas pela ANA, para gestão da bacia dos Rios São Francisco e Tocantins, onde os reservatórios das usinas hidrelétricas vêm sendo operados, no âmbito da gestão dos recursos hídricos disponíveis, visando principalmente o atendimento aos usos prioritários.

- Monitoramento sistemático das condições hídricas e energéticas do Sistema Interligado Nacional – SIN, de modo a subsidiar os tomadores de decisão quanto a medidas para garantir a segurança energética e hídrica.

- Atuação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua Plenária, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho – GT, bem como no Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – GAP e nos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs, buscando estabilidade regulatória para preservação da segurança jurídica dos investimentos do setor elétrico. Destaca-se a aprovação no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai sem que a geração hidrelétrica fosse considerada uso restrito. Destaca-se ainda a intensa participação no GT Prioridades para Outorga, instituído a partir de demanda da Secretaria de Energia Elétrica do MME, buscando disciplinar as prioridades para outorga

que vem trazendo consequências negativas ao setor elétrico em algumas bacias, especialmente na bacia do rio Paranaíba. Também foram aprovados os planos de recursos hídricos das bacias do Rio Grande e do Paraguai, com expressivas contribuições do MME.

- Desenvolvimento de estudos técnicos sobre os impactos do Horário de Verão no sistema elétrico brasileiro, que conduziram à manifestação do Ministério de Minas e Energia de que esta política deixou de ser justificada pelo setor elétrico, tendo em vista que os resultados já não trazem benefícios ao consumidor de energia elétrica.

- Capacitação em mercados e em comercialização de energia elétrica, bem como realização de discussões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Mercado – CAAPM, coordenada pelo Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE/SEE/MME, e com participação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

- Participação nas discussões sobre a reestruturação do setor elétrico, buscando a melhoria na alocação de riscos e custos, bem como o adequado funcionamento do setor.

- Atuação no GT para monitoramento da Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nas áreas cuja concessão não tenha sido renovada, por meio do acompanhamento da implantação das obras essenciais para o suprimento dos consumidores.

Resultados referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

- Elaboração e publicação de doze Boletins Mensais de Monitoramento do Sistema Elétrico durante o ano 2017.

- Em 2017, foram incorporados 7.393 MW (3.307,15 MW de fonte hidráulica, 997,622 MW de fonte térmica, 2.155,7 MW de fonte eólica e 933 MW de usinas fotovoltaicas) de capacidade instalada de geração de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional – SIN. Destaque para a UHE Belo Monte (11.233 MW) devido à entrada em operação de 2.522 MW no ano, totalizando 4.510 MW já em operação comercial. Também foram destaques o início de operação da primeira unidade geradora da UTE Mauá 3 (189 MW) e da primeira unidade geradora da UHE São Manoel (175 MW).

- O total da expansão da infraestrutura de transmissão de energia elétrica no ano 2017, em termos de linhas e capacidade de transformação, foi de 6.622 km de linhas e 14.966 MVA de capacidade de transformação.

- Na Rede Básica, além da entrega do 1º bipolo de Belo Monte – LT 800 kV CC Xingu - Estreito, destacam-se as LT 500 kV Barreiras II – Rio das Éguas, Morro do Chapéu – Sapeaçu e o sistema LT 230 kV Barreiras II – Rio Grande;

- O MME, objetivando evitar atrasos, realizou inspeções técnicas nas obras e reuniões com empreendedores para a identificação e solução de dificuldades que possam impactar os cronogramas. Foram realizadas quatro reuniões com os órgãos IBAMA, Funai, ICMBio, IPHAN e outros, para análise e encaminhamento de soluções aos problemas de licenciamento ambiental.

- Ao final de 2017, a energia armazenada no subsistema Sudeste/Centro-Oeste atingiu 22,6 %EARmáx (Energia Armazenada de Reserva), valor 11,1 pontos percentuais (p.p.) inferior ao verificado no final de dezembro de 2016 (33,7 %EARmáx). O subsistema Sul atingiu 57,0 % EARmáx, valor 3,3 p.p. inferior ao armazenamento do final do mês de dezembro de 2016 (60,3 % EARmáx). O subsistema Nordeste atingiu 12,9 % EARmáx, valor 3,6 p.p. inferior ao verificado ao final de dezembro de 2016 (16,5 %EARmáx). O subsistema Norte atingiu 23,3 %EARmáx, valor 4,4 p.p. superior ao armazenamento do final de dezembro de 2016 (18,9 %EARmáx).

- Com relação aos principais reservatórios do SIN, destacam-se as variações percentuais de energia armazenada entre dezembro de 2017 e dezembro de 2016 nos reservatórios da UHE Furnas (-35,34% v.u.), atingindo 11,45% v.u., UHE Emborcação (-22,98 % do volume útil), atingindo 12,74% v.u., da UHE Nova Ponte (-11,14% v.u.), atingindo 14,52% v.u., da UHE Capivara (+26,47 % do volume útil), atingindo 83,9% v.u., e da UHE Ilha Solteira (+9,61 % do volume útil), atingindo 65,32 v.u., ao final de dezembro de 2017. A UHE Serra da Mesa, que possui o maior reservatório do país e estava com 9,97% v.u ao final de dezembro de 2016, fechou o ano 2017 com apenas 8,9% v.u., tendo atingido no mês de novembro o menor nível já registrado para esse reservatório (5,91% em 28/11/2017).

- Em 2017, não houve desligamento no Sistema Interligado Nacional – SIN envolvendo um subsistema em sua totalidade. Além disso, em termos de quantidade de ocorrências com corte de carga igual ou superior a 100 MW por mais de 10 minutos no SIN e as ocorrências nos sistemas isolados com corte igual ou superior a 100 MW, houve redução dos casos registrados entre 2016 e 2017, passando de 106 para 92, respectivamente. Em termos do montante de carga interrompida, o número passou de 37.802 MW em 2016 para 21.689 MW em 2017.

- Em relação ao sistema Boa Vista, única capital ainda não integrada ao SIN, houve um total de 33 desligamentos no ano de 2017, sendo 88 % com origem na Interligação Brasil – Venezuela.

- A geração distribuída – GD fechou o ano 2017 com 210 MW instalados em 19.413 unidades, já representando 0,1% da matriz de geração de energia elétrica.

- Além disso, em relação à transmissão, em 31 de dezembro de 2017, o sistema elétrico brasileiro atingiu aproximadamente 141,6 mil km de linhas de transmissão, com tensão maior ou igual a 230 kV, e cerca de 348 GVA de capacidade de transformação instalada nas subestações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

- A grande expansão das linhas de transmissão nos últimos anos trouxe o benefício de conectar ao SIN os sistemas elétricos das capitais de Estados da Federação que ainda eram isoladas eletricamente, além de conectar ao SIN as novas usinas e subestações. Atualmente, a única capital brasileira que ainda permanece eletricamente isolada do restante do país é Boa Vista (Roraima), cujo abastecimento é realizado por meio do recebimento de energia advinda da Venezuela, e também com geração térmica local.

- A integração eletro energética com os países vizinhos vêm sendo ampliada nos últimos anos. Nesse sentido, destaca-se que, no período de janeiro a dezembro de 2017, esteve vigente Memorando de Entendimento – MdE, assinado em 11 de maio de 2016 e com vigência até 31 de dezembro de 2018. O documento trata de intercâmbios de energia elétrica interruptíveis

e a operacionalização de forma excepcional e temporária da UTE Uruguaiana. Adicionalmente, foi publicada a Portaria MME nº 372/2017, que reconheceu a necessidade de importação de energia elétrica da República Argentina e da República Oriental do Uruguai, de forma excepcional e temporária até 31 de dezembro de 2018, e de ampliar as possibilidades dessas importações, através das Estações Conversoras de Garabi I e II (2 x 1.100 MW) localizadas no Município de Garruchos e da Conversora de Uruguaiana (50 MW) no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, fronteira com a Argentina.

- Foram autorizados agentes comercializadores de energia a importar energia elétrica, até 31 de dezembro de 2018, de forma excepcional e temporária, da República da Argentina e da República Oriental do Uruguai, perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, através da Portaria MME nº 378/2017, que autorizou a ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A., e a Portaria MME nº 383/2017, que autorizou a Tradener Ltda. Além disso, estão vigentes as Portarias MME nº 556/2015 e 164/2016, que autorizaram as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras a importar energia elétrica, até 31 de dezembro de 2018, de forma excepcional e temporária, da República Oriental do Uruguai.

- No ano 2017 o Brasil importou energia do Uruguai, principalmente no segundo semestre do ano, atingindo montante anual de aproximadamente 165 GWh pela Conversora Rivera e 810 GWh pela Conversora de Melo. Em relação ao intercâmbio de energia com a Argentina, houve importação de energia pelo Brasil no montante anual total de aproximadamente 68 GWh, pelas Conversoras de Garabi I, II e Uruguaiana. Entretanto, também houve exportação de energia do Brasil para a Argentina por estas conversoras, totalizando montante anual de aproximadamente 156 GWh.

- Já em relação à Venezuela, manteve-se o patamar do fluxo de energia verificado na interligação com o Brasil da ordem de 85% da carga de Roraima.

- Assim, o desafio para os próximos anos é avançar em modelos de intercâmbio de energia com os países vizinhos, buscando maximizar os benefícios e as complementariedades energéticas entre os países sul-americanos.

- Em relação ao consumo de energia elétrica, no ano 2017 observou-se a retomada do crescimento, culminando com 0,9% de aumento do consumo no acumulado no período de janeiro a novembro de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Garantia de Atendimento

O CMSE avalia permanentemente as condições de abastecimento e o atendimento ao mercado de energia elétrica do País, definindo as diretrizes e providências necessárias.

Em 2017 foram criados pelo CMSE Grupos de Trabalho para avaliar temas importantes para o país, visando, sobretudo, a modicidade tarifária e a segurança no atendimento.

Nesse contexto, destaca-se a criação do Grupo de Trabalho - GT para aprofundar análise das condições de atendimento ao Estado de Roraima, que propôs ações de eficiência energética e de medidas operativas para ampliar a qualidade no fornecimento de energia aos consumidores do Estado, além de fornecer subsídios para a realização no primeiro semestre de 2018 de leilão de fontes renováveis para assegurar autonomia de energia elétrica ao Estado e reduzir os custos operacionais, em complemento à solução estrutural de Interligação às demais regiões do SIN.

Também tem sido prioritário no âmbito do CMSE ampliar a transparência de suas ações e a interação com a sociedade. Com esse objetivo foi criado GT visando aprofundar as análises sobre as condições de fornecimento eletroenergético no SIN. O Grupo avaliou alternativas para aumentar em curto prazo a oferta de geração de energia, incluindo novos procedimentos de importação de energia do Uruguai e da Argentina, e propôs ferramentas e formas de intensificar a comunicação com a sociedade, como a campanha de conscientização do consumo realizada pela Aneel denominada "Poupe Star".

Outra questão acompanhada permanentemente pelo Comitê tem sido a grande judicialização no setor elétrico nos últimos anos e a necessidade de se retomar um ambiente favorável à atração de investimentos. Assim, entre as ações em andamento, foi criado GT visando aprofundar as análises sobre medidas estruturais de sustentabilidade do mecanismo de realocação de energia – MRE.

Ressalta-se que o sistema elétrico brasileiro se manteve estruturalmente equilibrado em 2017 devido à capacidade de geração e transmissão instalada, que está continuamente sendo ampliada com a entrada em operação de usinas de fontes diversas, linhas de transmissão e subestações, garantindo, desta forma, a segurança no atendimento e na oferta de energia elétrica com a qualidade e confiabilidade requerida. Entretanto, a Energia Natural Afluente – ENA das bacias dos rios Grande, Paranaíba, São Francisco e Tocantins, que juntos concentram cerca de 80% da capacidade de armazenamento do Sistema Interligado Nacional - SIN, se configuraram respectivamente como o 2º pior valor do histórico no período de janeiro a dezembro de 2017.

Até 31 de dezembro de 2017, a capacidade instalada total de geração de energia elétrica do Brasil atingiu 157.580 MW, considerando também as informações referentes à geração distribuída - GD. Desse total, a matriz de geração de energia elétrica brasileira é composta 63,7% por empreendimentos hidrelétricos, 27,8% de fontes térmicas, 7,8% de usinas eólicas e 0,7% solar. Em relação à GD, ao final do ano 2017, o montante total instalado atingiu 210,2 MW, distribuídos em 19.413 unidades consumidoras com GD.

Em relação às usinas eólicas, o Brasil possuía no ano 2007 apenas 247 MW instalados. Em 2017, a fonte eólica atingiu a marca de 12.294 MW instalados, o que representa a consolidação da participação eólica na matriz de energia elétrica brasileira, chegando a 7,8% do total. A fonte solar também vem iniciando sua inserção na matriz, já atingindo 1 GW em 2017.

As fontes renováveis representam atualmente cerca de 80% da capacidade instalada de geração de energia elétrica brasileira (Hidráulica + Biomassa + Eólica + Solar). Apesar da fonte hidráulica estar diminuindo sua participação percentual na matriz, passando de 76,6% em 2007 para 63,7% em 2017, as fontes eólica, biomassa e solar aumentaram sua participação desde então, mantendo a característica de energia limpa de nossa matriz elétrica.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO - SPE

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Planejamento Energético

- Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.

Principais Riscos Identificados

- Descontinuidade do planejamento energético e enfraquecimento do arranjo institucional do planejamento;
- Desvios estruturais e conjunturais do planejamento energético;
- Desvio na conformação das premissas de planejamento energético.

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Energética

- Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.

Principais Riscos Identificados

- Se não for assegurada a formulação de agendas e temas da política energética, podem ser geradas deficiências no planejamento.

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

- Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo;
- Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética.

Principais Riscos Identificados

- Descontinuidade do aporte de recursos para o CPMPET;
- Custos elevados na troca por tecnologias mais eficientes;
- Concentração dos investimentos na extração do petróleo na área do pré-sal;
- Desvios na conformação das premissas de planejamento energético;
- Contingenciamento orçamentário inviabilizando a celebração de novos convênios para o desenvolvimento de estudos de inovação no setor de energia elétrica; e
- Não realização das pesquisas por parte do convenente.

SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS MINERAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - SPG

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Planejamento Energético

- Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas;
- Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Duto viário de Gás Natural – PEMAT;
- Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.

Principais Riscos Identificados,

- Falta de conhecimento das Bacias Sedimentares para seleção de áreas a serem ofertadas em rodadas de licitações;
- Baixa sinergia entre empresas concessionárias e fornecedores de bens e serviços visando ao melhor aproveitamento dos recursos petrolíferos da União;
- Instabilidade no abastecimento de gás natural devido à significativa redução da atuação da Petrobras, que possui atualmente participação relevante em todos os segmentos;
- Oferta dos principais insumos para a produção de biocombustíveis - soja e cana de açúcar - serem inferiores à demanda requerida pelo setor de biocombustíveis;
- Riscos de desabastecimento de biodiesel e etanol no período de entressafra de soja e cana-de-açúcar respectivamente;
- Queda de produtividade da safra de cana-de-açúcar devido a não renovação do canavial; e
- Falta de investimentos para modernização, ampliação ou manutenção da infraestrutura do setor de combustíveis.

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Gestão da Política Energética

- Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- Implantar sistemas coordenados de exploração, produção e processamento de petróleo e gás natural, em terra e mar, com conteúdo local, bem como de transporte de gás natural, orientados ao desenvolvimento equilibrado do território e para atender, agregando valor, aos mercados doméstico e internacional;
- Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local;
- Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização, e
- Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis, contribuindo para a adequada participação na matriz energética.

Principais Riscos Identificados

- O não atendimento à produção de biocombustíveis pode comprometer o atendimento à lei que determina a adição obrigatória de etanol e de biodiesel à gasolina e ao diesel, respectivamente;
- Comprometimento ao cumprimento de metas de redução de emissões de CO_2 assumida pelo Brasil em compromissos internacionais;
- O não aprimoramento da gestão dos recursos implica em risco de decisões intempestivas ou em desacordo com as políticas públicas ou com as estratégias de governo;
- Dificuldade de inserção de pequenos produtores rurais e agricultores familiares no mercado produtor de biodiesel, principalmente os produtores situados nas regiões Norte e Nordeste;
- Diminuição das condições de competitividade de pequenas e médias usinas na cadeia produtiva do biodiesel;
- Inadequada infraestrutura para atendimento da demanda de combustíveis, visando garantia do abastecimento do mercado;
- Condução da Política Energética para as atividades de E&P em dissonância com as

diretrizes governamentais e as necessidades de mercado;
- Paralização de projetos contratados até que sejam estabelecidas regras claras para os acordos de individualização de produção (AIP);
- Enfraquecimento da cadeia de fornecedores de bens e serviços da indústria petrolífera nacional;
- Perda de investimentos de empresas de pequeno e médio porte no setor; e
- Insegurança econômica e jurídica aos concessionários por conta de entraves no licenciamento ambiental das áreas licitadas.

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Monitoramento do Setor Energético

- Não existem objetivos definidos no PPA no âmbito do Monitoramento Energético que sejam de responsabilidade da Secretaria de Petróleo, Gás Mineral e Biocombustíveis.

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para Produção Eficiente de Energia

- Não existem objetivos definidos no PPA no âmbito do Monitoramento Energético que sejam de responsabilidade da Secretaria de Petróleo, Gás Mineral e Biocombustíveis.

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL - SGM

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Planejamento Mineral

0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais.

Principais Riscos Identificados

- Descontinuidade de políticas públicas;
- Insuficiência de recursos para realização de ações de extensionismo mineral.

Objetivos (PPA) e riscos referentes aos Macroprocessos Gestão de Política Mineral e Monitoramento do Setor Mineral

0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor.

Principais Riscos Identificados

- Não implementar aperfeiçoamentos e ajustes na legislação;
- Revisão incompleta ou insuficiente do Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030;
- Descontinuidade de políticas públicas;
- Não desenvolver ou desenvolver de forma insuficiente estudos para subsidiar e aprimorar planos e políticas na mineração;
- Não elaboração do Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala no horizonte previsto (2016-2019);
- Exposição negativa da instituição frente aos mineradores artesanais;
- Aumento da informalidade no setor mineral;
- Não internalização das variáveis socioambientais pelos empreendedores do setor mineral.

Objetivos (PPA) e riscos referentes ao Macroprocesso Fomento e Pesquisa para a Produção Mineral Eficiente

0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral.

Principais Riscos Identificados

- Não concluir estudos e pesquisas necessários à elaboração dos programas para desenvolvimento integrado das cadeias produtivas de agro minerais e de terras raras;
- Descontinuidade de políticas públicas.

4.1.2. ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Consórcio Steinbeis-SIBE&STRATEC contratado em 23/11/2016 para implantar e desenvolver o Planejamento Estratégico Institucional, no âmbito do MME deu continuidade e encerramento às atividades em 2017, com a aplicação do Programa de Capacitação, ou seja, foi ministrada uma série de cursos de curta duração, dirigidos ao Comitê Técnico de Planejamento Estratégico – CTPE (PORT. Nº 110, DE 07/11/2016) e ao Grupo Operacional. Foram cerca de 12 cursos, cobrindo todo o ciclo de formação dos grupos, desenvolvendo competências nos servidores para poderem conduzir os trabalhos de gestão estratégica no Ministério. A lista de todos os cursos ministrados está disponível no Sharepoint do MME.
O horizonte temporal dessa primeira etapa foi iniciado logo após o encerramento do contrato (30/08/2017) e vai até dezembro de 2019.
Durante o primeiro semestre de 2017 foram desenvolvidos os referenciais estratégicos da Missão, Valores e Visão de futuro, a partir de longas reuniões e debates com o grupo diretivo (incluindo o CTPE) e com o respaldo da alta administração do MME.
Foram definidos os Planos Operacionais das Secretarias, da SPOA e das Assessorias. Em cada Plano Operacional foram definidos os indicadores, ações, metas e doze projetos a serem realizados.
Cada ação foi alinhada a um objetivo estratégico para possibilitar o monitoramento do alcance, nas Reuniões de Avaliação Estratégica.

A CTPE foi responsável pela supervisão técnica do Contrato, pela interação formal com a contratada, pela coordenação e atesto dos documentos produzidos.
A implantação e desenvolvimento do Planejamento Estratégico no MME, teve o preço global contratado de R$1.240.000;00 (um milhão, duzentos quarenta mil reais), incluídas as despesas relativas aos tributos e encargos sociais aplicáveis.
Um importante passo foi dado no sentido da transformação da cultura organizacional do MME, na busca por uma administração pública mais eficiente e profissional.

Espera-se, em resumo, que a implantação do Planejamento Estratégico no MME atinja os seguintes resultados:

a) Sistematização do processo decisório;
b) Maior capacidade de planejamento e alcance dos resultados;
c) Decisão baseadas na corporação, como um todo;
d) Melhor capacidade de Planejamento e Alocação de recursos;
e) Acesso mais rápido à informação de maior qualidade;
f) Priorização mais realista do trabalho (foco estratégico)

4.1.3. VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

A vinculação de planos foi detalhadamente estudada durante a implantação do Planejamento Estratégico Institucional do MME, em 2017, constituindo-se no produto nº 5 do Termo de Referência nº43 (Contrato de Trabalho nº004/2016) que embasou os trabalhos da Consultora contratada.

O Planejamento Estratégico do MME está aderente à Missão do Ministério; as atividades relacionadas ao produto 5 foram devidamente alinhadas em reuniões entre a empresa consultora e a Comitê Técnico de Planejamento Estratégico, nomeado para o acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos.

Foi realizada uma checagem dos objetivos estratégicos colocados no mapa do MME, almejados para o período 2017-2021, com aqueles objetivos pactuados no Plano Plurianual-PPA, abrangendo as ações estratégicas desempenhadas pelas Secretarias Finalísticas e pela SPOA.

Como exemplos dessa vinculação do Planejamento Estratégico com outros Planos cita-se que o PNE e o PDE são produtos/projetos dos Objetivos Estratégicos.

Quanto aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS, o objetivo "Aproveitamento dos Recursos Energéticos e Minerais de Forma Sustentável" (do Planejamento Estratégico) cumpre essa vinculação.

Os objetivos do PPA estão diretamente vinculados às competências institucionais do MME e à sua missão (Lei nº 10.683/2003) e, consequentemente, vinculadas também ao Planejamento Estratégico Institucional. O referido produto 5 está disponibilizado na íntegra no Sharepoint do MME.

4.1.4. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

A implantação do Planejamento Estratégico Institucional trouxe um ordenamento mais detalhado para o monitoramento das atividades do MME.

A explicitação dos objetivos estratégicos, indicadores, metas, projetos estratégicos, painéis de contribuição de cada área aos objetivos estratégicos, metas de desempenho institucional, indicadores e projetos setoriais, todos esses elementos agora são monitorados pelo sistema STRATEC.

O sistema STRATEC é um software para a gestão estratégica das ações do MME. Todos os usuários licenciados e autorizados passaram anteriormente por um curso de treinamento e estão credenciados a acessar o sistema via internet, por meio do endereço disponibilizado pelo setor de informática.

O MME tem uma garantia de assistência técnica do software por um período de até 12 meses a contar da sua implantação.

Posteriormente à ministração do curso, foram inseridos os dados no sistema, relativos aos Objetivos Estratégicos, o cadastro dos indicadores, as metas e os principais projetos de responsabilidade do MME.

Para coordenar o processo de monitoramento foi criado o Escritório de Suporte à Gestão Estratégica- ESGE cujas funções principais são a assistência aos usuários do STRATEC (Secretarias, Subsecretaria e Assessorias) e o acompanhamento das reuniões trimestrais de Avaliação Operacional-RAO com cada Secretaria/ Subsecretaria/ Assessorias e das Reuniões de Avaliação Estratégica-ERA.

A partir do 2ºsemestre de 2017 foi iniciado o monitoramento da execução das ações previstas nos Planos Operacionais de cada área. Nesse período foram realizadas 04 conjuntos de

Reuniões RAO's e RAE.
De cada conjunto de reuniões operacionais-RAO são extraídas as situações mais críticas dos objetivos, projetos e ações analisados, os quais são temas a serem avaliados pela alta administração do Ministério, durante as reuniões trimestrais de Avaliação Estratégica-RAE.

Os dois primeiros ciclos de reuniões, esses coordenados pela empresa Consultora Steinbeis, serviram de treinamento à equipe do MME, para os outros dois ciclos subsequentes do ano de 2017. No último ciclo do exercício de 2017, foi realizada a aferição dos Planos Operacionais, dos indicadores associados aos Objetivos Estratégicos em relação às metas previstas e a situação dos Projetos.

Para o ano de 2018 pretende-se realizar 04 ciclos de reuniões trimestrais.

O objetivo final de toda essa sistemática será alcançado quando as Secretarias e Assessorias se apropriarem, de forma completa do Sistema STRATEC, para o registro dos Dashboards setoriais (painéis de informação), fortalecendo o Dashboard corporativo como forma de prover o MME de sólida estrutura sistematizada para a gestão da estratégia institucional e cumprimento da sua Missão e Visão de contribuição ao desenvolvimento do País.
Esse é um breve resumo das atividades adicionais de monitoramento surgidas com a implantação do Planejamento Estratégico.

- **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE**

O CMSE em sua competência legal monitora de forma permanente as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia no País, assegurando o equilíbrio entre oferta e a demanda, acompanhando as ações de integração elétrica com os países vizinhos e possibilitando a formulação de política tarifária.

O CMSE é presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e conta com quatro representantes do MME, representantes da Agência de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional de Petróleo – ANP, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, Empresa de Pesquisa Energética – EPE e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Entre suas atribuições destacam-se:

- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação de energia elétrica, gás natural e petróleo e seus derivados.
- Avaliar as condições de abastecimento e de atendimento, relativamente àquelas atividades.
- Analisar periodicamente a segurança de abastecimento e atendimento no mercado de energia elétrica, de gás natural e petróleo e seus derivados, entre outras atribuições.
- O CMSE se reúne uma vez por mês em reuniões ordinárias. Nessas reuniões são tratados diversos assuntos, tais como:
- Acompanhamento das obras para suprimento de energia;
- Monitoramento da expansão da geração e transmissão;
- Apresentação da evolução dos empreendimentos de transmissão / Leilões;
- Avaliação das condições de atendimento eletromagnéticos do SIN;
- Acompanhamento do índice de gravidade das ocorrências com interrupção no suprimento de energia.

- Gestão de contratos de Concessão Geração e Transmissão, dentre outros.

Em 2017, foram realizadas dezoito reuniões do CMSE, sendo doze reuniões ordinárias e seis reuniões extraordinárias. As reuniões extraordinárias foram realizadas nos meses de setembro a novembro de 2017, de modo a acompanhar a evolução das condições energéticas e a adoção de medidas adicionais para aumento da segurança no atendimento, tendo em vista o cenário crítico de afluências vivenciado pelas principais bacias do Sistema Interligado Nacional.
A partir dessas reuniões mensais, são então, emitidas deliberações do CMSE abrangendo providências aos órgãos participantes, com enfoque nos assuntos supramencionados.

- **Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais – AEPED**

Esta Assessoria está diretamente vinculada ao Gabinete do Sr. Ministro e tem como função principal o monitoramento das ações estratégicas e prioritárias, no âmbito do MME, que não estão incluídas no Sistema STRATEC. Essas ações são analisadas trimestralmente pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, nomeado pela Port.MME nº 142, de 10/04/2017, em conjunto com os temas do Planejamento Estratégico.
Esse Comitê é apoiado por 3 Subcomitês Técnicos de Acompanhamento de Iniciativas Estratégicas responsáveis pelos assuntos de Energia Elétrica, Petóleo, Gás Natural e Bicombustíveis e Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Entre as principais atividades destacam-se:
Acompanhamento das demandas da Presidência da República; acompanhamento das demandas do SIC- Serviço de Informações do Cidadão; Coordenação do Subcomitê técnico de acompanhamento de Iniciativas; acompanhamento dos níveis dos reservatórios; acompanhamento das demandas e consumo de energia; atualização do painel de Indicadores do Sr. Ministro (Reservatórios, Calendário de Eventos, Relatório de Estados e outros indicadores/relatórios) e elaboração dos *resleases* e material de apoio para eventos com participação do Ministro.

- **Secretaria Executiva**

Faz a coordenação/supervisão de todos os assuntos das Secretarias Finalísticas e, além disso, coordena os seguintes temas:

- Proposta de Orçamento de Investimento e suplementação orçamentária as empresas estatais;
- PPA entregue, monitorado e avaliado;
- Proposta consolidada do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais – PDG e suas reprogramações;
- Demandas atendidas das empresas estatais, relatórios consolidados – Mensagem Presidencial, Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR, Relatório de Gestão;
- Monitora o desenvolvimento do Contrato de Gestão celebrado entre MME e ANEEL, acompanhando a evolução de metas e resultados.
- Consolida e monitora os Planos de Providências Permanente – PPP, geradas nas Auditorias da CGU;
- Acompanha o desenvolvimento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do MME;
- Monitora a liberação das Licenças Ambientais das obras do Setor Elétrico; e
- Monitora as demandas do TCU ao MME, os respectivos prazos definidos nos

Acórdãos e consolida os textos e encaminha as respostas ao TCU.

A Secretaria Executiva realiza a gestão de quatro Projetos: "PAC – Programa de Aceleração do Crescimento", principal programa impulsionador do desenvolvimento do País; "Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META", objeto do Acordo de Empréstimo 8.095 – BR, firmado com o Banco Mundial; "Projeto AVANÇAR", com o intuito de iniciar a retomada de obras paralisadas, com consequente retorno para a sociedade dos recursos investidos nos empreendimentos e o "PPI – Programa de Parcerias de Investimentos", esse criado para ampliar a relação entre Estado e iniciativa privada, visando tornar o modelo de concessões mais eficiente e atrair novos investimentos em projetos de infraestrutura.

Com relação ao Monitoramento dos projetos acima elencados, a Secretaria Executiva utiliza o Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos – SIGAP, o qual é alimentado com envio mensal de dados.

- **Secretaria de Energia Elétrica - SEE**

Em relação ao monitoramento das ações de energia elétrica, a SEE, agrupa as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica e monitora as atividades de expansão da geração, transmissão e desempenho do sistema elétrico brasileiro, inclusive as relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo a base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE.

- **Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG**

O monitoramento dos setores de petróleo, gás natural e de biocombustíveis é realizado pelo acompanhamento da evolução dos principais indicadores dos setores, os quais são sistematizados e publicados na forma de boletins mensais. Esses boletins também são utilizados nas atividades de planejamento do setor com vistas à segurança energética.

São utilizados dados da ANP para a geração desses boletins que servem também para as atividades relacionadas ao monitoramento setorial. Tais informações são usadas na atualização, do Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás, elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Além disso, a Secretaria monitora os resultados da indústria de gás natural, objetivando contribuir para a garantia do suprimento energético ao País. Suas análises contemplam as condições e a evolução do abastecimento de gás natural, a sua competitividade em relação aos energéticos substitutos, os preços do gás importado, incluindo do gás natural liquefeito – GNL, a incidência de tributos, o aproveitamento das reservas de gás natural, entre outras atividades.

O Monitoramento do Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis gera as seguintes informações:

- Boletins Semanal e Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural;
- Relatório Mensal do Mercado de Derivados de Petróleo; e
- Relatório Anual de Reservas Estratégicas de Petróleo e Estoques Operacionais de Combustíveis (SINEC).

- **Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM**

A SGM monitora e acompanha a execução de atividades vinculadas aos objetivos e metas do PPA. Este processo de monitoramento e acompanhamento se dá por intermédio do gerenciamento de todos os atos normativos, especialmente os que tratam do monitoramento de avaliação de objetivos, metas e recomendações dos órgãos de controle.
Em concordância com a legislação aplicável, a SGM dedica especial atenção ao acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada, desde as tratativas iniciais para a implementação da transferência voluntária até a prestação de contas do processo como um todo. Esse processo é realizado por meio de "Check Lists" e de análises técnicas e financeiras das prestações de contas dos convênios.
Outros instrumentos de monitoramento são: (i) os relatórios trimestrais das ações que suportam os objetivos, as metas e os macroprocessos finalísticos da Secretaria e visam prestar contas às instancias de planejamento e controle interno/externo ao MME; e (ii) o Sistema Stratec, que tem o objetivo de acompanhar os planos e programas em execução no âmbito da SGM.

- **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA**

A SPOA orienta, monitora e consolida a formalização das propostas orçamentárias do MME e de suas entidades vinculadas, que integram o orçamento fiscal e o da seguridade social, bem como desenvolve as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério.

Em 2017, a SPOA elaborou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério de Minas e Energia, aprovados por meio da Portaria Ministerial nº 108, de 14/3/2017. O documento detalha as competências de todas as unidades integrantes da estrutura organizacional e define as atribuições de seus dirigentes. Esse projeto foi realizado em parceria com os demais órgãos do Ministério, sob a coordenação da Secretaria-Executiva e do Gabinete do Ministro.

4.2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Ao longo do exercício, a SPOA acompanhou a execução orçamentária e financeira das Unidades que compõem o MME (Administração Direta e Indireta) e efetuou os remanejamentos internos de limites de empenho necessários, para a otimização da execução do órgão como um todo.

ORÇAMENTO MME 2017 – DEMAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GND	PLOA 2017	LOA + Créditos	LIMITE DE EMPENHO	EMPENHADO	EMP/LIM (%)
32.101 -MME	**103.171.678**	**103.880.020**	**90.663.805**	**88.491.836**	**97,6%**
Outras Despesas Correntes	88.857.579	83.769.133		69.647.063	
Investimentos	11.314.099	17.110.887		15.844.773	
Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
32.202 - CPRM	**86.722.231**	**90.605.804**	**82.819.026**	**81.999.069**	**99,0%**
Outras Despesas Correntes	79.992.231	84.375.804		77.733.481	

Investimentos	6.730.000	6.230.000		4.265.588	
Inversões Financeiras	0	0		0	
32.263 - DNPM	**51.192.538**	**51.192.538**	**47.351.586**	**47.278.827**	**99,8%**
Outras Despesas Correntes	47.292.538	47.292.538		46.383.286	
Investimentos	3.900.000	3.900.000		895.542	
Inversões Financeiras	0	0		0	
32.265 - ANP	**172.783.770**	**172.783.770**	**138.965.917**	**138.710.836**	**99,8%**
Outras Despesas Correntes	165.961.370	165.961.370		136.324.738	
Investimentos	6.822.400	6.822.400		2.386.097	
Inversões Financeiras	0	0		0	
32.266 - ANEEL	**114.696.091**	**110.548.155**	**98.722.524**	**98.082.425**	**99,4%**
Outras Despesas Correntes	105.420.442	96.270.271		85.565.249	
Investimentos	9.275.649	14.277.884		12.517.176	
Inversões Financeiras	0	0		0	
32.314 - EPE	**18.233.692**	**17.881.923**	**17.559.336**	**17.354.820**	**98,8%**
Outras Despesas Correntes	17.743.692	17.391.923		16.865.155	
Investimentos	490.000	490.000		489.665	
Inversões Financeiras	0	0		0	
LIMITE DE EMPENHO NÃO DISTRIBUIDO[1]	**0**	**0**	**12.498.672**	**0**	**0,0%**
TOTAL MME	**546.800.000**	**546.892.210**	**488.580.866**	**471.917.813**	**96,6%**
MME CONSOLIDADO	**546.800.000**	**546.892.210**	**488.580.866**	**471.917.813**	**96,6%**
Outras Despesas Correntes	*505.267.852*	*495.061.039*		*432.518.972*	
Investimentos	*38.532.148*	*48.831.171*		*36.398.841*	
Inversões Financeiras	*3.000.000*	*3.000.000*		*3.000.000*	

Fonte: CGOF/MME

O valor de R$ 546.892.210 corresponde ao total da dotação atual (dotação inicial da LOA + créditos adicionais abertos das despesas discricionárias de toas das unidades orçamentárias do MME, ou seja, não inclue despesas obrigatórias e nemdespesas do PAC).

[1] **Limite de Empenho não Distribuído:** o Decreto nº 9.248, de 22 de dezembro de 2017, ampliou o Limite de Movimentação e Empenho das Despesas Discricionários do MME em R$ 19.700.000,00. Como essa ampliação aconteceu a uma semana do encerramento do exercício, não houve tempo hábil para a distribuição e utilização de todo esse valor pelas Unidades Orçamentárias do MME.

Observação:

No exercício de 2017, o MME executou a ação 0EB2 - Participação da União no Capital da Eletrobrás (PUC Eletrobrás) no valor de R$ 4.405.386.447 (LOA + Créditos). Sendo assim, para uma comparação mais precisa entre o exercício de 2017 com o exercício de 2016 é recomendável a exclusão desta ação.

32101 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GND	PLOA 2017	LOA + Créditos	LIMITE DE EMPENHO	EMPENHADO	EMP/LIM (%)
SEE	**2.067.304**	**1.682.304**	**224.572**	**197.538**	**88,0%**
Outras Despesas Correntes	2.067.304	1.682.304		197.538	
SGM	**1.042.585**	**1.042.585**	**205.011**	**198.015**	**96,6%**
Outras Despesas Correntes	1.042.585	1.042.585		198.015	
SPE	**535.640**	**1.243.982**	**236.318**	**226.637**	**95,9%**
Outras Despesas Correntes	535.640	535.640		226.637	
Investimentos	0	708.342		0	
SPG	**38.477.744**	**38.477.744**	**38.475.512**	**38.475.188**	**100,0%**
Outras Despesas Correntes	35.477.744	35.477.744		35.475.188	
Investimentos	0	0		0	
Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
PROJETO META	**20.779.044**	**21.164.044**	**16.606.947**	**16.416.003**	**98,9%**
Outras Despesas Correntes	9.864.945	6.661.499		2.393.657	
Investimentos	10.914.099	14.502.545		14.022.346	
CGRL	**37.071.680**	**38.273.680**	**32.274.874**	**31.620.621**	**98,0%**
Outras Despesas Correntes	36.671.680	36.373.680		29.798.194	
Investimentos	400.000	1.900.000		1.822.427	
CGRH	**3.197.681**	**1.995.681**	**2.640.570**	**1.357.833**	**51,4%**
Outras Despesas Correntes	3.197.681	1.995.681		1.357.833	
SPOA	**40.269.361**	**40.269.361**	**34.915.444**	**32.978.455**	**94,5%**
Outras Despesas Correntes	39.869.361	38.369.361		31.156.028	
Investimentos	400.000	1.900.000		1.822.427	
TOTAL MME	**103.171.678**	**103.880.020**	**90.663.805**	**88.491.836**	**97,6%**

4.2.1. OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE. (Planilhas extraídas do SIOP)

OBJETIVOS PPA - SPE

Quadro 2: Objetivo 0034 (PPA) – SPE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.				
Código		**Órgão**	32000 - Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica			**Código**	2033
	METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS				

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista	b)Realizada em 2017	c)Realizada até 2017	d)% Realização (c/a)
I	Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para 4 novas usinas nucleares	UN	4	0	0	0
II	Realizar Leilões para Expansão da Transmissão em 34.000km	KM	34000	11.987,5	21,515,50	63,28
III	Realizar Leilões para expansão da geração em 28.700 MW	MW	28700	4.404,11	5.113,20	17,82
IV	Realizar Leilões para Expansão da capacidade de transformação em 88.000 MVA	MVA	88.000	23.548,0	36.911,00	41,94

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista	b)Realizada em 2017	c)Realizada até 2017	d)% Realização (c/a)
V	Inventariar o equivalente a 7.200 MW de capacidade de geração hidrelétrica **na Região Norte**	MW	7.200	205,8	416,8	5,79%
VI	Realizar e aprovar estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas com potencial total da ordem de 5.600 MW sendo:	MW	5.600	62	62	1%
VI.I	Região Hidrográfica Amazônica	MW	200	0	0	0
VI.II	Região Hidrográfica Atlântico Leste	MW	60	0	0	0
VI.III	Região Hidrográfica Paraná	MW	760	0	62	8,16%
VI.IV	Região Hidrográfica Parnaíba	MW	200	0	0	0
VI.V	Região Hidrográfica São Francisco	MW	480	0	0	0
VI.VI	Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia	MW	3.600	0	0	0
VI.VII	Região Hidrográfica Uruguai	MW	300	0	0	0

Análise Situacional

Conforme informações prestadas pela Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear), os estudos de viabilidade para quatro novas usinas termonucleares estão paralisados por falta de disponibilidade de recursos financeiros. No momento, a empresa tem priorizado a conclusão da Unidade 3 da Central Nuclear Comandante Álvaro Alberto (Angra 3). Cabe destacar que já houve a identificação de locais candidatos a receberem novas centrais nucleares. Contudo, a confirmação da viabilidade da instalação de novas centrais nucleares nesses locais depende da realização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

II - A apuração dessa meta decorre diretamente dos leilões de transmissão promovidos pela Aneel. Em 2017, ocorreram dois leilões. O primeiro foi o Leilão nº 05/2016, o qual permitiu a contratação 7.068,6 km de linhas de transmissão e de 13.132 MVA de capacidade de transformação, totalizando um investimento estimado em R$ 12,7 bilhões — um percentual de arremate de 96,7% de todo o investimento disponibilizado para negociação. O segundo foi o Leilão nº 02/2017, o qual permitiu o arremate de 4.918,9 km de linhas de transmissão e de 10.416 MVA de capacidade de transformação, totalizando um investimento estimado em R$ 8,75 bilhões — um percentual de arremate de 100% de todo o investimento disponibilizado para negociação. Uma das justificativas para a retomada dos altos percentuais de arremate foi a melhoria das taxas de retorno calculadas nas receitas-teto, o que permitiu maior atratividade e competitividade. Além disso, os editais e outros documentos técnicos dos leilões passaram a ser disponibilizados em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

III - A apuração da meta de leilões para a expansão da geração é apurada a partir dos leilões de energia nova, de reserva e de fontes alternativas promovidos pelo Governo Federal. Dado que há a possibilidade de empreendimentos já outorgados participarem desses certames, são computados na meta apenas empreendimentos que declarem algum investimento associado, para implantação ou expansão. Em 2017, dois leilões para a expansão da capacidade de geração foram realizados. O primeiro foi o Leilão de Energia Nova A-4 de 2017, o que permitiu a contratação de 674,5 MW, com um investimento associado estimado em R$ 4,3 bilhões. O segundo foi o Leilão de Energia Nova A-6 de 2017, que permitiu a contratação de 3.729,6 MW em novos empreendimentos ou ampliação de empreendimentos, com um investimento associado estimado em R$ 13,9 bilhões. Registra-se que a baixa contratação em relação à meta decorre da redução expressiva no consumo de energia elétrica nos últimos anos, consequência da retração da atividade econômica verificada no País.

IV- A apuração dessa meta decorre diretamente dos leilões de transmissão promovidos pela Aneel. Em 2017, ocorreram dois leilões. O primeiro foi o Leilão nº 05/2016, o qual permitiu a contratação 7.068,6 km de linhas de transmissão e de 13.132 MVA de capacidade de transformação, totalizando um investimento estimado em R$ 12,7 bilhões — um percentual de arremate de 96,7% de todo o investimento disponibilizado para negociação. O segundo foi o Leilão nº 02/2017, o qual permitiu o arremate de 4.918,9 km de linhas de transmissão e de 10.416 MVA de capacidade de transformação, totalizando um investimento estimado em R$ 8,75 bilhões — um percentual de arremate de 100% de todo o investimento disponibilizado para negociação. Uma das justificativas para a retomada dos altos percentuais de arremate foi a melhoria das taxas de retorno calculadas nas receitas-teto, o que permitiu maior atratividade e competitividade. Além disso, os editais e outros documentos técnicos dos leilões passaram a ser disponibilizados em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

V - O baixo percentual decorre principalmente de dificuldades socioambientais para a

execução dos estudos.

VI - O baixo percentual referente aos estudos de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos decorre, principalmente, da restrição de recursos financeiros dos agentes para o desenvolvimento desses estudos e às dificuldades socioambientais.

Quadro 3: Objetivo 0048 (PPA) – SPE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.					
Código	0048	**Órgão**	32000 - Ministério de Minas e Energia			
Programa	Energia Elétrica			**Código**	2033	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2019**	**b)Realizada em 2017**	**c)Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
003Q	Evitar o consumo de 30.000 GWh de energia elétrica por meio de ações de eficiência energética	UN	30.000	15.150	27.150	90%

Análise Situacional

Em 2017 foi aprovado o primeiro Plano Anual de Aplicação de Recursos do PROCEL com o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética, que determina que 0,1% da Receita Operacional Líquida das distribuidoras de energia elétrica sejam destinados ao PROCEL.

O PROCEL, conforme o Relatório "Resultados PROCEL 2017", ano base 2016, chegou a uma economia de energia de 15,15 bilhões de GWh, o que equivale a 3,29% da energia consumida no país em 2016. Essa quantidade de energia é suficiente para atender, durante um ano, a mais de 7,8 milhões de residências com o padrão de consumo médio brasileiro. Os resultados energéticos globais alcançados pelo programa se devem principalmente ao Selo Procel, indicando o destaque que tem sido dado ao consumidor final, por meio da orientação e do estímulo à aquisição de equipamentos mais eficientes. Para 2017, embora ainda não tenham sido consolidados em relatório oficial, estudos preliminares apontam para uma economia de aproximadamente 18.000 GWh, a serem confirmados a partir do segundo trimestre de 2018. Como os resultados de 2016 foram ajustados para 11.680 GWh, chega-se ao valor de 26.830 GWh economizado no biênio 2015-2016 (base 2014-2015).

Quadro 4: Objetivo 0604 (PPA) – SPE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética					
Código	0604	**Órgão**	32000 - Ministério de Minas e Energia			
Programa	Combustíveis			**Código**	2022	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2019**	**b)Realizada em 2017**	**c)Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**

0480	Etiquetar 100% dos veículos leves fabricados e comercializados no Brasil com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.	%	100%	100%	100%	100%

Análise Situacional

O Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular é fruto de uma parceria entre o Inmetro e o Conpet (Coordenado pelo MME e Executado pela Petrobras) para a criação de um programa de etiquetagem para veículos. O Conpet tem iniciativas em vários segmentos, com destaque para a promoção da conscientização sobre o uso eficiente de derivados do petróleo e do gás natural. O Selo Conpet para veículos leves, é o principal programa do Conpet, tendo atualmente 35 fabricantes participantes, com dados de 1.058 modelos e versões dos automóveis produzidos e comercializados no país. Em 2017, a participação no Programa atingiu 100% dos fabricantes e modelos no Brasil.

Após a vinculação do PBE Veicular ao Inovar-Auto, realizada em 2013, o crescimento do Programa foi vertiginoso. Hoje, o número de modelos participantes atingiu 100% dos modelos/versões de todos os 35 fabricantes, demonstrando claramente o crescimento do alcance do Programa. Em final de 2017, havia 1.058 modelos/versões etiquetados no Brasil.

OBJETIVOS PPA - SGM

Quadro 5: Objetivo 0044 (PPA) – SGM

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral				
Código	0044	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral.			**Código**	2041
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
I	043C - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de agrominerais				
II	043D - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de elementos terras raras				

Análise Situacional

I) Meta: 043C - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de agrominerais

O diagnóstico da cadeia produtiva de agrominerais não foi realizado por falta de recursos orçamentários e não há previsão para a sua realização.

O projeto para o desenvolvimento da cadeia produtiva de agrominerais como insumos para fertilizantes agrícolas foi inserido no planejamento das atividades previstas para o ano de 2017 com prioridade no desenvolvimento de tecnologias e inovações para o setor mineral, em especial, o aproveitamento de resíduos sólidos e rejeitos do processo de mineração.

Nesse sentido, a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) organizou, em fevereiro de 2017, o *Workshop* Resíduos da Mineração: desafios para o futuro - com o intuito de debater com entidades representativas do setor mineral, os principais problemas e possíveis soluções para a disposição dos resíduos sólidos e rejeitos da mineração e encaminhar propostas para o seu aproveitamento econômico, agregação de valor, desafios tecnológicos para uso futuro

e redução dos passivos ambientais.

Estudos e pesquisas vem sendo desenvolvidas por instituições de pesquisa e acadêmicas para o aproveitamento de resíduos e rejeitos da mineração como fonte de insumos agrominerais. A Embrapa e a CPRM desenvolvem pesquisas para o uso de resíduos e rejeitos como fontes de remineralizadores para solos agrícolas.

II) Meta: 043D - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de elementos terras raras

O projeto para o desenvolvimento da cadeia produtiva de elementos terras raras (ETR) foi inserido no planejamento das atividades previstas para o ano de 2017 no âmbito das articulações interinstitucionais para a promoção de atividades de pesquisa conjuntas em prol do desenvolvimento tecnológico voltado à inovação e ao processo produtivo do setor de ETR. Atividades em andamento:

- Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério dos Recursos Naturais do Canadá, cujos principais objetivos visam realizar programas de intercâmbio voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no setor de elementos de terras raras.
- Parceria com a ABNT para a criação de Comissão de Estudo Especial de Terras Raras (ABNT/CEE-298), visando promover o engajamento do Brasil na normalização internacional no tema, atualmente em desenvolvimento na *International Organization for Standardization (ISO)*.

Quadro 6: Objetivo 0478 (PPA) – SGM

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor				
Código	0478	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral.			**Código**	2041
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
I	016T Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração				
II	043H Regulamentar o novo marco legal do setor mineral				
III	043I Revisar o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030				
IV	043L Propor diretrizes e procedimentos para a internalização de variáveis socioambientais nas atividades de mineração				
V	043M Elaborar o Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala.				

Análise Situacional

I) Meta: 016T - Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração

A avaliação realizada em 2016 indicou a inviabilidade de continuidade da meta em função tanto da reorientação estratégica do Governo, quanto da limitação orçamentária vigente, tendo sido recomendada a suspensão da atividade, o que foi consignado no Monitoramento do PPA 2016-2019, no exercício 2016.

II) Meta: 043H - Regulamentar o novo marco legal do setor mineral

Ao longo de 2017, a atuação da SGM esteve direcionada à modernização institucional e normativa com o objetivo de revitalizar a indústria mineral brasileira, contribuindo para a retomada do crescimento econômico do País. Nesse cenário, a SGM, em conjunto com outros órgãos de Governo, trabalhou para aperfeiçoar a legislação do setor mineral, com o objetivo de recuperar a

confiança e a segurança jurídica demandadas pelos investidores, propiciando a melhoria do ambiente de negócios necessária à retomada do crescimento. Ao longo do ano foram elaboradas as propostas que compõem o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, entre elas: modernização do Código de Mineração (Decreto-Lei n° 227/1967); atualização da legislação de regência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM); criação da Agência Nacional de Mineração – ANM, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral. As propostas foram encaminhadas ao Congresso Nacional por meio das Medidas Provisórias n° 789/2017 (CFEM); n° 790/2017 (Código de Mineração) e nº 791/2017 (ANM), sendo aprovadas apenas as Medidas Provisórias relativas à CFEM (Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017) e à ANM (Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017).

Tendo em vista a necessidade de regulamentar as leis mencionadas, ainda em 2017, foi editado o Decreto nº 9.252, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece a metodologia de cálculo para o valor de referência para fins de cálculo de CFEM. Em 2018, será dada continuidade aos trabalhos necessários à regulamentação da legislação, à luz das Leis acima mencionadas.

III) Meta: 043I - Revisar o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030

O Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030, publicado em 2011 pelo Ministério de Minas e Energia (MME), visa orientar a formulação das políticas de governo de médio e longo prazos para o setor mineral brasileiro, razão pela qual se justifica a sua revisão. Entretanto, as mudanças conjunturais experimentadas pelo setor mineral nos anos recentes, não apenas no Brasil, mas em escala global, exigiram que a concentração de esforços de atuação de governo estivesse voltada à recuperação da confiança da indústria mineral brasileira e da atratividade aos investimentos privados.

Nesse sentido, ao longo de 2017 e como medida considerada emergencial, a SGM atuou na formulação do Plano de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, que culminou na edição de três Medidas Provisórias. As propostas incluíram a modernização do Código de Mineração (Decreto-Lei N° 227/1967), a criação da Agência Nacional de Mineração, e a atualização da legislação de regência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), tendo as duas últimas sido convertidas em leis. Em face do exposto, em um cenário atual de alterações no arcabouço institucional e jurídico do setor, e sendo necessária a elaboração de regulamentos dentro dos prazos estipulados pelas novas leis, o novo cronograma estabelece que a atualização do PNM 2030 poderá ocorrer após a conclusão desta etapa, ao final do primeiro semestre de 2019, com o novo arcabouço já consolidado.

IV) Meta: 043L - Propor diretrizes e procedimentos para a internalização de variáveis socioambientais nas atividades de mineração

Em 2017 foram realizadas as seguintes ações: i) lançamento no Brasil do documento elaborado pela Universidade de Columbia (USA), em parceria com o PNUD: Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Mineração - Atlas, no Brasil; ii) lançamento do Programa: Mapeando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Mineração Brasileira; iii) realização de seminários em 05 estados brasileiros (Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Pará e Bahia) para divulgação e discussão dos objetivos, metodologia e produtos do Programa Mapeando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Mineração Brasileira.

Para 2018, planeja-se a realização de um seminário em Brasília para fechamento e estabelecimento de Produtos a serem obtidos com o Programa supramencionado, com base nas contribuições obtidas nos seminários.

V) Meta: 043M - Elaborar o Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala.

A Convenção de Minamata é o Tratado Global para a redução gradual da produção, utilização e comércio de mercúrio, aprovada em 2013, no Japão, e assinada por 128 países, entre os quais o Brasil. Em 2017, o Presidente da República ratificou a participação do Brasil na Convenção. Para o ano de 2017 estavam previstas: a retomada da articulação com o PNUMA, a tramitação interna (MME) da documentação necessária para a inserção do MME no Programa do PNUMA e a elaboração das diretrizes (Termo de Referência) para a contratação, pelo PNUMA e recursos do Fundo Global Para o Meio Ambiente (GEF), de um Estudo Sobre as Possibilidades Tecnológicas de Substituição do Uso do Mercúrio na concentração do Ouro, por outras técnicas, de baixo custo e menor complexidade operacional.

Das ações previstas, concretizou-se a retomada da articulação com o PNUMA. Entretanto, devido a outras prioridades de governo e da própria SGM, em especial a elaboração e discussão no Congresso Nacional de três medidas provisórias (MPs nº 789, nº 790 e nº 791), diretamente relacionadas à modernização do setor mineral brasileiro, não foi efetivada a tramitação dos documentos que formalizariam a participação do MME no Plano de Ação Nacional de Mitigação do Uso de Mercúrio (PAN) e, consequentemente, a contratação do estudo mencionado. Por outro lado, foi dada continuidade ao Projeto Meta TDR 30: Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Mineração em Pequena Escala, cujos resultados preliminares sobre o uso de mercúrio nos garimpos de ouro foram compartilhados com Grupos de Discussão, coordenados pelo MMA, no contexto do PAN.

Quadro 7: Objetivo 0481 (PPA) – SGM

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais			
Código	0481	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia	
Programa	Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral.		**Código**	2041
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	**Descrição da Meta**			
I	Elaborar e implantar o programa de apoio ao desenvolvimento sustentável de Arranjos Produtivos Locais - APLs de Base Mineral			

Análise Situacional da Meta

Meta: 043T - Elaborar e implantar o programa de apoio ao desenvolvimento sustentável de Arranjos Produtivos Locais - APLs de Base Mineral.

Esta Meta não teve continuidade em 2017 e os objetivos do Programa foram atendidos por outras políticas abrangentes aos diversos segmentos minerais, independentemente de sua organização produtiva seguir a metodologia de APL. Exemplos de ações de apoio ao desenvolvimento sustentável na mineração realizadas no ano de 2017:

- Workshops sobre Resíduos da Mineração:
    - Desafios para o futuro - com o intuito de debater com entidades representativas do setor mineral, os principais problemas e possíveis soluções para a disposição dos resíduos sólidos e rejeitos da mineração e encaminhar propostas para o seu aproveitamento econômico, agregação de valor, desafios tecnológicos para uso futuro e redução dos passivos ambientais.

- Inovação com Embrapii – com o objetivo de levar ao conhecimento das empresas do setor mineral as unidades descentralizadas Embrapii, suas competências e o que podem oferecer às empresas em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação (PD&I) na busca por soluções para os desafios tecnológicos enfrentados pelo setor.

- Protocolo de Intenções entre MME, GO, UFG e FIEG para a instalação e implantação de um novo Centro de Desenvolvimento de Tecnologias para a Mineração (CDTM) na cidade de Catalão, Estado de Goiás. Visa à geração e difusão de conhecimento e inovação tecnológica por meio da pesquisa básica e aplicada em geologia, tecnologias minerais e tecnologias limpas.

OBJETIVOS PPA - SPG

Quadro 8: Objetivo 0553 (PPA) - SPG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis				
Código	0553	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Combustíveis			**Código**	2022
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
I	Atender à demanda de etanol tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.				
II	Atender à demanda de biodiesel tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.				
Sequencial	**Descrição da Meta**				
III	Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%.				
Sequencial	Descrição da Meta				
IV	Garantir o abastecimento de óleo diesel S-10 em 34.389 mil m3 por ano até 2019.				
Sequencial	Descrição da Meta				
V	Atender à demanda de biodiesel tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.				
Sequencial	Descrição da Meta				
VI	Ampliar em 1 milhão de m³ a capacidade nominal de armazenamento de gasolina, QAV, GLP e diesel nas distribuidoras.				

Análise Situacional

Em relação ao etanol, a demanda efetiva foi de 25,2 bilhões de litros em 2017, sendo que a produção foi de 27,7 bilhões de litros. Já a projeção de produção indicada para esse ano no PDE 2026 (vigente) foi de 26 bilhões de litros. Assim, as demandas efetiva e projetada de etanol foram atendidas.
Para o biodiesel, em 2017 a demanda de biodiesel fechou em 4,3 bilhões de litros, sendo que a projeção de demanda indicada para esse ano no Plano Decenal de Expansão de Energia vigente (PDE 2026) é de 4,4 bilhões de litros; 2,3% abaixo da meta, portanto. Assim, tem-se que o abastecimento foi garantido, apesar do desempenho levemente abaixo da projeção do PDE 2026.

O índice de conformidade dos combustíveis acumulado em 2017 foi de 97,62%. O resultado reflete uma abrangência territorial menor do que em anos anteriores, particularmente no primeiro semestre de 2016, quando as atividades de monitoramento sofreram descontinuidade na maioria dos estados da federação, em função do atraso no início das licitações para contratação de prestadores de serviço para o Programa de Monitoramento da Qualidade dos

Combustíveis. Ainda assim, o bom resultado do indicador, superando a meta estabelecida, atesta a consolidação de uma cultura da qualidade no mercado de combustíveis brasileiro e a presença ininterrupta das atividades de fiscalização da Agência, mesmo nos estados em que não havia a cobertura contratual do monitoramento. Com o objetivo de mitigar a descontinuidade do monitoramento, a Agência intensificou as ações de fiscalização em diversos estados, garantindo assim a defesa dos interesses do consumidor.

Já a demanda pelo óleo diesel S-10, com 10 ppm de enxofre, foi satisfatoriamente atendida. As entregas do óleo diesel A S-10 para as distribuidoras alcançaram cerca de 18,3 milhões m³, o que representa 19,8 milhões m³ de óleo diesel B S-10. Essa quantidade representa 57,6 % da meta para 2019. Entende-se, portanto, como adequada.

A capacidade de armazenamento de combustíveis derivados nas distribuidoras foi ampliada em 130.518,61 m3, tendo a gasolina A e C aumentado em 55.532,62 m³, o óleo diesel A e B em 73.750,58 m³, o QAV em 161,90 m³ e o GLP em 1.073,51 m³. Entende-se que a quantidade alcançada, a qual corresponde a cerca de 20,58% da meta estipulada, é satisfatória.

Quadro 9: Objetivo 0185 (PPA) - SPG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes				
Código	0185	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Combustíveis			**Código**	2022
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
I	Atender à estimativa de produção nacional de biodiesel indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.				
II	Atender à estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia Vigente.				

Análise Situacional

Em 2017 a produção de biodiesel fechou em 4,3 bilhões de litros, sendo que a projeção de produção indicada para esse ano no Plano Decenal de Expansão de Energia vigente (PDE 2026) é de 4,4 bilhões de litros, ou seja 2,3% abaixo da meta, portanto. Assim, tem-se que o abastecimento foi garantido, apesar do desempenho abaixo da projeção do PDE 2026.

Já a produção de etanol foi de 27,7 bilhões de litros em 2017, sendo que a projeção de produção indicada para esse ano no PDE 2026 (vigente) foi de 26 bilhões de litros. 6,5% acima da meta, portanto. Assim, a estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo PDE vigente foi atendida.

Quadro 10: Objetivo 0057 (PPA) – SPG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.				
Código	0057	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Petróleo e Gás			**Código**	2053
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
002	Produzir anualmente em média 2,5 milhões de barris de petróleo por dia				
003	Produzir anualmente em média 95 milhões de m3 de gás natural por dia				

Análise Situacional

002 - A Petrobras cumpriu o planejamento previsto em seu Plano de Negócios e Gestão (PNG), cuja meta é de 2,145 milhões de mbpd de petróleo.

A meta para 2016 à época da formulação do PPA era 2,2 mbpd de petróleo e gás natural e estava baseada no PNG 2015-2019. Com a aprovação do Plano Anual de Negócios 2016 a meta foi revista para 2,145 mbpd. Logo, a empresa está dentro da meta revista no ano.

003 - A produção própria de gás natural sem o volume liquefeito atingiu, em 2016, inéditos 77 milhões m³ diários. A apuração da produção de gás natural com liquefeito alcançou 81 milhões de m³ por dia.

A meta para 2016 à época da formulação do PPA era 87 M m³ e estava baseada no PNG 2015-2019. Com a aprovação do Plano Anual de Negócios 2016 a meta foi revista para 82 M m³. Logo, a empresa está dentro da meta revista no ano.

Quadro 11: Objetivo 63 (PPA) - SPG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.				
Código	63	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Petróleo e Gás			**Código**	2053
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
001	Elaborar diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural				
002	Implementar políticas para o aumento da atividade terrestre de Exploração e Produção -E&P e da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural				

Análise Situacional

001 - Nos modelos dos contratos para exploração e produção das rodadas recém licitadas (14ª de concessão e 2ª e 3ª de partilha), foram introduzidas alterações na Cláusula que trata sobre investimentos em P, D&I, especificamente no que diz respeito ao critério de distribuição dos recursos entre Instituições Credenciadas, Empresas Nacionais e Empresas Petrolíferas, em aderência as recomendações constantes de Resolução do Pedefor:

- De 30% (trinta por cento) até 40% (quarenta por cento) dos recursos previstos deverão ser investidos em universidades ou institutos de pesquisa e desenvolvimento nacionais credenciados pela ANP.

- De 30% (trinta por cento) até 40% (quarenta por cento) dos recursos previstos deverão ser investidos em atividades de pesquisa e desenvolvimento e inovação, que tenham por objetivo resultar em produtos ou processos com inovação tecnológica junto a Fornecedores Brasileiros.

- O saldo remanescente das despesas qualificadas como pesquisa, desenvolvimento e inovação, após a observância dos parágrafos anteriores, poderá ser investido em atividades de pesquisa,

desenvolvimento e inovação realizadas em instalações do próprio Contratado ou de suas Afiliadas, localizadas no Brasil, ou em Fornecedores Brasileiros ou em universidades ou institutos de pesquisa e desenvolvimento credenciados pela ANP.

Adicionalmente, para os contratos da 2ª e 3ª rodadas de partilha, foram estabelecidos critérios específicos associados à profundidade batimétrica e aos procedimentos para recuperação do custo em óleo.

Cabe ressaltar, que com o fim da transitoriedade entre a antiga regulamentação (Regulamento Técnico 5/2005) e o Regulamento Técnico 3/2015, a ANP trabalha internamente para aprimorar os processos de análise, autorização e fiscalização dos projetos realizados pelos concessionários no âmbito da obrigação contratual.

002 - Com relação à meta de se implementar políticas para o aumento da atividade terrestre de Exploração e Produção -E&P e da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, destaca-se a criação do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE), que tem como principais objetivos revitalizar as atividades de E&P em áreas terrestres em todo o território nacional, estimular o desenvolvimento regional, além de aumentar a competitividade da indústria petrolífera onshore nacional. O documento que consolida o diagnóstico setorial e contém as principais ações a serem conduzidas foi submetido a consulta pública no site do MME, tendo sido criado um Comitê Diretivo do Programa REATE (CDR) para acompanhar a implementação dessas ações. Em 19 de novembro de 2017, foi realizado em Brasília a primeira reunião do CDR. No final de 2017 foram realizados dois seminários em decorrência de ações definidas no âmbito do REATE. Em 28 de novembro em Brasília foi realizado o Seminário sobre o aproveitamento de recursos petrolíferos em reservatórios de baixa permeabilidade no País e em 5 de dezembro no Rio de Janeiro foi realizado o Seminário sobre a viabilização do *Reserves Based Lending* (RBL) no Brasil.

Quadro 12: Objetivo 64 (PPA) - SPG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.				
Código	0053	**Órgão**	**Ministério de Minas e Energia**		
Programa	Petróleo e Gás			**Código**	**2053**
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
001	Revisar e atualizar bienalmente o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.				
002	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural				
003	Propor novas diretrizes estratégicas a serem alcançadas pela política de exploração e produção de petróleo e gás natural				

Análise Situacional

001 - A EPE e o MME, em cumprimento à Portaria nº 350, de 10.10.2013, disponibilizaram em 2017 os resultados do estudo Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, Ciclo 2015-2017.

Trata-se de uma base de dados georreferenciados que mapeia zonas de importância relativa ao desenvolvimento do setor de petróleo e gás no país.

Iniciado em 2016, o processo de atualização do estudo teve como base as informações disponibilizadas pela ANP. Foram definidas as áreas prioritárias para o desenvolvimento e manutenção das atividades da indústria do petróleo e gás natural no território e na plataforma continental brasileira, que servirá de base para o planejamento de áreas para as rodadas de licitação e para a tomada de decisões sobre pesquisas, projetos e, atividades de levantamentos geológicos básicos.

002 - Em 2017, foram realizadas quatro rodadas de licitações, sendo duas no modelo de partilha na região do Pré-Sal (2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção) e duas no modelo de concessão (14ª Rodada de Licitações e 4ª Rodada de Acumulações Marginais), para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

As sessões públicas de apresentação de ofertas das rodadas de partilha de produção ocorreram em outubro de 2017 e tiveram por objeto 8 blocos: Sudoeste de Tartaruga Verde, Sul de Gato do Mato, Entorno de Sapinhoá e Norte de Carcará na 2ª Rodada e os blocos de Pau Brasil, Peroba, Alto de Cabo Frio Oeste e Alto de Cabo Frio Central na 3ª Rodada.

Estimativas feitas pela ANP indicam que as 6 áreas arrematadas nesses certames, cujo bônus de assinatura total somou R$ 6,15 bilhões, devem gerar investimentos adicionais no País de US$ 36 bilhões. Já o pagamento de royalties, óleo-lucro e imposto de renda deve resultar num volume de investimentos da ordem de US$ 130 bilhões. Adicionalmente, as rodadas devem promover ainda a retomada da indústria do setor de forma sustentada, gerando efeitos multiplicadores para o restante da economia brasileira, como expansão do nível de emprego e de renda.

Na 14ª Rodada de concessão, realizada em setembro, foram apurados R$ 3,84 bilhões em bônus de assinatura para os 37 blocos arrematados, pagos por 17 empresas vencedoras, que se comprometeram ainda com investimentos de R$ 845,6 milhões a título do Programa Exploratório Mínimo (PEM). A Rodada marca a retomada do setor, com o maior bônus de assinatura total da história das concessões, com ágio de 1.556,05% em relação ao mínimo estabelecido. Estima-se que as descobertas que ocorram a partir dos blocos arrematados possam contribuir ainda para o desenvolvimento de nossa indústria fornecedora de bens e serviços e para a elevação de nossa produção futura de petróleo e gás natural.

Na 4ª Rodada de Campos com Acumulações Marginais, realizada em maio, foram arrematadas 8 das 9 áreas ofertadas, tendo sido arrecadados aproximadamente R$ 7,98 milhões em bônus de assinatura. Além do bônus, estão previstos investimentos da ordem de R$ 9,1 milhões nas áreas arrematadas. Licitações desse tipo são importantes do ponto de vista regional, possibilitando a continuidade dessas atividades e contribuindo para a geração de emprego e renda localmente.

O CNPE aprovou, em novembro de 2017, a realização da 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, no regime de concessão, e da 4ª Rodada de Licitações, sob o regime de partilha de produção, a ocorrerem em 29 de março de 2018 e em 7 de junho de 2018, respectivamente.

Na 4ª Rodada de Partilha de Produção serão ofertados os blocos denominados Três Marias, Dois Irmãos, Uirapuru, Saturno e Itaimbezinho, localizado nas bacias de Campos e Santos,

dentro do Polígono do Pré-sal. Os parâmetros técnicos e econômicos dessas áreas também foram aprovados na resolução publicada pelo CNPE. Conforme legislação em vigor, a Petrobras deverá manifestar seu interesse em atuar como operadora em até trinta dias após tal publicação.

Na 15ª Rodada de Licitações serão ofertados 70 blocos, sendo 49 nas bacias marítimas do Ceará, Potiguar, Sergipe-Alagoas, Campos e Santos, incluindo dois blocos adjacentes a Saturno. Além disso, estão sendo oferecidos outros 21 blocos nas bacias terrestres do Paraná e Parnaíba. A oferta de blocos localizados na Bacia da Foz do Amazonas foi postergada para 2019, de modo a permitir a conclusão do processo de licenciamento ambiental em curso para os blocos outorgados na 11ª Rodada. Os blocos na Bacia Pernambuco-Paraíba também ficaram para ser ofertados em 2019, quando uma maior quantidade de dados técnicos estará disponível. A previsão é que as rodadas de 2017 a 2019 gerem mais de US$ 80 bilhões em novos investimentos ao longo do período de vigência dos contratos, mais de US$ 100 bilhões em royalties, além de milhares de empregos. Nos próximos dez anos devem ser construídas no País mais 17 plataformas (cada plataforma gera, em média, investimentos de cerca de R$ 16 bilhões e mais 68 mil empregos diretos e indiretos). Conforme estabelecido na nova Política de Exploração e Produção (Resolução CNPE nº 17/2017), a ANP foi autorizada a realizar oferta permanente de áreas que já tenham sido oferecidas em licitações anteriores ou que tenham sido devolvidas à Agência.
003 - O MME, em conjunto com outros órgãos de Governo, vem trabalhando para aperfeiçoar a legislação brasileira com o intuito de melhorar o ambiente de negócios e, consequentemente, atrair mais investimentos para o País.

Foi aprovada uma nova Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, substituindo a que estava em vigor desde 2003, agora fundamentada em 4 pilares:

- aumento do fator de recuperação dos volumes de óleo e gás já descobertos, hoje aquém da média internacional;
- identificação do real potencial petrolífero nacional antes do já esperado pico da demanda global por petróleo, previsto para a primeira metade deste século ou antes;
- intensificação da atividade exploratória, que em função da estagnação atingiu seu menor nível histórico; e
- estratégica de monetização das reservas e futuras descobertas de modo a se beneficiar do valor do petróleo nas próximas 3 a 4 décadas e também do valor associado ao incremento da relevância do gás natural ao longo deste século.

Dentre suas dez diretrizes principais está previsto um calendário plurianual de rodadas de licitação. Além das rodadas de 2017, em 2018 e 2019 serão realizadas três rodadas em cada ano, sendo uma de áreas com acumulações maduras, uma no regime de partilha de produção e uma de concessões de blocos exploratórios.

Quadro 13: Objetivo 0529 (PPA) - SPG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.				
Código	0529	**Órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Petróleo e Gás			**Código**	
Sequencial	**Descrição da Meta**				
001	Expandir a oferta interna potencial de gás natural				
002	Publicar revisões do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT) a cada dois anos.				

Análise Situacional

001 - Expandir a oferta interna potencial de gás natural

Estima-se que no período do PPA 2016-2019, a construção de dois terminais de regaseificação, ambos associados a Usinas Termoelétricas vencedoras do 20º Leilão de Energia Nova A-5 e previstas para entrar em operação em 2019 (UTE Novo Tempo/PE e UTE Rio Grande/RS). Os terminais previstos deverão ser instalados no Porto de Suape, em Pernambuco, e em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, com capacidade de regaseificação de 14,0 MM m3/dia e 19,5 milhões de m3/dia, respectivamente. Esse último prevê a construção de um gasoduto.

Adicionalmente, vale citar que, em 14 de dezembro de 2016, foi aprovado no âmbito do CNPE Resolução que autoriza a ANP realizar a Décima Quarta Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural, fato esse que também colabora para a expansão da oferta interna potencial de gás no país.

002- Publicar revisões do PEMAT a cada dois anos.

O Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT), constitui o principal instrumento de planejamento da infraestrutura de transporte de gás natural. Esse plano é baseado em estudos desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que levam em consideração as projeções de crescimento da oferta e da demanda de gás natural, bem como a capacidade da infraestrutura existente para atender ao Mercado.

A última versão desses estudos foi submetida a este Ministério em maio de 2016. No entanto, alterações recentes no planejamento da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), responsável por 96% da oferta nacional, impactaram significativamente o cenário de referência adotado pela EPE, especialmente no que diz respeito à oferta futura de gás. A estatal pretende ainda desfazer-se de grande parte da infraestrutura ligada ao setor, como gasodutos de transporte e terminais de regaseificação de GNL, além de reduzir significativamente sua participação na comercialização do energético. Devido a esses fatos, a publicação do PEMAT foi interrompida até que se pudesse ter uma melhor avaliação da situação. Releva destacar que os estudos da EPE não indicavam a necessidade de novas expansões da malha de gasodutos.

Quadro 14: Objetivo 0054 (PPA) - SPG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.				
Código	0054	**Órgão**	**Ministério de Minas e Energia**		
Programa	2022			**Código**	Combustíveis
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	**Descrição da Meta**				
I	Ampliar a capacidade da frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis em 1.208.000 toneladas de porte bruto (tpb).				

Sequencial	Descrição da Meta
II	Acrescentar 4.700.000 unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.
Sequencial	**Descrição da Meta**
III	Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.

Análise Situacional

I - Em 2017, foram entregues três navios construídos no âmbito do PROMEF, os quais geraram acréscimo de 316.257 tpb (toneladas de porte bruto) à capacidade de transporte marítimo nacional de petróleo e petróleo e combustíveis: Abdias Nascimento (157.055 tpb), Milton Santos (156.629 tpb) e Gilberto Freyre (2.573 tpb). O incremento obtido nesse período representa cerca de 40% da quantidade estimada para o período de 2016 a 2019.

No que tange à meta estabelecida para o PPA, de incremento de 1.208.000 tpb, é importante esclarecer que o valor se refere ao Plano de Negócios da Petrobras para o período de 2015 a 2019, vigente à época da elaboração do PPA. Portanto, a quantidade correta para o período do PPA, de 2016 a 2019, seria de acréscimo de 731.300 tpb. Nesse sentido, os 488.378 tpb já acrescidas representariam cerca de 67% da quantidade correta estimada para esse período, desenvolvimento considerado adequado.

II - Nesse mesmo período, foram acrescentados 3.377.629 vasilhames de botijões P-13 (13 kg) ao universo de vasilhames disponíveis para comercialização. Entre 2016 e 2017, a quantidade de novos botijões P-13 foi de 6.336.388 unidades, o que representa cerca de 135% da meta proposta para o período de 2016 a 2019. Nesse sentido, a meta já se encontra atingida.

III - Quanto à capacidade instalada nacional de processamento de petróleo, no ano de 2017, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP não registrou aumento na Região Nordeste. Atualmente, atingiu-se 24,1% da meta estipulada para 2019.

OBJETIVOS PPA - SEE

Quadro 15: Objetivo 0029 (PPA) – SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.					
Código	0029		**órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2016**	**c) Realizada até 2016**	**d)% Realização (c/a)**
1	Desenvolver políticas voltadas às Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid).	não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016 - 2019	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d)% Realização (c/a)
2	Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 730 empreendimentos para expansão da capacidade de geração do Sistema Elétrico Brasileiro, em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)	Unidade	730	88	705	96,6%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro Oeste	unidade	10	4	41	410%
2	Região Nordeste	unidade	490	68	499	102%
3	Região Norte	unidade	50	0	16	32%
4	Região Sudeste	unidade	70	11	71	101%
5	Região Sul	unidade	110	5	78	71%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
3	Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 670 empreendimentos para expansão da Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)	unidade	670	133	574	85,7%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2016**	**c) Realizada até 2016**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Sudeste/Centro Oeste	unidade	185	35	178	96,2%
2	Região Nordeste	unidade	240	27	170	70,8%
3	Região Norte	unidade	100	40	89	89,0%
4	Região Sul	unidade	140	25	124	88,6%
5	Nacional	unidade	5	6	13	260,0%
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
4	Promover a ampliação do intercâmbio energético com países vizinhos, por meio da comercialização de 7.500 GWh de trocas de energia por acordos bilaterais	GWh	7.500	2.166	3.776	50,3%

Análise Situacional

Com relação à meta referente à expansão da geração, o que foi estabelecido para o período do PPA 2016-2019 está de acordo com a metodologia estabelecida nos leilões regulamentados. No que tange ao cumprimento do instituído para o ano de 2017, os atuais 705 empreendimentos monitorados representam 97% da meta para o período 2016-2019, implicando em um bom desempenho do monitoramento do setor.

A meta estabelecida para o período do PPA 2016-2019 envolve o monitoramento de 730 empreendimentos para expansão da capacidade de geração do Sistema Elétrico Brasileiro, em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE). As atividades desenvolvidas para o atingimento da meta estabelecida para o período deste PPA observam o disposto a Portaria nº 89, de 27 de fevereiro de 2014, do Ministério de Minas e Energia, a qual determina que compete ao Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro.

Com relação ao cumprimento das metas instituídas para o ano de 2017, foram inseridas no acompanhamento mais 88 empreendimentos provenientes de leilões de venda de energia, totalizando 705 usinas monitoradas no período 2016-2017, as quais representam 96,6% da meta para o ciclo deste PPA, implicando em um bom desempenho.

Com relação à meta referente a expansão da transmissão, os empreendimentos monitorados pelo DMSE, no caso da transmissão são aqueles que já foram outorgados pela ANEEL, foram incluídos na base de dados da ANEEL (o SIGET), e ainda não entraram em operação comercial. Em 2017 compuseram essa base de dados 438 empreendimentos. A quantidade acumulada nesses dois primeiros anos do PPA monta 574 empreendimentos monitorados, o que equivale a 85,7% da meta estabelecida no PPA 2016-2019.

Estima-se que ainda deverão compor a base de dados monitorados pelo DMSE, até o final de 2019, mais de 100 empreendimentos, outorgados em leilões e autorizados pela ANEEL para reforço e ampliação no sistema nacional. Adicionando-se ao que já foi incorporado nos dois primeiros anos, a quantidade de empreendimentos monitorados ao final de 2019 deverá ser maior que os 670 estimados na elaboração do Programa. Portanto, a expectativa é de alcançar-se a meta do PPA ao final do período.
Os processos de alteração das tarifas das distribuidoras de energia elétrica, conduzidos pela ANEEL, foram acompanhados e os resultados foram consolidados pelo MME, afim de analisar a evolução das tarifas, possibilitando tomadas de decisão sobre o tema.

Um dos destaques relativos à condução da política tarifária, foi a suavização da trajetória de redução de subsídios às cooperativas, que resultou de negociações entre representantes das cooperativas, de parlamentares e da ANEEL, com a coordenação do MME. As negociações culminaram com a edição da Resolução Normativa ANEEL nº 788, de 24 de outubro de 2017, que regulamentou a subvenção para Cooperativas com Reduzida Densidade de Carga, contemplando o limite máximo para retirada de descontos o valor de 10% no efeito médio final do processo tarifário.

Outro destaque relativo à política tarifária, no ano de 2017, foi a elaboração de relatório com plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em conformidade com o disposto no art. 13, § 2º-A, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O prazo de conclusão dos estudos e apresentação das propostas de redução de despesas foi postergado para 30/04/2018.

Ao longo de 2017, foi utilizado o sistema das Bandeiras Tarifárias para indicar aos consumidores de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) a variação do custo de geração, incentivando assim o consumo eficiente. O MME acompanhou as variações das Bandeiras ao longo do ano.

No dia 5 de agosto de 2016, foi integrada ao SIN a Conversora de frequência de Melo, que permite intercâmbio de energia diretamente entre o Brasil e o Uruguai. No ano 2017 verificou-se um expressivo aumento da utilização da interligação com o Uruguai, pela Conversora de Melo, que iniciou sua operação comercial em agosto de 2016, principalmente para importação de energia. A outra interligação com o Uruguai, por Rivera, também teve aumento expressivo na sua utilização para importação de energia. Entretanto, a interligação com a Argentina, pelo sistema de conexão Garabi 1 e 2, teve uma redução bastante expressiva, comparado a 2016.

Na interligação com a Venezuela houve uma ligeira redução do fluxo de energia, se comparado com 2015, principalmente pelas restrições e degradação que já apresenta o sistema de transmissão no lado venezuelano, bem como pelas condições daquele País para atendimento ao seu mercado local.

No aspecto global, a comercialização de energia com países vizinhos alcançou cerca de 3.776 GWh nos anos de 2016 e 2017, pouco mais da metade dos 7.500 GWh previsto inicialmente no PPA. Dessa forma, é possível que essa meta seja alcançada ao final do período, considerando principalmente que não haja descontinuidade no intercâmbio de energia pela Venezuela.

Quadro 16: Objetivo 0045 (PPA) – SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Universalizar o Acesso à Energia Elétrica					
Código	0045		**órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2018**	**b) Realizada em 2016**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Atender 128.226 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos.	Domicílios Rurais	128.226	73.641	130.951	102%
2	Universalizar 8 áreas de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, atingindo 95 das 101 áreas de concessão	Área de Concessão	8	1	1	13%

Análise Situacional

1 – Atendimento a 128.226 domicílios rurais.
No decorrer do ano de 2016 as distribuidoras COELBA (BA) e CEMAR (MA) realizaram levantamentos das demandas por energia elétrica no meio rural de seus estados, resultando em acréscimo significativo de domicílios não atendidos. Esta demanda foi apresentada à ANEEL por meio da solicitação da revisão dos Planos de Universalização, que após análise e audiências públicas foram homologados pela Agência. Considerando a necessidade de cumprimento dos Planos de Universalização sem elevado impacto tarifário nestas áreas de concessão, foram autorizados novos contratos do Programa Luz para Todos, cuja execução se somou aos contratos já em andamento resultando em 57.310 ligações no ano de 2017. Desta forma o desempenho das ligações alcançou 102,13% da meta prevista.

2 - Universalizar o serviço de distribuição de energia elétrica em 8 áreas de concessão.
O ano de 2017 foi marcado por grandes alterações nas áreas de concessão do país. A AMAZONAS ENERGIA (AM), CEA (AP), BOA VISTA (RR), CERON (RO), CEPISA (PI) e CEAL (AL) estão sob administração de empresas designadas e suas áreas de concessão aguardam leilão para definição de novo controlador. Os Planos de Universalização destas empresas não foram cumpridos e serão objeto de revisão.

Nos estados de Goiás (CELG), Maranhão (CEMAR) e Bahia (COELBA) foram apresentados pedidos de prorrogação dos anos limite de universalização que foram aprovados pela ANEEL.

Desta forma a meta de universalização foi prorrogada para 2019.

Quadro 17: Objetivo 0019 (PPA) - SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.					
Código	0019		**órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
Meta 001	Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica.	MW	14.655,00	3.307,15	8.511,84	58,1%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro Oeste	MW	900,0	43,65	1.307,10	145,2
2	Região Nordeste	MW	5,0	10,98	16,73	334,6
3	Região Norte	MW	13.000,0	3.125,88	6.966,38	53,6
4	Região Sudeste	MW	150,0	37,74	61,74	41,2
5	Região Sul	MW	600,0	88,90	159,89	26,6

Análise Situacional

Em 2016 a expansão da oferta de geração de fonte hídrica foi de 5.205 MW, o que representou 35,5% de meta. Em 2017 entraram em operação 3.305 MW de capacidade de geração de fonte hidráulica. Em destaque, a UHE Belo Monte (11.233 MW) com a entrada em operação de 2.522 MW, totalizando, ao final do ano do último ano, 4.510 MW liberados para operação comercial, e o início de operação da primeira unidade geradora, com 175 MW de potência, da UHE São Manoel (700 MW).

Considerando esses resultados, a fonte hídrica acumulou, na primeira metade do PPA 2016-2019, 8.512 MW instalados no período. Assim, o índice de realização dessa Meta atingiu

58,1% do total previsto no PPA, o que pode ser considerado bom, tendo em vista que a meta estabelecida para o primeiro biênio seria de 7.327,5 MW, caso fosse adotado o critério de 25% de realização a cada ano.

Quadro 18: Objetivo 0019 (PPA) - SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.					
Código	0019		**órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
Meta 005	Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas.	MW	6.400,0	997,6	2.755,2	43,1%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro Oeste	MW	450,0	372,58	541,4	120,3%
2	Região Nordeste	MW	2.050,0	0	790,6	38,6%
3	Região Norte	MW	750,0	468,06	640,7	85,4%
4	Região Sudeste	MW	1.650,0	152,7	438,3	26,6%
5	Região Sul	MW	1.500,0	4,28	344,3	23,0%

Análise Situacional

Em 2016 a expansão da oferta de geração de fonte térmica foi de 1.757,6 MW, o que representou 27,46% da meta. Em 2017 entraram em operação 997,6 MW de capacidade de geração de fonte térmica. Em destaque, a UTE Mauá 3 (590,75 MW), com a entrada em operação da primeira unidade geradora com 190 MW.

Considerando esses resultados, a fonte térmica acumulou, na primeira metade do PPA 2016-2019, 2.755,2 MW instalados no período. Assim, o índice de realização, para esta fonte, atingiu 43,1% do total previsto no PPA, o que pode ser considerado razoável, tendo em vista que a meta estabelecida para o primeiro biênio seria de 3.200,0 MW, caso fosse adotado o critério de 25% de realização a cada ano.

O baixo desempenho observado do atingimento dessa Meta decorre de postergações das previsões de entrada em operações de algumas grandes usinas térmicas ou da frustração da implantação de outras pela desistência de grupos empresariais que não estão conseguindo viabilizar seus empreendimentos.

Por fim, cabe ressaltar que está incluído no cômputo da presente meta o acréscimo de capacidade instalada de geração de fonte termelétrica a biomassa. Na elaboração do PPA, em

decorrência de erro material, consta do método de apuração da meta 0007 que esse acréscimo deveria ser computado nesta outra meta. Contudo, como a meta 0005 refere-se a termelétricas de forma geral, repetir o cômputo da biomassa na meta 0007 implicaria dupla contagem. Entende-se que o correto é que a meta 0007 reflita o acréscimo de capacidade a partir da geração fotovoltaica, valor que não está computado em nenhuma outra meta. Essa adequação foi proposta pelo MME no momento de Revisão do PPA.

Quadro 19: Objetivo 0019 (PPA) - SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.					
Código	0019		**órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
Meta 007	Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas.	MW	810,0	933,0	933,0	115,2%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro Oeste	MW	10,0	0,00	0,00	0,0%
2	Região Nordeste	MW	500,0	702,0	702,0	140,4
3	Região Norte	MW	0	0,00	0,00	0,0%
4	Região Sudeste	MW	300,0	231,0	231,0	77,0
5	Região Sul	MW	0,0	0,00	0,00	0,0%

Análise Situacional

No ano de 2016 não houve expansão realizada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas, consideradas apenas as usinas fotovoltaicas, uma vez que os contratos estabelecidos previram datas para entrada em operação a partir do ano de 2017. Em 2017 entraram em operação 933 MW de capacidade de geração de fonte fotovoltaica. Em destaque, os parques solares de Ituverava, Nova Olinda, Vazante, Pirapora e Bom Jesus da Lapa, totalizando ao final do ano 933 MW em operação comercial.

Considerando esses resultados, a fonte fotovoltaica acumulou, na primeira metade do PPA 2016-2019, 933 MW instalados no período. Assim, o índice de realização para esta fonte atingiu 115,2 % do total previsto no PPA, o que pode ser considerado muito bom, tendo em vista que a meta estabelecida para o PPA já foi superada em mais de 15%.

Por fim, cabe ressaltar que em decorrência de erro material, consta do método de apuração cadastrado para a presente meta, que será nela considerado apenas o acréscimo de capacidade decorrente de fonte termelétrica a biomassa. Ocorre que essa capacidade já está computada na Meta 0005, que abrange termelétricas de forma geral, e repeti-las aqui implicaria dupla

contagem. Assim, considerando-se o título da meta, e as demais que compõem o presente Programa do PPA, entende-se que o correto é que esta meta informe o acréscimo de capacidade instalada a partir de fonte fotovoltaica, valor não computado em nenhuma outra meta. Essa adequação foi proposta pelo MME no momento de Revisão do PPA.

Quadro 20: Objetivo 0019 (PPA) - SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.					
Código	0019		**órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
Meta 008	Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica.	MW	7.500,0	2.155,7	4.719,8	62,9
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro Oeste	MW	0	0	0	-
2	Região Nordeste	MW	7.000,0	1.964,9	4.442,3	63,5
3	Região Norte	MW	0	0,0	0	-
4	Região Sudeste	MW	0	0,0	0	-
5	Região Sul	MW	500	190,8	277,5	55,5

Análise Situacional

Em 2016 a expansão da oferta de geração de fonte eólica foi de 2.564 MW, o que representou 34,2% desta meta. Em 2017 entraram em operação 2.156 MW de capacidade de geração de fonte eólica instalados em 85 empreendimentos. Destaca-se a entrada em operação comercial de 1.965 MW, distribuídos em 85 usinas eólicas na região nordeste, e 191 MW, instalados em 11 empreendimentos na região sul.

Considerando esses resultados, a fonte eólica acumulou, na primeira metade do PPA 2016-2019, 4.720 MW instalados no período. Assim, o índice de realização, para esta fonte, atingiu 62,9% do total previsto no PPA, o que pode ser considerado bom, tendo em vista que a meta estabelecida para o primeiro biênio seria de 3.750 MW, caso fosse adotado o critério de 25% de realização a cada ano.

Quadro 21: Objetivo 0036 (PPA) - SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes.		
Código	0036	**órgão**	Ministério de Minas e Energia

Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão para integração de novas usinas e novos mercados, e promover a integração energética entre as regiões do País	KM	23.000	**6.622**	**12.319**	**53,6%**
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Sudeste/Centro Oeste	KM	5.200	**143**	**3.248**	**62,5%**
2	Região Nordeste	KM	8.000	**1.419**	**2.768**	**34,6%**
3	Região Norte	KM	3.700	**284**	**697**	**18,8%**
4	Região Sul	KM	2.000	**55**	**103**	**5,1%**
5	Nacional	KM	4.100	**4.720**	**5.503**	**134%**
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
2	Implantar 27.500 MVA em novas subestações de transformação para elevar a capacidade de atendimento ao mercado de energia elétrica pelo SIN	MVA	27.500	**5.459**	**9.738**	**35,4%**
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Sudeste/Centro Oeste	MVA	7.500	**1.700**	**3.207**	**42,8%**
2	Região Nordeste	MVA	8.000	**3.000**	**5.086**	**63,6%**
3	Região Norte	MVA	4.500	**360**	**744**	**16,5%**
4	Região Sul	MVA	2.000	**399**	**699**	**35,0%**
5	Nacional	MVA	5.500	**0**	**0**	**0%**
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
3	Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas Subestações de transmissão existentes	MVA	20.000	**9.506**	**16.558**	**82,8%**

Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016 - 2019	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d)% Realização (c/a)
1	Região Sudeste/Centro Oeste	MVA	8.900	**2.190**	**4.165**	**46,8%**
2	Região Nordeste	MVA	6.000	**4.343**	**8.056**	**134%**
3	Região Norte	MVA	1.600	**1.660**	**1.850**	**115%**
4	Região Sul	MVA	3.500	**1.313**	**2.487**	**71,1%**
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
4	Reforçar ou recapacitar 1.160 km de Linhas de Transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional	KM	1.160	**438**	**979**	**84,4%**
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Sudeste/Centro Oeste	KM	160	**0**	**401**	**250%**
2	Região Nordeste	KM	700	**296**	**352**	**50,4%**
4	Região Sul	KM	300	**142**	**226**	**75,3%**

Análise Situacional

Em 2017 a conclusão de novos empreendimentos, com a entrada em operação de novas linhas de transmissão e aumento na capacidade instalada de transformação, superou as expectativas indicadas ao final de 2016. No total, entraram em operação mais 6.622 km de novas linhas de transmissão, contra uma estimativa inicial de 3.507 km, e 14.965 MVA de capacidade transformadora adicional, onde eram esperados 14.995 MVA. Esses valores de expansão correspondem tanto às instalações novas acrescidas ao sistema elétrico nacional como a ampliação das instalações existentes.

Com relação à meta prevista no PPA para a implantação de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional, foi realizado em 2017 um percentual de 28,8%. Mantendo-se essa média será possível o alcance de 100% do previsto ao final do quarto período de avaliação, em 2019. Em 2018 a previsão é de um acréscimo de somente 3.262 km de novas linhas de transmissão, pela estimativa atual do DMSE. Mas em 2019 esse acréscimo deve ser superior a 9.000 km, com a entrada em operação do 2º bipolo do sistema de integração da UHE Belo Monte, mantendo-se a média para o período.

A principal realização de 2017 foi a conclusão das obras do 1º Bipolo Corrente Contínua 800 kV Interligação Belo Monte, empreendimento concebido para escoar a energia gerada pela UHE Belo Monte, bem como das demais usinas localizadas na região Norte para a região Sudeste do País.

Merece destaque também o início das obras na LT 800 kV em corrente contínua interligando as Subestações de Xingu, no estado do Pará, e Terminal Rio, no estado do Rio de Janeiro, que contribuirá para o escoamento da energia gerada pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, atualmente prevista para conclusão em dezembro de 2019. Com a conclusão desse

empreendimento serão adicionados mais 5.036 km de linhas de transmissão ao sistema elétrico nacional.

Com relação à meta de implantar 27.500 MVA de transformação em novas subestações foi realizado em 2017 um percentual de 19,9%, abaixo da média necessária a cada ano para se alcançar a meta estabelecida no PPA.

Entretanto, a previsão para os próximos anos é que esse acréscimo fique acima da média, alcançando a meta ao final do período. Em 2018 está prevista a entrada em operação de cerca de 11.000 MVA nas novas subestações transformadoras da Rede Básica do SIN. Para 2019 a previsão de acréscimo de capacidade transformadora em novas subestações do SIN é acima de 10.000 MVA.

As principais realizações do ano foram a conclusão das obras das Subestações Morro Agudo 500/138 kV – 800 MVA, no Estado de São Paulo, e SE Morro do Chapéu II 500/230 kV – 1.800 MVA, no Estado da Bahia.

Em relação ao aumento da capacidade transformadora instalada nas subestações existentes do SIN, o acumulado realizado até 2017 chegou a 82,8% da meta estabelecida no PPA, demonstrando que essa meta deverá ser atingida no período do PPA 2016-2019.

As principais subestações do SIN que tiveram acréscimo na capacidade instalada em 2017 foram a SE Jardim 500/230 kV, no Sergipe, com a instalação do terceiro banco de autotransformadores de 600 MVA, e a SE Taubaté 440/230 kV, no Estado de São Paulo, com a implantação do segundo banco de autotransformadores monofásicos de 750 MVA.

Com relação aos reforços no sistema de transmissão existente, o montante realizado até 2017 já alcançou 84,4% da meta estabelecida no PPA 2016-2019, e também deverá alcançar 100% ao final do período.

Os principais reforços a serem destacados se referem ao sistema da Chesf para elevar o limite de carregamento da linha de transmissão, em 230 kV, entre Paulo Afonso e Cícero Dantas, com extensão total de 134 km, e no sistema do Paraná, a reconstrução da linha de transmissão, em 230 kV, entre Ponta Grossa e Figueira, que reforça o sistema elétrico na região central do Paraná, num total de 46 km de extensão.

Quadro 22: Objetivo 0436 (PPA) - SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.					
Código	**0436**		**órgão**	**Ministério de Minas e Energia**		
Programa	**Energia Elétrica**				**Código**	**2033**
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Acréscimo de 8.300 km de redes de distribuição de energia elétrica em média tensão.	KM	8.300	2.892	5.922	71,5%

Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016 - 2019	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d)% Realização (c/a)
1	Região Centro-Oeste	KM	3.000	-	-	0%
2	Região Nordeste	KM	1.700	1.727	2.669	157%
3	Região Norte	KM	3.600	1.165	3.263	90,6%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
2	Adicionar 4.400 km de linhas de distribuição de alta tensão ao sistema elétrico	KM	4.400	2	168	3,8%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro-Oeste	KM	1.250	-	-	-
2	Região Nordeste	KM	1.650	-	140	8,5%
3	Região Norte	KM	1.500	2	28	1,9%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
3	Redução do índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição em 4 pontos absolutos	~~%~~	- 4	-2,39	1,92	11,4%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro-Oeste	%	- 0,7	-	-	-
2	Região Nordeste	%	- 6,5	-3,19	-2,39	36,8%
3	Região Norte	%	- 6,5	-0,46	1,92	- 29,6%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
4	Adicionar 6.500 MVA de capacidade de transformação em subestações	MVA	6.500	102	102	1,5%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Centro-Oeste	MVA	2.300	-	-	-
2	Região Nordeste	MVA	800	36	36	4,5%
3	Região Norte	MVA	3.400	142	202	5,9%

Análise Situacional

Com relação aos investimentos na Média Tensão (13,8 e 34,5 kV) as concessionárias no ano de 2017 conseguiram um acréscimo de 2.892 Km de linhas de distribuição em MT. Com resultado total (até dez de 2017) de 5.922 km, ou seja, totalizando 71% da meta a ser realizada.

A partir de 2016 não se considera mais a participação da concessionária CELG-D, de Goiás, no conjunto das empresas do Grupo Eletrobrás, considerando que a mesma foi privatizada. Portanto, no monitoramento do PPA, doravante os valores atribuídos à Região Centro Oeste não mais serão considerados.

Com relação ao combate às Perdas de Energia, para o período de 2015 / 2017 as Empresas de Distribuição da Eletrobras apresentaram um incremento de 0,42 pontos percentuais. O Programa Financiado pelo BIRD, que teve ênfase no combate as Perdas de Energia Elétrica, contemplou a efetivação de 252 contratos no montante de R$ 799 milhões, cuja realização até dezembro de 2017, atingiu o montante de R$ 599 milhões, ou seja, 75% do previsto.

Tendo em vista as mudanças profundas na forma de gestão e condução dos negócios das distribuidoras, as perspectivas para os próximos anos não estão sendo estudadas, uma vez que a venda das distribuidoras está programada pela Eletrobras.

Também para essa meta, a partir de 2016 não se considera mais a participação da concessionária CELG-D, de Goiás, no conjunto das empresas do Grupo Eletrobrás, considerando que a mesma foi privatizada. Portanto, no monitoramento do PPA, doravante os valores atribuídos à Região Centro Oeste não mais serão considerados.

Com relação aos investimentos na Alta Tensão (69 kV – 138 kV) as concessionárias do Grupo Eltrobras, no ano de 2017, obtiveram um acréscimo de somente 2 km de linhas de distribuição em AT. Com esse resultado, o total realizado até dezembro de 2017, foi de 168 km, ou seja, menos de 4% da meta inicialmente prevista. Também neste caso vale a observação de que as perspectivas para os próximos anos não estão sendo estudadas, uma vez que a venda das distribuidoras tem conclusão prevista até dezembro de 2017.

No tocante à ampliação de capacidade de transformação houve um pequeno aumento em 2017, mas o avanço total representa uma realização menor que 4%, o que indica a inviabilidade de execução da meta inicialmente estabelecida. Para os próximos anos o quadro não deve se alterar, considerando-se a perspectiva de conclusão da privatização das empresas até dezembro de 2017.

Quadro 23: Objetivo 0437 (PPA) - SEE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão (DISP-GR).					
Código	0437		**órgão**	Ministério de Minas e Energia		
Programa	Energia Elétrica				**Código**	2033
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONELIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Manter o índice de disponibilidade do sistema de geração igual ou superior a 92%	MW	92	91,53%	91,53%	99%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Nordeste	MW	87,8%	97,4%	97,4%	110,96%
2	Região Norte	MW	99%	87,4%	87,4%	88,32%
3	Região SE/CO	MW	84,4%	93,1%	93,1%	110,26%
4	Região Sul	MW	99%	56,7%	56,7%	57,28%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016 - 2019	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d)% Realização (c/a)
2	Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade forçada (TEIF) dos sistemas de geração em 2,4%	%	2,4%	4,02%	4,02%	167%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Nordeste	%	3,8%	0,2%	0,2%	5,3%
2	Região Norte	%	2%	8,7%	8,7%	435,0%
3	Região Sudeste	%	2%	0,6%	0,6%	30,0%
4	Região Sul	%	2%	34,2%	34,2%	1710,0%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
3	Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) dos sistemas de geração em 4%	%	4%	2,97%	2,97%	74%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Nordeste	%	9,9%	2,4%	2,4%	24,2%
2	Região Norte	%	2%	4,2%	4,2%	210,0%
3	Região Sudeste	%	2%	1,2%	1,2%	60,0%
4	Região Sul	%	2%	15,7%	15,7%	785,0%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
4	Manter o Índice de Disponibilidade do Sistema de Transmissão igual ou superior a 99%	%	99%	99,60	99,60	101%
Sequencial	**Regionalização da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
1	Região Nordeste	%	98,8%	99,78%	99,78%	114%
2	Região Norte	%	99,9%	99,87%	99,87%	101%
3	Região Sudeste/Centro Oeste	%	98,5%	99,19%	99,19%	101%
4	Região Sul	%	99,0%	99,82%	99,82%	101%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2016 - 2019**	**b) Realizada em 2017**	**c) Realizada até 2017**	**d)% Realização (c/a)**
5	Implementar 632 ações previstas no PMI (Plano de Modernização das Instalações) para melhoria no desempenho do sistema elétrico nacional	UN	632	496	702	111%

Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016 - 2019	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	UN	80	15	41	51,3%
2	Região Norte	UN	300	8	16	5,3%
3	Região Sudeste/Centro Oeste	UN	225	453	595	264%
4	Região Sul	UN	27	20	50	185%

Análise Situacional

Para a Amazonas GT, os principais fatores que impactaram na disponibilidade de geração no ano de 2017 foram: (1) TEIP UTE Aparecida - Restrição da unidade geradora AAUGG-07, na UTE Aparecida, cuja máquina motriz sofreu sinistro em 24 de outubro de 2015. O processo de contratação da manutenção do equipamento foi concluído em 14 de julho de 2016, sendo que a máquina motriz foi encaminhada à contratada em novembro de 2016, com previsão de retorno em abril de 2017. Embaraços com a Seguradora atrasaram o serviço de recuperação da turbina, que está prevista para retornar em março/18; (2) TEIFa UTE Aparecida - Falhas nas turbinas das unidades geradoras AAUGG-08 e 09 após o retorno do fornecimento de gás natural, que foi interrompido em 2016. A unidade geradora AAUGG-09 retornou em outubro e a unidade geradora AAUGG-08 em novembro; (3) TEIP UTE Mauá Bloco 3 - Manutenção periódica de longa duração na unidade MUUGG-08; (4) TEIFa UTE Mauá Bloco 3 - Apresentou falhas intermitentes, em eventos não repetitivos e com execução de manutenção corretiva devido a reutilização/adaptação de peças. O Índice de Disponibilidade Verificado foi de 74,37% em 2017. A disponibilidade relativa (DISPGR) da empresa em 2017 foi de 81,14%.

Para a Chesf a meta contratada com a Eletrobras (CMDE) para o índice de disponibilidade acumulado de doze meses, anteriores ao mês vigente, é de 86,69%. Em dezembro de 2017, o valor deste índice de disponibilidade atingiu 97,42%, resultando no Fator de Disponibilidade (F_Disp) de 1,1237, superando, dessa forma, a meta em 12,37%. Contribuíram principalmente para obtenção deste resultado, as seguintes atividades: (1) conclusão da modernização do mancal de escora da máquina 3 da UHE Paulo Afonso IV, e seu consequente retorno à operação, em junho de 2017; (2) modernização por meio da instalação de proteção e de regulador de tensão digitais na máquina 3 da UHE Paulo Afonso IV; (3) substituição dos porta-escovas do sistema de excitação de todos os geradores da UHE Sobradinho, com implementação de melhorias de projeto; (4) realização de ação preventiva por meio de inspeção da máquina 1 da UHE Paulo Afonso IV, a fim de verificar as folgas entre o anel rotativo e o selo de vapor do mancal de escora, para prevenir possível roçamento e consequentes danos ao espelho do mancal de escora, os quais exigiriam manutenção corretiva de longo prazo.

A Eletrosul informou que a disponibilidade de geração apurada (DISPGa) foi de 92,55% em 2017, considerando os valores de TEIFa e TEIP realizados acumulados dos últimos 12 meses. A disponibilidade relativa (DISPGR) da empresa em 2017 foi de 1,0007. Para o cálculo da sua meta de disponibilidade nos próximos anos, a empresa utilizou o índice DISPGref constante em seu CMDE, ou seja, DISPGR = 1,00 (100%), isto é cumprir a referência regulatória.

Para a CGTEE, o indicador DISPGR teve as metas pactuadas no CMDE, para 2018 é igual ou maior que 0,67 e para 2019 até 2022 igual a 1,00, enquanto para o indicador IDV a CGTEE informou que para atingir o índice DISPGR, foram considerados os índices de disponibilidade de referência Candiota III – Fase C, o índice IDV, para 2018 igual ou menor a 0,50 e para 2019 até 2022 igual ou menor a 0,77.

A Eletronorte considera como metas os valores de referência os indicadores ID, TEIF e IP estabelecidos como referência regulatória. Durante todo o ano de 2017, a Eletronorte conseguiu cumprir essas metas, sendo que a meta do ID é maior ou igual 85,60% e do DISPGR é maior ou igual a 1,00. Os valores acumulados desses indicadores até dez/2017 foram, respectivamente: 88,22% e 1,030. Embora com desempenho favorável, no intuito de promover melhoria contínua e prevenir reversão do indicador, a Eletronorte considera ser factível sua melhoria por meio de investimentos na ampliação dos sistemas de monitoramento e supervisão dos equipamentos com o objetivo de evitar a ocorrência de desligamentos forçados, além da necessidade de melhoria nos processos de regularização de sinistros, aquisições necessárias, tempo de entrega de materiais e peças, política de estoques em almoxarifados, definições com relação à investimentos em melhorias, disponibilidade de mão de obra necessária, contratação de serviços e mão de obra especializada.

No ano de 2017, a DISPG da Eletronuclear atingiu o valor de 90,01%, isto é, acima do valor de referência estabelecido para Garantia Física, que é 85,5%. É válido considerar que o resultado foi muito bom dentro do contexto da indústria nuclear. Se for considerado o histórico da Eletronuclear, nos últimos 5 anos, apenas em 2016 o desempenho foi ligeiramente melhor, com o valor de 90,01%. Ressalta-se que o resultado foi alavancado pelo fato de não ter ocorrido parada para reabastecimento de combustível em Angra 2. Em contrapartida, o resultado também não foi melhor que o desejado, pois Angra 1 teve uma parada para reabastecimento de combustível mais extensa que o usual, chegando a quase dois meses, devido à substituição dos transformadores do gerador principal visando sua extensão de vida. Além disso, eventos de indisponibilidade forçada também impactaram as duas Usinas. É importante salientar que devido a particularidade das Usinas Nucleares, a meta ≥ 92% estabelecida pelo PPA2017 do índice de disponibilidade do sistema de geração, não está adequada às expectativas da indústria nuclear, visto que as paradas programadas para reabastecimento de combustível contribuem com uma parcela considerável dos períodos de indisponibilidade, ou seja, somente considerando os períodos de indisponibilidade programada já não é possível atingir a referida meta. A indústria nuclear apresenta particularidades em relação a outras fontes de geração de energia elétrica e uma delas é a existência de organismos internacionais como a World Association of Nuclear Operators (WANO) e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) que propõem diversos indicadores a seus associados, sendo os mesmos amplamente utilizados no mundo todo. Desta forma, a Eletrobrás Eletronuclear utiliza os diversos indicadores da WANO e AIEA visando se comparar com outras usinas nucleares do mundo. No caso da disponibilidade do sistema de geração, além do indicador de DISPG, a Eletronuclear utiliza o Fator de Disponibilidade da WANO, que apesar de apresentar algumas poucas diferenças em relação ao cálculo de DISPG, representa muito bem o objetivo do indicador.

Para a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) a empresa Amazonas GT informou que foi o desempenho da taxa foi afetado pela restrição operacional e financeira na execução de manutenções preventivas no Bloco 3 da UTE Mauá e na UTE Aparecida, que agravou o número de paradas intempestivas.

Para o caso das usinas da Chesf despachadas centralizadamente, o valor de referência da TEIF é 0,0377, até o ano 2017. O valor apurado acumulado dos 12 meses anteriores a dezembro de 2017 foi igual a 0,00196 (valor quanto menor melhor). As contribuições positivas para a superação desta meta se encontram descritas no item “Meta 044l”, acima. Para o ano de 2018, com base no histórico de desligamentos forçados do parque gerador da Chesf, há uma clara

indicação para um valor de TEIFa menor ou igual ao valor de referência.

No caso da Eletrosul, este indicador representa apenas a apuração das usinas hidráulicas tanto para a Meta como para a apuração da Realização. A empresa entende que a meta deve ser o valor contratado com a Eletrobras (CMDE) e com a ANEEL, calculada pela média ponderada da TEIF de referência definida para cada unidade geradora com base na sua potência.

A CGTEE informou para o indicador TEIF que para atingir o índice DISPGR, foram considerados os índices de disponibilidade de referência Candiota III – Fase C, o índice TEIF, para 2018 igual ou menor a 0,35 e para 2019 até 2022 igual ou menor a 0,14.
A Eletronorte fez os seguintes comentários sobre o indicador DISPGR para as suas 4 usinas: (1) UHE Tucuruí: O valor realizado em 2017 se encontra acima da meta (1,000), fechando o ano com 1,030. Durante o ano de 2017 ocorreram eventos de indisponibilidade de longa duração que geraram ações internas referentes à (i) melhoria no processo de regulação de sinistros, (ii) estabelecimento de parcerias com fabricantes para adequação de fragilidades de projeto observadas pelas equipes de Operação e Manutenção e (iii) implantação de melhorias diversas nos equipamentos buscando aumento de confiabilidade e robustez dos sistemas e equipamentos. Devido à alteração dos valores de referência das taxas TEIFa e TEIP pela Portaria MME 178/2017, as metas DISPGR a partir de 2018 tiveram que se adequar às novas referências, situando-se abaixo de 1,000, com consequências para a Garantia Física da usina e respectivos impactos na comercialização da energia gerada. (2) UHE Samuel: O valor realizado em 2017 se encontra acima da meta (1,000), fechando o ano com 1,050. A UHE Samuel não foi afetada pela referida Portaria MME 178/2017 e sua meta de DISPGR continua 1,000 para os próximos 05 anos. (3) UHE Curuá-Una: O valor realizado em 2017 se encontra abaixo da meta (1,000), fechando o ano com 0,986 devido, principalmente, a uma anormalidade identificada no Regulador de Velocidade da CUUGH-03 que causou necessidade de estudos e interação com o fabricante para a normalização. A UHE Curuá-Una também foi afetada pela referida Portaria MME 178/2017 e suas metas tiveram que ser adequadas devido às mudanças nas referências de TEIFa e TEIP. (4) UHE Coaracy-Nunes: O valor realizado em 2017 se encontra acima da meta (1,000), fechando o ano com 1,012. A UHE Coaracy Nunes não foi afetada pela referida Portaria MME 178/2017 e sua meta de DISPGR continua 1,000 para os próximos 05 anos.

A taxa equivalente de indisponibilidade forçada (TEIF) da Eletronuclear em 2017 foi de 3,34%, acima do valor de referência de TEIF para Eletronuclear que é de 3%. A TEIF de 2016 foi de 0,29%. A TEIF da Eletronuclear em 2017 não obteve o desempenho desejado, e por isso, a Eletronuclear está desempenhando diversas ações no sentido de reduzir os eventos de indisponibilidade de geração das Usinas. A Eletronuclear projeta uma TEIF dentro da meta em 2018 (≤ 3,00%), sem redução em relação ao valor da TEIF de referência (3,00%). A Eletronuclear utiliza o indicador de Taxa de Perda Forçada da WANO, que também representa muito bem o objetivo do indicador.

Furnas informou que não tem como estipular uma meta com os valores de redução percentuais indicados. Para a TEIFa e TEIP, ressaltou que os agentes sempre adotaram como meta, manter estes indicadores acima dos valores de referência determinados.

No caso da transmissão, no resultado global e no contexto regional foi mantido o "Índice de Disponibilidade do Sistema de Transmissão" em valores superiores a 99%. Entretanto, cabe destacar que os dados do ano de 2017 (até dezembro) são ainda dados preliminares do Grupo Eletrobras, que ainda não foram totalmente consolidados, e podem sofrer alterações até o final

do mês de fevereiro.

As ações contabilizadas incluem Melhorias, Reforços de Pequeno e Superação de Equipamentos sob responsabilidade das empresas Eletrobras: E. Chesf, E. Eletronorte, E. Eletrosul e E. Furnas. Nesse contexto as empresas citadas concluíram 496 eventos no ano de 2017 e a expectativa de realização para 2018 é de aproximadamente 705 eventos. Mais de 80% dos eventos concluídos são classificados como equipamentos de bay e equipamentos de MPCS.

Com os resultados de 2017 a meta inicialmente estabelecida no PPA 2016-2019 já foi superada, e o resultado do período deve ser bem superior ao inicialmente previsto. No âmbito regional, os resultados demonstram uma grande dificuldade em se alcançar a meta específica para a região Norte. Entretanto, para as outras regiões, principalmente SE/CO o valor acumulado em apenas dois anos já é mais do que o dobro do previsto.

No caso da transmissão, no resultado global e no contexto regional foi mantido o "Índice de Disponibilidade do Sistema de Transmissão" em valores superiores a 99%. Entretanto, cabe destacar que os dados do ano de 2017 (até dezembro) são ainda dados preliminares do Grupo Eletrobras, que ainda não foram totalmente consolidados, e podem sofrer alterações até o final do mês de fevereiro.

As ações contabilizadas incluem Melhorias, Reforços de Pequeno e Superação de Equipamentos sob responsabilidade das empresas Eletrobras: E. Chesf, E. Eletronorte, E. Eletrosul e E. Furnas. Nesse contexto as empresas citadas concluíram 496 eventos no ano de 2017 e a expectativa de realização para 2018 é de aproximadamente 705 eventos. Mais de 80% dos eventos concluídos são classificados como equipamentos de bay e equipamentos de MPCS.

Com os resultados de 2017 a meta inicialmente estabelecida no PPA 2016-2019 já foi superada, e o resultado do período deve ser bem superior ao inicialmente previsto. No âmbito regional, os resultados demonstram uma grande dificuldade em se alcançar a meta específica para a região Norte. Entretanto, para as outras regiões, principalmente SE/CO o valor acumulado em apenas dois anos já é mais do que o dobro do previsto.

4.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

AÇÕES - SPOA

Quadro 24: Ações não previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Identificação da Ação		
Código	1379	Tipo: Projeto
Título	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	
*Iniciativa		
Objetivo	Código: 0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica	
Programa	Código: 2033	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia	
Ação Prioritária	( ) Sim (x) Não	Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira	Execução Física - Meta	

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
820.667				Unidade	0

AÇÕES - SPE

Quadro 25: Ação 4897 - SPE

Identificação da Ação						
Código	4897			**Tipo:** Atividade		
Título	Planejamento do Setor Energético					
Iniciativa						
Objetivo	**Código:**					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia Código: 2119 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	Ministério de Minas e Energia – MME					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
535.640	535.640	226.637	212.974	212.973	510	13.663

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizad
Documento publicado	unidade	2	0	2

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Análise Situacional

Meta física

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a Portaria nº 293, de 04 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para realização dos leilões A-4 e A-6, para novos empreendimentos de geração. Esses certames possibilitaram a contratação de 4,4 GW em novos empreendimentos de geração, correspondendo a um investimento estimado em R$ 18,2 bilhões, distribuídos da seguinte forma: 1,4 GW de centrais eólicas; 0,57 GW de centrais solares fotovoltaicas; 2,14 GW de centrais a gás natural; 0,18 GW de centrais a biomassa e 0,12 GW de pequenos aproveitamentos hidrelétricos. Os Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2" de 2017, por sua vez, viabilizaram a complementação do suprimento às distribuidoras de energia elétrica a partir de empreendimentos já em operação. No total, nos leilões de energia existente, foram contratados 12,5 TWh.

Em se tratando da expansão dos sistemas de transmissão, foram realizados dois leilões. No total, foram viabilizadas a construção de 11.987 km de novas linhas de transmissão e a expansão de 23.548 MVA da capacidade de transformação, o que corresponde a um investimento estimado em R$ 21,5 bilhões.

Dotação orçamentária e financeira utilizada para diárias e passagens para condução das

iniciativas previstas no PPA 2016-2019: Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.

Meta Financeira

Dos R$ 535.640,00 previstos no orçamento, foram empenhados recursos que alcançaram 95,62% da dotação

AÇÕES - SGM

Quadro 26: Ação 20TZ - SGM

Identificação da Ação						
Código	20TZ Tipo: Atividade					
Título	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais Código: 0481					
Programa	Geologia, Mineração e Transformação mineral **Código**: 2041 **Tipo:** Temático					
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia – Administração Direta					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000	250.000	0	0	0	0	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Agente Beneficiado	unidade	30	30	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
19.808	19.808	0	Agente Beneficiado	unidade	0

Análise Situacional

Uma vez que a implementação dessa ação orçamentária se dá, especialmente, por meio de convênios ou termos de execução descentralizada, sua execução sofreu impacto direto dada a significativa redução do limite da Secretaria (para R$ 205 mil), visando atender à legislação orçamentária vigente. Quanto ao RAP existente, a execução física foi contabilizada no exercício de 2016, ano em que ocorreu o III Congresso Brasileiro de Rochagem, evento apoiado pela SGM, por meio da assinatura de TED com a Embrapa.

Quadro 27: Ação 4887 – SGM

Identificação da Ação	
Código	4887 **Tipo: A**tividade
Título	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor. Código: 0478

Programa	Geologia, Mineração e Transformação mineral **Código**: 2041 **Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
742.585	742.585	198.015	196.093	196.093	0	1.922

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudo realizado	Unidade	2	2	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Estudo realizado	unidade	0

Análise Situacional

Dada a redução do limite orçamentário da Secretaria, para atendimento da legislação orçamentária vigente, no exercício, a SGM priorizou a participação em reuniões, eventos e missões internacionais, para colher subsídios e divulgar o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira. Foi realizado um estudo interno acerca das alterações propostas para a legislação do setor mineral.

Foram realizados ainda, em parceria com outros órgãos, eventos atinentes ao setor mineral, por exemplo seminários sobre Segurança de Barragens e workshops sobre resíduos na mineração.

Quadro 28: Ação 211G - SGM

Identificação da Ação	
Código	211G **Tipo:** Atividade
Título	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral. **Código:** 0044
Programa	Geologia, Mineração e Transformação mineral **Código:** 2041 **Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.000	50.000	0	0	0	0	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

Relatório produzido			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Relatório produzido	Unidade	0

Análise Situacional

Para atender à legislação orçamentária vigente, houve significativa redução do limite da Secretaria (para R$ 205 mil), o que gerou impacto direto na execução dessa ação orçamentária.

AÇÕES - SPG

Quadro 29: Ação 4892 - SPG

Identificação da Ação						
Código	4892			**Tipo:** ATIVIDADE		
Título	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis.					
Iniciativa						
Objetivo	Não possui iniciativa			**Código: -**		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia **Código:** 2119 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	32101 – Ministério de Minas e Energia					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
449.745,00	449.745,00	410.999,00	390.034,00	390.034,00		10.997,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa implementada			Unidade	30	-	15
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.357,56	-	-	Iniciativa implementada	Unidade		

Análise Situacional

Meta física

A dotação orçamentária e financeira desta ação é utilizada para diárias e passagens para condução das seguintes iniciativas previstas no PPA 2012-2015: outorga de áreas para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, na modalidade de concessão; ajuste da política sobre conteúdo local mínimo nos novos contratos de concessão; definição das cláusulas de conteúdo local para os contratos de partilha da produção; política de incentivo à participação de pequenas e médias empresas de Exploração e Produção; revisão das cláusulas de conteúdo local mínimo nos contratos de cessão onerosa, conforme previsto

nestes contratos; ampliação da atuação da EPE (Empresa de Pesquisa Energética) na área de estudos para o planejamento do Setor Petrolífero; elaboração dos contratos de partilha da produção, com cláusulas específicas, assegurando a adequada gestão em prol da União; gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União pela Pré-Sal Petróleo S/A; gestão dos contratos de partilha da produção pela Pré-Sal Petróleo S/A; proposição de parâmetros técnicos e econômicos para as áreas a serem ofertadas na modalidade partilha de produção; realização de estudos sobre petróleo e gás; monitoramento das condições e da evolução do mercado de combustíveis;

Além disso, há o pagamento de participação no Comitê Executivo do Acordo de Cooperação em Bioenergia da Agência Internacional de Energia.

No entanto, no acompanhamento orçamentário de janeiro/junho de 2016, foi observado que a solicitação feita para alteração das iniciativas de 30 para 15 não foi realizada. Então, novamente, no acompanhamento citado acima, foi colocado como Reprogramado de 30 para 15. Além disso, foi inserido na análise que "as chamadas iniciativas implementadas, referenciadas na Ação 4892, sob responsabilidade desta SPG, não dizem respeito a produtos (ou projetos físicos). São fundamentalmente iniciativas institucionais, consideradas como temas de relevância para atuação desta Secretaria, que contribuem para o planejamento dos setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis.

Vale ressaltar que não há como especificar meta física para a Ação 4892.

Meta financeira

Dos R$ 449.745,00 previstos no orçamento, foram empenhados recursos que alcançaram 91,38% da dotação.
A diferença do valor da LOA para o empenhado foi limite que a SPG recebeu no MME (para atender ao contingenciamento).

Quadro 30: Ação 0E90 - SPG

Identificação da Ação						
Código	0E90 **Tipo:** Operações Especiais					
Título	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)					
Iniciativa	Não possui iniciativa					
Objetivo	Não possui objetivo **Código: -**					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia **Código:** 2119 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	32101 – Ministério de Minas e Energia					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.137.455,00	3.137.455,00	3.137.455,00	3.137.455,00	3.137.455,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Análise Situacional

Meta física

Não se aplica.

Meta financeira

Foram repassados R$ 3.137.455,00 à PPSA como parte da integralização do capital da União, conforme previsto no Decreto nº 8063, de 1º de agosto de 2013.

Quadro 31: Ação 00OE - SPG

Identificação da Ação						
Código	00OE			**Tipo:** Atividade		
Título	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão dos Contratos					
Iniciativa	-					
Objetivo	-			**Código: -**		
Programa	Operações Especiais **Código:** 0909 **Tipo:** Operações Especiais					
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.728.518,00	45.928.518,00	45.246.446,00	41.301.723,00	41.301.723,00	-	3.760.348,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
–	-	-	–	–	–	–
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.760.347,66	3.760.347,66	-	-	-	-	

Análise Situacional
Meta física

Não se aplica

Meta financeira

Foi pago o valor de R$ 41.301.723,00 (quarenta e um milhões, trezentos e um mil, setecentos e vinte e três reais), correspondente aos serviços prestados pela PSSA em 2016, de acordo com contrato assinado entre Ministério de Minas e Energia e a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – PPSA, pela gestão de contratos na modalidade de partilha de produção.

AÇÕES - SEE

Quadro 32: Ação 20L8 - SEE

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	20L8 Tipo: Atividade
Título	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.
***Iniciativa**	-
Objetivo	Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional. **Código**: 029
Programa	Energia Elétrica **Código:** 2033 **Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
196.000,00	33.701,00	27.467,00	21.073,00	21.073,00	6.394,47	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Relatório divulgado	unidade	4	-	3

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Análise Situacional

Meta física

A Ação 20L8 contempla como Meta Física 4 (quatro) relatórios denominados Informativos Tarifários.

O Informativo Tarifário, tem por objetivo apresentar as informações sobre tarifas de energia elétrica, tributos e encargos setoriais, que retratam a sua evolução das tarifas de energia elétrica e a dinâmica regulatória nos processos de reajustes tarifários anuais, revisões periódicas e revisões extraordinárias. Os temas aqui abordados são pesquisados e organizados pelo Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE.

Cabe informar que anteriormente era realizado trimestralmente, mas por determinação da nova gestão do DGSE, a publicação passou a ser quadrimestral, ou seja, agora são previstos no ano 3 relatórios, sendo denominados de Informativo – Gestão do Setor Elétrico.
No ano de 2017 foram publicados 3 relatórios, conforme nova meta definida pelo DGSE.

Meta financeira

A previsão orçamentária final para o desenvolvimento dessa Ação foi dotada em R$ 33.701,00. Após definição do limite foi liquidado e pago o montante de R$ 21.073,00 com viagens das equipes para o monitoramento das ações de comercialização de energia e da política tarifária. Este valor de RAP de R$ 6.394,47 – 2017NE800002 foi utilizado para pagamento de fatura Compras Direta ao Banco do Brasil em 4.jan.2018.

Quadro 33: Ação 215Y - SEE

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	215Y Tipo: Atividade
Título	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica
***Iniciativa**	
Objetivo	Universalizar o Acesso à energia elétrica **Código**: 045
Programa	Energia Elétrica **Código:** 2033 **Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
692.000,00	61.872,00	46.657,00	46.657,00	46.657,00	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Domicílios Atendidos	Unidade	84.818		57.310

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Análise Situacional

Meta física

A meta física se refere ao número de domicílios rurais que receberão a ligação de energia elétrica, com obras executadas pelos contratos do Programa Luz para Todos firmados com as distribuidoras, com recursos subsidiados da CDE e/ou financiados pela CAIXA. Os recursos orçamentários se destinam ao apoio logístico para as atividades de monitoramento das obras e dos contratos do Programa, bem como para a operacionalização dos procedimentos de revitalização e desfazimento dos equipamentos do PRODEEM. Em decorrência da não renovação da concessão pelas distribuidoras da Eletrobras nos estados do PI, AL, AM, RR, RO e AC que ficaram na condição de empresas designadas, bem como da necessidade de

revisão dos contratos pela transferência da gestão da CDE da Eletrobras para a CCEE, não foi possível o cumprimento da totalidade da meta de 2017.

Meta financeira

A previsão orçamentária final para o desenvolvimento dessa ação foi dotada em R$ 692.000,00. Após definição do limite de empenho e de remanejamento para a SPOA/MME, o valor gasto de R$ 46.657,00 com viagens das equipes para o monitoramento do Programa Luz para Todos nos Estados.

Quadro: 34: Ação 20L6 - SEE

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	20L6 **Tipo:** Atividade
Título	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países vizinhos.
***Iniciativa**	
Objetivo	Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional. **Código:** 029
Programa	Energia Elétrica **Código:** 2033 **Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
140.784,00	45.920,00	44.699,00	40.543,00	40.543,00	4.156,08	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Documento produzido	Unidade	800	-	606

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	

Análise Situacional

Meta física

Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico:
Com relação a Gestão do Setor Elétrico, durante o período de janeiro a dezembro de 2017 foram produzidos 606 documentos, entre Memorandos, Ofícios, Notas Técnicas e outros, interagindo formalmente com atores internos e externos envolvidos nas questões relativas às atividades de gestão técnica e administrativa da Secretaria de Energia Elétrica, bem como realizadas reuniões internas e externas ao MME, incluindo empresas, comissões, comitês e demais órgãos do setor elétrico, objetivando o encaminhamento de soluções no âmbito das

atividades fim desta Secretaria.

Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos:
Durante o período de janeiro a dezembro de 2017, esteve vigente Memorando de Entendimento – MdE, assinado em 11 de maio de 2016 e com vigência até 31 de dezembro de 2018. O documento trata de intercâmbios de energia elétrica interruptíveis e a operacionalização de forma excepcional e temporária da UTE Uruguaiana. Adicionalmente, foi publicada a Portaria MME nº 372/2017, que reconheceu a necessidade de importação de energia elétrica da República Argentina e da República Oriental do Uruguai, de forma excepcional e temporária até 31 de dezembro de 2018, e de ampliar as possibilidades dessas importações, através das Estações Conversoras de Garabi I e II (2 x 1.100 MW) localizadas no Município de Garruchos e da Conversora de Uruguaiana (50 MW) no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, fronteira com a Argentina.
Em relação ao Uruguai foi renovado o MdE, com vigência até 31 de dezembro de 2018. Foi publicada a Portaria MME nº 372/2017, que reconheceu a necessidade de importação de energia elétrica da República Argentina e da República Oriental do Uruguai, de forma excepcional e temporária até 31 de dezembro de 2018, e de ampliar as possibilidades dessas importações, através das Estações Conversora de Rivera (70 MW) e da Conversora de Melo (500 MW), ambas naquele País, na fronteira com o Brasil.
Foram autorizados agentes comercializadores de energia a importar energia elétrica, até 31 de dezembro de 2018, de forma excepcional e temporária, da República da Argentina e da República Oriental do Uruguai, perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, através da Portaria MME nº 378/2017, que autorizou a ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A., e a Portaria MME nº 383/2017, que autorizou a Tradener Ltda. Além disso, estão vigentes as Portarias MME nº 556/2015 e 164/2016, que autorizaram as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras a importar energia elétrica, até 31 de dezembro de 2018, de forma excepcional e temporária, da República Oriental do Uruguai.
No ano 2017 o Brasil importou energia do Uruguai, principalmente no segundo semestre do ano, atingindo montante anual de aproximadamente 165 GWh pela Conversora Rivera e 810 GWh pela Conversora de Melo. Em relação ao intercâmbio de energia com a Argentina, houve importação de energia pelo Brasil no montante anual total de aproximadamente 68 GWh, pelas Conversoras de Garabi I, II e Uruguaiana. Entretanto, também houve exportação de energia do Brasil para a Argentina por estas conversoras, totalizando montante anual de aproximadamente 156 GWh.

Meta financeira

A previsão orçamentária para o desenvolvimento dessa Ação era de R$ 45.920,00. Durante o ano de 2017, foi liquidado e pago o valor de R$ 40.543,00 dos quais foram gastos com viagens das equipes de monitoramento da continuidade e da segurança do suprimento eletroenergético, bem como dos processos de comercialização e da implementação da política tarifária em todo o território nacional.
Este valor de RAP de R$ 4.156,08– 2017NE800004 foi utilizado para pagamento de fatura Compras Direta ao Banco do Brasil em 4.jan.2018.

Quadro 35: Ação 20L7 - SEE

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	20L7 **Tipo**: Atividade

Título	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE.
***Iniciativa**	
Objetivo	Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional. **Código:** 029
Programa	Energia Elétrica **Código**: 2033 **Tipo**: Temático
Unidade Orçamentária	32101 - Ministério de Minas e Energia
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
653.520,00	83.079,00	78.715,00	69.015,00	69.015,00	9.700,44	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Empreendimentos monitorados	Unidade	1.000	-	1.022

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Análise Situacional

Meta física

Em 2017, para monitorar as atividades relativas à Ação 20L7 - Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros, foram realizadas 40 (quarenta) viagens pelos técnicos do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, órgão gestor dessa Ação, e mais 8 (oito) pela direção do Departamento.

Para monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, com objetivo de identificar impedimentos que possam comprometer a implantação de empreendimentos, subsidiar a avaliação das projeções de incremento de oferta de energia no Sistema Elétrico Brasileiro e contribuir com as áreas de pesquisa, planejamento e operação do setor elétrico, foram realizadas 12 (doze) viagens nacionais envolvendo o segmento de geração de energia elétrica. Deste total, 11 (onze) delas foram feitas para realização de visitas técnicas a usinas em construção, abrangendo 5 usinas hidrelétricas, 3 usinas termelétricas, 5 usinas eólicas e 12 usinas fotovoltaicas, cujas localizações são nos estados da Bahia, Pará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Paraná, enquanto uma viagem foi realizada para acompanhamento do Leilão de Energia Nova A-4, realizado em na cidade de São Paulo.

Para realizar o Monitoramento da Expansão da Transmissão, foram realizadas 6 (seis) viagens nacionais, para avaliar o andamento de obras de transmissão de energia elétrica em construção pelo País. Duas foram para o estado do Rio de Janeiro, em Nova Iguaçu e Campos, e as demais foram para os estados de Goiás, Piauí, Minas Gerais e São Paulo.

Em relação ao monitoramento do desempenho do Sistema Elétrico Brasileiro, foram realizadas 21 (vinte e uma) viagens nacionais, conforme descrito nos 4 (quatro) parágrafos abaixo:

Para o monitoramento do desempenho elétrico, foram realizadas 3 (três) viagens, sendo uma para realização de reunião técnica e inspeção nas usinas de geração térmica instaladas em Boa Vista/Roraima, uma para inspeção técnica à UTE Querência, localizada no Município de

Querência, Estado de Mato Grosso, e uma viagem, para São Paulo, para participação em reunião sobre a retomada do processo de revisão da Norma Técnica NBR 5422.
Para o monitoramento energético, foi realizada 1 (uma) viagem ao Rio de Janeiro/RJ para participação em reunião do GT de Metodologia, da CPAMP, e no Workshop "Mecanismos de Aversão a Risco", promovido por este GT e organizado pela EPE.
Sobre o monitoramento dos recursos hídricos e cumprimento das atribuições da CGDE/DMSE junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas, foram realizadas 8 (oito) viagens para participação das reuniões dos comitês. Foram realizadas 3 (três) viagens a São Paulo, na sede da CCEE, para participar de reunião do Grupo de Trabalho - GT Mercado, criado pela Portaria MME nº 68/2017.
Foram também realizadas 4 (quatro) viagens para participação em Seminários do Setor Elétrico, sendo 2 (duas) para Curitiba, uma para São Paulo e uma João Pessoa. Além disso, foi realizada uma viagem para inspeção técnica ao sistema de transmissão do 1º Bipolo associado à UHE Belo Monte.
Além disso, foram realizadas mais 8 viagens pela direção do Departamento de Monitoramento para tratamento de assuntos específicos da área, ou para representar a Secretaria em reuniões ou eventos, em algumas capitais dos estados.
Assim, no contexto geral do DMSE, em 2017 foram monitorados 1.148 empreendimentos, sendo 618 de expansão da oferta de geração e 438 de expansão da Rede de Transmissão, 46 relativos aos processos de distribuição com as concessionárias do Segmento, e 46 do Desempenho do Sistema, para avaliar a segurança eletroenergética. Assim, considerando a meta estabelecida para essa Ação, de 1.000 empreendimentos, houve uma realização de 114% em relação ao previsto inicialmente para o ano de 2017. Ressalta-se que esse quantitativo de empreendimentos monitorados refere a uma ação continuada durante todo o ano de 2017. Por isso, ao se comparar-se esse valor ao quantitativo apurado no primeiro semestre, de 1.022 empreendimentos, subentende-se que foram adicionados mais 126 empreendimentos ao monitoramento, no segundo semestre de 2017, notadamente nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica.

Meta financeira

A previsão orçamentária final para o desenvolvimento dessa Ação foi dotada em R$ 83.079,00. O valor de R$ 69.015,00 foi gasto com viagens das equipes para o monitoramento da expansão e do desempenho dos sistemas elétricos.
Este valor de RAP de R$ 9.700,44 – 2017NE800001 foi utilizado para pagamento de fatura Compras Direta ao Banco do Brasil em 4.jan.2018.

4.2.3. FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Por meio de uma visão geral sobre o ano de 2017, em relação às atividades desenvolvidas ou monitoradas pelo Ministério de Minas e Energia, observa-se que alguns objetivos/ações de sua responsabilidade tiveram suas realizações impactadas por diversas razões as quais são descritas a seguir.

- Paralização das obras da UPGN Comperj – Rota 3, com 35,5% de realização, desde setembro 2015, com a interrupção da execução das atividades de projeto, construção e montagem e suprimentos do empreendimento.
- Projetos que reduzirão o consumo de combustível gerado por termelétrica, sofreram atrasos por envolvimento com questões indígenas (FUNAI), como é o caso da Linha de Transmissão 230kV Rio Branco-Cruzeiro do Sul.

- O contingenciamento orçamentário imposto, para atender à legislação orçamentária vigente, gerou impacto direto na execução de algumas ações previstas, por exemplo, no PPA 2016-2019.
- Algumas metas e iniciativas previstas no PPA de 2016-2019 do Setor de Mineração foram revisadas, para se adequarem tanto às mudanças na política mineral quanto ao cenário de restrição orçamentária.

Departamento de Políticas Sociais e de Universalização do Acesso à Energia - DPUE

A falta ou a restrição de orçamento afetou a atuação do DPUE no cumprimento de suas atribuições legais. As atividades de monitoramento das metas do Programa como também o acompanhamento técnico da execução das obras do Programa Luz para Todos foram afetadas por falta de recursos para a realização de viagens com o objetivo de realizar visitas técnicas às obras, bem como realizar reuniões de monitoramento de desempenho junto aos com os Agentes Executores e Coordenadores Estaduais do Programa.

Em razão das restrições orçamentárias o Planejamento de viagens foi restrito à resolução de assuntos urgentes e de ordem judicial, ou ainda para acompanhamento de agenda do Senhor Ministro.

A restrição de orçamento no ano 2017 no Governo Federal como um todo afetou o DPUE em relação à quantidade de servidores de seu quadro de pessoal, sem reposição. Nos últimos anos a equipe técnica vem se reduzindo drasticamente afetando o DPUE em sua capacidade de atender às demandas e atividades associadas às suas atribuições legais. Abaixo, as perdas do DPUE em 2017:

- 11 Profissionais que prestavam apoio técnico e administrativo pela Eletronorte, por meio de contrato de prestação de serviço. Este contrato não foi renovado e o apoio foi interrompido em dezembro de 2016 com o desligamento de todos os técnicos;
- 01 profissional desligado por aposentadoria;
- 02 profissionais cedidos, por obrigação legal, à Defensoria Pública da União; e
- 01 profissional transferido para o IBAMA

Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE

A falta ou restrição de orçamento afeta diretamente a atuação do DMSE no cumprimento de suas atribuições legais. A atividade de monitoramento dos empreendimentos de geração, transmissão e distribuição é complementada com visitas técnicas a empreendimentos em construção, de modo a se ter informações concretas sobre o estágio da obra e buscando consolidar a data mais precisa de entrada em operação das usinas, linhas de transmissão e subestações, além de visitas técnicas a instalações em operação, sempre que identificada necessidade.

Destaca-se também a necessidade de recursos orçamentários para a participação em reuniões de elaboração de Relatório de Análise de Perturbação – RAP, participação em Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas, Comitês de Bacias, Workshops, Seminários, tanto do setor elétrico quanto de recursos hídricos, Cursos e Capacitações, além de viagens para participação em revisão de Normas Técnicas, como no caso da revisão da NBR 5422, dentre outras atividades que estejam associadas às atribuições legais do DMSE.

Desse modo, no ano 2017, a programação de viagens do DMSE foi realizada já considerando a restrição orçamentária aplicada para o ano. Como exemplo, foram programadas quatorze viagens a empreendimentos de geração e dez a empreendimentos de transmissão, que foram considerados estratégicos, buscando garantir o cumprimento das metas

de expansão da oferta de geração e transmissão. Para referência, em janeiro de 2017 constavam na base do DMSE 472 empreendimentos de geração e 320 empreendimentos de transmissão sendo monitorados.

Por outro lado, a indicação de técnicos para participação em reuniões e atividades que necessitavam de viagens foi sendo restringida no ano 2017 à medida que o orçamento do DMSE foi se tornando escasso, tendo em vista a necessidade de reservar parcela do orçamento para utilização em caso de emergência, como por exemplo a ocorrência de perturbações graves no sistema elétrico.

Outro fator afetado pela restrição de orçamento foi o desenvolvimento de sistemas de suporte à atividade de monitoramento. Um exemplo disso foi a paralização do desenvolvimento do Sistema Transacional de Monitoramento das Grandezas Eletroenergéticas – STMGE no ano 2017. Este sistema possui atualmente apenas um módulo em funcionamento, o que acompanha as grandezas capacidade instalada e expansão de geração. Os outros módulos desse sistema estão ainda em desenvolvimento.

A restrição de orçamento no ano 2017 no Governo Federal como um todo afetou o DMSE em relação à quantidade de servidores de seu quadro de pessoal. Nos últimos anos a equipe técnica vem se reduzindo gradativamente, afetando o DMSE em sua capacidade de atender às demandas e atividades associadas às suas atribuições legais. Foi realizado trabalho de otimização dos processos no DMSE, com significativo aumento da produtividade dos servidores. Mesmo assim, é urgente recompor a equipe buscando fazer frente à quantidade crescente de atividades e com vistas à melhoria contínua de sua atuação.

Mitigações

- A retração econômica sofrida pelo país nos últimos anos tem impactado o desempenho do previsto no PDE 2024, referente às produções de biocombustíveis (Objetivo 0185 – PPA – SPG) e nas metas do PEMAT – Expansão da Malha de Dutos (Objetivo 0529 – PPA-SPG) e outros. Alterações recentes no planejamento da Petrobrás responsável por 96% da oferta nacional da malha dutoviária do país impactaram significativamente o cenário de referência construído pela EPE, no que diz respeito à oferta futura do gás. A Petrobrás pretende se desfazer de grande parte dessa estrutura, o que atrasou a publicação do PEMAT, até que se pudesse melhor avaliar a situação. Como mitigação, o MME lançou em 2016 a iniciativa Gás para Crescer.
- A SGM procurou estabelecer parcerias com outros órgãos para desenvolver ações, como seminários, workshops e assinatura de Acordos de Cooperação.
- Proposição do Programa de Revitalização do Setor Mineral, com o objetivo de recuperar a confiança e a segurança jurídica, propiciando a melhoria do ambiente de negócios necessária à retomada do crescimento.
- No âmbito do Programa de Revitalização, proposição de 3 Medidas Provisórias (modernização do Código de Mineração; atualização da legislação de regência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais; e criação da Agência Nacional de Mineração, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral) direcionadas à modernização institucional e normativa do setor.

4.2.4. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

Para o exercício de 2017, não houve registro contábil que evidenciasse qualquer obrigação

assumida por esta Unidade Prestação de Contas – UPC classificada como Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

4.2.5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR - SPG

Quadro 36: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - SPG/MME

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (d) = (a-b-c)	
X-1	-	-	-	-	
X-2	-	-	-	-	
X-n	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	3.965.688,45	0,00	3.713.757,71	251.930,74	0,00
2017	1.797.235,92	0,00	0,00	0,00	1.797.235,92

Análise Situacional

Restos a Pagar Processados: Não há registro de restos a pagar processados.

Restos a Pagar não Processados: Inscrição 2016: o montante de R$ 20.965,39 refere-se a compra direta de passagens por meio do cartão com o Banco do Brasil S.A., cujas despesas demandadas durante o mês de dezembro são costumeiramente pagas no exercício seguinte. O saldo de empenho 2016NE000033 foi pago R$ 3.692.792,32, referente ao Contrato entre Ministério de Minas e Energia e a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – PPSA, referente ao mês de dezembro/2016, pela gestão de contratos na modalidade de partilha de produção; e, a diferença no valor de R$ 251.930,74 foi cancelado.

Inscrição 2017: O saldo do empenho 2017NE000015 que totalizava o valor de R$ 1.797.235,92 foi pago no dia 12/1/2018, referente ao Contrato entre Ministério de Minas e Energia e a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – PPSA, referente ao mês de dezembro/2017, pela gestão de contratos na modalidade de partilha de produção.

RESTOS A PAGAR - SGM

Quadro 37: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - SGM/MME

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)
-	-	-	-	-

-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922,23
2016	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Análise Situacional

O saldo a pagar em 2017 refere-se à inscrição do documento 2017NE800001 01, relativo a fatura de cartão de crédito do Banco do Brasil.

RESTOS A PAGAR - SPE

Quadro 38: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - SPE/MME

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscriçãoo	**Montante em 1º/jan do ano 2017**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12 do ano 2017**
2016	509,66	0,00	0,00	509,66
-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante em 1º/jan do ano 2016**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12 do ano 2017**
2017	13.662,99	0,00	0,00	13.662,99
-	-	-	-	-

Análise Situacional

A Nota de Empenho 2017NE800001 – 01 Banco do Brasil – R$ 13.662,99, se refere a despesas com passagens aéreas nacionais – Compra Direta – demandadas pela SPE.

RESTOS A PAGAR - SEE

Quadro 39: Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - SEE/MME

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (d) = (a-b-c)	
X-1	-	-	-	-	
X-2	-	-	-	-	
X-n	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (i) = (e-g-h)

2014	47.165.475,19	0,00	0,00	0,00	47.165.475,19
2015	11.167.582,80	0,00	0,00	11.167582,80	0,00
2017	20.250,99	0,00	0,00	0,00	20.250,99

Análise Crítica:

- Valor total em 2014 de R$ 47.165.475,19, refere-se a:

- R$ 40.846.639,00 – 2014NE000001 – Saldo não utilizado de repasse de recurso do Fundo Setorial CDE à Eletrobrás.
- R$ 544.310,01 – 2014NE000012 – Saldo não utilizado de repasse ao Convênio 10/2004, MME e Eletronorte.
- R$ 276.357,00 – 2014NE000021 – Saldo não utilizado de repasse ao Convênio 10/2004, MME e Eletronorte.
- R$ 5.498.169,18 – 2014NE000022 – Saldo não utilizado de repasse de recurso do Fundo Setorial CDE à Eletrobrás.

Em 01.fev.2018 estas 4 Notas de Empenho (2014NE000001, 2014NE000012, 2014NE000021 e 2014NE000022) foram canceladas no SIAFI.

- Valor total em 2015 de R$ 11.167.582,80, refere-se a:

- R$ 11.167.582,20 – 2015NE000028 – Saldo não utilizado de repasse de recurso do Fundo Setorial CDE à Eletrobrás.

Em dezembro de 2017 esta Nota de Empenho 2015NE000028 foi cancelada no SIAFI, conforme Decreto nº 9.086/2017 e nº 93.872/1986.

- Valor total em 2017 de R$ 20.250,99 refere-se a:

- R$ 9.700,44 – 2017NE800001 – Saldo a ser utilizado para pagamento de fatura Compras Direta ao Banco do Brasil.
- R$ 6.394,47 – 2017NE800002 – Saldo a ser utilizado para pagamento de fatura Compras Direta ao Banco do Brasil.
- R$ 4.156,08 – 2017NE800004 – Saldo a ser utilizado para pagamento de fatura Compras Direta ao Banco do Brasil.

Em 4.jan.2018 este saldo foi utilizado para pagamento de fatura Compras Direta ao Banco do Brasil.

RESTOS A PAGAR - SPOA

Quadro 40 Restos a pagar UG 320005 - CGRH

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)		Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)
2016	1.945,50	1.945,50		0,00	0,00
2017	514.133,13	0,00		0,00	514.133,13
X-n	-	-		-	-
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2015	137.563,01	0,00	0,00	137.563,01	0,00
2016	670.108,01	0,00	670.108,01	0,00	0,00
2017	7.921.111,47	0,00	0,00	0,00	7.921.111,47

Análise Crítica

A inscrição em Restos a Pagar 2017 do saldo das Notas de Empenho: 2017NE000006 no valor total de R$ 7.709.547,46 corresponde ao saldo empenhado para a execução orçamentária de reembolso/ressarcimento de pessoal cedido ao órgão. Observa-se que o valor residual equivale a estimativa de pagamentos previstos no quarto trimestre do exercício de 2017 e que não se realizaram, visto que foram suspensos, de acordo com as programações financeiras – PF na vinculação 309, os pagamentos e foram solicitados recálculos de todas as planilhas, com glosas em diversas rubricas que compõem os valores de reembolso às empresas cessionárias.
Ainda foram inscritos em RPNP os saldos dos empenhos: 2017NE000001; 2017NE000009 e 2017NE000115, no valor total de R$ 211.564,01, referentes a pessoal (ativo, inativo e pensionista) observando-se a rotina dos recadastramentos, em maioria, de aposentados e pensionistas que foram excluídos da folha normal nos meses de outubro, novembro e dezembro/2017 e que foram reincluídos nesse exercício.
Na expectativa de pagamento conforme moldes estabelecidos nas Orientações Normativas do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão– MP e outras decisões jurídicas, os valores inscritos em RPNP visam a não oneração do exercício 2018.

Quadro 41Restos a pagar UG 320004 – CGRL **Valores em R$ 1,00**

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)
2016	152.825,83	152.357,40	0,00	468,43
2015	3.375,00	3.375,00	0,00	0,00
2014	569,66	0,00	0,00	569,66
2013	4.983,05	0,00	0,00	4983,05
2012	15.166,28	0,00	0,00	15.166,28
2011	4.480,82	0,00	0,00	4.480,82
2009	181,33	0,00	181,33	0,00

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2017	10.690.915,15	0,00	0,00	0,00	10.690.915,15
2016	7.130.556,12	0,00	4.606.662,82	2.523.893,30	0,00

Análise Crítica

Os valores contabilizados como Restos a Pagar Processados referem-se a glosas parciais realizadas durante o ato de pagamento a determinados fornecedores que incorreram em descumprimentos contratuais.
Em atendimento a solicitação do Ordenador de Despesas, os valores correspondentes a uma possível penalidade foram retidos e como decorrência dessa operacionalização tais valores foram contabilizados como RPP (s).
Os pagamentos de RPP (s) demonstram que o processo foi concluído e, portanto, deferido em favor da defesa da empresa, ou, nos casos de indeferimento, recolhidos ao Tesouro Nacional.
Os saldos de RPP (s) existentes demonstram processos pendentes de conclusão, ainda em fase de apuração.
No exercício 2017 foram pagos 64,60% do montante de valores inscritos em Restos a Pagar

Não Processados em 2016. O pagamento destes valores não interferiu na execução financeira do exercício 2017, dado que foi concedido limite suficiente para arcar com tais despesas.
Os valores não pagos de RPNP (s) do exercício de 2016 foram cancelados pelo gestor após verificação da inexistência de faturas pendentes de liquidação.

4.3. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Quadro 42: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Coordenação Geral de Recursos Logísticos					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	0	0	0	0	0	0
Contrato de repasse	0	0	0	0	0	0
Descentralização	01	0	0	83.869,08	0	
Totais	01	0	0	83.869,08	0	0

Fonte: SIAFI

Quadro 43: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: Coordenação Geral de Recursos Logísticos					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Descentralização
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			83.869,08
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			0
Fonte: SIAFI					

Quadro 44: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Coordenação Geral de Recursos Logísticos				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Descentralização
Contas analisadas	Quantidade aprovada			
	Quantidade reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas			

	Montante repassado (R$)			
Contas NÃO analisadas	Quantidade			01
	Montante repassado (R$)			83.869,08
Fonte: SIAFI				

Análise Crítica

Trata-se do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 689775, firmado com a Central de Compras - MPOG para serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno, prestado por fornecedor contratado pela Central de Compras.

A unidade responsável pelo acompanhamento técnico e prestação de contas é a CGRL. Não ocorreram irregularidades sobre as transferências de recursos realizadas por esta UG/Gestão no exercício de referência do Relatório de Gestão. A prestação de contas ocorrerá até o mês de março/2018 conforme previsto no instrumento contratual.

4.3.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

CONVÊNIOS - SGM

Quadro 45: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	5	1	-	255.000,00	15.000,00
Totais	-	5	1	-	255.000,00	15.000,00

Visão Gerencial das prestações de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro 46: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			4
		Montante Repassado			240.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			-
		Montante Repassado			-
Exercícios	Contas NÃO	Quantidade			-

anteriores	Prestadas	Montante Repassado			-
Fonte: SGM					

Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro 47: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada			3
	Quantidade reprovada			-
	Quantidade de TCE instauradas			-
	Montante repassado (R$)			120.000,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade			1
	Montante repassado (R$)			120.000,00
Fonte: SGM				

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse					
Termo de Execução Descentralizada					1
...					

Obs.: o Termo de Execução Descentralizada em questão se encontra em análise de prestação de contas, aguardando o envio de informações complementares por parte da Unidade Recebedora.

Análise Crítica

No ano de 2017 a SGM/MME não firmou nenhum Convênio, Contrato de Repasse ou Termo de Execução Descentralizada (TED).
Dos 5 (cinco) Termos de Execução Descentralizada firmados no ano de 2016, 1(um) teve sua vigência e prestação de contas aprovada no mesmo exercício. Os outros 4 (quatro) tiveram as contas prestadas em 2017: 3 (três) foram aprovadas e 1 (um) aguarda a análise final da prestação de contas, por se encontrar em fase de complementação de documentos por parte da Unidade Recebedora.

CONVÊNIOS - SPE

Quadro 48: Resumo dos instrumentos celebrados e os montantes transferidos nos últimos três exercícios (SPE)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético					
CNPJ:	37.115.383/0001-53					
UG/GESTÃO:	320010/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento. (em R$ 1,00).		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	0					
Contrato de Repasse	0					
Termo de Cooperação	0	1	1		75.000,00	75.000,00
Termo de Compromisso	0					
Totais	0	1	1	0,00	75.000,00	75.000,00

Análise Situacional

No exercício de 2017, a Secretaria não celebrou Convênios.

Quadro 49: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas (SPE)

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE				
CNPJ: 37.115.383/0001-53		UG/GESTÃO: 320010/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2017	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2016	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2015	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2015	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Análise Situacional

No exercício de 2017, a Secretaria não celebrou Convênios.

CONVÊNIOS - SPG

Não houve convênios em 2017.

CONVÊNIOS - SEE

Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos montantes transferidos

Análise Crítica

Nos últimos três exercícios, no âmbito das Ações Integradas e Prodeem de responsabilidade do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia - DPUE da Secretaria de Energia Elétrica- SEE, não foram celebrados e tampouco liberado recursos, para Convênios ou Contratos de Repasse.

Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Análise Crítica

Com referência ao exercício de 2017, não existiu no âmbito do DPUE/SEE com relação à Ações integradas nenhum Convênio com contas não prestadas. Em relação ao Prodeem/DPUE, no que tange a exercícios anteriores, ainda existem 4 Convênios vigentes cujas contas são prestadas parcialmente, conforme aposto no quadro Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

Como também, já informado desde 2015, inexistem Convênios aguardando prestação de contas com "prazo vencido", pois, todos os passivos relacionados aos Termos de Convênios foram solucionados. Salienta-se que todos os Termos de Convênios relacionados ao DPUE/SEE (Ações Integradas e Prodeem) foram celebrados anteriormente a 2013. Importa registrar que as pendências mencionadas foram sanadas em 2015, estando os Convênios com prestação de contas final aprovadas e processos arquivados, salvo um Termo de Parceria citado em Relatórios de Gestão anteriores que foi objeto de Tomada de Contas Especial – TCE, Portaria nº 16, de 10 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 20, de 28 de abril de 2015, Processo 48000.000379/2015-7, enviado a CGU em 29 de maio de 2015, por meio do Ofício nº 33/2015-SPOA/SE-MME, e enviada ao Tribunal de Contas da União em 19 de outubro de 2015, onde encontra-se em análise. Portanto, o planejamento pode abolir o passivo de Convênios na carga da Secretaria de Energia Elétrica, que foi realizado por intermédio de ações corretivas relativas ao Plano de Ações dos Convênios.

Visão gerencial da análise das contas prestadas

Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Análise Crítica

Conforme já explicitado na sessão anterior, no exercício de 2017 no âmbito da Secretaria de Energia Elétrica - SEE com relação à Ações integradas/Prodeem, com contas já analisadas ou a ser analisadas não existe nenhum Termo de Convênio ou Contrato de Repasse.

Quadro 50: Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (SEE)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	**(1)** **(2)** **(3)** **(4)**				
Contratos de repasse					
...					
...					

Análise Situacional-– CONVÊNIOS VIGENTES – PRODEEM

(1) Convênio nº 009/2004 - Processo nº 48000.002623/2003-02, celebrado entre o MME e a Eletrosul Centrais Elétricas S/A, com vigência até 31/12/2017. Prestações de Contas Parciais apresentadas até o 3º Trimestre/2017. Convênio encerrado, a fase é de prestação de contas final.

(2) Convênio nº 010/2004 - Processo nº 48000.002796/2003-12, celebrado entre o MME e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, com vigência até 30/03/2018 – Apresentou as Prestações de Contas Parciais até o 3º Trimestre de 2017 e as contas encontram-se em análise pela CONT/CGOF.

(3) Convênio nº 012/2004 - Processo nº 48000.002292/2004-83, celebrado entre o MME e Furnas Centrais Elétricas S/A, com vigência até 30/03/2018 – Apresentou em dezembro/2017 às Prestações de Contas Parciais e as prestações estão em análise pela CONT/CGOF.

(4) Convênio nº 014/2004 - Processo nº 48000.002579/2004-11, celebrado entre o MME e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco S/A., com vigência até 30/03/2018, contas apresentadas até o 3º Trimestre/2017 e as prestações estão em análise pela CONT/CGOF.

CONVÊNIOS - SPOA

Vide quadros nº 42,43 e 44 no título (Execução descentralizada com transferência de resursos).

4.3.2. INFORMAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

A UPC- MME não possui fontes de receitas próprias. Portanto a explicação para esse item, não se aplica.

4.3.3. INFORMAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Quadro 51: Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.878.367,08	5,90	20.143.424,24	0,63	15.878.367,08	5,91	19.995.304,73	0,63
a) Convite			6.429,81	0,00			6.429,81	0,00
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	15.878.367,08	5,90	20.136.994,43	0,63	15.878.367,08	5,91	19.988.874,92	0,63
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	2.537.009,36	0,94	4.814.421,81	0,15	2.537.009,36	0,94	4.809.715,49	0,15
h) Dispensa	1.031.546,54	0,38	2.339.523,20	0,07	1.031.546,54	0,38	2.339.443,24	0,07
i) Inexigibilidade	1.505.462,82	0,56	2.474.898,61	0,08	1.505.462,82	0,56	2.470.272,25	0,08
3. Regime de Execução Especial	6.529,02	0,00	6.272,80	0,00	6.529,02	0,00	6.272,80	0,00
j) Suprimento de Fundos	6.529,02	0,00	6.272,80	0,00	6.529,02	0,00	6.272,80	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	205.415.939,09	76,31	205.631.212,11	6,44	204.905.242,95	76,26	205.629.056,45	6,44
k) Pagamento em Folha	204.879.212,91	76,11	205.187.134,84	6,42	204.368.516,77	76,07	205.185.488,84	6,42
l) Diárias	536.726,18	0,20	444.077,27	0,01	536.726,18	0,20	443.567,61	0,01
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	223.837.844,55	83,15	230.595.330,96	7,22	223.327.148,41	83,12	230.440.349,47	7,21
6. Outros	45.352.376,43	16,85	2.964.650.269,59	92,78	45.348.939,44	16,88	2.964.649.970,09	92,79
7. Total das Despesas da UPC	**269.190.220,98**	**100**	**3.195.245.600,55**	**100**	**268.676.087,85**	**100**	**3.195.090.319,56**	**100**

Quadro 52: Despesas por grupo e elemento de despesa

Grupos de Despesa/Elemento de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	204.735.335	197.663.287	196.814.223	196.993.179	7.921.111	670.108	196.303.527	196.991.533
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.055.402	67.379.088	70.967.203	67.379.088	88.199	0	70.961.942	67.377.442
1 - APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	55.549.889	52.337.679	55.509.889	52.337.679	40.000	0	55.509.889	52.337.679
3 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	43.857.883	41.191.434	43.774.518	41.191.434	83.365	0	43.774.518	41.191.434
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	34.272.160	36.755.087	26.562.613	36.084.979	7.709.547	670.108	26.057.177	36.084.979
2. Juros e Encargos da Dívida								
21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - LC 141/12								
3. Outras Despesas Correntes	79.840.252	101.593.840	67.596.484	80.083.946	12.243.768	21.509.893	67.593.047	79.930.311
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	56.829.604	66.385.946	46.743.219	57.658.035	10.086.385	8.727.912	46.743.219	57.615.429
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.790.000	9.650.000	9.208.611	8.480.413	1.581.389	1.169.587	9.208.611	8.370.661
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.317.784	4.831.232	4.317.784	4.831.232		0	4.317.784	4.831.232
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	7.902.864	20.726.662	7.326.869	9.114.267	575.995	11.612.394	7.323.432	9.112.990
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa/Elemento de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	15.844.773	9.387.204	1.779.514	8.851.020	14.065.259	536.184	1.779.514	8.851.020
51 - OBRAS E INSTALACOES	12.430.235				12.430.235			
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.914.698	7.364.204	1.779.514	7.290.020	135.184	74.184	1.779.514	7.290.020
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	1.499.840	2.023.000		1.561.000	1.499.840	462.000		1.561.000
5. Inversões Financeiras	3.000.000	2.909.317.455	3.000.000	2.909.317.455	0	0	3.000.000	2.909.317.455
65 - CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	3.000.000	2.909.317.455	3.000.000	2.909.317.455			3.000.000	2.909.317.455
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo								
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**284.575.587**	**299.257.127**	**264.410.707**	**277.077.126**	**20.164.880**	**22.180.001**	**263.896.574**	**276.921.845**
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**18.844.773**	**2.918.704.659**	**4.779.514**	**2.918.168.475**	**14.065.259**	**536.184**	**4.779.514**	**2.918.168.475**

Análise da realização da despesa

A respeito de despesas por modalidade de contratação, no exercício de 2017, foram concluídas 19 (dezenove) licitações no âmbito da Unidade para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, sendo 18 (dezoito) delas na modalidade de Pregão Eletrônico e 1 (uma) realizada na modalidade de Pregão Presencial. Dentre os Pregões Eletrônicos, 2 (dois) deles foram realizados pelo Sistema de Registro de Preços-SRP, e 7 (sete) foram exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, com redução de 13,82% entre o valor total estimado e o total contratado.
Também foram efetivadas 8 (oito) contratações por meio de adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública Federal, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, importando numa redução significativa de 25,21% entre o valor total estimado e o total contratado.
Ainda, foram realizadas 32 (trinta e duas) contratações por dispensa de licitação. Dos procedimentos realizados, têm-se o total de 28 (vinte e oito) com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 28 (até o valor de R$ 8.000,00), sendo 4 (quatro) destinadas à aquisição de materiais e ocorreram por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, disponibilizado pelo Governo Federal, propiciando ao Órgão uma redução de 26,18%, comparativamente entre o valor estimado e o contratado. As demais dispensas de licitação enquadradas no mesmo artigo acima citado, destinadas à contratação de serviços, também foram realizadas na forma convencional, em razão desse objeto não estar disponível no Portal de Compras Governamentais pelo Sistema de Cotação Eletrônica.
Quanto à inexigibilidade da licitação, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, foram realizados 3 (três) procedimentos, sendo 2 (dois) para serviços (publicação de matéria pela Imprensa Nacional e manutenção de software de biblioteca) e 1(um) para cessão de uso de área pública a título oneroso (Ponto Atendimento Eletrônico do Banco do Brasil S.A).

4.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Pelo fato de que o Ministério de Minas e Energia utiliza os objetivos do PPA, como seus próprios objetivos, esse desempenho já está contemplado no item 4.1.1 Quanto ao desempenho dos objetivos estratégicos, esse poderá ser conhecido por consulta ao Sistema STRATEC.
A apresentação desse desempenho no Relatório de Gestão não nos parece adequado em razão do nível de detalhamento.

Quanto às eventuais dificuldades enfrentadas pelo Ministério na consecução de seus objetivos essas estão expostas no item 2 (Apresentação).

4.4.1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Em 2017, a carteira de acompanhamento do Governo para implementação de ações com vistas a gestão de questões socioambientais especialmente pertinentes a viabilidade e trâmite dos processos de licenciamento ambiental para empreendimentos do Setor Elétrico, incluiu todos os empreendimentos vencedores dos Leilões, os elencados nas carteiras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa Avançar e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), além dos definidos como prioritários pelo ONS e CMSE, considerando sua importância e necessidade estratégica para o

atendimento das metas de geração e transmissão de energia elétrica no País.

Destaca-se a relevante atuação do MME para a construção de uma agenda interministerial, além das atividades de articulação com concessionários, órgãos ambientais e demais instituições envolvidas no processo de licenciamento ambiental (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio, Agência Nacional de Águas -ANA, Ministério da Saúde, dentre outros). Essas ações visaram a busca de consenso para soluções técnicas e legais a serem adotadas na condução dos procedimentos necessários ao licenciamento ambiental dos empreendimentos nas suas diversas fases, resultando na emissão de diversas licenças ambientais.

Como exemplos, importantes resultados da gestão e acompanhamento sistemático cabe destaque para a Emissão da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de São Manoel (700MW) e a Emissão da Licença de Operação do 1º Bipolo de Belo Monte (Linha de Transmissão 800kVA Xingu/Estreito, 2.087km).

Continua em plena atuação as atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional, para gerenciamento da implantação do 2º Bipolo de Belo Monte (Linha de Transmissão 800 kVA Xingu/Terminal Rio, 2.518 km). O Grupo com o objetivo de promover a articulação intrassetorial e intersetorial buscando o atendimento do cronograma previsto no Contrato de Concessão. Além do MME, o Grupo foi constituído pelo Ministério do Planejamento, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, ICMBIO, IBAMA, Agência Nacional de Energia Elétrica, Operador Nacional do Sistema, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e empreendedor. A realização de 8 (oito) reuniões técnicas para acompanhamento do processo e gestão para mediação de conflitos, contribuiu para viabilizar a emissão da Licença Prévia nº 542, em 23 de fevereiro de 2017; e da Licença de Instalação Nº 1180, em 10 de agosto de 2017.

As ações de monitoramento alcançaram, até 31 de dezembro de 2017, centenas de empreendimentos entre planejados, outorgados ou autorizados do setor elétrico cujos principais destaques estão apresentados a seguir:

Geração de Energia Elétrica

- UHE Santo Antônio: Ao longo do ano de 2017 continuaram as tratativas para desafetação do Parque Nacional do Mapinguari, perante o MMA/ICMBio, com a finalidade de viabilizar a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica do empreendimento UHE Santo Antônio, na bacia hidrográfica do Rio Madeira, com mais seis unidades geradoras que irão adicionar 418 MW ao Sistema Interligado Nacional. O IBAMA permitiu a operação da usina na vazão de 34.000 m3/s, considerando não haver afetação das unidades de conservação federais, no entanto, a efetividade dessa operação depende da desafetação dos Parques Estaduais, que são atingidos nas vazões superiores a 24.000 m3/s. O processo para desafetação das Unidades de Conservação segue, com a expectativa de votação do projeto de lei em trâmite na Câmara Legislativa do

Estado de Rondônia e junto ao MMA/ICMBio.

- UHE São Manoel: Foi concedida pelo IBAMA a Licença de Operação, em 05 de setembro de 2017, o empreendimento segue o cronograma para implantação de todas as máquinas até o primeiro semestre de 2018. Desde outubro de 2017, em decorrência do risco de invasão por representantes de movimentos indígenas regionais ressalvando que, as reivindicações apresentadas na sua maior parte não têm relação direta com o empreendimento, encontra-se sob proteção da Força Nacional (FNSN) a àrea de influência da Usina com previsão de seguir até final de abril de 2018. A presença da Força Nacional é justificada para garantir a instalação das últimas máquinas e prover a segurança do patrimônio nacional.
- UHE Tabajara: Foi protocolado em novembro de 2017 o Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) no IBAMA, incluído o Estudo do Componente Indígena (ECI). A manifestação do órgão ambiental está prevista para o primeiro trimestre de 2018.
- UHE Colíder: Empreendimento em construção. O órgão ambiental (SEMA/MT) autorizou o enchimento do reservatório em julho de 2017. A usina tem expectativa de entrar em operação ainda no ano de 2018.
- UHE Baixo Iguaçu: Empreendimento em construção. As obras seguem em andamento após a superação de entraves no âmbito da licença de instalação. Atualmente o empreendedor busca a regularização fundiária de áreas ao longo do reservatório, sendo esta a questão mais sensível para a emissão da licença futura de operação.

Transmissão de Energia Elétrica

- Emissão da Licença de Instalação 1145/2016, em 03 de janeiro de 2017, para a LT 500kV Quixadá – Açu III;
- Emissão da Licença Prévia, em 21 de fevereiro de 2017, para a LT 500 kV Itabirito 2 – Vespasiano 2;
- Emissão da Licença de Instalação nº 1153/2017, em 02 de maio de 2017, para LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho C1;
- Emissão da Licença de Instalação nº 1156/2017, em 02 de maio de 2017, para LT 500 KV Gilbués II – Ourolândia II – Bom Jesus II e SE Gentio do Ouro e Ourolândia;
- Emissão da Licença de Instalação nº 1161/2017, em 17 de maio de 2017, para a LT 230 kV Itumbiara – Paranaíba – C2, como parte integrante do sistema 500 kV Luziânia – Brasília Leste, pertencente à Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia;
- Emissão da Licença de Instalação nº 1180/2017, em 10 de agosto de 2017 para a LT ±800kV Xingu- Terminal Novo Rio (2º Bipolo da UHE Belo Monte);
- Emissão da Licença Prévia nº 551/2017, em 21 de agosto de 2017 para os

empreendimentos do Lote A do Leilão 013/2015: LT 500 kV Parnaíba III - Acaraú III C1 com 191 km, LT 500 kV Acaraú III - Pecém II C1 com 161 km; LT 500 kV Acaraú III - Tianguá II C1 com 150 km, LT 500 kV Bacabeira - Parnaíba III C1 e C2 com 2 x 312 km, SE 500 kV Bacabeira, SE 500 kV Parnaíba III e Compensador Estático (-150/300) Mvar, SE 500 kV Acaraú III, SE 500 kV Tianguá II;

- Emissão da Licença de Operação nº 1414/2017, em 05 de dezembro de 2017 para a LT ±800kV Xingu- Estreito (1º Bipolo da UHE Belo Monte).

Não obstante, projetos que reduzirão o consumo de combustível gerado por termelétrica, sofreram atrasos por envolvimento com questões indígenas (FUNAI), como é o caso da Linha de Transmissão 230kV Rio Branco-Cruzeiro do Sul.

Dada a importância estratégica do projeto de interligação do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) foi adotada a gestão de alto nível, sob acompanhamento da Presidência da República por meio do GT Roraima, para acompanhamento do tramite das ações de Governo com vistas a promover a instalação da Interligação Manaus Boa Vista (Linha de Transmissão (LT) em Circuito Duplo (C2) de 500 kV Engenheiro Lechuga – Equador – Boa Vista, Subestação Equador e pela Subestação Boa Vista) cujo empreendimento foi licitado pelo Leilão ANEEL nº 004 de 02/09/2011 e outorgado à Transnorte Energia S.A., em 25/1/2012.

Estão sob acompanhamento da Presidência da República todas as ações vinculadas ao tramite do processo de licenciamento ambiental no IBAMA e especialmente relacionadas com as comunidades indígenas por meio da FUNAI. A expectativa é de que ainda em 2018 seja emitida a Licença de Instalação para o empreendimento.

Com referência a criação/ampliação de unidades de conservação, durante o ano de 2017, foi articulado junto ao Ministério de Meio Ambiente e ICMBio gestão para manifestação prévia à edição de decretos, buscando sempre que possível a compatibilização do planejamento setorial de atividades/empreendimentos com a política de conservação ambiental. Mediante consulta à ANEEL, EPE, ONS, Agentes e Associações representativas do setor energético, foram discutidas propostas sobre criação/ampliação de 24 (vinte e quatro) Unidades de Conservação federais.

O MME vem participando das discussões junto ao governo federal e ao setor produtivo sobre o Projeto de Lei de licenciamento ambiental. A proposta encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados com requerimento de urgência para votação em plenário. Os debates setoriais, coordenados pela Casa Civil e MMA, resultaram em avanços na proposta original, porém, após apresentação de diversos substitutivos, o texto ainda carece de discussão para aperfeiçoamento e alinhamento das expectativas dos diversos Ministério de infraestrutura.

4.4.2. DESEMPENHO QUANTO ÁS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Programa Luz para Todos

Em novembro de 2003 foi lançado o Programa Luz para Todos (LPT) com o desafio de expandir a prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica para mais de 10 milhões de pessoas do meio rural brasileiro, que ainda não possuíam acesso a esse serviço essencial para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico das comunidades.

Durante a execução do Programa nos vários Estados do Brasil, o Censo do IBGE de 2010 identificou a existência de mais de um milhão de famílias ainda sem acesso à energia elétrica, além da meta inicial.

Em 13 anos, 3,3 milhões de famílias na área rural do País foram atendidas beneficiando 15,9 milhões de brasileiros, com a aplicação de investimentos que ultrapassaram R$ 23 bilhões.

Em decorrência do desempenho do Programa, foi editado o Decreto nº 8.387, de 30 de dezembro de 2014, estendendo o período de vigência do Programa LPT para o final do ano de 2018, de forma a cumprir as metas necessárias ao atendimento da totalidade de famílias que permaneciam ainda sem os benefícios.

Em 2017, o Programa Luz para Todos atendeu a 57.310 famílias rurais, levando o benefício para mais 229 mil pessoas. No acumulado, até dezembro de 2017, foram atendidas 3.389.037 famílias em todo o País.

Em 2017 até dezembro, o Governo Federal, por intermédio da Eletrobrás, assinou contratos que somam R$ 1,36 bilhão para a implementação do Programa LpT. Além disso, liberou R$ 823 milhões para as concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural, decorrentes de contratos assinados em 2017 e nos exercícios anteriores.

Com a edição do Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015, que alterou o Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, o Programa Luz para Todos deverá atender também aos domicílios localizados nas regiões remotas dos sistemas isolados, que não podem ser conectados eletricamente ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 2017 foram elaborados projetos para atendimentos de comunidades remotas nos estados do Pará e Amazonas. Ao final do ano, 809 famílias no estado do Pará já estavam com suas residências iluminadas com sistemas fotovoltaicos.

Foram revisados, o Manual de Operacionalização do Programa para o período 2015/2018, o Manual de Atendimento para as Regiões Remotas dos Sistemas Isolados e o Caderno de Especificações Técnicas para os atendimentos em Regiões Remotas dos Sistemas Isolados.

As principais ações desenvolvidas que permitiram a realização de 57.310 ligações em 2017 foram: monitoramento dos programas de obras junto às concessionárias de energia elétrica, gestões junto à CCEE para o repasse de recursos para o Programa, gestões junto à Caixa Econômica Federal e agentes executores para efetivação de contratos e

liberação de recursos, reuniões de acompanhamento da gestão, junto aos Agentes Executores e Comitês Gestores Estaduais do LPT (CGEs), interação junto à ANEEL para acompanhamento dos atendimentos pela universalização e a regulamentação do atendimento por energia elétrica em regiões remotas e interação junto à SEPPIR, MEC, FUNAI, MDS, ICMBio e INCRA para monitoramento do atendimento por energia elétrica das prioridades do Programa..

Em decorrência da conclusão das obras do Programa Luz para Todos em consonância com os Planos de Universalização das distribuidoras, o ano de 2017 foi encerrado com 85% dos municípios do país universalizados com o acesso a energia elétrica em suas áreas rurais e 100% universalizados em suas áreas urbanas.

4.4.3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

- **Indicadores de Desempenho e do Planejamento Estratégico do MME.**

Os Indicadores de Gestão e de Desempenho são instrumentos de controle, ferramentas indispensáveis para a tomada de decisões que dizem respeito à análise de gastos e à alocação de esforços e de recursos.
Os indicadores fazem parte de um modelo de monitoramento e avaliação focado em resultados. Um conjunto de indicadores traduz o desempenho alcançado por um grupo de iniciativas/atividades.
A função dos indicadores é traduzir de forma qualitativa e quantitativa uma dada situação com vistas a tornar possível seu monitoramento e avaliação dos resultados.
Para o Planejamento Estratégico do MME foram definidos 36 indicadores, durante longas reuniões sob a orientação da empresa Consultora, com representantes do Gabinete do Ministro, das Secretarias e Assessorias.Esses 36 indicadores são suficientes para cobrir todas as atividades, atualmente desenvolvidas pelo MME. Cada indicador está vinculado a um ou mais objetivos estratégicos, apresentados no Mapa Estratégico do Ministério.
Aos indicadores estão associadas as metas de desempenho as quais são avaliadas em periodicidades variadas podendo ser mensais, trimestrais, semestrais ou anuais.
A responsabilidade pela administração e acompanhamento dos indicadores de desempenho em relação às áreas do MME é a seguinte:

- SEE – 9 indicadores;
- SPE – 2 indicadores;
- SPG – 6 indicadores;
- SGM – 3 indicadores;
- SPOA – 7 indicadores;
- AEGE – 5 indicadores;
- AEGP – 1 indicador;
- AECI – 1 indicador e
- ASCOM – 2 indicadores

Ao final de 2017, foram apurados: 24 indicadores com suas metas atingidas; 3 indicadores sob observação (farol amarelo);2 indicadores que ainda não tiveram sua apuração realizada (por serem de periodicidade anual ou dependendo de fatores externos); 6 indicadores que foram criados para medir atividades mas que ainda não foram iniciadas, como é o caso do Indicador “Informações Sistematizadas”, a serem

geradas pelo Projeto Observatório Nacional de Minas e Energia", ainda em fase de estudos; 3 indicadores que não tiveram suas metas atingidas, por razões diversas.

PROJETOS

Dos 12 Projetos definidos originalmente, o desempenho, em dezembro de 2017, foi o seguinte:

1) Projeto Estruturação de Área de Mercado – 100% (concluído) /SEE
2) Redução de Subsídios – 95,7% (executado) /SEE
3) Revitalização de atividades terrestres em REATE – 98,63% (executado) /SPG
4) Elaboração do PDTI – 86,42% (executado) /SPOA
5) Combustível Brasil – 81,64% (executado) /SPG
6) Revitalização da Indústria Mineral Brasileira – 73,32% (executado) /SGM
7) Gestão de Pessoas – 72,76% (executado) /SPOA
8) Estruturação do Escritório de Processos – 62,28% (executado) /SPOA
9) Gás para Crescer – 46,50% (executado) /SPG
10) Renovabio – 10,76% (executado) /SPG
11) Programa de Fomento à Geração Distribuída – (em planejamento) /SPE
12) Contratação de Empresa de Comunicação Corporativa – (não iniciado) /ASCOM

Tendo em vista a complexidade e detalhamento das informações, a explicitação completa dos resultados dos indicadores, das metas e dos projetos estratégicos poderão ser verificados no Sistema Stratec, instalado no MME. Não cabe a exposição de todo o Sistema Stratec, no âmbito deste Relatório de Gestão, pelas razões acima expostas.

- **Indicadores de Desempenho da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA**

No exercício de 2017, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração manteve a aferição dos indicadores estabelecidos nos anos anteriores, com o monitoramento do desempenho de alguns serviços operados no âmbito dos processos de gestão de compras e contratos, de recursos logísticos, de recursos humanos, de tecnologia da informação e de gestão de orçamento e finanças.
Na sequência, são relacionados os sete principais indicadores referentes aos produtos/serviços da área de atuação da SPOA, considerando o índice de referência (2016) e o índice observado em 2017.

Indicador 1: Média de Afastamento por Servidor (MAS)				
Objetivo	**Fórmula**	**Período (medição)**	**Índice de Referência (2016)**	**Índice Observado (2017)**
Medir a média de afastamento por servidor em relação ao total de dias de afastamento por licença médica dos servidores em exercício no Ministério.	(Total de Dias em Licença Médica) / (Total de Servidores na Sede)	Anual	**5,89**dias	**6,76 dias**

Análise do indicador: A média de dias de afastamento do serviço decorrente de licença médica por servidor no exercício de 2017 é de 6,76 dias e ficou dentro da meta estabelecida (< ou = 10 dias), não havendo acréscimo em relação ao exercício anterior, apesar do quadro envelhecido deste Órgão. Assim, as ações da política de prevenção de saúde física, emocional e psicológica intentadas para os servidores e empregados deste MME estão contribuindo para a excelência do resultado, na medida em que minimizam os afastamentos dos servidores por motivo de doença.

Dos 681 servidores do MME, 221 (32,45%) gozaram de licença para tratamento da saúde, número aceitável já que todos estão sujeitos a ocorrência de doenças no período de 1 ano, sem contar que foram detectadas situações adversas, que justificam a incidência do percentual de afastamento acima. Ainda, nesse contexto, dos 4.601 dias de licenças utilizados pelos servidores, verificou-se que 3.039 dias foram gozados por 34 (6,25%) servidores (reincidentes), sendo que esses mesmos servidores foram responsáveis por 66,05% das licenças médicas registradas e homologadas no Órgão, com afastamentos sistemáticos e reiterados de alguns servidores por motivo de doença grave (crônica).

Indicador2: Tempo Médio para Concessão de Aposentadoria

Objetivo	**Fórmula**	**Período (medição)**	**Índice de Referência (2016)**	**Índice Observado (2017)**
Medir o prazo médio, em dias, para aposentadoria de um servidor do MME, desde a abertura do processo até a publicação da aposentadoria no DOU.	(Prazo dos Trâmites da Aposentadoria) / (Número de Processos de Aposentadoria)	Anual	5,89 dias	**4,70 dias**

Análise do indicador: Levando em conta a instrução do processo, o tempo para publicação e até mesmo a indecisão do servidor quanto à sua aposentadoria, o resultado de tempo médio para concessão desse direito, auferido pelo indicador, aponta para uma gestão adequada e tempestiva da área no cenário atual.
É importante ressaltar que muitos servidores do PGPE já atenderam os requisitos mínimos para requerer aposentadoria. O fator impactante, sem dúvida, é a possibilidade de solicitação do "Abono de Permanência", que, em muitos casos, retarda a decisão do servidor em se aposentar, entretanto, com o assunto da Reforma da Previdência, muitos optaram pela aposentadoria, apreensivos com a possibilidade da perda de direitos.

O resultado de tempo médio para concessão desse direito, auferido pelo indicador (4,70 dias), aponta para uma gestão adequada e tempestiva da área no cenário atual.

Indicador:3 Percentual de Participação de Servidores no PADC

Objetivo	**Fórmula**	**Período (medição)**	**Índice de Referência (2016)**	**Índice Observado (2017)**
Medir o percentual de participação de servidores em eventos de capacitação, conforme a previsão do PADC.	(Total de Participação de Servidores) / (Total de Participação Prevista no PADC) X 100	Anual	100%	**100%**

Análise do indicador: Com a publicação do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e, aliado às melhorias da gestão nos últimos anos e às parcerias e acordos de cooperação técnica firmados, novas oportunidades de treinamento e aperfeiçoamento se concretizam, muitas das quais sem custo para o Órgão.

A forte restrição orçamentária prevista para o ano de 2017, reduziu consideravelmente a previsão de participações no PADC.

Como sempre, a alternativa foram as parcerias e a priorização de cursos e palestras que abrangessem o maior número de servidores.

Indicador4: Assegurar a Disponibilidade dos Serviços de Tecnologia da Informação				
Objetivo	**Fórmula**	**Período (medição)**	**Índice de Referência (2016)**	**Índice Observado (2017)**
Manter as estruturas de sistemas e processos críticos deste Ministério, de forma a garantir a disponibilidade dos serviços.	(Tempo de Disponibilidade dos Servidores) / (Total de Servidores em Operação) X 100	Mensal	99,98%	**99,95%**
Análise do indicador: O indicador se refere ao índice de disponibilidade dos equipamentos servidores da rede computacional do MME, que armazenam todos os serviços e sistemas de tecnologia operados pelos usuários. Como se constata, o índice auferido de **99,95%** de disponibilidade encontra-se acima da faixa mínima de aceitação de 97%, o que permitiu o desenvolvimento de trabalhos de forma segura, em tempo hábil, sem qualquer interrupção abrupta dos serviços ou perda dos dados armazenados no ambiente tecnológico.				

Indicador5: Consumo de Água do Bloco U				
Objetivo	**Fórmula**	**Período (medição)**	**Índice de Referência (2016)**	**Índice Observado (2017)**
Avaliar os níveis de gasto de água por m2 em comparação ao exercício anterior e a outras edificações de mesmo padrão e população similar. Compreender os padrões de consumo de água da população do MME, com vistas a identificar desperdício e desenvolver ações de caráter educativo.	Consumo Total de Água (m^3/mês) / Área Total do Edifício (m^2)	Trimestral	0,03 (m3/mês/m2)	**0,028 (m^3/mês/m^2)**
Análise do indicador: A média geral do consumo de água nos quatros trimestres de 2017 foi de **0,028 m^3/mês/m^2** que se enquadra na faixa de aceitação (< 0,05 m^3/mês/m^2). Assim a meta de manter o consumo abaixo de 0,05 (m^3/mês/m^2) foi alcançada, inclusive reduzida de 2016 para 2017, por conta de ações tomadas visando reduzir o consumo, bem como de mudanças de hábitos junto ao usuário.				

Indicador6: Consumo de Energia Elétrica do Bloco U				
Objetivo	**Fórmula**	**Período (medição)**	**Índice de Referência (2016)**	**Índice Observado (2017)**
Avaliar os níveis de gasto de energia por m^2 em comparação ao exercício anterior e a outras edificações de mesmo padrão e população similar. Identificar situações / comportament o de desperdício a fim de desenvolver ações de enfrentamento.	Consumo Total de Energia (kWh/mês) / Área Total do Edifício (m^2)	Trimestral	8,35 (Kwh/mês/m^2)	**7,53 (Kwh/mês/m^2)**
Análise do indicador: A média geral do consumo de energia elétrica, nos quatro trimestres de 2017 foi de **7,53 kWh/mês/m²**, menor, portanto da média registrada em 2016, graças as medidas de racionalização tomadas pela Administração e pela introdução no sistema elétrico predial do edifício, de geração própria com a Micro Usina Solar instalada na cobertura do prédio, então, enquadrando na faixa de aceitação de: <8,91 kWh/mês/m². Portanto, a meta de manter o consumo de energia elétrica abaixo de 8,91kWh/mês/m² foi alcançada, bem como diminuída de 2016 para 2017.				

Indicador7: Índice de Valores Orçados X Valores Contratados				
Objetivo	**Fórmula**	**Período (medição)**	**Índice de Referência (2016)**	**Índice Observado (2017)**
Avaliar os preços nas pesquisas de preços, na fase competitiva das contratações e na condução do processo de negociação de preços, assegurando os interesses da administração.	(Total dos valores estimados menos o Total dos valores contratados) / (Total de valores estimados) X 100	Semestral	12,86%	**18,24%**
Análise do indicador: Quanto menor o resultado percentual significa que foram realizadas detalhadas estimativas de preços com base em pesquisas fundamentadas em informações de diversas fontes, especialmente nos preços contratados pelos órgãos públicos (Painel de Preços do Governo Federal), de forma que possibilitaram estimativas mais reais possíveis, comprovando a vantagem para a Administração, em conformidade com a legislação de regência.				

4.4.4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, dispõe sobre as prorrogações das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Com a edição dos Decretos nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, e nº 8.461, de 2 de junho de 2015, que regulamentaram a Lei nº 12.783, de 2013, foram estabelecidos os regramentos para a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Dando continuidade ao processo de regulamentação das prorrogações das concessões, nos termos da legislação citada, em 2017 foram realizadas as seguintes ações:

- Publicação do Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, que regulamenta a prorrogação das concessões e das autorizações de geração de energia hidrelétrica abrangidas pelo art. 2º da Lei nº 12.783, de 2013; e
- Publicação do Decreto nº 9.187, de 1º de novembro de 2017, que regulamenta a prorrogação das concessões de geração de energia termelétrica de que trata a Lei nº 12.783, de 2013.

4.4.5. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Observação: tendo em vista que essas informações são totalmente processadas pela Assessoria Especial de Gestão de Projetos-AEGP e que englobam uma longa série de subitens detalhados, optou-se por apresentá-las em bloco, ou seja, para melhor entendimento, seus conteúdos estão apresentados em um só conjunto, neste Relatório de Gestão – 2017

1) Projeto META – Dados Gerais

Em 1º de março de 2012, foi assinado pelo Governo Brasileiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD o Acordo de Empréstimo nº 8.095/BR, para a implementação do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META (Mineral and Energy Sector Technical Assistance Project), cujo executor é o Ministério de Minas e Energia – MME.

O valor do empréstimo do Banco Mundial é de US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares), com contrapartida do MME de até US$ 4.039.287,00 (quatro milhões, trinta e nove mil e duzentos e oitenta e sete dólares), recursos previstos atualmente para serem executados até 30 de junho de 2017, data de encerramento do Projeto, conforme se pode observar no Quadro a seguir.

Orçamento total do Projeto

Descrição	US$
Montante Aprovado	49.480.117,00
Front-end Fee	124.010,00
Subtotal	**49.604.127,00**
Contrapartida	4.039.287,00
TOTAL	**53.643.414,00**

Fonte: Documento de Avaliação do Projeto – PAD;
Taxa de câmbio da estruturação do Projeto: US$ 1,00 = R$ 1,75

O objetivo do Projeto META é contribuir para ampliar e consolidar os avanços dos setores de energia e mineral, bem como com a modernização institucional destes setores, por meio da realização de um conjunto de estudos técnicos, aquisição de equipamentos e realização de obras para melhoria da infraestrutura tecnológica dos órgãos vinculados aos citados setores.

O Projeto atende às secretarias finalísticas do Ministério (coexecutores internos) e aos coexecutores externos:

- **Coexecutores internos:**

  - Assessoria Especial de Relações Internacionais – ASSINT/GM;
  - Assessoria Especial de Gestão Estratégica – AEGE/SE;
  - Assessoria Especial de Meio Ambiente – AESA/SE;
  - Gabinete do Ministro – GM;
  - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE;
  - Secretaria de Energia Elétrica – SEE;
  - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG;
  - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM; e
  - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

- **Coexecutores externos:**

  - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
  - Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;
  - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM;
  - Empresa de Pesquisa Energética – EPE;

- Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel; e
- Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

O montante de recursos externos alocado ao projeto está distribuído por Categorias de Gastos e por Componentes Técnicos, conforme Quadro a seguir, com destaque para o Componente 3, "Desenvolvimento Tecnológico", cujo valor atual estimado é de US$ 33.294.015,22 (trinta e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinze centavos e vinte e dois centavos), equivalentes a 67% (sessenta e sete por cento) do valor total do Projeto, da parte financiada pelo Banco Mundial.

Durante as tratativas com o Banco Mundial sobre a segunda extensão da vigência do Projeto, foi apresentada pela UGP/C a proposta de realocação dos valores de empréstimo entre as categorias e os componentes do empréstimo. Essa necessidade decorreu do comprometimento das atividades ao longo da execução do Projeto, cujos valores variaram demasiadamente em virtude da evolução cambial. Desse modo, para a inserção dos novos subprojetos e sua adequada alocação nos componentes técnicos do Projeto, bem como nas categorias de gastos do empréstimo, fez-se necessário o remanejamento de alguns valores.

A nova distribuição dos recursos do financiamento não gerou aumento do valor total do empréstimo e não causou impacto significativo nos componentes do Projeto, tratando-se apenas da acomodação das despesas, conforme a efetiva execução das atividades planejadas até o encerramento do Acordo de Empréstimo.

Nesse contexto, a partir da aprovação do pleito da segunda prorrogação do Projeto META pelo Banco Mundial, a distribuição dos recursos do empréstimo por Categoria e Componente foi alterada.

Orçamento por Componente

COMPONENTES – Valores em US$	BIRD	UNIÃO	TOTAL
1. Fortalecimento da capacidade do Governo visando o Desenvolvimento Sustentável dos Setores de Energia e Mineral	9.637.088,20	4.039.287,00	13.676.375,20
2. Fortalecimento dos Mecanismos de Regulação	5.716.532,24	-	5.716.532,24
3. Desenvolvimento Tecnológico	33.294.015,55	-	33.294.015,55
4. Suporte à Cooperação Sul/Sul	832.480,01	-	832.480,01
Subtotal do Projeto	49.480.116,00	4.039.287,00	53.519.403,00
Front-end Fee (0,25% do financiamento)	124.010,32	-	124.011,00
TOTAL DO PROJETO	**49.604.126,32**	**4.039.287,00**	**53.643.413,32**

Fonte: Documento de Avaliação do Projeto – PAD.

O Projeto financia atividades estratégicas para a inovação dos setores de energia e mineral, destacando-se:

i) Projeto LONGDIST, que consistiu na aquisição de parte da infraestrutura do novo Laboratório de Ultra-Alta Tensão do Cepel, localizado em Adrianópolis, município de Nova Iguaçu/RJ, para pesquisa experimental e ensaios em equipamentos de transmissão com acima de 1.000 kV, em corrente alternada, e até ± 800 kV, em corrente contínua, em distâncias na ordem de 3.000 km, contribuindo com o esforço do Governo Brasileiro no

transporte de energia das hidroelétricas a serem construídas na Região Amazônica;

ii) Desenvolvimento do projeto do Laboratório Nacional de Smart Grid, inédito no Brasil, que deverá ser adequadamente equipado para suportar as pesquisas necessárias em smart-grid, de forma a tratar a complexidade das redes de distribuição de energia modernas;

iii) Laboratório de Medição Fasorial Sincronizada visando o estudo das Unidades de Medição Fasorial – PMUs, para aplicações no Sistema Interligado Nacional – SIN e em Sistemas Elétricos de Potência em geral; e

iv) Desenvolvimento do Sistema de Medição Sincronizada de Fatores – SMSF do SIN, cuja aquisição está a cargo do ONS;

v) Estudos no âmbito da Iniciativa "Gás para Crescer", lançada em 2016, que permitirá a abertura do mercado de gás natural;

vi) Estudos de suporte ao planejamento energético; e

vii) Modernização Tecnológica do DNPM e Suporte tecnológico à CPRM para modelagem e monitoramento de barragens de rejeito de mineração.

Extensão do prazo de vigência do Projeto

Como informado no Relatório de Gestão de 2016, em 24 de dezembro de 2015, foi formalizada pelo Banco Mundial a primeira extensão do prazo de encerramento do Projeto (*Closing Date*), que passou a ser 30 de junho de 2017.

Entretanto, a Unidade de Gestão e Projeto Central - UGP/C propôs uma nova prorrogação da vigência do empréstimo, por 18 (dezoito) meses, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Projeto – CGP, realizada em 5 de maio de 2016.

Em que pese o registro dos importantes avanços obtidos na execução do Projeto até 2016, havia a necessidade de dar continuidade às demandas dos setores de energia e mineração, algumas delas já planejadas anteriormente para o Projeto, mas não executadas em razão de restrições orçamentárias e/ou prazo para execução das atividades.

A atual gestão do MME, seguindo orientações do Governo Federal, elaborou um conjunto de novas diretrizes para os setores de energia e de mineração, tendo em vista os novos desafios a serem superados. Essas diretrizes incluem o respeito às competências dos órgãos; a busca pela economicidade e eficiência, com precificação pela competitividade; o interesse maior da sociedade nos negócios de energia sem repasse de custos privados para o consumidor; a isonomia no tratamento das questões entre agentes; e o respeito aos contratos. Assim, será necessário o desenvolvimento de estudos que fundamentarão decisões futuras acerca desses setores alinhadas às novas diretivas.

Nesse contexto, a Secretaria Executiva do MME realizou durante o mês de novembro de 2016, reuniões com os coexecutores internos e externos para o detalhamento de cada nova demanda dos setores, avaliando o alinhamento dos temas com as prioridades estratégicas da nova gestão e aderência com os objetivos específicos do Projeto. Posteriormente, esses subprojetos foram submetidos à análise do Banco Mundial.

Necessário registrar que algumas atividades de alta complexidade contratadas no 2º semestre de 2016 tiveram seu prazo de execução reduzido, para que os contratos pudessem ser assinados em conformidade com a vigência do Projeto, estabelecida à época. Sendo assim, era provável o aditamento de prazo desses contratos para o adequado cumprimento do objeto e produção de resultados com qualidade.

É importante, ainda, citar as variações orçamentárias impostas ao Projeto durante a sua execução. Essas alterações de limites causaram dificuldades na execução do Projeto, sendo necessária a adaptação do planejamento físico e financeiro para os exercícios.

Em razão desse conjunto de fatores, em julho de 2016, foram iniciadas as tratativas com o Banco Mundial e com os coexecutores internos e externos para a prorrogação do prazo de encerramento do Projeto (*Closing Date*), sendo pretendido alterar a vigência de 30 de junho de 2017 para 30 de dezembro de 2018.

Finalizada a etapa de definição dos novos subprojetos a serem incluídos no planejamento do Projeto, avalizados pelo Banco Mundial, a AEGP elaborou os documentos necessários para encaminhamento do pleito de extensão do prazo à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEAIN/MPDG, considerando a anuência do Banco à prorrogação, emitida em 21 de dezembro de 2016.

Em 21 de janeiro de 2017, o Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos do MPDG – GTEC/COFIEX, aprovou o pleito da prorrogação e emitiu a Recomendação COFIEX nº 01/0279, assinada em 27 de janeiro de 2017.

O processo foi analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, que emitiu parecer favorável à extensão do prazo em 1º de março de 2017. Em 13 de março de 2017, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, representante da União como Mutuária, aprovou o pleito por meio do Parecer PGFN/COF nº 264/2017, de 13 de março de 2017.

Em 2 de maio de 2017, o Banco Mundial emitiu a Correspondência final com a aprovação definitiva da prorrogação e informando a nova data de desembolso (*Closing Date*) do Empréstimo, estabelecida para 31 de dezembro de 2018.

2) Atividades do Projeto META em 2017

A execução das atividades do Projeto META é realizada de forma centralizada, pelas secretarias finalísticas, e descentralizada, pelos coexecutores externos, sob a Coordenação-Geral da AEGP.

Para acompanhar o Projeto foi criada, pela Portaria MME nº 529, de 12 de setembro de 2011, a Unidade de Gestão do Projeto – UGP/SE, no âmbito da Secretaria Executiva do MME. Atualmente, a UGP/SE integra à AEGP.

A UGP/SE é também denominada Unidade de Gestão do Projeto – Central (UGP/C), conforme o Manual Operativo do Projeto – MOP.

Para possibilitar a transferência de créditos e recursos financeiros aos coexecutores externos, fez-se necessária a formalização de Convênios com o Cepel e ONS, Termos de Cooperação – TC com a ANEEL, a CPRM e a EPE e Termo de Execução Descentralizada – TED com o DNPM. No exercício de 2017, foram adotadas as seguintes providências, no que diz respeito a esses instrumentos:

a) Aditamento ao Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM (TC nº 002/2012):

Em 30 de junho de 2017, foi assinado o Quarto Termo Aditivo com a CPRM, para proceder às seguintes alterações:

i) Alteração da vigência do TC para 60 (sessenta) meses, prorrogando o encerramento do instrumento para 30 de outubro de 2017;
ii) Alteração do valor do instrumento de R$ 4.217.656,82 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.486.053,20 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cinquenta e três reais e vinte centavos) e a respectiva dotação orçamentária; e
iii) Atualização do Plano de Trabalho.

A alteração definitiva do valor do instrumento foi realizada de modo a registrar o valor efetivamente contratado das Atividades previstas no TC. Necessário registrar que o valor original do TC foi definido com base em orçamentos realizados em 2012 para as quatro aquisições previstas. Esses valores foram atualizados quando da realização de cada licitação, de acordo com os preços praticados pelo mercado. Ainda, no decorrer da execução do instrumento, uma meta foi excluída, reduzindo-se o valor do TC.

Em 16 de outubro de 2017, foi aprovada a Prestação de Contas e o Relatório Final referente ao Termo de Cooperação 002/2012, que está encerrado.

b) Aditamento ao Termo de Cooperação MME/EPE (TC nº 001/2013):

Em 27 de junho de 2017, foi assinado o Terceiro Termo Aditivo com a EPE, para proceder às seguintes alterações:

i) Alteração da vigência do TC para 63 (sessenta e três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prorrogando o encerramento do instrumento para 30 de junho de 2018;
ii) Alteração do valor do instrumento de R$ 4.554.174,07 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos) para R$ 1.994.895,87 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) e a respectiva dotação orçamentária; e
iii) Atualização do Plano de Trabalho.

A alteração definitiva do valor do instrumento foi realizada de modo a registrar o valor efetivamente contratado das Atividades previstas no TC. Necessário registrar que o valor original do TC foi definido com base em orçamentos realizados em 2013 para as três consultorias previstas. Esses valores foram atualizados quando da realização de cada licitação, de acordo com os preços praticados pelo mercado. Ainda, no decorrer da execução do instrumento, uma meta foi excluída, em razão do cancelamento de um dos

estudos previstos originalmente.

c) Aditamentos ao Convênio MME/ONS (Convênio nº 812.289/2014):

Em 29 de junho de 2017, foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio para proceder às seguintes alterações:

i) Extensão da vigência do instrumento para 49 (quarenta e nove) meses e 19 (dezenove) dias, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018;
ii) Alteração do valor do instrumento de R$ 13.651.988,96 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R$ 19.477.404,99 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) e a respectiva dotação orçamentária;
iii) Alteração da dotação orçamentária referente a R$ 12.754.616,03 (doze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos) de 2017 para 2018; e
iv) Atualização do Plano de Trabalho.

A alteração do valor do Convênio foi necessária para refletir adequadamente o valor do contrato firmado em 2 de fevereiro de 2017 com a empresa Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda. (Contrato nº DGL-CT-013/17), que executará o objeto do Convênio.

Cumpre esclarecer que, quando de sua assinatura em novembro de 2014, o valor do Convênio foi calculado considerando-se o valor estimado, à época, para a aquisição (US$ 4.721.000,00), utilizando-se uma cotação de US$ 1,00 = R$ 2,20, correspondendo a R$ 10.386.200,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Decorrido o prazo entre a assinatura do convênio e a publicação do edital, considerando ainda a primeira etapa da Licitação Internacional, ocasião em que foi desenhado o projeto definitivo para a implantação do Sistema, fez-se necessária a atualização do valor estimado dos serviços pretendidos pelo ONS. Ainda, registre-se que, quando da assinatura do contrato, em fevereiro de 2017, a taxa cambial de referência do Projeto META estava fixada em US$ 1,00 = R$ 3,25, conforme Ata nº 204 do COPOM/BACEN, de 10 e 11 de janeiro de 2017.

O valor atual é, portanto, composto da seguinte forma: R$ 16.211.616,03 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos), referentes à participação do MME e R$ 3.265.788,96 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), referentes à contrapartida não financeira do ONS, valor não alterado nos aditamentos do Convênio.

Além disso, em 28 de dezembro de 2017, devido à ampliação do limite orçamentário do Projeto META para 2017, foi assinado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio para proceder às seguintes alterações:

i) Alteração do restante da dotação orçamentária necessária para conclusão do Convênio do exercício de 2018 para 2017.

d) Aditamento ao Convênio MME/ Cepel (Convênio nº 769.362/2012):

Em 29 de junho de 2017, foi assinado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio para

proceder às seguintes alterações:

i) Extensão da vigência do instrumento para 64 (sessenta e quatro) meses e 3 (três) dias, encerrando-se em 30 de setembro de 2017;

ii) Alteração do valor do instrumento de R$ 61.895.058,47 (sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R$ 61.309.247,98 (sessenta e um milhões, trezentos e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) e respectiva dotação orçamentária; e

iii) Atualização do Plano de Trabalho.

No que concerne à alteração do valor do Convênio, esta se fez necessária para a atualização dos valores já quitados e dos valores a pagar das atividades contratadas em moedas estrangeiras, em razão da variação cambial, bem como resulta da economia dos processos de licitatórios. Ainda, contemplou a alteração do valor da contrapartida não financeira do CEPEL, que foi incrementada, em razão da extensão da vigência do Convênio até 30 de setembro de 2017.

O valor total do Convênio é composto da seguinte forma: R$ 56.202.196,02 (cinquenta e seis milhões, duzentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e dois centavos), correspondentes à participação do MME e R$ 5.107.051,96 (cinco milhões, cento e sete mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 61.309.247,98 (sessenta e um milhões, trezentos e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Desse modo, constata-se que houve um decréscimo de R$ 992.139,18 (novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos), no valor referente à participação do MME, em comparação ao valor anterior do Convênio, e um acréscimo de R$ 406.328,69 (quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte e oito mil e sessenta e nove centavos), no que se refere à contrapartida não financeira do CEPEL.

Em 28 de novembro de 2017, o Cepel encaminhou à UGP/C a Prestação de Contas Final do Projeto e o comprovante de recolhimento de recursos. A Prestação de Contas Final foi analisada e aprovada pelas Coordenações Financeira e Técnica da AEGP, em 19 de dezembro e 27 de dezembro de 2017, respectivamente.

e) Termo de Execução Descentralizada MME/DNPM (TED 001/2017) e Aditamentos

Em 21 de fevereiro de 2017, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada — TED MME/SGM/DNPM Nº 001/2017, no valor de R$ 12.001.584,39 (doze milhões, mil reais, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) com o objetivo de atender aos seguintes subprojetos:

i) Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede de TI para o DNPM Sede e Superintendências Estaduais (equipamentos para rede de dados, servidores de rede, ativos de rede, servidores de armazenamento de dados, no break, entre outros; e

ii) Aquisição de computadores para as estações de trabalho, notebooks e tablets com acesso a sistemas via web.

Em 30 de junho de 2017, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada para proceder às seguintes alterações:

i) Extensão da vigência do instrumento para 30 de junho de 2018;
ii) Readequação da dotação orçamentária para os exercícios de 2017 e 2018; e
iii) Atualização do Plano de Trabalho.

Cumpre esclarecer que, em razão da vigência estabelecida para o Projeto META, à época da assinatura do TED original, o instrumento foi assinado com vigência de quatro meses e dez dias, com a expectativa de realização das aquisições e cumprimento do objeto do instrumento durante esse prazo. Entretanto, durante os meses de fevereiro a junho de 2017, foram realizadas diversas tratativas entre a UGP/C e o DNPM relacionadas às aquisições previstas no TED, elaboração dos editais, atualização de cotações do mercado para suportar as aquisições, entre outros trâmites necessários. Assim, os processos licitatórios necessários para concretizar as aquisições previstas não foram iniciados no prazo esperado, impactados também pelo contingenciamento orçamentário sofrido em decorrência do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017.

Considerando as dificuldades relacionadas à imposição de limites orçamentários ao Projeto META no início de 2017, não foi possível a realização das atividades de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho do TED, que se encerrava em 30 de junho de 2017. Destarte, foi necessário estender o prazo de vigência do instrumento. Ademais, por força dessa restrição orçamentária, as metas do Plano de Trabalho do TED foram redistribuídas para 2017 e 2018.

Em 29 de setembro de 2017, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada para proceder às seguintes alterações:

i) a inclusão dos itens “z” e “aa” da Cláusula Sexta - Das Obrigações do DNPM, em decorrência da necessidade de explicitar a responsabilidade pelas despesas referentes a entregas posteriores ao encerramento da vigência do Acordo de Empréstimo do Banco Mundial, e os procedimentos orçamentários e financeiros ao final de cada exercício orçamentário; e
ii) a revogação da Cláusula Sétima - Das Obrigações da Interveniente - SGM, pautada em análise de oportunidade e conveniência da supressão da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME como interveniente.

Adicionalmente às ações elencadas, a UGP/C tem realizado o monitoramento permanente no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV.

Durante o exercício de 2017, foi realizada pela UGP/C, a análise dos Relatórios Trimestrais e Prestações de Contas referentes aos Termos de Cooperação da CPRM (TC nº 002/2012), da EPE (TC nº 001/2013), do Convênio do Cepel (Convênio nº 769.362/2012) e do Convênio ONS (Convênio nº 812.289/2014). Além disso, a UGP/C realizou mensalmente, até o encerramento do contrato, videoconferência com a UGP/Setorial do Cepel, para acompanhamento das atividades previstas no convênio, uma vez que se trata do coexecutor externo que concentra a maior parte das ações do Projeto, bem como o maior volume de recursos.

Ainda, no decorrer do exercício de 2017, foram realizadas inúmeras tratativas com a ANEEL, a CPRM e a EPE para a elaboração dos Planos de Trabalho e das minutas dos Termos de Execução Descentralizada – TED. Para a implementação de um conjunto de subprojetos desses parceiros, por meio da contratação de consultorias técnicas especializadas e/ou da aquisição de bens e serviços, faz-se necessária a assinatura de novos instrumentos de cooperação.

A previsão é de assinatura dos TEDs no 1º trimestre de 2018, o que não se concretizou em 2017, em razão de indisponibilidade orçamentária do Projeto META.

Execução das Atividades em 2017

Considerando a vigência do Projeto até 30 de junho de 2017, o Plano de Aquisições do Projeto já havia sido praticamente todo executado. Desse planejamento, foi realizada, em 2017, a contratação de quatro atividades planejadas para o Projeto:

i) Atividade nº 17: Análise da eficiência energética em segmentos industriais selecionados;
ii) Atividade nº 29: Fornecimento, instalação e suporte do Sistema de Medição Sincronizada de Fasores (SMSF) do SIN, fornecendo e instalando o hardware (Concentrador de Dados Fasoriais – PDC), além de treinamento de operadores do PDC do ONS (Rio de Janeiro e Brasília/DF).
iii) Atividade nº 32.3: Aquisição de equipamentos para processamento dos dados e imagens geofísicas para a CPRM (Condutivímetros);
iv) Atividade nº 67: Realização do Segundo Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Cumpre informar que, com a aprovação da segunda prorrogação do prazo do Acordo de Empréstimo e do Projeto pelo Banco Mundial para 31 de dezembro de 2018, foi elaborado um novo Plano de Aquisições do Projeto, contemplando dezenove novos subprojetos a serem executados nos exercícios de 2017 e 2018, pelos coexecutores internos e externos. Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2017, havia dez subprojetos em andamento e/ou em fase de licitação.

Os Quadros a seguir apresentam as atividades contratadas e/ou que tiveram execução no exercício de 2017 e as atividades em andamento.

Quadro 53: Atividades contratadas/em vigência no exercício 2017

1. AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E ESTAIS – CA e CC, SISTEMA DE ENSAIO DA GAIOLA CORONA E CAPACITORES DE ACOPLAMENTO PARA O LABORATÓRIO DE ULTRA-ALTA TENSÃO DO CEPEL						**Atividade 5**
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria de Gastos**
14/5/2014	14/5/2017	13.458.940,00	1.634.079,70	Contratação Direta	Cepel (Convênio)	Bens
Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos para o Laboratório do Cepel para a realização de ensaios em sistemas de transmissão de energia elétrica em Ultra-Alta Tensão e a longas distâncias (Capacitor de Acoplamento, Sistema de Gaiola Corona, Eletrodos e Estais para corrente contínua e alternada.						

2. ANÁLISE DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SEGMENTOS INDUSTRIAIS SELECIONADOS						Atividade 17
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor total contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria de Gastos**
24/4/2017	23/4/2018	1.366.995,79	341.748,94	SBQC	EPE	Serviços de Consultoria
Objeto da contratação: Realização de pesquisa de dados primários do consumo de eletricidade e combustíveis em segmentos específicos da indústria brasileira, que subsidiarão a estimação pela EPE e pelo MME do potencial de eficientização do uso da energia nos seguintes segmentos industriais: cadeia do alumínio (bauxita, alumina e alumínio); celulose e papel; cadeia siderúrgica; cerâmica; alimentos e bebidas; e química (petroquímica, gás-química, alcoolquímica, fertilizantes e soda-cloro). Esse Contrato compreende 6 produtos.						

3. REVITALIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 138 KV DA UNIDADE CEPEL DE ADRIANÓPOLIS: AQUISIÇÃO DE CUBÍCULOS						Atividade 14.1
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria de Gastos**
25/5/2015	13/6/2017	2.850.977,00	186.910,94	Pregão	Cepel (Convênio)	Bens
Objeto da contratação: Fornecimento de Cubículos, desmontagem dos existentes e instalação dos bens fornecidos, para a revitalização da subestação de 138 kV da Unidade do Cepel – Adrianópolis, Nova Iguaçu – RJ.						

4. CAPACITAÇÃO MME: PLANO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO MME E ENTIDADES COEXECUTORAS						Atividade 38
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Executor**	**Categoria de Gastos**
29/12/2015	30/6/2017	1.190.585,85	59.529,29	Contratação Direta	SPOA/SE/MME	Consultoria
Objeto da contratação: Realização de Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos setores energético e mineral, na modalidade Pós-Graduação Lato Sensu, para quarenta e cinco servidores públicos (analistas de infraestrutura, gestores, entre outros). Esse Contrato compreende 7 produtos.						

5. ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O LABORATÓRIO DE SMART-GRID DO CEPEL						Atividade 12
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Executor**	**Categoria de Gastos**
12/5/2016	30/6/2017	2.065.502,21	1.443.332,92	SBQC	Cepel (Convênio)	Consultoria
Objeto da contratação: Contratação de consultoria para elaboração de projeto executivo para o Laboratório de Smart-Grid do Cepel.						

Esse Contrato compreende 5 produtos.

6. ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES CONCERNENTES A USINAS HIDRELÉTRICAS ESTRUTURANTES						Atividade 25
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Executor**	**Categoria de Gastos**
17/10/2016	18/4/2018	778.855,56	155.771,11	SBQC	Cepel	Consultoria

Objeto da contratação: Proposição de modelo de inserção regional para os empreendimentos hidrelétricos estruturantes, visando o apoio à formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, a estruturação e a ocupação socioeconômica da região de influência desses empreendimentos.

Esse Contrato compreende 5 produtos.

7. COMPRA DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA OS CONCENTRADORES DE DADOS FASORIAIS DO ONS PERTENCENTE AO SMSF DO SIN E POSTERIOR CAPACITAÇÃO DO ONS PARA UTILIZAÇÃO DOS ITENS ADQUIRIDOS.						Atividade 29
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Executor**	**Categoria de Gastos**
2/2/2017	27/7/2018	16.211.616,03	1.520.044,96	ICB	ONS (Convênio)	Bens e Serviços

Objeto da contratação: Fornecimento, instalação e suporte do Sistema de Medição Sincronizada de Fasores (SMSF) do SIN, fornecendo e instalando o hardware (Concentrador de Dados Fasoriais – PDC), além de treinamento de operadores do PDC no Centro Regional de Operação Sudeste do ONS, no Rio de Janeiro e em Brasília/DF.

Observações sobre a execução contratual: o contrato foi firmado com a empresa Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda., em 2 de fevereiro de 2017, com prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias, incluindo o período de garantia.

Esse contrato foi firmado em três moedas: Reais, Dólares e Libras Esterlinas, considerando a composição dos seguintes valores: R$ 6.613.638,77 (seis milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos); US$ 2.304.124,07 (dois milhões, trezentos e quatro mil, cento e vinte e quatro dólares e sete centavos) e GPB 369.123,42 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e três libras esterlinas e quarenta e dois centavos). Essa composição de valores convertida totalizou R$ 16.211.616,03 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos), no ato da assinatura do contrato. Quando da efetivação de cada pagamento, os valores serão convertidos para Reais de acordo com as taxas de câmbio do dia das operações bancárias, a ser realizada pelo ONS.

Em 27 de abril de 2017, foi realizado o pagamento da antecipação prevista no contrato (10% do valor total do contrato), no valor de R$ 1.520.044,96 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

De acordo com o relatado pelo ONS, nos Relatórios Trimestrais do Convênio, foram realizadas as seguintes ações durante o período de maio a dezembro de 2017:

- Avaliação pelo ONS dos documentos de projeto PP-SW (*Statement of Work*) e PP-IP (*Implementation Plan*). Ambos os documentos foram aprovados pelo ONS em 2 de junho de 2017;
- Avaliação e aprovação pelo ONS dos documentos de projeto PP-FD (*Functional Design*), com ressalvas a serem definidas futuramente. Com a aprovação desse documento, teve início a etapa contínua do sistema por meio de demonstrações do estado corrente e início das confecções dos cadernos de teste;
- Compra pela GE de todos os servidores, workstations, equipamentos de rede e hardware de armazenamento para o sistema nos sites Rio de Janeiro e Brasília, incluindo também todo o software básico do sistema (Sistema Operacional Windows, Linux, vSphere). Os itens adquiridos encontram-se nas instalações do fornecedor, constituindo plataforma de desenvolvimento e testes. A entrega ao ONS está prevista para o primeiro trimestre de 2018;
- Encaminhamento para a empresa de ajustes na versão da matriz de requisitos do sistema;
- Realização pela empresa do primeiro DEMO (demonstrativo) relacionado ao pacote de software e com a evolução contínua do sistema; e
- Aprovação pelo ONS do Rack Layout preparado pela empresa.

8. INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA PEQUENA MINERAÇÃO NO BRASIL						**Atividade 30**
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Executor**	**Categoria de Gastos**
18/3/2016	30/3/2018	9.041.867,06	1.278.863,74	SBQC	SGM/MME	Serviços de Consultoria

Objeto da contratação: Contratação de consultoria para elaborar o inventário e diagnóstico socioeconômico da pequena mineração no Brasil.

Observações sobre a execução contratual: O contrato foi firmado em Euros e Reais (€ 956.789,47 e R$ 3.338.210,53). Esse valor refere-se à soma da parcela paga e da conversão das parcelas a serem pagas, considerando uma taxa cambial de 1 Euro = R$ 3,9345 (BACEN, 14/12/2017). O valor total informado contempla ainda os impostos de remessa ao exterior (CIDE, IR, etc.), também custeados pelo Projeto META.

Esse Contrato compreende 5 produtos.

9. AMPLIAÇÃO DA BASE LABORATORIAL DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM COMO SUPORTE AOS LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS						**Atividade 32.3**
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
13/6/2017	30/9/2017	1.592.111,20	1.592.111,19	Pregão	CPRM (TC)	Bens

Objeto da contratação: Fornecimento de equipamentos para armazenagem e processamento dos dados e imagens geofísicas e para estudos preventivos de desastres naturais – Condutivímetros eletromagnéticos (3 unidades).

10. DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MME.						**Atividade 43**
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Executor**	**Categoria**
3/11/2016	30/8/2017	1.240.000,00	1.048.871,80	SBQC	SGM/MM	Consultoria

					E	

Objeto da Contratação: Desenvolvimento e Implantação de Planejamento Estratégico Institucional do MME.

Esse Contrato compreende 11 produtos.

11. REALIZAÇÃO DO SEGUNDO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL NOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL						**Atividade 67**
Início do Contrato	**Término do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago em 2017 (R$)**	**Modalidade de Licitação**	**Executor**	**Categoria de Gastos**
28/12/2017	3/7/2019	1.190.585,85	0,00	Contratação Direta	SPOA/SE/MME	Consultoria

Objeto da contratação: Realização do Segundo Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos setores energético e mineral, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, para até quarenta e cinco servidores públicos (analistas de infraestrutura, gestores, entre outros).

Status: Contrato em execução.

Como relatado, além dos contratos assinados e em execução em 2017, há atividades em andamento, seja em processo de revisão de edital ou em processo licitatório, com previsão de assinatura de contrato em 2018, conforme detalhamento no Quadro a seguir.

Atividades em andamento em 31/12/2017

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DNPM SEDE E PARA AS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS.			**Atividade 45.1**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
3.295.455,67	Pregão Eletrônico	DNPM	Bens

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede de tecnologia da informação para o DNPM Sede e para as superintendências estaduais: Solução de Armazenamento de Dados All-Flash e Equipamentos para conectividade para a nova solução - Switch FIBRE Channel).

2. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA SUPORTE AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS DA ANEEL			**Atividade 50**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
269.253,33	Pregão Eletrônico	ANEEL	Bens

Objeto da contratação: Aquisição de software especializado para suporte ao Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos da ANEEL, com contratação de serviços de

implantação, treinamento e suporte.			
3. DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA A ANEEL			**Atividade 51**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
2.144.500,00	Pregão Eletrônico	ANEEL	Serviços
Objeto da contratação: Desenvolvimento de Solução de Segurança da Informação para auditoria, controle e gerenciamento de permissões e acessos à plataforma Microsoft da ANEEL.			
4. ESTUDOS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO NO BRASIL.			**Atividade 55**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
1.999.263,94	SBQC	EPE	Consultoria
Objeto da contratação: Realização de estudos de suporte ao desenvolvimento de plano de ação para políticas de eficiência energética no Brasil.			

5. AVALIAÇÃO DE ESTOCAGEM SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL (ESGN) NO BRASIL			**Atividade 56**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
1.683.325,85	SBQC	EPE	Consultoria
Objeto da contratação: Avaliação da Estocagem subterrânea de gás natural no Brasil.			
6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ENTRAVES E DESAFIOS PARA ACELERAR O DESENVOLVIMENTO DO GÁS NATURAL ONSHORE NO BRASIL			**Atividade 60**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
727.060,65	SBQC	EPE	Consultoria
Objeto da contratação: Identificação e avaliação de entraves e desafios para acelerar o desenvolvimento da exploração e produção de gás natural onshore no Brasil.			
7. INTRODUÇÃO DA COMPETIÇÃO NA COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL NO BRASIL – INICIATIVA GÁS PARA CRESCER			**Atividade 61**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
1.767.330,83	SBQC	SPG/MME	Consultoria
Objeto da contratação: Avaliação de mecanismos que promovam a diversificação de agentes econômicos na comercialização de gás natural no Brasil: Introdução da competição na comercialização do energético no país.			

8. DESAFIOS TRIBUTÁRIOS NA INDÚSTRIA DO GÁS NATURAL – INICIATIVA GÁS PARA CRESCER			**Atividade 63**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
1.032.689,43	SBQC	SPG/MME	Consultoria
Objeto da contratação: Realização de estudos sobre os desafios do sistema tributário brasileiro na indústria do gás natural.			
9. COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DA UNIÃO			**Atividade 64**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
1.889.328,36	SBQC	SPG/MME	Consultoria
Objeto da contratação: Estudo para a implementação da política de longo prazo de comercialização de petróleo e de gás natural da União.			

10. REFLEXO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO			**Atividade 66**
Valor estimado (R$)	**Modalidade de Licitação**	**Coexecutor**	**Categoria**
683.809,04	SBQC	SPE/MME	Consultoria
Objeto da contratação: Análise dos Reflexos das Mudanças Climáticas nas Metodologias de Planejamento de Sistemas Elétricos.			

OBS: Todos os Contratos acima apresentados estão detalhados no Relatório de Gestão da Assessoria Especial de Gestão de Projetos –AEGP e encontra-se na Assessoria Especial de Gestão Estratégica para consultas, desde 19/01/2018.

Atividades de Acompanhamento do Projeto em 2017

Em 2017, foram realizadas reuniões com os coexecutores do Projeto Banco Mundial, e Àrea Ambiental do Banco além das atividades permanentes de monitoramento.

Indicadoresde Gestão (Monitoramento e Avaliação)

Na formulação do Projeto META, foram concebidos junto com o Banco Mundial os indicadores de resultado e de resultado intermediário que permitem monitorar os benefícios alcançados em decorrência de sua implementação, assim como acompanhar a evolução da execução dos componentes e subcomponentes de responsabilidade de cada coexecutor.

Adicionalmente aos indicadores intermediários de resultado, a UGP/C elaborou indicadores orçamentários e financeiros, que objetivam avaliar a execução física e financeira do Projeto, bem como o percentual de pagamentos e utilização dos recursos orçamentários. Ainda, em acordo com os coexecutores externos, a UGP/C desenvolveu indicadores complementares de desempenho e benefício, bem como elaborou um documento referencial contendo o detalhamento e a metodologia de medição de todos os indicadores do Projeto, apresentado ao Banco Mundial em 15 de julho de 2015. Em virtude das duas prorrogações de prazo do Projeto META, fez-se necessária a revisão das metas estabelecidas e do documento dos indicadores, atualizado em 13 de junho de 2017 e 16 de novembro de 2017.

Os indicadores de qualidade têm por objetivo subsidiar a avaliação dos benefícios para a sociedade decorrentes das implementações das atividades ou subprojetos.

As medições dos indicadores de resultado, desempenho, orçamentários e financeiros são realizadas semestralmente pela UGP/C, embora haja alguns indicadores cuja frequência de medição é anual. Os indicadores de benefício são medidos semestralmente, com base nas informações apresentadas pelas áreas técnicas dos coexecutores externos.

Relativamente aos indicadores específicos, para monitorar e avaliar a gestão do Projeto pela AEGP, informa-se que não foram concebidos pela Unidade nesse formato. Entretanto, os indicadores de desempenho, desenvolvidos pela AEGP, contemplam, de modo geral, as atividades de monitoramento realizadas pela Unidade. Esses indicadores procuram expressar a complexidade do processo de aquisição de uma determinada atividade, varrendo o processo desde a elaboração do Termo de Referência/Edital até sua conclusão, possibilitando assim a definição de metas semestrais/anuais de desempenho, o que envolve diretamente a atuação da Unidade, enquanto gestora do Projeto.

Com a adoção desses indicadores, a intenção é refletir a execução física e financeira, bem como o tempo dispendido e a complexidade do processo de elaboração dos TDRs e/ou Editais, análise do Banco Mundial, processos licitatórios e execução dos contratos.

Relativamente às metas físicas e financeiras dos indicadores de desempenho para o exercício de 2017, havia a previsão apresentada na figura a seguir.

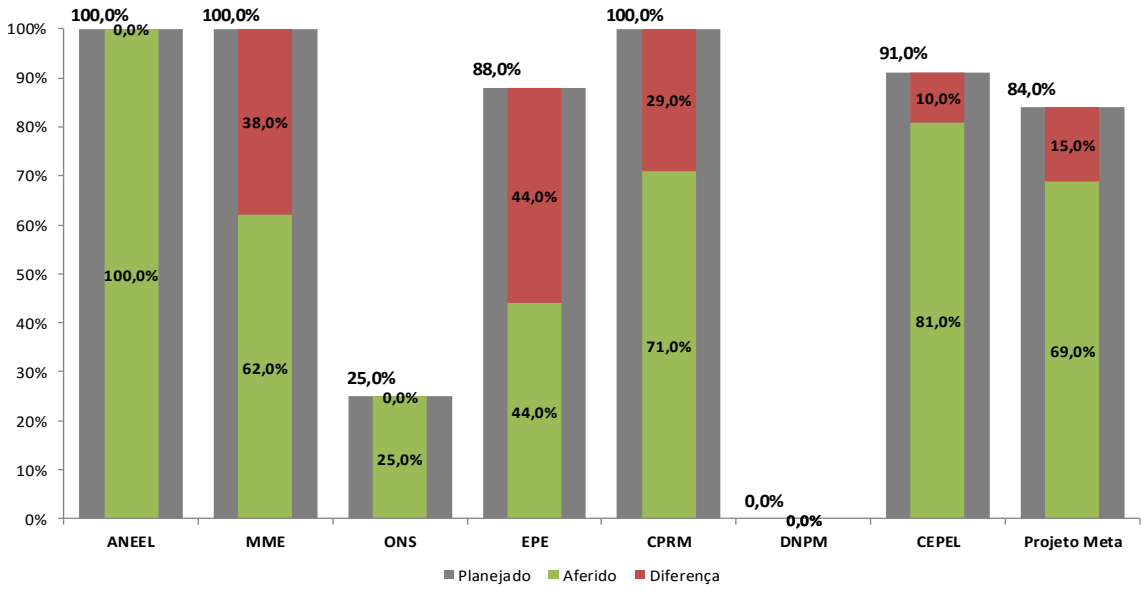

As metas previstas até o 1º semestre de 2017 consideravam o encerramento do Projeto em 30 de junho de 2017, sem a segunda prorrogação da vigência. Por essa razão, a previsão era de atingimento de 100% de execução para quase todos os coexecutores. No entanto, há atividades que não seriam executadas na totalidade dentro da vigência do Projeto, por conta do atraso no processo de contratação e do cronograma de execução da atividade extrapolar o prazo do META.

As medições demonstram que houve um significativo avanço na implementação do Projeto, com a contratação das últimas atividades planejadas no Plano de Aquisições, vigente em 30 de junho de 2017, e ainda, o encerramento de alguns contratos. Os percentuais negativos representam atraso na implementação, bem como o cancelamento de algumas atividades durante a execução do Projeto. Desse modo, a medição do indicador total do Projeto demonstra execução aquém do planejado para o período.

Considerando a extensão da vigência do Projeto, até 31 de dezembro de 2018, as metas não atingidas foram reprogramadas. Ainda, foram incorporadas as metas referentes aos novos subprojetos, a serem também aferidas a partir do segundo semestre de 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Indicador de Desempenho por Coexecutor				
Coexecutor	**1S2017**	**2S2017**	**1S2018**	**2S2018**
ANEEL	11%	21%	75%	100%
MME	49%	69%	88%	100%
ONS	25%	25%	56%	100%
EPE	8%	23%	64%	100%
CPRM	12%	24%	91%	100%
DNPM	0%	45%	100%	100%
CEPEL	98%	100%	100%	100%

Indicador de Desempenho do Projeto				
Projeto Meta	51%	62%	88%	100%

3) Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (no âmbito da Assessoria Especial de Gestão de Projetos)

No período de 20 de março a 13 de abril de 2017, foram realizados serviços de auditoria referente ao Exercício de 2016, pela Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, na sede da Unidade Executora do Projeto, em Brasília. Nesse período, foi realizada auditoria na ANEEL, na sede em Brasília, para avaliação dos desdobramentos do produto da consultoria "Avaliação dos Custos Relacionados às Interrupções de Energia Elétrica e suas Implicações na Regulação", cujos resultados foram incorporados ao Relatório Final da Auditoria.

No período entre 3 de abril a 12 de junho de 2017, foi realizada auditoria pela CGU-Regional/RJ no Cepel (unidades na Ilha do Fundão e em Adrianópolis, ambas no estado do Rio de Janeiro), e na sede da CPRM, no Rio de Janeiro, no período entre 20 de março a 19 de abril de 2017.

No período entre 3 de abril a 12 de junho de 2017, foi realizada auditoria pela CGU-Regional/RJ no Cepel (unidades na Ilha do Fundão e em Adrianópolis, ambas no estado do Rio de Janeiro), e na sede da CPRM, no Rio de Janeiro, no período entre 20 de março a 19 de abril de 2017.

A auditoria realizada na UGP/C teve como objetivo verificar:

a) a execução do Projeto em confronto com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) a adequabilidade dos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos pela Coordenação do Projeto;
c) o cumprimento, pelo mutuário, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;
d) de forma integrada, a conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do Banco Mundial e da legislação nacional aplicável, a adequabilidade dos pagamentos realizados e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco; e
e) a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Projeto.

4.1) Destacam-se como principais pontos do Relatório Final da Auditoria os seguintes resultados:

1) Avaliação e Monitoramento Externo: não foi constatada a existência de determinações ou recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU ou outros órgãos de controle expedidas ao Projeto, durante o exercício de 2016.

2) Com relação à SEAIN/MP, não se identificou a existência de recomendações ou orientações pendentes de implementação por parte da UGP/C.

3) No que tange às recomendações/determinações do TCU aos Coexecutores do Projeto META, apontou-se Determinação exarada ao Cepel, conforme Item 9.5 do Acórdão nº 369/2016 – TCU – Plenário.

Para o atendimento da citada Determinação pelo Cepel, a CGU-Regional/RJ verificou que a Auditoria Interna do Cepel emitiu os Relatórios Detalhados nº 03/2017 e nº 07/2017, cujo escopo do primeiro foi a verificação da regularidade dos processos de licitação relativos ao certames NCB 001/2013-BIRD, NCB 001/2014 – Bird e NCB 002/2014-BIRD, e do segundo Relatório, foi a análise e avaliação de processos de licitação/contratações, termos aditivos, execução, pagamento de bens e serviços através de compras nacionais e importadas. A CGU-Regional/RJ, também informou que no Relatório Detalhado nº 03/2017, a conclusão foi no sentido de que apesar da existência de falhas formais na instrução processual, onde não foram anexadas as pesquisas de preços, quando solicitadas pela auditoria, foram apresentadas adequadamente. Acrescentou, ainda, que o resultado da NCB 002/2014, representou uma economia em relação ao processo de NCB 001/2014.

Quanto ao Relatório Detalhado nº 07/2017, aquela Regional informou que, especificamente, quanto ao item relativo ao Pregão nº 001/2016-BIRD, a Auditoria Interna efetuou a recomendação no sentido do cumprimento dos Acórdãos TCU nº 2486/2010 – 1ª Câmara e nº 2032/2016 - Plenário, no sentido de que a utilização de pesquisa de preços defasada para balizar o valor da contratação afronta a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

4) Em relação a avaliação da estrutura e controles internos existentes no âmbito da UGP/C utilizadas para avaliação e monitoramento da execução/implementação do Projeto META:

i) ambiente de controle: verificou-se que a UGP/C está adequadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Acordo de Empréstimo;
avaliação de riscos: verificou-se que os objetivos e metas estabelecidos no Projeto são de conhecimento da equipe da UGP/C e são utilizados como referencial para as atividades operacionais do Projeto;
ii) procedimentos de controle: verificou-se que a estrutura de controle interno adotada pela direção da UGP/C contempla a separação entre funções de autorização, execução, controle e contabilização;
iii) comunicação e a Informação: foi verificada a existência e a periodicidade dos mecanismos de comunicação interna adotados pela UGP/C junto a sua equipe de colaboradores e junto aos coexecutores do Projeto META (reuniões, videoconferências, e-mail etc.), bem como a existência de mecanismos/instrumentos de comunicação adotados pela UGP/C junto ao Banco Mundial; e
v) monitoramento: a UGP/C está adequada e suficientemente estruturada e capacitada, bem como está dotada de ferramental (mecanismos e instrumentos) e de estrutura de controles internos apropriados e suficientes para o desempenho eficiente das atividades previstas no Acordo de Empréstimo.

5) Avaliação dos controles internos utilizados pelo Cepel e a CPRM, a CGU-Regional/RJ verificou:

i) que a Unidade de Gestão do Projeto Setorial – UGP/S do Cepel encontra-se adequadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Acordo de Empréstimo, mantendo, em sua maioria, controles internos

adequados no que se refere ao ambiente de controle, à avaliação de riscos, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento; e ii) que os relatórios trimestrais previstos no Termo de Cooperação MME/CPRM nº 02/2012 não foram formalizados e encaminhados tempestivamente ao MME. A CGU-Regional/RJ recomendou o aprimoramento das rotinas e dos procedimentos de controle interno vinculados à gestão do Projeto pela UGP/S da CPRM.

6) Aquisições de bens pelos coexecutores Cepel e CPRM, a CGU-Regional/RJ concluiu, com base na amostra selecionada, que a CPRM, como Coexecutora do Projeto META, mantém uma adequada sistemática de controle patrimonial dos bens adquiridos. Quanto ao Cepel, aquela Regional relatou que verificou a integralidade do conjunto de bens incorporados no exercício de 2016 e sua adequada localização e utilização nas atividades relacionadas com o Projeto META.

7) Contratação de Consultorias: os procedimentos de contratação foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida. Quanto aos processos de pagamento das consultorias constatou-se, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os pagamentos foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, bem como estão respaldados por documentação suporte válida.

8) Adicionalmente ao relato da auditoria realizada pela CGU, no que concerne à transparência dos dados do Projeto, cumpre informar que, em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e as disposições do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), o Gabinete do Ministro de Minas e Energia - MME elaborou o "Plano de Dados Abertos", para efeito de implantação no período de 2016/2017.

Com vistas ao atendimento das disposições legais pertinentes, e em conformidade com os princípios de publicidade e transparência inerentes à Administração Pública, a AEGP publicou, em seu sítio eletrônico, os documentos gerados no âmbito das consultorias do Projeto META. Nesse contexto, também foram incluídos no sítio eletrônico os Relatórios de Auditoria e os Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU relacionados ao Projeto META.

Cumpre mencionar que o sítio também apresenta o Contrato de Empréstimo do Projeto META, a Carta de Desembolso do Projeto META, o Documento de Avaliação do Projeto – PAD, o Manual Operativo do Projeto META – MOP (Revisão nº 3), os Planos de Gestão Ambiental do Projeto META, as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações do AID pelos Mutuários do Banco Mundial (Jan/2011), as Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial (Jan2011), e as Diretrizes Anticorrupção - Banco Mundial.

4) Atendimento aos itens de "Desempenho Financeiro e Informações Contábeis", do anexo único da portaria TCU nº 59/2016, de 17 janeiro de 2017

Execução Orçamentária e Financeira

- **Do Orçamento**

Para a implementação dos Componentes 1 a 4 do Projeto META, em 2017, é importante citar as variações orçamentárias impostas. Para aquele ano, o PLOA continha o valor de R$ 20.779.044,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais) destinados ao Projeto META, tendo sido aprovado pelo Congresso Nacional o mesmo valor, o qual foi posteriormente incrementado em R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), totalizando uma dotação autorizada de R$ 21.164.044,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e quatro mil e quarenta e quatro reais), sendo R$ 20.040.405,00 (vinte milhões, quarenta mil e quatrocentos e cinco reais), correspondentes a recursos externos (Fonte 0148), e R$ 1.123.639,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a recursos da contrapartida nacional (Fonte 1134).

Ademais, por meio da Portaria MF nº 217/2017, houve limitação dos pagamentos do Ministério de Minas e Energia - MME, para 2017, considerando a LOA 2017 e os Restos a Pagar - RAP, no valor de R$ 111.916.000,00 (cento e onze milhões, novecentos e dezesseis mil reais) para fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, e de R$ 198.964.000,00 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) para as demais fontes, totalizando aproximadamente o valor da dotação orçamentária imposta pelo Decreto nº 9.018/2017. Isso significa que os pagamentos para 2017 foram limitados a um valor similar à dotação orçamentária para o ano.

Cumpre mencionar que para o exercício de 2017, o Projeto Meta possuiu previsão de necessidade orçamentária da ordem de R$ 21.164.044,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais) e financeira da ordem de R$ 35.056.785,63 (trinta e cinco milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Plano Operativo Anual do Projeto Meta. No entanto, em decorrência do Decreto nº 9.018/2017, a SPOA encaminhou novo limite orçamentário para o Projeto Meta, no valor de R$ 8.465.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), representando uma redução de 59,3 % sobre o valor apresentado na LOA 2017, o que ocasionou a repactuação de acordos, contratos, metas e postergação do atingimento dos gatilhos de comprometimento e desembolso do Projeto.

Com a revisão da meta fiscal do exercício, em dezembro de 2017, foram disponibilizados R$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), ficando o limite de empenho do Projeto em R$ 16.865.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos e sessenta e um mil reais). Tais variações de limites causaram dificuldades na execução do Projeto, sendo necessária a adaptação do planejamento físico e financeiro previsto para o exercício, não havendo tempo hábil para proceder com os desembolsos e assinatura de novos contratos.

Nesse sentido, do orçamento de 2017, foi empenhado o total de R$ 16.416.003,32 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, três reais e trinta e dois centavos), conforme Quadro a seguir.

Quadro 54 – Empenho do Orçamento 2017

LOA (R$) 2017	Limite Concedido (R$)	Limite/ LOA	Empenho Fonte 0148 - até 12/2017 (R$)	Empenho Fonte 1134 - até 12/2017 (R$)	% total empenhado/limite
21.164.044,00	16.865.000,00	79,69%	15.707.259,30	708.744,02	97,34%

* Fonte 0148: empréstimo BIRD/Fonte 1172: contrapartida nacional.

Quadro 55 – Execução Orçamentária 2017

Orçamento	2015 (R$)	% executado	2016 (R$)	% executado	2017 (R$)	% executado
a) Dotação orçamentária autorizada	20.312.054,00	-	21.771.601,00	-	21.164.044,00	-
b) Limite de Empenho fixado para o Projeto META	16.100.737,00	-	21.735.633,00	-	16.865.000,00	-
c) Restos a pagar de exercícios anteriores	28.889.648,68	-	11.360.771,71	-	15.016.380,63	-
d) Disponibilidade total para o exercício = (b+c)	**44.990.385,68**	**100%**	**33.096.404,71**	**100%**	**31.881.380,63**	**100%**
e) Total Empenhado no exercício + RAP (% = e/d)	43.818.545,60	97,40%	27.467.263,11	82,99%	31.432.383,95	99,11%
f) Total pago no exercício (% = f/e)	31.491.248,63	70,00%	12.450.882,48	37,62%	6.819.029,15	21,39%
Saldo para o exercício seguinte/semestre	**12.327.296,97**	-	**15.016.380,63**	-	**24.613.354,80**	-

* Contempla as fontes empréstimo BIRD - 0148 e contrapartida Governo/Fonte: SIAFI Gerencial.

** Recursos não utilizados: equivalente à diferença entre o limite de empenho disponível em 2016 e o total empenhado no exercício de 2016: R$ 5.629.141,60.

- **Dos Procedimentos para a Execução Financeira**

O acordo de empréstimo é executado na modalidade adiantamento de fundos, em dólares americanos, pelo Banco Mundial à Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, na conta designada do Projeto, para posterior internalização em Reais para UGP/C.

A execução financeira do acordo de empréstimo é orientada pela Carta de Desembolso emitida pelo Banco Mundial, documento que contém as disposições e limites para os desembolsos e prestações de contas do Projeto, bem como pela legislação nacional pertinente (PPA, LDO/LOA e Decreto de Execução Financeira).

A movimentação orçamentária e financeira do acordo é registrada no SIAFI, nas duas unidades gestoras exclusivas do Projeto, em moedas distintas: UG 320060, em Reais; e UG 320062, em Dólares.

Conforme o estabelecido no Acordo de Empréstimo, Seção II, Item B, a UGP/C, trimestralmente, elabora os Demonstrativos Financeiros Intermediários – IFRs, contemplando a execução do Projeto e a movimentação da conta designada. Os IFRs do último trimestre, acompanhados de notas explicativas, demonstram a execução acumulada do exercício e são objeto de auditoria pela Controladoria-Geral da União – CGU.

- **Da Execução Financeira**

No exercício de 2017, foram encaminhados ao Banco Mundial três pedidos de saques de adiantamentos, no total de US$ 1.555.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil dólares), equivalentes a R$ 4.860.910,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil e novecentos e dez reais).

Para os instrumentos firmados (Convênios e TC), conforme Quadro a seguir, foram repassados, em 2017, recursos: para o Cepel, no valor R$ 169.946,23 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos); para a CPRM, no valor de R$ 1.592.111,19 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, cento e onze reais e dezenove centavos; para a EPE, no valor de R$ 341.748,94 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos); e para o ONS, no valor de R$ 1.520.044,96 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Convênios e Termos de Cooperação firmados no âmbito do Projeto

Projeto META								
CNPJ: 37.115.383/0036-83					UG/GESTÃO: 320060/00001			
Informações sobre as Transferências								
Tipo	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	769.362/2012	CEPEL	61.309.247,98	5.107.051,96	169.946,23	56.178.792,24	28/05/2012	30/09/2017
2	001/2012	ANEEL	618.737,79	-	-	618.737,79	31/10/2012	30/06/2016
2	002/2012	CPRM	3.486.053,20		1.592.111,19	3.486.053,19	31/10/2012	31/10/2017
2	001/2013	EPE	1.994.895,87	-	341.748,94	969.649,02	05/03/2013	30/06/2018
1	812.289/2014	ONS	16.211.616,03	3.265.788,96	1.520.044,96	1.520.044,96	12/11/2014	31/12/2018
3	001/2017	DNPM	12.001.584,39	-	-	-	29/09/2017	30/06/2018

OBS.: Todos os Convênios/Termos de Cooperação estão adimplentes.

LEGENDA

Tipo:

1 - Convênio;

2 - Acordo de Cooperação Técnica; e

3 - Termo de Execução Descentralizada.

No Quadro a seguir, demonstra-se, por Categoria, os valores desembolsados pelo Banco Mundial ao Projeto, com destaque para a categoria "Bens, Obras e Serviços de não Consultoria", com percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) de execução em relação ao valor previsto no Contrato de Empréstimo.

Desembolsos por Categoria (Pedidos de Saque efetuados)

Categoria	Valores do Empréstimo		Valor Desembolsado		% de desembolso	A desembolsar US$
	Reais	US$	Reais	US$		
Front-end fee (0,25%)	217.018,06	124.010,32	217.018,06	124.010,32	100%	0,00
Serviço de Consultoria	20.896.458,84	11.940.833,62	10.991.336,91	3.459.656,29	29%	8.481.177,33
Treinamento	178.345,58	101.911,76	0	0	-	101.911,76
Bens, Obras e Serviços de não Consultoria	65.515.398,59	37.437.370,62	59.434.788,29	20.195.883,69	54%	17.241.486,93
Custos Operacionais	0,00	0,00	333.428,18	99.679,58	100%	0,00
TOTAL	**86.807.221,06**	**49.604.126,32**	**70.976.571,44**	**23.879.229,88**	**48%**	**25.824.576,02**

No Quadro a seguir, estão demonstrados os valores cuja comprovação dos gastos foi apresentada ao Banco Mundial.

Executado e Comprovado por Categoria até 2017

Categoria	Valor previsto no empréstimo (US$)	Valor executado e comprovado		% Executado x Previsto (US$)
		Reais	US$	
Front-end fee (0,25%)	124.010,32	217.018,06	124.010,32	100%
Serviço de Consultoria	11.940.833,62	10.991.336,91	3.459.656,29	29%
Treinamento	101.911,76	0	0	-
Bens, Obras e Serviços de não Consultoria	37.437.370,62	59.434.788,29	20.195.883,69	54%
Custos Operacionais	0,00	333.428,18	99.679,58	100%
TOTAL	**49.604.126,32**	**70.976.571,44**	**23.879.229,88**	**48%**

6) Prestação de Contas

Do montante desembolsado, US$ 23.759.040,08 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quarenta dólares e oito centavos), equivalentes a R$ 70.771.939,50 (setenta milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), foram comprovados ao Banco Mundial, até dezembro de 2017, US$ 23.691.547,92 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e sete dólares e noventa e dois centavos), restando comprovar US$ 67.492,16 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois dólares e dezesseis centavos), conforme Quadro a seguir.

Pedidos de Saque e Comprovação de Gastos até dezembro de 2017

Pedido nº	Valores		Comprovação de Gastos		Saldo a Comprovar	
	Em US$	Em R$	Em US$	Em R$	Em US$	Em R$
1	94.577,01	195.112,37	0	0	94.577,01	195.112,37
2	95.907,42	194.548,20	0	0	190.484,43	389.660,57
3-A	0	0	88.608,60	182.799,55	101.875,83	206.861,02
4	2.269.704,11	5.348.737,42	0	0	2.371.579,94	5.555.598,44
5	0	0	90.803,10	184.400,00	2.280.776,84	5.371.198,44
6	2.478.578,46	5.835.069,41	0	0	4.759.355,30	11.206.267,85

7	0	0	2.007.567,69	4.728.000,00	2.751.787,61	6.478.267,85
8	4.408.000,00	9.830.280,80	0	0	7.159.787,61	16.308.548,65
9	0	0	600.837,03	1.414.500,00	6.558.950,58	14.894.048,65
10	255.370,08	651.449,07	0	0	6.814.320,66	15.545.497,72
11	0	0	1.005.172,99	2.366.378,25	5.809.147,67	13.179.119,47
12	0	0	295.129,81	694.794,60	5.514.017,86	12.484.324,87
13	1.657.301,00	5.051.453,45	0	0	7.171.318,86	17.535.778,32
14	673.660,00	2.155.509,90	0	0	7.844.978,86	19.691.288,22
15	1.020.802,00	3.215.526,30	0	0	8.865.780,86	22.906.814,52
16	0	0	4.065.266,61	9.171.516,45	4.800.514,25	13.735.298,07
17	1.471.700,00	5.130.346,20	0	0	6.272.214,25	18.865.644,27
18	1.208.185,00	4.638.222,22	0	0	7.480.399,25	23.503.866,49
19	1.106.000,00	4.312.736,40	0	0	8.586.399,25	27.816.602,89
20	0	0	3.115.706,53	8.395.152,68	5.470.692,72	19.421.450,21
21	707.000,00	2.647.008,00	0	0	6.177.692,72	22.068.458,21
22	972.635,00	3.777.714,34	0	0	7.150.327,72	25.846.172,55
23	0	0	1.900.865,51	6.093.322,87	5.249.462,21	19.752.849,68
24	265.260,00	1.068.122,44	0	0	5.514.722,21	20.820.972,12
25	221.400,00	870.212,70	0	0	5.736.122,21	21.691.184,82
26	270.300,00	988.892,55	0	0	6.006.422,21	22.680.077,37
27	0	0	1.146.740,12	4.017.732,54	4.859.682,09	18.662.344,83
28	241.600,00	833.906,56	0	0	5.101.282,09	19.496.251,39
29	300.000,00	1.010.100,00	0	0	5.401.282,09	20.506.351,39
30	0	0	3.991.305,54	15.224.490,27	1.409.976,55	5.281.861,12
31	946.060,00	3.004.781,17	0	0	2.356.036,55	8.286.642,29
32	0	0	462.286,65	1.642.276,36	1.893.749,90	6.644.365,93
33	1.540.000,00	5.151.300,00	0	0	3.433.749,90	11.795.665,93
34	0,00	0,00	2.008.095,39	7.070.425,25	1.425.654,51	4.725.240,68
35	1.100.000,00	3.429.800,00	0,00	0,00	2.525.654,51	8.155.040,68
36	0,00	0,00	939.739,33	3.099.854,38	1.585.915,18	5.055.186,30
37	0,00	0,00	697.333,89	2.224.793,61	888.581,29	2.830.392,69
38	0,00	0,00	247.570,55	771.924,96	641.010,74	2.058.467,73
39	400.000,00	1.252.800,00	0,00	0,00	1.041.010,74	3.311.267,73
40	0,00	0,00	988.927,26	3.148.142,24	52.083,48	163.125,49
41	0,00	0,00	39.591,32	124.000,00	12.492,16	39.125,49
42	55.000,00	178.310,00	0,00	0,00	67.492,16	217.435,49
TOTAL	**23.759.040,08**	**70.771.939,50**	**23.691.547,92**	**70.554.504,01**	**67.492,16**	**217.435,49**

O valor a comprovar é composto da seguinte forma:

i) US$ 63.671,66 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta e um dólares e sessenta e seis centavos), equivalentes a R$ 205.049,37 (duzentos e cinco mil, quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), que estão em poder da EPE, para o pagamento de contratos firmados no âmbito do respectivo TED; e

ii) US$ 3.820,50 (três mil, oitocentos e vinte dólares e cinquenta centavos), equivalentes a R$ 12.386,07 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos), em poder da UG 320060 – UGP/C.

Ressalta-se que a comprovação de recursos, para o Banco Mundial, dar-se-á com a apresentação das despesas efetivamente pagas com os respectivos documentos fiscais (regime de caixa).

- **Pagamento de Encargos do Empréstimo**

Conforme estabelecido no Contrato de Empréstimo, Artigo II, itens 2.04 e 2.05, os juros são calculados sobre os recursos efetivamente desembolsados e são pagos, semestralmente, nas datas de 15 de março e 15 de setembro.

Assim, foram pagos ao Banco Mundial, até o exercício de 2017, juros totalizando US$ 847.947,72 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete dólares e setenta e dois centavos), equivalentes a R$ 2.744.141,76 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). O Quadro XIII demonstra os valores pagos, desde a assinatura do Contrato, até dezembro de 2017.

Quadro 56 – Detalhamento dos Encargos Pagos até 2017

Data	R$	US$	Taxa de Conversão
15/03/2013	2.374,59	1.200,44	1,9781
15/09/2013	3.318,20	1.446,66	2,2937
15/03/2014	43.621,68	18.417,43	2,3685
15/09/2014	72.494,32	31.574,18	2,296
16/03/2015	129.483,96	40.287,48	3,214
15/09/2015	206.049,03	53.283,95	3,867
15/03/2016	362.266,78	97.603,94	3,7116
15/09/2016	496.226,27	148.900,64	3,3326
15/03/2017	643.442,60	203.434,38	3,1629
15/09/2017	784.864,33	251.798,62	3,1255
TOTAIS	**2.744.141,76**	**847.947,72**	**-**

Cabe informar que, em atendimento aos Decretos nos 5.994, de 19 de dezembro de 2006, e 8.295, de 15 de agosto de 2014, e Portaria STN nº 427, de 12 de agosto de 2015, as obrigações da dívida externa de contratos de empréstimos foram transferidas para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, de modo que os pagamentos de juros, a partir de 2016, serão de sua responsabilidade.

- **Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores**

Restos a pagar UG 320060 – META Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)
2014	1.223.854,65	737.654,65	0,00	486.200,00
2015	2.292.674,64	841.919,60	0,00	1.450.755,04
2016	11.499.851,34	2.825.255,59	0,00	8.674.595,75

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise Crítica

O exercício de 2017 foi iniciado com um total de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) disponível de R$ 15.016.380,63 (quinze milhões, dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), conforme discriminado no quadro acima. Até o dia 31 de dezembro de 2017, os empenhos dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, que compõe o referido montante, foram liquidados, sendo operacionalizados pagamentos que totalizaram R$ 4.404.829,84 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), resultando um total a pagar de R$ 10.611.550,79 (dez milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) de RAP dos exercícios citados.

Cumpre mencionar que, para o exercício de 2017, o Projeto Meta possuía previsão de necessidade orçamentária da ordem de R$ 21.164.044,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais) e financeira da ordem de R$ 35.056.785,63 (trinta e cinco milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme seu Plano Operativo Anual. No entanto, em decorrência do Decreto nº 9.018/2017, a SPOA encaminhou novo limite orçamentário para o Projeto, no valor de R$ 8.465.000,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), representando uma redução de 59,3 % sobre o valor apresentado na LOA 2017. Dessa forma, diversos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Execução Descentralizada e contratos tiveram que ser postergados, conforme informações apresentadas na tabela a seguir, prejudicando a execução física, orçamentária e financeira.

Instrumentos postergados em 2017 devido às restrições orçamentárias.

Instrumento	Prazo anterior	Prazo revisto	Montante que deixou de ser pago em 2017
Convênio MME/ONS TDR 29	30/06/2017	31/12/2018	R$ 1.936.955,04
TED DNPM TDR 45	30/06/2017	30/06/2018	R$ 12.102.544,47
TED EPE TDR 17	30/06/2017	30/06/2018	R$ 1.025.246,85
AESA-SE TDR 25	14/10/2017	18/04/2018	R$ 623.084,45
SGM TDR 30	30/10/2017	30/03/2018	R$ 7.021.136,25
TOTAL			**R$ 22.708.967,06**

Somente com a revisão da meta fiscal do exercício, ocorrida em dezembro de 2017, foi ampliado o limite de empenho do Projeto. No entanto, tal feito não permitiu a execução das atividades conforme previa o Plano Operativo Anual do Projeto Meta.

7) Efeitos da Variação da Taxa de Câmbio

Relativamente aos efeitos positivos ou negativos, decorrentes da variação cambial, sobre os recursos do Projeto, informamos que, até o exercício de 2017, foram efetuados saques no montante de US$ 23.759.040,08 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quarenta dólares e oito centavos), equivalentes a R$ 70.771.939,50 (setenta milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), sem considerar a taxa Front-end Fee, o que indica uma taxa de câmbio média de R$/US$ 2,98 (dois vírgula noventa e oito).

O valor de R$ 70.988.957,55 (setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), necessário à execução das atividades do Projeto até o exercício de 2017, se convertido em Dólar, à taxa de formação do empréstimo (R$/US$ 1,75 – um real e setenta e cinco por dólar), equivaleria ao montante de US$ 40.565.118,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito dólares e sessenta centavos). Isso representa um incremento de recurso ao Projeto de US$ 16.682.068,20 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, sessenta e oito dólares e vinte centavos), os quais poderão ser utilizados para a contratação de novas atividades, caso o Projeto tenha tempo hábil para contratá-las e executá-las.
Como pode ser observado, quando se compara a taxa de formação do Projeto com a taxa de câmbio média, observa-se uma variação positiva de, aproximadamente, 69% (sessenta e nove por cento), o que possibilitou saques de uma menor quantidade em Dólar, bem como alocação de recursos para novas atividades no Projeto.

O saldo do empréstimo a sacar, de US$ 25.721.075,92 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e cinco dólares e noventa e dois centavos), tomando por base a taxa de câmbio de R$/US$ 3,25 (três vírgula vinte e cinco), prevista na Ata da Reunião nº 211, do Copom, realizada nos dias 5 a 6 de dezembro de 2017, indica, quando comparado com a taxa de formação do Projeto, uma variação positiva de 86% (oitenta e seis por cento), o que, mantendo-se a previsão, proporcionará, uma maior quantidade de recursos para contratação de novas atividades na moeda Real.

8) Acordo Marco de Cooperação entre MME e CAF

No dia 25 de outubro de 2013, foi firmado, entre o MME e a Corporação Andina de Fomento – CAF, um Acordo Marco de Cooperação, com o objetivo de fornecer o escopo para a cooperação e facilitar a colaboração entre as partes, em bases não-exclusivas, em áreas de interesse mútuo relacionadas à integração energética da América Latina, à universalização do acesso à energia elétrica e à aplicação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e inclusão social do Brasil e da Região, tendo sido publicado, no Diário Oficial da União – DOU, do dia 31 de outubro de 2013, sendo signatários o Ministro de Estado de Minas e Energia e o Presidente Executivo do Banco de Desenvolvimento da América Latina, com prazo de vigência de 3 (três) anos.

No âmbito do Acordo Marco, objetivando a avaliação da redução de investimentos em redes elétricas, com aumento na confiabilidade dos sistemas, o MME propôs, ainda no ano de 2013, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável, para a contratação de empresa de consultoria para atendimento ao Termo de Referência – TR relativo à "Análise do Sinal Locacional da Expansão da Transmissão: Aspectos Técnicos, Regulatórios e de Política Energética".

O Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável foi assinado em 25 de março de 2014, sendo signatários o Ministro de Estado de Minas e Energia e o Presidente Executivo da Corporação Andina de Fomento – CAF. Pelo acordo, a CAF disponibilizou a quantia de U$S 122.000,00 (cento e vinte e dois mil dólares), com prazo estabelecido de 6 (seis) meses para a utilização dos recursos. Através do Ofício nº 051/2014-SE-MME, de 25 de março de 2014, foi solicitada à CAF a seleção e contratação do objeto do acordo.

Procedida a seleção e contratação, foi assinado o contrato com a PSR Soluções e Consultoria em Energia Ltda, em 10 de outubro de 2014, no valor de US$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos dólares), com prazo de execução de 6 (seis) meses, a contar de 13 de outubro de 2014, para execução do objeto proposto no citado TR.

Ainda durante o processo de seleção e contratação, foi solicitada a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável, por meio do Ofício nº 543/2014-GM-MME, de 10 de setembro de 2014, sendo concedida, pela CAF, por meio do documento PE-315/2014, de 6 de novembro de 2014, tal prorrogação, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento em 26 de setembro de 2015.
No ano de 2015, foram entregues todos os produtos relacionados no TR, tendo sido concluído, em 2 de julho, o serviço de consultoria com a entrega formal do produto final ao Secretário-Executivo do MME.

Cumpre mencionar que, em 24 de outubro de 2016, foi firmada, pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e pelo Diretor Representante da CAF no Brasil, a prorrogação, por mais 2 (dois) anos, da vigência do Acordo Marco de Cooperação.

No final do ano de 2017 foram realizadas tratativas buscando viabilizar consultorias relacionadas ao programa Luz para Todos, a qual encontra-se em discussão interna para uma possível submissão, à CAF, para verificação da possibilidade de patrocínio desta.

9) Novas atividades em desenvolvimento pela AEGP

Prospecção de oportunidades de cooperação - Embaixada Britânica

Em 2017, foram realizadas reuniões com representantes da Embaixada Britânica em Brasília para apresentar os projetos de aquisição e consultoria geridos pela Assessoria Especial de Gestão de Projetos e, com isso, buscar nova fonte de financiamento para permitir a execução de novas atividades.

A embaixada apresentou o novo formato do Prosperity Fund, um fundo referente aos setores de petróleo e gás natural, bem como tecnologias de baixo carbono, que tem duração de 4 anos e deve proporcionar recursos da ordem de 120 milhões de reais para o período.

Sob a orientação de um conselho ministerial intergovernamental, as prioridades temáticas desse fundo são determinadas por um processo de diagnóstico econômico, avaliando as restrições e as oportunidades de crescimento enfrentadas pelo país. A abordagem concentra esforços em áreas com o maior potencial de crescimento inclusivo, fortalecendo instituições, a governança e contribuindo para a redução da corrupção. Assim, a Assessoria Especial aguarda posicionamento formal da embaixada sobre a possibilidade de patrocínio para dar suporte à execução das novas atividades.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE

Em 29 de maio de 2017, o Brasil encaminhou seu pedido de acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE por meio de uma carta assinada pelos ministros das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, e da Fazenda, Henrique Meirelles.

Com isso, tendo em vista a discussão dos desdobramentos no relacionamento entre o Brasil e a OCDE e para dar início ao processo de avaliação da compatibilidade da legislação brasileira com o acervo e padrões da OCDE (acquis), foram realizadas reuniões capitaneadas pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Ministério de Relações Exteriores, contando com representantes de diversos Ministérios, no decorrer do segundo semestre de 2017.

Nesse sentido, foi criado um Grupo de Trabalho - GT para tratar de aspectos mais específicos sobre a operacionalização do exame do "acquis", no âmbito do Governo brasileiro. Para tratar de temas técnicos desse GT, foi solicitada a indicação de um ponto focal de cada Ministério. No caso do MME, o ponto focal indicado foi o Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, que ficou responsável pela coordenação das ações que envolvessem o assunto em pauta.
O GT-OCDE realizou diversas reuniões ao longo de 2017 para apresentar e debater os cerca de 257 instrumentos legais, contemplando:

- Decisões (*Decisions*): atos juridicamente vinculativos, ou seja, atos em que todos os países membros da Organização são obrigados a implementar;
- Recomendações (*Recommendations*): atos que apesar de não serem juridicamente vinculativos, representam a vontade política dos países membros e, como tal, impõem forte incentivo para a sua implementação;

- Declarações (*Declarations*): atos que estabelecem compromissos políticos, mas não possuem caráter vinculativo;
- Entendimentos (*Arrangements and Understandings*): atos que não são da OCDE, porém foram negociados e adotados pela Organização. Também não são atos vinculativos; e
- Acordos Internacionais (*International Agreements - Conventions*): são tratados internacionais construídos no âmbito da Organização. São juridicamente vinculativos para os países membros.

Desses instrumentos, inicialmente, ficou incumbido ao MME a análise e posicionamento acerca de 11 instrumentos. Foi elaborada documentação levantando a existência, na legislação brasileira, de dispositivo contrariando o instrumento da OCDE, bem como a opinião do MME sobre a adequação do instrumento da OCDE às políticas brasileiras atuais ou as que se pretende seguir.

A partir dessa documentação, conjuntamente com a análise dos demais Ministérios, foram informados à OCDE os instrumentos para pronta adesão do Brasil. Os demais instrumentos foram classificados como NÃO COINCIDENTES com as diretrizes de política e conflitam com a atual legislação brasileira; ou que, embora não conflitem com a atual legislação brasileira, não coincidem com as diretrizes vigentes de política do Brasil.

Nesse sentido, em dezembro de 2017, diante da indicação de diversos órgãos com competência na matéria quanto à incompatibilidade do instrumento com as políticas brasileiras para o setor, foi solicitado o posicionamento formal deste Ministério acerca de 2 instrumentos, o qual foi elaborado tempestivamente.

10) Programas de Infraestrutura

Em 2017, a Assessoria Especial de Gestão de Projetos – AEGP assumiu a liderança da Coordenação da Gestão dos Programas de Infraestrutura – CGPI, instituída pela Portaria MME nº 187, de 9 de maio de 2017, e composta por membros da Secretaria-Executiva e das secretarias finalísticas deste Ministério. São competências da CGPI, entre outras, monitorar, registrar, avaliar o desempenho e os resultados, supervisionar a execução das ações e os sistemas de informações gerenciais dos programas de infraestrutura instituídos pelo Governo Federal.

A partir das atribuições estabelecidas nessa Portaria, em 2017, o CGPI realizou o acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, ao Avançar e ao Programa de Parcerias de Investimentos – PPI no âmbito do Ministério de Minas e Energia.

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Durante os últimos anos, o PAC foi o principal programa impulsionador do desenvolvimento do País, beneficiando diretamente milhões de pessoas, dando transparência ao investimento público e deixando um legado consistente para as gerações futuras.

As informações sobre cada empreendimento que integra o Programa são inseridas no sistema WebPAC, desenvolvido pelo Governo Federal para essa finalidade. Trata-se de uma plataforma virtual que permite a inserção de informações, bem como oferece ferramentas para a elaboração de relatórios gerenciais sobre a execução dos projetos e do Programa como um todo. A AEGP auxilia as áreas finalísticas a acessar, gerir e alimentar o sistema, assim como revisa informações gerais para fornecimento aos demais órgãos da Administração Pública Federal.

Para acompanhamento do Programa, são realizados balanços periódicos que abordam os principais aspectos da evolução dos projetos. A compilação dos resultados, os investimentos realizados em cada grupo de ação e o impacto na vida da população nos últimos anos são apresentados semestralmente nesses balanços, garantindo a transparência na aplicação dos recursos e o acompanhamento eficiente do cronograma dos empreendimentos, classificados em categorias conforme seu grau de evolução.

Previamente à realização dos balanços, a CGPI participa de Salas de Situação, conjuntamente com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que contam com a participação das instituições que executam e acompanham a evolução dos projetos no âmbito do MME (Petrobras, CPRM, EPE e ANP). Por meio das Salas de Situação, são revisados os dados de acompanhamento dos empreendimentos, a serem apresentados no balanço, bem como propostos ajustes ao Programa, tais como revisão da carteira, exclusão, inclusão ou alteração de projetos, entre outros.

O 4º Balanço do PAC, realizado no primeiro trimestre de 2017, reuniu as informações relativas ao segundo semestre de 2016, e informou execução de 53,1% do total previsto para o período de 2015 a 2018. No eixo energético, foram expandidos 17,97 GW na capacidade de geração, 96% dos quais a partir de fontes renováveis, além de 4.851 quilômetros de linhas de transmissão. Além disso, os novos projetos possibilitaram recordes de produção de petróleo e gás natural, além da entrega de 8 navios para transporte desses insumos energéticos.

O 5º Balanço, ocorrido no terceiro trimestre de 2017, reuniu informações de acompanhamento relativas ao primeiro semestre daquele ano, com execução de 65,6% do total previsto para o período de 2015 a 2018. Entre outros destaques, apontou acréscimo de 19,95 GW na capacidade de geração e 6.260 quilômetros de linhas de transmissão de energia elétrica, além de projetos que possibilitaram que a produção de petróleo do Pré-sal ultrapassasse pela primeira vez a do pós-sal.

O trabalho de monitoramento dos projetos do PAC desenvolvido no decorrer do segundo semestre de 2017 deverá ser apresentado por ocasião do 6º Balanço, previsto para ocorrer no primeiro trimestre de 2018.

Importante registrar que o trabalho da CGPI contribuiu para a execução satisfatória do PAC durante período em que o País passou por diversas turbulências políticas e econômicas, e colaborou para que fosse retomada uma agenda positiva nos setores de energia e mineral, grandes vetores para o desenvolvimento nacional.

PROGRAMA AVANÇAR

No início de 2017, foram realizadas tratativas entre a Secretaria Geral da Presidência da República, o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e os ministérios que lidam com projetos de infraestrutura, no sentido de lançar novo programa que viabilizasse a retomada de obras paralisadas, com consequente retorno para a sociedade dos recursos investidos nos empreendimentos.

O Avançar foi lançado em novembro de 2017, mas as diretrizes para a sua formatação foram definidas no decorrer de todo o ano, e acompanhadas pela AEGP, na condição de líder da CGPI. Em junho, foram estabelecidos os critérios para escolha dos empreendimentos que integrariam o Avançar. A partir disso, foram selecionados empreendimentos em andamento ou com início já autorizado, que tivessem horizonte de conclusão definido até dezembro de 2018, contemplando exclusivamente as obras com prazo de término previsto para esse período.

Com investimento previsto de R$ 130,97 bilhões, o Avançar é dividido entre três áreas: Geral, Cidades e Energia. Na área de Energia, acompanhada por este Ministério, estão previstos R$ 58,9 bilhões (45% do total do Programa) de investimentos públicos e privados em 97 projetos, divididos nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural, geração e transmissão de energia elétrica, e universalização do acesso à energia elétrica.

A rotina de acompanhamento do Programa envolve a atualização mensal de informações no sistema WebPAC, sob a identificação específica para o Avançar, e o monitoramento da conclusão das obras e empreendimentos, possibilitando o acompanhamento constante da evolução do Programa e da agenda de conclusão dos projetos.

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - PPI

Criado para ampliar a relação entre Estado e iniciativa privada, o PPI visa a tornar o modelo de concessões mais eficiente e atrair novos investimentos em projetos de infraestrutura.

Em 2017, o Conselho do PPI editou 21 resoluções, das quais 7 estão ligadas aos setores de energia e mineral e que contam com o assessoramento desta AEGP. Entre outras medidas, o Conselho do PPI garantiu a qualificação de empreendimentos públicos federais de linhas de transmissão e de quatro rodadas de licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural sob o regime de concessão e de partilha, incluiu a Eletrobras no Programa Nacional de Desestatização e aprovou as condições da transferência do controle acionário detido pela Eletrobras sobre suas distribuidoras de energia elétrica.

Além disso, a Assessoria Especial de Gestão de Projetos prestou assessoramento técnico e institucional à Secretaria do PPI, ligada à Presidência da República, no processo que culminou com o leilão das usinas hidrelétricas de São Simão, Miranda, Volta Grande e Jaguara. Foram realizadas reuniões com bancos, agentes financiadores e empresas interessadas (por exemplo, a SPIC, Pacific Hidro, CPFL, CTG, ENGIE e COPEL), durante as quais a AEGP, conjuntamente com a ANEEL, tiraram dúvidas dos interessados em participar do leilão.

5.GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

De acordo com o art. 17 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 16 de maio de 2016, "A política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos deverá ser instituída pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em até 12 meses a contar da publicação dessa Instrução Normativa ..." e, em conformidade com o seu art. 23, "os órgãos deverão instituir, pelos seus dirigentes máximos, um Comitê de Governança, Riscos e Controles".
Para cumprir esses dispositivos o MME editou as Portarias nº 142 de 10/04/2017 e nº 213 de 01/06/2017, instituindo o seu Comitê de Governança, Riscos e Controles e aprovando a sua "Política de Gestão de Integridade, de Riscos e Controles Internos, respectivamente.

5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Política a ser consolidada organiza a Governança do Ministério de Minas e Energia para a gestão da estratégia reunindo um conjunto de instâncias que operacionalizam e dão ritmo à execução da estratégia conforme a seguinte estrutura:

- **Ministro:** validação final e acompanhamento dos principais indicadores de desempenho.
- **Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC**, colegiado de assessoramento ao Ministro, responsável pela implementação desta Política e a coordenação das atividades pertinentes, além de cumprir as finalidades previstas na Portaria MME nº 142, de 10 de abril de 2017;
- **Núcleos de Supervisão,** equipes de trabalho compostas, em cada Órgão do MME, por Diretores, Chefes de Assessorias, Assessores, Coordenadores-Gerais e Gerentes de Projetos no âmbito das Secretarias finalísticas, e ocupantes de cargos equivalentes nas demais Unidades do Ministério; e
- **Gestores de Processos,** todos aqueles que forem responsáveis pela execução de um determinado processo de trabalho, sobretudo quando envolva gestão de risco.

A Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia será responsável pela elaboração de proposta de metodologias de trabalho necessárias para a atuação das Instâncias de Supervisão e suas respectivas normas de funcionamento.

Além dessas instâncias previstas nas Portarias acima citadas, o Planejamento Estratégico institucional definiu e operacionalizou os seguintes:

- **Escritório de Suporte à Gestão Estratégica:** composto por servidores da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, responsável pelo processo de Monitoramento da Estratégia do MME, por meio do monitoramento de indicadores e de projetos estratégicos, relacionados aos objetivos do mapa corporativo/institucional do MME.
- **Secretarias/Assessorias:** responsáveis pela implementação e pela avaliação de desempenho dos projetos sob sua responsabilidade, por meio dos indicadores estratégicos registrados no dashboard da área.
- **Líderes de Projetos:** responsáveis em cada secretaria, pelo gerenciamento dos projetos estratégicos que compõe o portfólio de projetos do MME que fornecem dados e informações ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica dos projetos, conforme o ciclo de verificação estabelecido.

Prazo de Implantação previsto

Em função da complexidade e abrangência dos temas afetos à gestão pública sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, a implementação desta Política será realizada de forma gradual, com prazo previsto de conclusão de trinta e seis meses, ou seja, até 01/06/2020, inclusive. No entanto, independentemente da consolidação de uma política institucional de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, no Ministério de Minas e Energia a governança se faz em várias frentes que têm, cada uma delas, finalidades específicas de gestão corporativa e que, em conjunto, convergem para assegurar boas práticas na condução dos seus Objetivos Estratégicos, sempre observando a supremacia do interesse público e pautando-se pelos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Federal.

Atualmente, a Governança no MME está estruturada, essencialmente, nos seguintes pilares:

- Disposições constitucionais relativas à Administração Pública em geral e, especificamente, aquelas inerentes aos segmentos de energia e mineração;
- Toda a base legal e regulamentar aplicável ao contexto de atuação do Ministério, que dispõe sobre as suas competências e atuação;
- As políticas setoriais vigentes, de energia e mineração;
- Os instrumentos de planejamento de Governo, como o Plano Plurianual – PPA e o Programa de Aceleramento do Crescimento - PAC, no que tange às competências e responsabilidades do MME;
- As deliberações do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE;
- O Planejamento Estratégico Institucional com Missão, Visão de futuro, Valores e Objetivos, Indicadores e Programas;
- As recomendações e orientações técnicas do Comitê de Monitoramento Setorial – CMSE;
- O planejamento setorial, incluindo planos, programas e projetos específicos para os segmentos de atuação do MME, a exemplo de: Programas Nacionais de Energia-PNE, Plano Decenal de Expansão de Energia-PDE, Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás-ZNMT, Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário- Pemat, Plano Nacional de Mineração-PNM e outros;
- A Estrutura Regimental do Ministério, que define as competências dos seus órgãos internos e as responsabilidades dos seus dirigentes;
- A sistemática de acompanhamento da gestão dos macroprocessos internos do MME que os monitora pontualmente quanto à consecução dos objetivos, ações, metas e estágios de desenvolvimento e implementação;
- No âmbito de cada Unidade organizacional, os respectivos titulares e os gerentes de área supervisionam e controlam a execução dos trabalhos, com foco especial para possíveis condições de riscos, legalidade dos atos, qualidade e eficiência dos trabalhos e cumprimento efetivo dos objetivos organizacionais;

- Os canais abertos para receber queixas, reclamações e denúncias por intermédio da Ouvidoria Geral e da Comissão Setorial de Ética, às quais cabe recepcionar, analisar e adotar medidas pertinentes que vão desde providências para solucionar as questões apresentadas, como iniciativas destinadas a apuração de fatos;
- Para eventuais situações de indício de irregularidade o Ministério dispõe de servidores para conduzir processos de apuração que se façam necessários, quer seja por sindicâncias ou processos administrativos disciplinares;
- Os trabalhos de assessoramento de controle interno orientam e acompanham processos de apuração de indício de irregularidade, de tomada de contas especial, dissemina e assessora todas as áreas do Ministério quanto a normas e procedimentos inerentes às questões de controle e monitoramento no âmbito de cada Unidade;
- Os trabalhos de assessoramento de controle interno acompanham orientações, normativos e demandas provenientes do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, assessorando o Ministro, o Secretário Executivo, os titulares de todas as áreas do Ministério, bem como os níveis de gerência envolvidos nas questões tratadas;
- A sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional, dos Órgãos do Ministério e dos servidores individualmente, que evidenciam o estágio de cumprimento dos objetivos previamente determinados e as necessidades de aperfeiçoamentos.

5.2. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Quadro 57 – Correição e apuração de ilícitos e administrativos

QUANTIDADES RELATIVAS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PADs instaurados em 2017: **01**
Sindicâncias Punitivas instauradas em 2017: **00**
Sindicâncias Investigativas instauradas em 2017: **00**
PADs julgados em 2017: **01**
Sindicâncias julgadas em 2017: **00**
Quantidade de suspensões aplicadas a estatutários em 2017: **00**
Quantidade de advertências aplicadas a estatutários em 2017: **00**
Quantidade de demissão aplicada a estatutários em 2017: **00**
Quantidade de demissão aplicada a celetista em 2017: **01**

Fonte: CGRH/MME (CGU PAD)

Em observância ao disposto nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União, as informações dos processos são registradas no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGUPAD).

5.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

De uma maneira geral, a literatura COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission dos Estados Unidos define “Risco” como a possibilidade de que um evento ocorra e afete negativamente a realização de objetivos. A avaliação de risco envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e avaliar os riscos à realização dos objetivos.

O Ministério de Minas e Energia – MME tem como dois dos seus objetivos estratégicos, a Segurança Energética e o Aproveitamento dos Recursos Energéticos e Minerais de Forma Sustentável.

Para ter essas garantias o MME supervisiona/coordena por meio de suas Secretarias, juntamente com os órgãos coligados, tais como, as agências reguladoras ANEEL, ANP, a autarquia especial DNPM, as empresas vinculadas Petrobras e Eletrobrás, as empresas públicas EPE, PPSA e CPRM e outras entidades, todas as ações e atividades que visam o sucesso desses e de todos os outros objetivos estratégicos.

Os estudos de inventários e de aproveitamento de potenciais hidrelétricos, a organização e a realização dos leilões de compras de energia elétrica, a implantação e operação de usinas, a realização de rodadas de licitações de novos campos de petróleo e gás natural e o desenvolvimento da pesquisa geológica na procura de novas jazidas minerais, são parte das ações e atividades empreendidas para gestão de riscos, para garantir a realização dos objetivos acima elencados, razão da própria existência deste Ministério.

Os Órgãos do Ministério identificam os possíveis riscos relativos as suas atividades, de modo a acompanha-los devidamente, sendo que, inclusive, são enfatizados no Relatório de Gestão anual.

O Ministério de Minas e Energia, também de forma específica, considera como importante a segurança da informação, como atividade de gestão de risco. A segurança da informação tem evoluído de tal forma que agências reguladoras e órgãos fiscalizadores têm exigido cada vez mais ações efetivas de proteção.

Na realização dos trabalhos do MME são geradas e armazenadas informações críticas aos seus objetivos institucionais. Há necessidade de proteção dessas informações, de acordo com seu momento em seu ciclo de vida, quanto à sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

O uso de tecnologia da informação agiliza e facilita o controle de informações. Por outro lado, essa mesma tecnologia, uma vez aplicada, agrega também vulnerabilidades.

O Ministério, em conformidade com a legislação vigente sobre segurança da informação, tem buscado o levantamento, a identificação e o tratamento das possíveis vulnerabilidades existentes nas informações custodiadas pelo órgão. Nesse sentido, o MME desenvolve um trabalho de análise de riscos das informações, tendo em seu grupo de colaboradores especialistas com o objetivo de implantar os controles aplicáveis e elevar o nível de segurança a patamares aceitáveis.

Melhores práticas e regulamentações específicas têm sido elaboradas e revisadas, tendo como premissas os seguintes documentos:

- Norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27001:2005.
- Manual para Auditoria de Sistemas publicados pelo Tribunal de Contas da União.
- Decreto nº. 3.505/2000, da Presidência da República, que institui a Política de Segurança da Informação nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.
- Tipificações de crimes e responsabilidades previstas em projetos de lei para alteração do Código Penal, em trâmite de aprovação no Congresso Nacional.
- Código Civil, mais particularmente nas responsabilidades associadas ao gestor organizacional.
- Decreto nº 7.845/2012 que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.

Curso sobre Avaliação de Riscos

Os servidores do MME, lotados em cargos de média gerência e em número de 45 pessoas, participaram na semana de 21 a 25 de agosto de 2017 do Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, ministrado por técnicos da CGU, com o objetivo geral de apresentar os conceitos de Gestão de Riscos, necessários à implementação da estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos, prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10/05/2016.

Projetos Piloto de Avaliação de Riscos.

No Relatório de Gestão do presente exercício, com o Planejamento Estratégico já implantado e com o Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, realizado por boa parte de seus gerentes, pretendeu-se apresentar, não só uma listagem de riscos, mas três Projetos-Piloto estruturados sobre o tema, desenvolvidos pelas Secretarias SEE, SPG e também pela SPOA.
Contudo, não foi possível introduzir esses Projetos –Piloto por limitações técnicas no sistema E-contas. Os referidos Projetos estão disponibilizados no MME, para consulta.

Esse é um primeiro passo na direção de se estabelecer no MME uma cultura de Avaliação que pode prevenir Riscos que venham a comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos do Ministério.

Controles Internos

Controles Internos de uma Organização Pública podem ser conceituados como o planejamento organizacional e todos os métodos e procedimentos adotados a fim de salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e o suporte dos dados contábeis, promover a eficiência operacional, cumprir as políticas públicas, objetivando evitar erros, ineficiências e fraudes.

A gestão de controles internos é um trabalho indispensável e diretamente determinante para a qualidade do desempenho, o acompanhamento e o controle dos riscos envolvidos nas múltiplas frentes de trabalho, o cumprimento das determinações legais aplicáveis, a eliminação de possibilidades de eventuais danos aos processos de trabalho, enfim controles internos eficazes asseguram a forma correta de realizar os trabalhos, o alcance dos objetivos definidos e a sua efetividade.

Nesse sentido, cada Órgão deve ter um rol de procedimentos de controles internos que sejam inteiramente voltados para as características próprias de cada processo de trabalho e que considerem, com propriedade, todos os riscos envolvidos em cada etapa do desenvolvimento dos trabalhos sob suas responsabilidades.

No âmbito do MME, tendo em vista a extensa lista de atividades de Controles Internos e Intergovernamentais, realizados pelas Secretarias Finalísticas, em razão da abrangência das Políticas Públicas, coordenadas ou supervisionadas pelo Ministério, da grande quantidade de atores envolvidos e dos diferentes mecanismos de coordenação, apresentam-se abaixo alguns desses Controles, por Secretaria:

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA - SEE

POLÍTICA PÚBLICA: MODICIDADE TARIFÁRIA

- A SEE participa na Agenda Regulatória da ANEEL, principalmente por meio das Audiências Públicas;
- Com as empresas do setor elétrico, o DGSE/SEE conduz e participa de reuniões e de Grupos de Trabalho;
- Por demanda do Gabinete da SEE, em conjunto com a CONJUR, o DGSE/SEE faz acompanhamento e suporte aos acordos internacionais de compra e venda de energia, e seus impactos na tarifa;
- Realiza coleta sistemática de dados;
- Analisa e dá pareceres de projetos de lei que possam provocar impactos tarifários ou possam promover alterações na estrutura tarifária;
- Analisa impactos tarifários referentes às políticas públicas do Governo Federal;
- Implementa e mantém Banco de dados necessário ao acompanhamento dos processos de reajuste e revisão tarifária periódica das concessionárias de distribuição de energia elétrica e de transmissão;
- Acompanha a evolução de indicadores econômico-financeiros, adotados pelo setor elétrico;
- Organiza e disponibiliza informações sobre os valores praticados e a evolução tarifária dos serviços de energia elétrica, por classe de consumo, localização geográfica, consumidores especiais e outras referências pertinentes;
- Elabora análises comparativas da evolução das tarifas de energia elétrica, frente aos principais indicadores econômicos e demais preços dos energéticos, contextualizando com os de outros países.

POLÍTICA PÚBLICA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA (PROGRAMA LPT)

- Monitora o Plano de Universalização das Distribuidoras do Setor Elétrico identificando as metas anuais dos municípios de suas áreas de concessão;
- Acompanha a implementação do Programa LpT com os Comitês Gestores nacional e estaduais, coordenando as demandas advindas da sociedade organizada e encaminhadas às Distribuidoras para composição dos Programas de Obras;
- Aprova os Programas de Obras do Programa Luz para Todos, estabelecendo o conjunto de demandas da Concessionária que será objeto de contrato de subvenção e financiamento pela Eletrobrás e Caixa Econômica Federal;
- Acompanha as demandas das Comunidades Remotas dos Sistemas Isolados encaminhadas pelas Associações e representantes de Reservas Extrativistas e Programas de Desenvolvimento de ações de áreas de preservação;
- Acompanha as demandas Prioritárias de Programas de Governo dos beneficiários que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica;
- Acompanha o desempenho dos Contratos entre a Eletrobrás e as Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica;
- Conduz e participa de Reuniões e de Grupos de Trabalho com empresas do Setor Elétrico;
- Acompanha o repasse de recursos da CDE, dos contratos firmados entre a Eletrobrás e as distribuidoras de energia elétrica;
- Recomenda aos órgãos competentes alterações na legislação vigente para melhoria no processo de universalização.
- Acompanha os convênios celebrados.
- Analisa a legislação do setor elétrico que podem provocar impactos no processo de universalização;

POLITICA PÚBLICA: Monitorar e atuar na viabilização da Expansão e no adequado desempenho do Sistema Elétrico

- Desenvolve e acompanha o Planejamento Estratégico da SEE com a definição e execução das ações propostas para cada Coordenação, priorizadas com a utilização de uma matriz GUT (Gravidade/Urgência/Tendência), com avaliação e acompanhamento por meio de indicadores de status de andamento.
- Responde demandas advindas do Gabinete do Ministro (GM), da Secretaria Executiva (SE), da Secretaria de Energia Elétrica (SEE), de outras secretarias e órgãos do MME, da Presidência da República, de ministérios e de outros órgãos oficiais e de controle, coordenada pelo GAB-SEE, com tramitação direta ou pelo sistema de fluxo de documentos Doc-Flow;
- Coordena reuniões de Sala de Situação do Programa de Aceleração do Crescimento com o MPOG, de avaliação e monitoramento do PPA 2012-2015;
- Coordena reuniões de avaliação e encaminhamentos com outros ministérios, suas instituições e empresas vinculadas;

- Coordena reuniões de consolidação da capacidade instalada, de monitoramento da expansão da geração, da transmissão, com a SPE, AESA, ANEEL, ONS, EPE e CCEE;
- Dá apoio a reuniões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE);
- Coordena reuniões de Comissões e de diversos Grupos de Trabalho;
- Analisa e elabora pareceres de projetos de lei que possam provocar impactos na expansão e no desempenho do sistema elétrico;
- Elabora Notas Técnicas e Informativas, Relatórios, Apresentações e outros instrumentos de manifestação técnica sobre o monitoramento do sistema elétrico;
- Realiza inspeções de campo em obras e instalações elétricas para monitorar e verificar o andamento, definir cronogramas e datas de conclusão de obras, em conjunto com as demais instituições setoriais;
- Implementa e mantém banco de dados necessário ao acompanhamento e monitoramento da expansão e do desempenho do sistema elétrico;
- Coordena reuniões com instituições e agentes setoriais e intersetoriais para facilitar a solução de problemas e minimização dos riscos;
- Antecipa eventuais medidas emergenciais e operacionais para minimização de riscos devido ao atraso das obras monitoradas;
- Contribue com o planejamento da operação do sistema, a cargo do Operador Nacional do Sistema, com informações mais precisas das datas de entrada de novas obras de expansão.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – SPE

- Nos Processos sistemáticos, tais como Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, Enquadramentos dos Projetos como prioritários para emissão de debêntures, Outorgas de Concessão de empreendimentos de Geração, que possuem prazos de conclusão estabelecidos nas Metas de Desempenho Institucionais, o Sistema Eletrônico de Informação-SEI é utilizado de forma preventiva para controle dos prazos e, além disso, é efetuado o monitoramento contínuo das atividades para verificação quanto ao alcance dos resultados estipulados.
- Nas atividades de Estudo de Planejamento da Expansão da Transmissão são realizadas reuniões mensais com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Coordenação Geral da Expansão da Transmissão-DPE/SPE, para tratar dos estudos de planejamento da expansão da transmissão em fase de emissão, os em andamento e aqueles que aguardam o início na EPE. O monitoramento ocorre por planilha com datas de início e término dos trabalhos e acompanhamento do cronograma de desenvolvimento dos estudos durante o ano.
- A mesma sistemática é adotada na elaboração do Plano de Outorgas da Transmissão, na mesma reunião mensal, ocorre a discussão técnica sobre Ofícios do MME à EPE, solicitando informações e avaliação de obras constantes no Plano de Outorgas da Transmissão; e, também, a elaboração do Plano de Outorgas de Transmissão com base no Plano de Ampliações e

Reforços (PAR) elaborado pelo ONS e o Programa da Expansão da Transmissão (PET) elaborado pela EPE, onde ambos os documentos possuem datas definidas para publicação e envio ao Ministério de Minas e Energia;

- As análises de processos de acesso de consumidores livres à rede básica seguem os ritos definidos no Guia de Procedimentos, disponível no site do MME, sendo que o controle dos prazos também ocorre por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI e por meio de planilhas;
- Na elaboração dos Estudos preparatórios para o leilão de transmissão, cujos relatórios são solicitados pela SPE/MME, com prazo definido, o monitoramento é efetuado por meio do Sistema Eletrônico de Informações e planilhas, com interações via correio eletrônico envolvendo as empresas, o MME, a EPE e a ANEEL.
- Nos processos de revisões periódicas de garantia física com base na geração verificada, que possuem Portarias definindo os ritos e prazos a serem seguidos, o monitoramento é efetuado por meio de planilhas.

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL -SGM

No âmbito da SGM são feitos acompanhamentos dos Objetivos, Metas e Iniciativas do PPA e dos projetos e indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico do MME. Para tanto, são utilizados os sistemas SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (www.siop.gov.br) – Gestão PPA, para atualização semestral ou anual do PPA, e o sistema STRATEC, desenvolvido para acompanhamento dos projetos e indicadores do Planejamento estratégico do MME, com atualizações periódicas, de acordo com o cronograma de execução do projeto ou de acordo com o período de apuração do indicador.

Adicionalmente, no âmbito do Comitê de Governança Riscos e Controles – CGRC, que supervisiona os projetos e indicadores estratégicos, foi instituído o Subcomitê Técnico de Acompanhamento de Iniciativas Estratégicas – MINERAÇÃO que, mensalmente, reúne a equipe da SGM, da Secretaria-executiva e de outras secretarias do MME para acompanhamento de projetos e atividades da SGM identificados como prioritários e estratégicos, além daqueles já listados no Planejamento Estratégico.

No que se refere à administração orçamentária são utilizados o SIOP- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (www.siop.gov.br) – Administração Orçamentária, para acompanhamento do orçamento da unidade e, o SIAFI para acompanhamento da execução orçamentária e financeira, particularmente em relação à conformidade de registro de gestão, de acordo coma a Instrução Normativa nº 6, de 31 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BICOMBUSTÍVEIS – SPG

POLÍTICA PÚBLICA: Gestão e relações institucionais relativos às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural

- Participa de reuniões de avaliação e encaminhamentos com outros ministérios, suas instituições e empresas vinculadas;
- Responde demandas advindas do Gabinete do Ministro (GM), da Secretaria Executiva (SE), de outras secretarias e órgãos do MME, da Presidência da

República, de ministérios e de outros órgãos oficiais e de controle, coordenada pelo GAB-SPG, com tramitação direta ou pelo sistema de documentos SEI;

- Analisa e elabora de pareceres sobre projetos de lei visando identificar impactos para o setor petróleo e gás no País, no intuito de orientar a atuação da Assessoria Parlamentar na defesa dos interesses do MME;
- Elabora Notas Técnicas e Informativas, Relatórios, Apresentações e outros instrumentos de manifestação técnica sobre as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural;
- Analisa relatório mensal das atividades da Pré-Sal Petróleo S.A. visando à remuneração da Empresa.

POLÍTICA PÚBLICA: Licitação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural

- A SPG participa na Agenda Regulatória da ANP, elaborando notas técnicas com análises de proposições de certames para a oferta de campos e blocos exploratórios para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, participação de audiências públicas e validação de editais e contratos;
- Acompanha a evolução de indicadores de outorga de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural;

POLÍTICA PÚBLICA: Conteúdo Local nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural

- A SPG participa na Agenda de discussões e decisões no âmbito do PEDEFOR, no intuito de propor ao CNPE regras para a política de conteúdo local no âmbito das rodadas de licitações de campos e blocos exploratórios;

POLÍTICA PÚBLICA: Revitalização das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em terra

- Com as empresas e associações de empresas do setor petróleo e gás natural, o DEPG/SPG conduz e participa de reuniões no âmbito do Comitê Diretivo do REATE, visando ao acompanhamento do plano de ações voltadas para tratar diagnóstico setorial e se atingir os objetivos do Programa;
- Desenvolve e acompanha o Planejamento Estratégico da SPG, com a definição e execução das ações propostas, realizando o acompanhamento por meio de indicadores de status de andamento.
- Publica no site do MME e divulga por mala direta boletim mensal e anual com notícias do segmento exploração e produção de petróleo e gás natural, além de estatísticas setoriais.

POLÍTICA PÚBLICA: BIOCOMBUSTÍVEIS (ETANOL e BIODIESEL)

- A SPG participa na Agenda Regulatória da ANEEL, principalmente por meio das Audiências Públicas;
- Com as empresas e entidades do setor do etanol e do biodiesel, o DBIO/SPG conduz e participa de reuniões e de Grupos de Trabalho;

- Realiza coleta sistemática de dados e desenvolve sistemas informatizados para essa finalidade;
- Publica o Boletim de Biocombustíveis, com informações mais relevantes sobre o setor;
- Analisa e dá pareceres de projetos de lei relativos a combustíveis;
- Analisa impactos tributários referentes às políticas públicas do Governo Federal que afetem o setor de combustíveis;
- Implementa e mantém Banco de dados necessário ao acompanhamento do mercado de combustíveis;
- Acompanha a evolução de indicadores econômico-financeiros, adotados pelo setor de combustíveis;
- Elabora Notas Técnicas e Informativas, Relatórios, Apresentações e outros instrumentos de manifestação técnica sobre o monitoramento do setor de biocombustíveis;
- Acompanha os leilões de biodiesel e propões melhorias;
- Participa do Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE);
- Participa do Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB).
- Participa das Câmaras setoriais do biodiesel e do etanol;
- Avalia o mercado de biocombustíveis e propõe novas políticas públicas e ajustes nas existentes;
- Participa do planejamento, monitoramento e avaliação do PPA;
- Participa do planejamento, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico do MME; e
- Participa da construção de diversos relatórios da Administração Pública, como este Relatório de Gestão, Prestação de Contas do Presidente da República, Mensagens Presidenciais, Avaliação de Desempenho Institucional do MME, Planejamento Estratégico do MME, entre outros.

POLÍTICA PÚBLICA: RENOVABIO

- A SPG está desenvolvendo a regulamentação da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Assim, os controles ainda estão sendo discutidos com o Governo Federal; e
- A política do RenovaBio é construída com transparência, com decisões tomadas a partir de consultas públicas.

POLÍTICA PÚBLICA: COMBUSTÍVEL BRASIL

- Em cumprimento à Resolução CNPE nº 15/2017, a SPG coordena o Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – CT-CB, responsável por, entre outras atividades, avaliar a implementação das propostas apresentadas na Iniciativa Combustível Brasil;

- Apresenta ordinariamente ao CNPE relatório de atividades semestrais desenvolvidas no âmbito do CT-CB;
- Promove reuniões de avaliação e encaminhamento dos subcomitês temáticos do CT-CB;
- Elabora e publica relatório de acompanhamento do mercado de combustíveis derivados de petróleo, com dados e informações relevantes do setor;

POLÍTICA PÚBLICA: Gás para Crescer

- Em cumprimento à Resolução CNPE n° 10, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2017, a SPG coordenou discussões para a proposição de medidas necessárias ao aprimoramento do marco legal do setor de gás natural. Atualmente acompanha as discussões, na Câmara dos Deputados, acerca do substitutivo do PL nº 6.407/2013 que contemplou as propostas da iniciativa Gás para Crescer.
- Promove reuniões de avaliação e encaminhamento dos subcomitês temáticos do CTGN;
- Elabora e publica Boletim mensal de acompanhamento da indústria do gás natural.

6.ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O MME, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, tem atuado para adequar quantitativa e qualitativamente o quadro de pessoal às necessidades, demandas e exigências das áreas meio e fim. Entretanto, a estrutura de recursos humanos do Ministério vem sofrendo perdas sem a devida reposição.

Mesmo com o ingresso de novos servidores concursados para as áreas finalísticas (Analistas de Infraestrutura) e área meio (Analistas em TI), ao longo dos anos o Ministério vem perdendo pessoal devido a política de exercício descentralizado e a busca de maiores salários por parte desse contingente de servidores.

Com a edição da Portaria nº 56, de 29 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal Especial nº 06/2016, foi instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de levantar a real necessidade de pessoal, mediante a identificação do perfil dos recursos humanos necessários para o desempenho das atividades institucionais deste Ministério. Essa ação integra o projeto "Fortalecer a Gestão de Pessoas" parte do Planejamento Estratégico do Ministério de Minas e Energia aprovado em 2017.

Na área de desenvolvimento e capacitação, apesar de forte restrição orçamentária/financeira, diversas iniciativas foram realizadas por meio de Acordos de Cooperação, de parcerias firmadas com outros órgãos, bem como de contratação de instrutores com fundamento no Decreto nº 6.114/2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidores públicos da administração federal, resultando na recuperação e no aparecimento de vagas para treinamento e troca de experiências entres os órgãos envolvidos no processo. Isso permitiu a potencialização dos recursos financeiros e dos efeitos dos treinamentos, na medida em que favorece a consolidação de redes colaborativas, minimizando os custos nas contratações e valorizando o capital humano já existente na máquina administrativa, que conhece as especificidades do trabalho e as competências dos cargos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Na área da saúde continuam os esforços para oferecer serviços de Assistência à Saúde como Clínica Médica, Enfermagem, Psicologia, Odontologia e ações de Qualidade de Vida com destaque para a Campanha Anual de Vacinação e os Exames Médicos Periódicos. Ainda foram oferecidas possibilidades de adesão aos planos de saúde (GEAP ou Auxílio de caráter indenizatório), além de adotar a política de prevenção da saúde física, emocional e psicológica dos servidores do MME. Como parte desse processo foram contratados deficientes visuais para realizar massagem expressa no local de trabalho, também com o objetivo de inclusão social.

Quadro 58: Quadro de Pessoal do Ministério

QUADRO DE PESSOAL DO MME		
SITUAÇÃO	**QUANTITATIVO**	**%**
Ativo Permanente	172	6,89
Aposentado	650	26,05
Requisitado Administração Direta	38	1,52
Nomeado cargo em comissão	139	5,57
Natureza Especial	1	0,04
Membros de Poder e agentes políticos	1	0,04
Cedido	62	2,48
Requisitado Administração Indireta	18	0,72
Exerc. Descentralizado de Carreira	101	4,05
CLT anistiado	548	21,96
Beneficiário de Pensão	722	28,94
Contrato Temporário	6	0,24
Estagiário	37	1,48
TOTAL	**2.495**	**100**

DESCRIÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Pessoal na área finalística	239	37,70	252	39,01	239	37,70	223	36,80	206	36,46	192	35,49
Pessoal na área meio	395	62,30	394	60,99	395	62,30	383	63,20	359	63,54	349	64,51
Total Geral	**634**	**100**	**646**	**100**	**634**	**100**	**606**	**100**	**565**	**100**	**541**	**100**

6.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Quadro 59: Força de Trabalho do MME

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**962**	**396**	**35**	**61**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	01	01	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	961	395	35	61
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão Obs: (*) incluídos os anistiados (69 anistiados em exercício no MME).	961	241 (*)	06	36
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado.	-	98	17	15
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	01
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas.	-	56	12	09
2. Servidores com Contratos Temporários	17	06	00	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	-	139	23	20
4. Total de Servidores (1+2+3)	**979**	**541**	**58**	**82**

Fonte: SGRH

Nota: As informações do quadro Força de Trabalho demonstram a composição do contingente de recursos humanos do MME. O Decreto nº 8.871, de 6 de outubro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal – FCPE, consequentemente influenciou os ingressos e egressos no Exercício.

Quadro 60: Distribuição da Lotação Efetiva do MME

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	267	132
1.1. Servidores de Carreira	267	132
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	200	41
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	36	65
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	31	23
2. Servidores com Contratos Temporários	06	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	76	63
4. Total de Servidores (1+2+3)	349	192

Fonte: SIAPE / SGRH

Quadro 61: Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do MME

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**293**	**287**	**55**	**62**
1.1. Cargos Natureza Especial	01	01	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	292	289	55	62
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	58	07	17
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	49	18	10
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	40	06	10
1.2.4. Sem Vínculo	-	139	24	25
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas (FGR + FCT)	**77+45 = 122**	**112**	**11**	**17**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	72+40 = 112	10	16
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	00	01	01
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**415**	**399**	**66**	**79**

Fonte: SIAPE / SGRH

Quadro 62: Distribuição da Força de Trabalho por Unidade Administrativa

Área	Unidade	Natureza Especial	Ativo Permanente	Requisitado Órgãos	Requisitado Empresas	Sem Vínculo	Exercício Descentralizado	Contrato Temporário	Anistiado	Total	Total por Área
MEIO	Gabinete do Ministro	1	24	2	1	28	0	0	3	59	349
	Assessoria Econômica	0	0	1	1	2	2	0	0	6	
	Assessoria Especial de Relações Internacional	0	1	0	0	3	0	0	0	4	
	Assessoria Especial de Controle Interno	0	1	1	0	1	0	0	1	4	
	Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais	0	1	1	0	2	0	0	0	4	
	Consultoria Jurídica	0	2	3	0	6	8	0	0	19	
	Secretaria Executiva	0	122	20	0	34	26	6	45	253	
FINALISTICA	Secretraria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	0	5	3	0	20	8	0	4	40	192
	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético	0	8	3	1	13	22	0	7	54	
	Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0	1	3	7	8	18	0	1	38	
	Secretaria de Energia Elétrica	0	7	1	5	22	17	0	8	60	
	TOTAL	1	172	38	15	139	101	6	69	541	541

Quadro 63: Qualificação do Quadro de Pessoal do MME segundo a Escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	**-**	**-**	**01**	**02**	**41**	**94**	**04**	**01**	**02**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	01	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	01	02	40	88	04	01	02
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	01	05	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	**-**	**-**	**04**	**27**	**132**	**204**	**25**	**05**	**00**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	01	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	05	76	181	18	05	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	04	22	56	22	07	-	-
3. Totais (1+2)	**-**	**-**	**05**	**29**	**173**	**298**	**29**	**06**	**02**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre Docência.

Fonte: SIAPE

Nota. No Quadro Qualificação de Pessoal do MME segundo a escolaridade, os servidores de carreiras com função foram contabilizados no item 2. Ainda, apenas os servidores em exercício no Ministério de Minas e Energia foram considerados. Assim, continuam os esforços para melhorar o nível de escolaridade dos servidores e empregados deste órgão, pelos programas de capacitação como o "Projeto de Graduação", além dos os cursos de pós-graduação oferecidos aos servidores com cargos efetivos.

Quadro 64 Qualificação do Quadro de Pessoal do MME segundo a Idade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	**08**	**29**	**18**	**46**	**44**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	01	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	08	27	14	45	44
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	01	04	01	-
2. Provimento de cargo em comissão	**18**	**63**	**80**	**141**	**85**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	01	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	18	73	69	78	48
2.3. Funções gratificadas	-	01	11	62	37
3. Totais (1+2)	**26**	**101**	**98**	**187**	**129**

Fonte: SIAPE
Nota: servidores de carreiras com função foram contabilizados no item 2

Nota. No Quadro Qualificação de Pessoal do MME segundo a idade, apenas os servidores em exercício neste Ministério foram contabilizados. O envelhecimento da força de trabalho do Órgão é resultado da gestão de recursos humanos na administração pública, abrangendo a concessão do abono de permanência, perda salarial quando da aposentadoria (dependência financeira) e o aumento da idade limite (75 anos) e ainda do retorno dos anistiados pela Lei nº 8.878, de 1994. Como se constata, a maior concentração fica na faixa etária de 51 a 60 anos (a explicação para esse fato está no retorno dos anistiados e servidores aposentados) correspondente a 34,57% do Quadro de Pessoal, que somados à próxima faixa etária (acima de 60 anos) atingem a marca de 58,41%. Importante ressaltar que os números são relativos somente ao pessoal em exercício neste MME, pois caso fosse contabilizado os anistiados que estão em exercício em outros órgãos, o percentual acima de 51 anos se elevaria consideravelmente.

Análise Crítica

Esta Unidade Prestadora de Contas (Secretaria-Executiva), por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, gerencia todo o contingente de pessoal do Ministério de Minas e Energia. Além do quadro de servidores efetivos que integram o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, o Órgão conta também com um Quadro Especial em Extinção do MME, que abrange ex-servidores advindos de extintas empresas, além dos ocupantes de FAS – Função de Assessoramento Superior, todos no regime celetista, com anistia concedida por força da Lei nº 8.878, de 11/5/1994, e outros que retornaram aos cargos públicos por ação de decisões judiciais favoráveis.

Ainda, atuam no Ministério de Minas e Energia, servidores públicos requisitados da Administração direta e indireta, bem como pessoas sem vínculo com o serviço público, todos ocupantes de cargos de livre provimento.

Outro contingente de recursos humanos que compõe a força de trabalho do MME são os servidores especializados, pertencentes às carreiras da Advocacia Geral da União – AGU (Procuradores) e do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (Analistas de Orçamento e Finanças, Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analistas em Tecnologia da Informação e os Analistas de Infraestrutura), cujo exercício é descentralizado pelos órgãos de origem, para atendimento de necessidades específicas deste Órgão.

Há que se justificar, ainda, que no Quadro – Força de Trabalho do MME – Situação Apurada em 31/12, foram incluídos somente os anistiados com retorno deferido para o MME que permaneceram atuando nesta Sede (69 empregados), o restante de 479 (quatrocentos e setenta e nove), são anistiados cujo retorno se deu por via judicial e pela Lei nº 8.878/94 a partir de 2009 que passaram a integrar o Quadro Especial em Extinção do MME, no regime celetista, estando hoje no exercício de suas funções em entidades da Administração Pública sediadas no Distrito Federal e em outras Unidades da Federação.

A necessidade de servidores técnicos-especializados nas áreas finalísticas e o envelhecimento da composição do quadro de pessoal comprometem a condução dos processos organizacionais e consequentemente o atendimento às crescentes demandas institucionais atribuídas ao Ministério de Minas e Energia ao longo desses últimos anos. A saída de servidores do quadro efetivo só não é maior em virtude do abono de permanência e também da perda salarial imposta ao servidor quando da sua aposentadoria.

- **Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho**

A CGRH desempenha um papel indutor e estratégico na identificação das necessidades de treinamento que buscam agregar conhecimento e valorização dos servidores. Várias ações de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos foram realizadas no exercício de 2017 para atendimento dos servidores e empregados do MME, assim, o número de servidores com, pelo menos, um evento de capacitação somam 665 e o número de eventos realizados 70.

Abaixo são demonstradas as ações de treinamento e as áreas atendidas

Quadro 65: Ações de treinamento e as áreas atendidas (Capacitação)

ÁREAS	QTDE/ AÇÕES	OBJETIVO	PARTICIPAÇÕES
Ações Administrativas	**32**	Desenvolver a capacidade do servidor para realizar suas atividades em gestão e administração, pareceres administrativos, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.	364
Ação em Língua Estrangeira	**02**	Promover a aprendizagem das línguas inglesa e espanhola, beneficiando alunos das áreas finalística e meio, cujas atividades executadas requerem conhecimento nessas línguas estrangeiras.	38
Ações Técnicas Finalísticas	**16**	Proporcionar aos técnicos especializados (servidores, gestores e analistas de infraestrutura) conhecimentos específicos das áreas que atuam, de modo a permitir o desenvolvimento de competências estratégicas, técnicas e operacionais das áreas fins do MME.	104
Ações na Área de Legislação	**09**	Proporcionar aos servidores atualização e aprimoramento dos conhecimentos da estrutura da legislação nacional e internacional, o conteúdo da constituição, leis, decretos, portarias e resoluções, no âmbito dos objetivos do MME.	13

Ações de Tecnologia da Informação	**03**	Aprimorar conhecimento de servidores da área de Tecnologia da Informação, quanto à utilização de técnicas atualizadas e sua aplicação no desenvolvimento de sistemas e soluções, utilizando as melhores práticas de mercado.	119
Ações do Projeto Qualidade de Vida	**04**	Motivar e valorizar os servidores, com foco na satisfação e no crescimento da produtividade, e, consequentemente, na melhoria da saúde e qualidade de vida.	863
Ações em Educação Formal	**04**	Contribuir para a formação de servidores da Administração Pública Federal na área de gestão pública e finalística.	27

6.1.2. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 66 – Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	**6.137.329,05**	**2.375.569,92**	**8.074.646,71**	**565.217,95**	**1.323.427,83**	**1.294.942,49**	**0,00**	**57.020,34**	**110.177,72**	**19.938.332,01**
	2016	5.970.351,09	2.725.961,04	7.723.687,43	524.430,54	1.358.514,26	1.288.675,41	14.171,60	38.155,52	82.142,73	**19.726.089,62**
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	**0,00**	**6.034.192,85**	**857.912,28**	**172.524,15**	**446.569,03**	**17.654,15**	**9.844.684,11**	**326,29**	**0,00**	**17.373.862,86**
	2016	0,00	6.058.289,83	726.358,67	160.907,63	366.388,70	26.058,10	21.496.293,05	643,27	0,00	**28.834.939,25**
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	**0,00**	**10.000.579,16**	**846.746,54**	**234.711,92**	**1.550.148,56**	**211.119,55**	**0,00**	**2.583,57**	**0,00**	**12.845.889,30**
	2016	0,00	9.193.980,04	777.112,88	218.905,29	1.271.883,83	245.682,60	395.399,37	18.680,00	0,00	**12.121.644,01**
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	**25.038.962,90**	**0,00**	**3.788.238,02**	**1.015.245,88**	**2.858.142,06**	**878.171,97**	**0,00**	**29.463,86**	**2.040.444,19**	**35.648.668,88**
	2016	22.889.180,39	0,00	3.775.156,55	873.181,26	3.601.332,23	920.510,99	0,00	58.442,10	1.033.836,73	**33.151.640,25**
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	**445.473,36**	**0,00**	**34.147,83**	**13.706,64**	**46.289,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**539.617,14**
	2016	469.183,13	0,00	39.076,67	14.273,30	38.777,72	0,00	0,00	0,00	0,00	**561.310,82**

Tipologias/ Exercícios CLT EXERCICIO MME		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	**3.588.821,55**	**358.598,63**	**316.563,87**	**156.872,73**	**431.827,79**	**113.632,63**	**0,00**	**0,00**	**45.995,64**	**5.012.312,84**
	2016	3.587.491,27	434.254,67	348.749,47	166.246,63	455.291,10	137.771,10	0,00	15.770,52	61.989,72	**5.207.564,48**

Fonte: SIAPE

Nota 1: As informações do Quadro acima demonstram a situação global dos custos de recursos humanos do MME.

Nota 2: A evolução dos valores registrados se apresenta dentro dos padrões de gasto aceitável, e que as dificuldades não se alteraram nos últimos três exercícios e apesar da restrição orçamentária a Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH procurou adequar e ajustar seus processos e controles internos para manter o atendimento às crescentes demandas institucionais atribuídas ao Ministério de Minas e Energia ao longo desses últimos anos

- **Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Os controles para detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos (art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal) são realizados em parceria com o órgão central do SIPEC, ou seja, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP que, periodicamente, efetua auditoria mediante confrontação de bancos de dados de diversas instituições (Ministério do Trabalho e Emprego, GDF e SIAPE).
Posteriormente, as ocorrências são encaminhadas aos órgãos setoriais para apurar e, se confirmadas, adotar as providências cabíveis para a regularização da inconsistência.
Além disso, os sistemas SIAPE e SISAC mantêm, em suas rotinas, críticas sugerindo possíveis inconsistências.

No final do exercício de 2016, o Tribunal de Contas da União – TCU encaminhou acórdão para solicitação de informações e cumprimento:

- Acórdão 2780/2016-TCU-Plenário para apurar indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira maior de 21 anos, em desacordo com os fundamentos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei n º 3.373/1958 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, no prazo de 180 dias, o que já foi realizado por esta Unidade de Recursos Humanos, entretanto, as pensionistas vem retornando mediante ações judiciais junto aos Tribunais e até mesmo junto ao Supremo Tribunal Federal - STJ.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União – TCU encaminhou novamente levantamento realizado pelo novo Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), indício de pagamento indevido de pensão a filha solteira maior de 21 anos, o que também já foi verificado pela Unidade de Recursos Humanos deste Ministério e informado ao TCU.

6.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

A perda de pessoal treinado em virtude de baixos salários e ausência de perspectivas na carreira é o principal risco identificado na gestão de pessoas.

Esses fatores provocam a desmotivação dos servidores para aqueles que ficam e a saída ou transferência de exercício para os outros que buscam melhores salários, gratificações, chefias e perspectivas de crescimento na organização.

Tal afirmação pode ser comprovada pelo número de Analistas de Infraestrutura em exercício neste Ministério que vem caindo ao longo dos últimos exercícios, prejudicando as atividades finalísticas desse Órgão, bem como pelo índice de perda de servidores no MME.

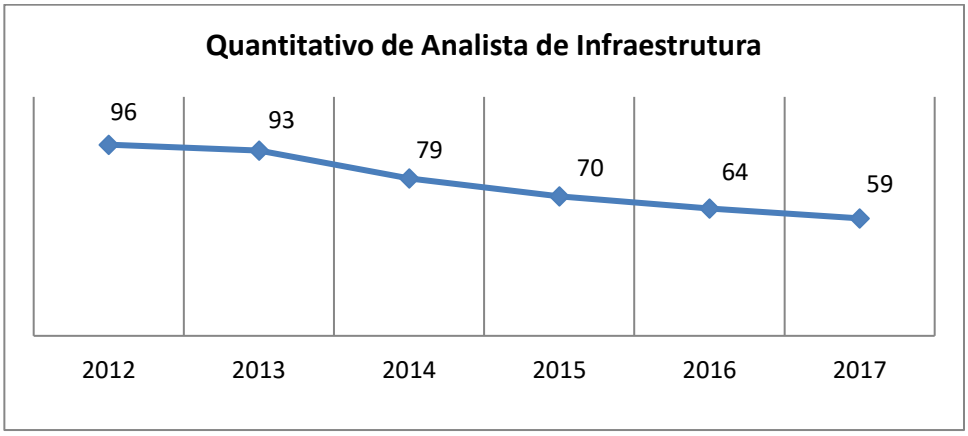

Além disso, com a aplicação do Acórdão 3195/2016-TCU-Plenário para nos casos de cessão de empregados públicos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, fazer incidir

o teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal sobre o valor total custeado com recursos do Tesouro Nacional, e posteriormente da aplicação do Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal direta e indireta seja parte, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017, as empresas cedentes já iniciaram os pedidos de retorno de seus empregados por não aceitarem a opção de absorver os valores que excedem o teto remuneratório.

ÍNDICE DE PERDA [EGRESSOS / (INGRESSOS + EGRESSOS)] = 58,57%

Tipologias dos Cargos	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício	Total Movimentação
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**35**	**61**	**96**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	**0**	**0**	**0**
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	**35**	**61**	**96**
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*)	**6**	**36**	**42**
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado.	**17**	**15**	**32**
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	**0**	**1**	**1**
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas.	**12**	**9**	**21**
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**1**	**1**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	**23**	**20**	**43**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**58**	**82**	**140**

Os dados acima representam que, do total de movimentações do órgão, 58,57% são de egressos, o que sinaliza perda de servidor sem reposição

6.1.4. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS

Quadro 67 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	**14**	**18**	**18**	**20**	**115.256,23**
1.1 Área Fim	04	03	13	6	23.339,41
1.2 Área Meio	10	15	15	14	91.916,82
2. Nível Médio	**13**	**22**	**19**	**17**	**80.966,13**
2.1 Área Fim	03	03	02	2	9.843,64
2.2 Área Meio	10	19	17	15	71.122,49
3. Total (1+2)	**27**	**40**	**37**	**37**	**196.222,36**

Fonte: CGRH-Área de Estágio/SIAPE

- **Estágio Supervisionado**

O estágio oferecido pelo MME, sob a supervisão da CGRH, objetiva proporcionar ao estudante conhecimentos e vivências práticas além dos acadêmicos, tais como: lidar com situações profissionais adversas.

Esse programa oferece oportunidade aos estagiários para melhor avaliar a opção profissional e relacioná-la ao potencial e anseio, além do conhecimento das dificuldades inerentes ao campo profissional, sem contar que poderão apresentar propostas inovadoras capazes de validar o crescimento profissional e pessoal e ainda contribuir para o desenvolvimento das unidades de atuação neste Ministério. Essa mão de obra estagiária muito tem auxiliado na execução de serviços administrativos.

Entretanto, com relação ao exercício passado, o oferecimento de vagas de estágio ficou comprometido nos últimos exercícios em consequência da restrição orçamentária.

- **Contrato Temporário (Lei nº 8.745/93**)

A autorização contida na Portaria Interministerial MP/MME nº 456, de 28 de outubro de 2011, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, tornou público a realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior e de nível médio para atuação na equipe que constituirá a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do "Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto META", mediante às condições estabelecidas no Edital nº 1 – MME de 15 de janeiro de 2013.

Tabela – Vagas e cargos

CARGOS	Quantidade	Contratados
Cargo 1: Analista de Licitação	08	02
Cargo 2: Analista Financeiro	02	01
Cargo 3: Gerente de Projeto	03	02
Cargo 4: Gerente Técnico de Projeto	01	00
Cargo 5: Assistente Administrativo	01	00
Cargo 6: Assistente Financeiro	02	01
TOTAL	**17**	**06**

Fonte: Edital nº 1 – MME de 15 de janeiro de 2013

Quadro 68 – Contratos de Prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: **Ministério de Minas e Energia**						
UG/Gestão: **320004**						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	Fim		
19/2013	Transporte na condução de veículos, por meio de motorista executivo.	03.497.401/0001-97	03/07/2013	03/07/2018	M	P
24/2013	Manutenção assistência técnica dos elevadores	05.926.726/0001-73	16/08/2013	16/08/2018	M/S	P
18/2014	Manutenção Predial, preventiva e corretiva.	04.768.702/0001-70	02/06/2014	02/06/2018	F/M/S	P
14/2015	Manutenção dos sistemas de ventilação, exaustão, sistema central de ar condicionado.	26.972.885/0001-84	08/07/2015	08/01/2018	F/M/S	P
19/2015	Serviços de limpeza, higiene e conservação de bens móveis/imóveis.	08.247.960/0001-62	10/09/2015	10/09/2018	F/M	P
30/2015	Serviços acessórios e complementares de recepção.	08.247.960/0001-62	30/11/2015	30/11/2018	M	P
15/2016	Serviços de Modernização Administrativa	03.311.116/0001-30	19/08/2016	19/08/2018	M/S	P
16/2016	Serviços de copeiragem (copeira, garçom, garçonete, auxiliar operacional e encarregado)	08.247.960/0001-62	05/09/2016	05/09/2018	F	A
19/2016	Prevenção e combate a incêndio (brigada de incêndio)	72.591.894/0001-42	23/09/2016	23/09/2018	M	A
23/2016	Outsourcing de impressão	01.644.731/0001-32	31/10/2016	31/10/2018	F/M	P
33/2016	Serviços continuados na área de suporte à Gestão Documental	07.094.346/0001-45	30/12/2016	30/12/2018	M/S	P
12/2017	Serviços de vigilância desarmada	03.497.401/0001-97	06/04/2017	06/04/2018	M	A
21/2017	Serviços técnicos que envolvem a implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico	37.057.387/0001-22	18/07/2017	01/08/2018	M/S	A
25/2017	Serviços variados de pequeno porte de reparação predial e adequações físicas	12.886.045/0001-94	18/09/2017	18/09/2018	F/M	A
Observação: Contratos de prestações de serviços executados de forma continua, com duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 meses (inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93), a critério da Administração.						

Fonte: Informações retiradas dos Instrumentos contratuais.

Legenda: Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado; (R) Rescindido

***** Prorrogado **em caráter excepcional**, com fundamento no art. 57 §§ 2º e 4º da Lei no 8.666/93.

Nota: Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra a Unidade adota todas as providências do Instituto da Conta Vinculada para garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas no provisionamento de reservas mensais dos valores para o pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada que prestam serviços nas dependências do Ministério de Minas e Energia

6.1.5. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PARA PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Programa Executivo firmado entre Governo Federal e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura –IICA

Esse Programa, firmado em março de 2012, foi encerrado em 2016. O Relatório de Gestão referente a 2016 apresentou o contexto, as razões do encerramento e as contribuições geradas.
O Programa Executivo objetivava a implementação do projeto de cooperação para a consolidação da Política Nacional de Universalização do Acesso à Energia Elétrica.

6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

A gestão do patrimônio e da infraestrutura no Ministério, que compreende a frota de veículos e o patrimônio imobiliário, obedece às orientações normativas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Não se aplica para o conteúdo deste item, o subitem - Informações sobre os imóveis locados de terceiros. O MME é responsável pelo imóvel localizado em Brasília, Esplanada dos Ministérios, bloco U, sob o regime de uso em serviço público.

6.2.1 GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS

O Ministério de Minas e Energia dispõe de frota de veículos próprios para realizar o transporte institucional de autoridades, de representação ministerial e de serviços comuns especiais. Os serviços são realizados por meio de motoristas oficiais pertencentes ao quadro de pessoal e também de motoristas terceirizados.

Em 03 de julho de 2017 o Ministério de Minas e Energia fez adesão ao novo modelo de transporte oficial introduzido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, denominado de TáxiGov, que veio a realizar o transporte de servidores em serviços e entrega de documentos, que eram realizados pelos veículos de serviços comuns.

(No mês de junho de 2017 o Ministério recebeu da Usina de ITAIPU por meio de convênio de comodato um Veículo Elétrico modelo Fluence para atendimento de representação.)

Abaixo, informações sobre a quantidade atual de veículos que compõem a frota, discriminados e totalizados por grupos e total geral; média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos; idade média da frota, por grupo de veículos; gasto com seguro e gasto com motoristas terceirizados

ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO TÁXIGOV - JAN A JUN/2017							
Quadro - Resumo Geral da Frota de Veículo Oficial do MME – 2017 (CGRL)							
Grupo	Qtde	Idade Média (ano)	Km Rodado Anual	Custo Anual com Manutenção e Combustíveis	Gasto com Seguro Total	Gasto com Seguro Obrigatório, Licenciamento e Uso de Placa de Bronze	Gasto com Motoristas Terceirizados
				(R$)	(R$)	(R$)	(R$)
I - representação	1	4	5.783	5.386,89	17.847,94	5.342,88	509.474,70
II - veículos especiais	0	0	0	0			
III - institucional	9	6	51.487	33.508,67			
IV - serviços comuns (a)	13	11	64.678	42.219,10			
IV - serviços comuns (b) (*)	2	29	1.531	1.652,98			
Total	25		123.479	82.767,64			

DEPOIS DA IMPLANTAÇÃO DO TAXIGOV - JAN A JUN/2017							
Quadro - Resumo Geral da Frota de Veículo Oficial do MME – 2017							
Grupo	Qtde	Idade Média (ano)	Km Rodado Anual	Custo Anual com Manutenção e Combustíveis	Gasto com Seguro Total	Gasto com Seguro Obrigatório, Licenciamento e Uso de Placa de Bronze	Gasto com Motoristas Terceirizados
				(R$)	(R$)	(R$)	(R$)
I - representação	0	0	0	0,00			401.630,91
II - veículos especiais	0	0	0	0			
III - institucional	9	6	44.750	57.649,15			
IV - serviços comuns (a)	2	13	7.350	3.693,39			
IV - serviços comuns (b) (*)	2	29	3.174	1.4214,93			
Total	13		55.274	75.557,48			

6.2.2. POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Com a implantação do TáxiGov foi possível reduzir a frota de veículos próprios em 12(doze) unidades, sendo que 7(sete) foram doados ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/MME e 5(cinco) a Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal. Com essa medida, foi possível realizar economia de combustível, de manutenção (oficina), no valor do seguro e no valor mensal com motoristas terceirizados, uma vez que o quadro foi reduzido, de 15(quinze) para 11(onze) funcionários.

6.2.3. GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

A Unidade Gestora é responsável pelo imóvel cadastrado no Sistema SPIUNET, de RIP nº 9701.16936.500-1, localizado em Brasília-DF, sob o regime de Uso em Serviço Público cujo estado de conservação foi classificado como muito bom.

O MME fez investimentos relevantes em obras no edifício sede objetivando a melhoria das instalações, a segurança de seus ocupantes e visitantes, a otimização do uso do espaço e a redução de gastos com despesas de reparação.

Neste escopo pode-se destacar a substituição das instalações elétricas e hidráulicas; reforma dos banheiros; revitalização de áreas anteriormente ocupadas pelas prumadas verticais dos dutos de ar condicionado; adaptação de área localizada na garagem para instalação do centro de treinamento; gestão da massa documental proporcionando maior aproveitamento do espaço ocupado pelo arquivo etc.

Importante também ressaltar a inauguração de uma mini usina solar na cobertura do edifício-sede do órgão no dia 17 de novembro de 2016. O projeto é fruto de um acordo de cooperação técnica entre o MME e a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR). A potência de geração da mini usina é de 50 kWp (quilowatts pico), que representa até 7% do consumo do edifício. A energia elétrica gerada pelo sistema solar fotovoltaico no prédio do MME evitará a emissão de 6,4 toneladas de CO2 por ano na atmosfera.

A gestão patrimonial, desde então, é direcionada para a conservação do imóvel.

Quadro 69: Despesas com Manutenção do Imóvel

Serviços	Empresa	CNPJ	Valor (R$)
Serviço de Manutenção Predial	Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.	04768702/0001-70	67.351,61
Serviço de Manutenção Predial	QUARTZ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA-ME	12886045/0001-94	30.616,73
Serviço de Manutenção dos Elevadores	Modulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial	05926726/0001-73	84.663,98
Serviço de Manutenção das Instalações Elétricas e Hidráulicas	Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.	04768702/0001-70	1.098.243,28
Serviço de Manutenção da Sala Cofre	ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A	01011976/0001-22	426.600,00
TOTAL			**1.707.475,60**

6.2.4. CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Quadro 70: Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Identificação do Imóvel Objeto de Cessão Parcial: Bloco "U" - Esplanada dos Ministérios Brasília/DF								
Identificação do Cessionário	**Forma de Seleção do Cessionário**	**Finalidade do Uso do Espaço Cedido**	**Prazo da Cessão**	**Caracterização do Espaço Cedido**	**Benefícios Pecuniários Recebidos como Remuneração pelo Espaço Cedido**	**Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos**	**Rateio dos Gastos, Quando Cessão Parcial**	**Uso dos Benefícios Decorrentes da Cessão pela UPC**
Banco do Brasil S. A.	Dispensa de Licitação – § 2º art. 17 Lei nº 8.666/93.	Ponto de Atendimento Eletrônico (PAE).	12 meses, prorrogável, limitado a 60 meses, a vencer em 15/12/2017.	52,38 m², no Térreo do edifício.	R$ 10.371,58	Recolhido ao Tesouro mediante GRU.	Sim	Comodidade e segurança aos servidores, correntistas e colaboradores que usam dos serviços da Instituição.
Caixa Econômica Federal - CEF	Dispensa de Licitação – § 2º art. 17 Lei nº 8.666/93.	Ponto de Atendimento Eletrônico (PAE).	12 meses, prorrogável, limitado a 60 meses, a vencer em 10/02/2017.	3 m², no Térreo do edifício.	R$ 790,60	Recolhido ao Tesouro mediante GRU.	Sim	Comodidade e segurança aos servidores, correntistas e colaboradores que usam dos serviços da Instituição.
Banco de Brasília - BRB	Dispensa de Licitação – § 2º art. 17 Lei nº 8.666/93.	Ponto de Atendimento Eletrônico (PAE).	A empresa não se interessou em renovar em 28/12/2016.	3 m², no Térreo do edifício.	R$ 780,93	Recolhido ao Tesouro mediante GRU.	Sim	Comodidade e segurança aos servidores, correntistas e colaboradores que usam dos serviços da Instituição.
Associação dos Servidores do MME - AME	Dispensa de Licitação – § 2º art. 17 Lei nº 8.666/93.	Oferecer aos seus associados e servidores em geral, a prestação de pequenos serviços.	Prazo indeterminado e a título precário.	152 m², no 1º Subsolo e Garagem do edifício.	R$ 6.591,00	Recolhido ao Tesouro mediante GRU.	Valor fixo, mensal.	Comodidade e segurança aos servidores, que usam dos serviços da Entidade.

Identificação do Cessionário	Forma de Seleção do Cessionário	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prazo da Cessão	Caracterização do Espaço Cedido	Benefícios Pecuniários Recebidos como Remuneração pelo Espaço Cedido	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Rateio dos Gastos, Quando Cessão Parcial	Uso dos Benefícios Decorrentes da Cessão pela UPC
Cristina's Restaurante Ltda.-ME.	Contrato nº 10/2012-MME.	Concessão administrativa de uso de área própria com utilização de equipamentos já instalados, para exploração de serviços de lanchonete e restaurante.	12 meses, prorrogável, limitado a 60 meses, a vencer em 04/04/2018.	360 m², no 1º Subsolo do edifício.	R$ 51.840,65 (R$ 1.700,00/mês)	Recolhido ao Tesouro mediante GRU.	Valor fixo, mensal, reajustável anualmente.	Comodidade e segurança aos servidores, os quais são beneficiados com lugar apropriado para realizar suas refeições sem ter a necessidade de deslocamento.
EPE	Contrato nº 07/2017-MME	Concessão de uso de área localizada no 7º Andar do Edifício-Sede do MME	12 meses prorrogável, limitado a 60 meses em	40 m^2 - 7º andar Edifício-Sede.	R$ 8.859,94	Recolhimento ao Tesouro mediante GRU.	Sim	Comodidade para o funcionamento da instalação do Escritório-Sede da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

6.2.5. INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Não se aplica

6.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação é vinculada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) e tem como competência a gestão dos processos, recursos e serviços de tecnologia da informação no âmbito do Ministério e Minas e Energia, na qual a gestão da Tecnologia da Informação tornar-se fator primordial para a modernização e otimização na prestação de serviços públicos.

Considerando a importância no uso da tecnologia da informação, o Ministério de Minas e Energia tem realizado ações e projetos que possibilitem o aperfeiçoamento e a contínua evolução das práticas de gestão e governança de TI.

Nesse contexto, a gestão aliada a governança de TI constitui um instrumento fundamental, como um marco estratégico, que se propõe a guiar o desenvolvimento das ações e projetos relativos à tecnologia da informação e comunicação, além de possibilitar sua contínua melhoria e aperfeiçoamento de modo a se estabelecer uma cultura de governança digital efetiva e inovadora no âmbito do Ministério.

6.3.1. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Sistema	Descrição	Manutenção do Sistema	Custos (R$) Manutenção	Status
SCAEE	**Sistema de Controle de Acesso à Energia Elétrica (Módulo Externo):** Compõe o projeto "Luz Para Todos" que é um projeto de eletrificação em assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas e outras comunidades localizadas em reservas extrativistas ou em áreas de empreendimentos de geração ou transmissão de energia, objetivando controle e acompanhamento gerencial do MME, a fim de coordenar as ações proativas e reativas a esse respeito. Sistema para utilização das Distribuidoras.	A manutenção dos sistemas é realizada por empresa terceirizada.	**R$ 50.392,71**	**Em produção**
SREIDI	**Sistema do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura:** Acompanha o processo de geração e transmissão dos processos para os projetos do REIDI.		**	

Sistema	Descrição	Manutenção do Sistema	Custos (R$) Manutenção	Status
	Análise dos processos, geração da Nota Técnica, Minuta de Portaria, e Memorando de encaminhamento para publicação da portaria.			
Sistema	**Descrição**	**Manutenção do Sistema**	**Custos (R$) Manutenção**	**Status**
DDIG	**Sistema de Declaração Digital:** Sistema de Declaração Digital para as empresas distribuidoras de energia elétrica que participam dos leilões de energia.		**R$ 95.834,66**	
STMGE	**Sistema Transacional de Monitoramento das Grandezas Eletroenergéticas:** **Módulo 1:** Um sistema de informação único para monitoramento de grandezas eletro energéticas, através do cadastro e atualização das informações obtidas de diversas fontes e Instituições do setor elétrico. Para esse módulo, prevê-se que o sistema contemple apenas informações relativas à capacidade instalada de geração de energia elétrica. **Módulo 2:** Um sistema de informação único para monitoramento de grandezas eletroenergéticas, através do cadastro e atualização das informações obtidas de diversas fontes e Instituições do setor elétrico. Para esse módulo, prevê-se que o sistema contemple apenas informações relativas ao despacho térmico.		**R$28.651,13**	

Sistema	Descrição	Manutenção do Sistema	Custos (R$) Manutenção	Status
STGE	**Sistema de Gestão dos empreendimentos de Geração de Energia:** Um sistema de informação único para cadastro e atualização das informações do andamento dos empreendimentos de geração de energia sob gestão do MME.		**R$ 56.345,80**	
SIGESA	**Sistema de Gestão Socioambiental:** Sistema de Gerenciamento Socioambiental dos empreendimentos cadastrados de geração e transmissão do setor elétrico.		**R$ 125.000,00**	

6.3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): A elaboração do PDTIC observou as orientações e boas práticas consolidadas no Guia de Elaboração de PDTI 2.0 do SISP, com adaptações em nível de maturidade na gestão de recursos de TIC do MME e ao alinhamento com o planejamento estratégico da instituição.

Objetivo Estratégicos	Fatores Críticos de Sucesso	Período (vigência)
Os objetivos estratégicos foram agrupados conforme 3 (três) perspectivas – Resultados, Processos Internos e Recursos que compõem o Mapa Estratégico da TI, conforme propõe a metodologia BSC, e, referem-se unicamente ao que e quando se espera alcançar, mas devem permitir posteriormente a tradução em ações precisas e objetivos de curto prazo.	1. Alinhamento do PDTIC com o negócio do Ministério. 2. Alinhamento do PDTIC com as necessidades das áreas finalísticas do Ministério. 3. Comprometimento da alta direção e envolvimento da equipe técnica de TI na execução de serviços de TI para utilização das metodologias e dos padrões estabelecidos. 4. Projetos e planejamentos alinhados com o cronograma financeiro do Órgão. 5. Eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. 6. Relacionamento cooperativo, forte comunicação e participação das diversas unidades envolvidas no processo de implementação. 7. Gestão das mudanças que ocorrem com as pessoas, processos, estrutura e cultura organizacional decorrentes da implantação do PDTIC. Plano de comunicação efetivo para divulgação dos avanços da implantação do PDTIC. 8. Servidores e colaboradores com competências, habilidades, experiência e conhecimento, visando agregar valor à organização. 9. Relacionamento com TCU, CGU, GSI e CNJ, visando garantir a conformidade dos projetos, modelos e iniciativas de TI da organização.	2016-2019

	10. Contenção da evasão de ATI'S, GSISPS e servidores da CGTI. 11. Continuidade das ações e projetos por meio da unidade gestora. 12. Estruturação da área de TI. 13. Aumento do número de servidores especializados em TI e contratação. 14. Planejamento das contratações alinhadas com a IN 04/2014. 15. Estabelecimento de níveis de serviços compatíveis com as necessidades internas. 16. Melhoria contínua da gestão dos processos de TI. 17. Capacitação contínua dos Técnicos da Unidade e dos usuários dos serviços de TI. 18. Interlocução permanente da área de TI com as demais áreas. 19. Adoção de metodologia de gerenciamento de projetos.	

Principais Objetivos Estratégicos:

Perspectiva	Objetivos Estratégicos de TI	Metas	Ações	Indicadores
Recursos	Atrair e Reter Talentos para a CGTI	Desenvolver as Competências dos Servidores de TI	Capacitação dos Servidores de TI	Indicador de Participação em Cursos
		Aumentar o Quantitativo de Pessoal de TI	Articulação com SETIC para aumentar o quantitativo de Analista em Tecnologia da Informação(ATI) descentralizados para o MME	Indicador de Aumento de Servidores - Desenvolvimento de Sistemas
				Indicador de Aumento de Servidores - Infraestrutura de TI
				Indicador de Aumento de Servidores - Governança de TI
			Reter o Pessoal de TI na CGTI	Indicador de Retenção de Servidores

Perspectiva	Objetivos Estratégicos de TI	Metas	Ações	Indicadores
	Fomentar a Inserção de Novas Tecnologias	Aumentar a Implantação de Novas Tecnologias	Efetuar prospecção e análise de novas tecnologias.	Indicador de Capacitação em Novas Tecnologias

	Utilizar racional e eficientemente os recursos orçamentários	Monitorar Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Executar o Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Indicador de Execução do Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação
Processos Internos	Buscar Mecanismos de Integração das Informações entre as unidades internas do MME e seus Stakeholders.	Aumentar a Quantidade de Sistemas e Portais com Integração e/ou Interoperabilidade	Desenvolver Sistemas/ Por tais com Integração e/ou Interoperabilidade	Indicador de Sistemas com Integração/ Interoperabilidade
		Criação de Base Corporativa	Criação de Base de Dados Setoriais	Indicador de Criação de Base de Dados Setorial
			Identificar Dados Compartilhados entre as áreas	Indicador de Sistemas com Compartilhamento de Base de Dados
	Fomentar a cultura de Mapeamento e Gestão de Processos	Aumentar a Quantidade de Processos Mapeados	Realizar Mapeamento dos Processos	Indicador de Mapeamento dos Macroprocessos
			Capacitar servidores em mapeamento de processos	Indicador de Capacitação em Mapeamento de Processos
	Aprimorar a Governança e Gestão de Riscos na Área de TI	Atualizar a Estrutura da Área de TI	Criar Estrutura Organizacional direcionada à Governança de TI	Indicador de Coordenação de Governança de TI
		Disseminar a Cultura de Gestão de Riscos	Capacitar servidores em Gestão de Riscos	Indicador de Capacitação em Gestão de Riscos
		Aprimorar Processos de Governança e de Gestão de TI	Normatização dos Processos de Gestão e de Governança de TI	Indicador de Normatização dos Processos de TI
			Capacitar servidores em Governança e Gestão de TI	Indicador de Capacitação em Governança e Gestão de TI

Perspectiva	**Objetivos Estratégicos de TI**	**Metas**	**Ações**	**Indicadores**
	Promover o uso eficaz e eficiente das Aplicações e Soluções de TI	Garantir Disponibilidade das Aplicações de TI	Investir em Soluções Tecnológicas para Garantir Disponibilidade	Indicador de Disponibilidade das Aplicações de TI
		Manter atualizadas as Aplicações e Soluções de TI	Realizar atualização das aplicações e soluções de TI	Indicador de Atualização das Soluções de TI

Resultados	Desenvolver e Adaptar Conteúdos Digitais do MME	Aumentar a Quantidade de Sistemas e Portal com Usabilidade	Desenvolvimento de Aplicações e de Portais de acordo com o Padrão E-PWG	Indicador de Usabilidade das Aplicações de TI
		Aumentar a Quantidade de Sistemas e Portal com Acessibilidade	Desenvolvimento de Aplicações e de Portais de acordo com o Padrão E-MAG	Indicador de Acessibilidade das Aplicações de TI
	Aprimorar a Transparência das Informações de Energia e Mineração	Aumentar a Disponibilização de Dados Abertos	Revisão do Plano de Dados Abertos	Indicador de Abertura de Dados
		Aumentar Transparência Ativa	Aumentar a Publicação de Documentos Públicos no Portal	Indicador de Disponibilização de Documentos Públicos
			Aumentar a Disponibilização de Painéis Externamente	Indicador de Disponibilização de Painéis com Dados Públicos

6.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No aprimoramento da implementação de ações de sustentabilidade ambiental, este Ministério insere critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e serviços, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, bem como às diretrizes do Plano de Logística Sustentável – PLS/MME.

O MME, alinhado com o tema da sustentabilidade socioambiental, tem promovido no âmbito de suas instalações, a Coleta Seletiva Solidária, em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006. Assim, as associações que são habilitadas para recolher o lixo reciclado do Órgão, dividem cerca de 48 toneladas/ano do material recolhido. Desta forma, o MME tem contribuído com a melhoria da renda das famílias dos associados ou cooperados.

Como resultado das práticas de racionalização de gastos, o Ministério reduziu o quantitativo de compra anual de copos descartáveis de 5 e de 250ml e priorizou a aquisição de produtos com a especificação PP (polipropileno), por serem termoplástico e 100% recicláveis. Também, no âmbito dos serviços de transporte institucional, exige, nos termos das contratações, o descarte ecologicamente correto de óleos e materiais como estopas, embalagens plásticas e papelões usados na revisão dos veículos.

Ainda no escopo da sustentabilidade ambiental, foi instalada no dia 17 de novembro de 2016 na cobertura do edifício, uma mini usina solar fotovoltaica, resultado do acordo de cooperação técnica entre o MME e a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR). A potência de geração de energia elétrica é de 50 kWp (quilowatts pico), que representa até 7% do consumo do edifício e evita a emissão de 6,4 toneladas de CO2 por ano na atmosfera.

Além das providências adotadas em anos anteriores, visando o racionamento de água, energia, impressão, consumo de copos descartáveis, dentre outras no Órgão, houve intensificação de campanhas de conscientização por diversos meios de comunicação. A destinação ecológica e sustentável de lâmpadas queimadas, também foi uma preocupação constante do MME. Em 2017 foi celebrado um contrato para recolhimento, tratamento e destinação final dessas lâmpadas, em conformidade com a lei ambiental.
Da mesma forma, para o recolhimento e destinação final do lixo orgânico e seco foi contratada empresa especializada, em atendimento ao disposto no Decreto no 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei no 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, do Governo do Distrito Federal/GDF, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.

Vale ressaltar que o recolhimento do lixo hospitalar gerado no Posto Médico Ambulatorial existente no Ministério é realizado por empresa especializada, mediante contrato específico.

6.4.1. ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.

Considerando o pressuposto para efetividade das ações de políticas públicas para o desenvolvimento nacional sustentável, tendo por fundamento o art. 225 da Constituição Federal, o art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 2012, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes, destaca-se que os instrumentos seletivos das licitações para as contratações administrativas no âmbito deste Ministério contêm exigências de critérios de sustentabilidade ambiental.

Tais exigências, consoante o atendimento da legislação vigente, buscam estabelecer que os fornecedores e prestadores de serviços contratados também devem implementar ações ambientais, bem como cumprir as ações concretas consignadas nos instrumentos contratuais, que se estenderão durante a gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

6.5. GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

Os Fundos existentes para o setor elétrico eram geridos até 30 de abril de 2017, pela Eletrobrás. Porém com a edição da Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 esses Fundos foram transferidos para a responsabilidade da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE. (Art.1º e Art. 2º da Lei nº 13.360/2016 que altera os Art.4º da Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971 e Art.13, item XII da Lei nº 10.438 de 26/04/2002).

6.5.1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS FUNDOS NA GESTÃO DA UNIDADE

Não se aplica.

7.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

O Ministério de Minas e Energia permite o acesso e interage com cidadãos, de modo a atender a todas as demandas dirigidas a este Órgão e, também, oferece informações e esclarecimentos sobre temas e questões setoriais de interesse da sociedade brasileira. Neste sentido podem ser destacadas as atividades a seguir indicadas:

Ouvidoria-Geral

O principal canal de comunicação entre os cidadãos e o Ministério de Minas e Energia (MME) faz-se por meio da Ouvidora-geral, órgão vinculado institucionalmente ao Gabinete do Ministro.

A Ouvidora-geral do MME disponibiliza canais gratuitos de atendimento, para que a sociedade civil organizada e os cidadãos possam fazer suas manifestações, voltadas ao exercício do controle social e ao fomento das políticas públicas.

Ademais, em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), o MME tem um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidora-geral. O SIC relaciona-se com a sociedade mediante pedidos de acesso à informação, conforme o artigo 7º da referida Lei.

Sendo assim, as manifestações e pedidos de acesso à informação, relacionados ao MME, tanto via Ouvidoria, quanto SIC, poderão ser realizadas por meio dos seguintes canais de acesso:

- Atendimento Eletrônico

e-OUV (https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx), para encaminhar manifestações

e-SIC (https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx), para solicitar pedidos de acesso à informação

e-mail: ouvidoria.geral@mme.gov.br, somente para encaminhamento de manifestações via ouvidoria

- Atendimento Telefônico:

(61) 2032-5109 / 5036 / 5632 / 5654

- Atendimento Presencial ou por Correspondência:

Ministério de Minas e Energia - Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" Sala 30, Térreo Brasília – DF CEP 70.065-900.

Ao final de 2017 a Ouvidora-geral alcançou o montante de 1.168 tramitações de manifestações encaminhadas pelos cidadãos; uma média mensal de 97 manifestações.

Destaca-se que em 2017 o e-mail foi o canal de entrada preferido dos demandantes, com 906 manifestações equivalentes a 78% das encaminhadas, seguido pelo Sistema e-Ouv.

Conforme mencionado, ao longo de 2017 a Ouvidora-geral totalizou o recebimento de 1.168 manifestações. Dessas, 51% foram pertinentes aos assuntos relacionados às competências do MME, sendo todas, prontamente respondidas e finalizadas pelas unidades técnicas.
Para a melhoria do atendimento ao cidadão, todas as manifestações de ouvidoria de competência do MME, ou seja, 601 pleitos, foram submetidas às unidades técnicas, para análise e elaboração de respostas.

É importante registrar que em 2017 foi realizado um trabalho intenso de parceria entre a Ouvidora-geral e os interlocutores das unidades técnicas do MME, no sentido de buscar a satisfação dos cidadãos, com respostas de qualidade em curto período de tempo; das 601 manifestações tramitadas internamente no MME, 510 (85%) foram respondidas em até 20 dias e, apenas, 91 (15%) extrapolaram esse prazo.

- Implementação da Lei de Acesso à Informação – e-SIC em 2017

A Lei de Acesso à Informação, em seu artigo 9º, criou o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos órgãos e entidades do poder público, visando atender e orientar aos cidadãos quanto ao acesso às informações, à tramitação de documentos em suas respectivas unidades administrativas e também para servir de referência para a solicitação de documentos e requerimentos de acesso à informação.

O atendimento do SIC no MME conta com a mesma estrutura da Ouvidoria-geral, tendo em vista a similaridade das atividades executadas e o ganho de escala no atendimento.

Em 2017, foram registrados 727 pedidos de acesso à informação, uma média mensal de 60 manifestações. Desse registro, 64% das solicitações eram da competência do MME e 36% foram reencaminhadas para as Entidades Vinculadas e/ou a outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Todos os pedidos de acesso à informação encaminhados via SIC e de competência do MME, ou seja, 466 solicitações, foram submetidos às unidades técnicas, para análise e elaboração de respostas.

Registra-se que 435 (93%) dos pedidos de informações foram respondidas em até 20 dias, somente 31 (7%) foram respondidos em 30 dias, pois tiveram a solicitação do prazo de resposta prorrogado. Esses números somam os 466 pedidos de acesso á informação de compet~encia do MME.

Desse montante de pedidos de acesso á informação, encaminhada via SIC, apenas 52 tiveram apresentação de recursos por parte dos cidadãos, um pouco mais de 10% percentual a ser trabalhado para 2018, a fim de que seja reduzido.

7.2. CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

Em que pese o MME nos exercícios anteriores não ter apresentado a sua Carta de Serviços, em função da sua natureza institucional, por não ser considerado uma organização que tenha um portfólio de serviços prestados diretamente ao cidadão, verificou-se que a Ouvidoria-geral, objetivando maior visibilidade e transparência às suas ações, poderá em 2018 apresentar, dentro de suas competências, a Carta de Serviços, com informações claras e precisas sobre os principais serviços prestados aos cidadãos.

7.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS - USUÁRIOS

Em relação à aferição do grau de satisfação dos cidadãos, em 2017 foi elaborada uma nova ferramenta de pesquisa on-line, que passou a ser implantada em janeiro de 2018. Sendo assim, a obtenção de dados coletados em 2018, referentes à pesquisa de satisfação, será apresentada em 2019.

Ressalta-se que a metodologia de aferição será baseada em dados coletados a partir de questionário estruturado com perguntas fechadas, para se obter informações padronizadas passíveis de tratamento estatístico, que será encaminhado ao cidadão, ou seja, ao receber a resposta da Ouvidoria-geral, o cidadão terá a oportunidade de avaliar seu grau de satisfação acerca do atendimento recebido.

Entretanto, no que se refere às solicitações encaminhadas via e-SIC, foi possível aferir o grau de satisfação, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, tendo em vista que o próprio sistema e-SIC tem essa ferramenta.

Como resultado, obteve-se um retorno de 79 formulários preenchidos, dos 466 pedidos de acesso à informação solicitados, no âmbito do MME.

No que se refere ao fornecimento das informações solicitadas pelos cidadãos, por meio do e-SIC, 73% mostraram se satisfeitos com as respostas encaminhadas pelas áreas internas do MME, respondendo que as informações prestadas atenderam plenamente ao solicitado.

7.4. MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Em 2017, a Ouvidoria Geral reformulou sua página no sítio eletrônico do MME, com a finalidade de facilitar o acesso a comunicação do cidadão com às informações referentes a ouvidoria e a Lei de Acesso à Informação.

Ao acessar a página da Ouvidoria Geral já se pode visualizar que duas novas categorias ganharam destaque como o Registro da Manifestação, informando os tipos de manifestações e o Requerimento de Informação, no qual o cidadão pode solicitar informações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011.

É importante registrar que a Ouvidoria Geral do MME, em 2017, reformulou e atualizou toda sua metodologia de trabalho. Foi um ano de muitas realizações e conquistas para toda a equipe, promovendo o amadurecimento de sua postura e a busca contínua pelo aprimoramento de suas atividades.

- **Transparência por meio das relações com o Congresso Nacional**

Outra forma de permitir transparência aos atos do MME advém das várias atividades de articulação e atendimento a demandas junto ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados. As duas Casas do Congresso Nacional, por intermédio dos Parlamentares que representam os interesses da sociedade, demandam do MME atendimento a Requerimentos de Informações, a Indicações, a convocações para Audiências Públicas e outras formas de participação.

Em 2017, incluindo Requerimentos de Informações (60), Audiências (345) e outros atendimentos o MME recebeu do Congresso Nacional mais de mil e quinhentas demandas.

Além desses atendimentos, cabe ressaltar também os seguintes trabalhos:

- Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de projetos de interesse do Ministério de Minas e Energia;
- Consolidar sinopses de pronunciamentos dos parlamentares e de outros assuntos de interesse do Ministério, ocorridos no âmbito do Congresso Nacional;
- Acompanhar as demandas relativas à elaboração de pareceres sobre projetos em tramitação no Congresso Nacional, no sentido de, a partir das informações prestadas pelos Órgãos e Entidades vinculados ao Ministério, assegurar o adequado e tempestivo encaminhamento das questões dessa natureza; e
- Acompanhar as sessões e os trabalhos das Comissões do Congresso Nacional.

Os assuntos mais relevantes, tratados junto ao Congresso Nacional, relacionados à área de competência do Ministério, foram levados às Comissões da Câmara e do Senado, sendo examinados e discutidos, inclusive com o comparecimento e a participação de técnicos, dirigentes e do próprio Ministro de Estado, em Audiências Públicas realizadas.

7.5. MEDIDAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Com relação à acessibilidade física, este Ministério vem adotando ações para manter as medidas já implementadas em suas instalações que permitam o acesso fácil e seguro das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, observados os padrões previstos na Lei nº 10.098/2000, no Decreto nº 5.296/2004 e nas normas técnicas da ABNT.

Entre as soluções já adotadas, podem ser destacadas:

- rampas de acesso direto e lateral com identificadores dos degraus na entrada da portaria principal, inclusive com fitas antiderrapantes;
- rampa de acesso ao edifício pela garagem, com corrimão e guarda-corpo;
- balcão de atendimento ao público, adequado a pessoa com necessidades especiais, localizado nas portarias;
- banheiros adaptados a portadores de deficiência, composto por barras de segurança, box e portas com dimensões especiais, vasos sanitários apropriados, além dos apoios e pias rebaixadas com inclinação de espelhos;

- vagas no estacionamento para deficientes e idosos, reservadas próximas a acessos de circulação de pedestres ao edifício, com identificação por placa e pintura no asfalto;
- implantação de catraca especial para entrada e saída de pessoas, como também de rampa acessível à entrada, pela via N2, localizada na garagem do edifício;
- telefone específico para deficiente auditivo disponível na portaria principal;
- portas duplas nos auditórios do térreo e do 1º subsolo, bem como destinação de local para cadeirantes e de poltronas para pessoas com sobrepeso;
- instalação de pisos táteis nos ambientes para facilitar a locomoção e identificação do deficiente visual, incluindo o acesso a cabine dos elevadores;
- instalação da Ouvidoria no pavimento térreo para facilitar o atendimento externo, inclusive para os Portadores de Necessidades Especiais-PNE, antes localizada no 5º Andar;
- Caixas eletrônicos no hall da entrada principal, facilitando o atendimento ao público como todo;
- Complementação de instalação de corrimãos e guarda-corpos em rampas internas e externas ao edifício, visando melhorar as condições de acessibilidade e de segurança aos usuários.

8.DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.

Esta Unidade Prestadora de Contas – UPC adotou os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, as NBC T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público), aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21 de novembro de 2008, e em conformidade com os Manuais expedidos pelo Órgão Central de Contabilidade, Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A metodologia aplicada para a estimativa da vida útil econômica do ativo e cálculo da depreciação, amortização e exaustão, bem como as taxas utilizadas para os respectivos cálculos, está em conformidade com a Macrofunção 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPREC.,AMORT. E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUND.:

Conta Contábil	Descrição	Vida útil (anos)	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	15	20%
1.2.3.1.1.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	5	10%
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%

Os procedimentos para depreciação de bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais estão dispostos na Portaria nº 703, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 19/12/2014, ato conjunto da STN, do MF, e da SPU/MP. De acordo com o artigo 7º da citada Portaria, o valor depreciado dos bens imóveis será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

Kd = (n2- x2) / n2, na qual:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

Neste Órgão, considerando os imóveis cadastrados no SPIUNET, foi registrado no encerramento do exercício de 2017, conta contábil 1.2.3.8.1.02.00 – Depreciação Acumulada - Bens Imóveis, o montante de R$ 298.504,42 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Quanto às disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos, imobilizado, intangível e diferido, a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração aplicáveis adota-se o Manual STN - Macrofunção 021137 - PROCEDIMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO E REGISTRO DE PROVISÃO.
Para a apuração do impacto no exercício de 2017 com a utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 foi observada a conta contábil 3.3.3.1.1.01.00 - Depreciação de Bens Móveis, no valor de R$ R$4.441.253,61 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) e a conta contábil 3.3.3.1.1.02.00 - Depreciação de Bens Imóveis, no valor de R$ R$298.504,42 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Assim, o total apurado foi de R$4.739.758,03 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Quanto à reavaliação de bens imóveis, não houve registros na conta contábil 4.6.1.1.1.02.00 - REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS (Valorização e Ganhos com Ativos) no exercício de 2017.

8.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÃMBITO DA UNIDADE

O Ministério de Minas e Energia não possui Setorial de Custos. No entanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para Prestações de Contas da Presidência da República – PCPE.

8.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Os quatro demonstrativos abaixo estão inseridos na **seção Anexos e Apêndices do e-Contas:**

BF – Balanço Financeiro - Todos os Orçamentos
BP – Balanço Patrimonial - Todos os Orçamentos
DVP – Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos
BO – Balanço Orçamentário - Todos os Orçamentos

Nota: As <u>Demonstrações Contábeis</u> e as <u>Notas Explicativas</u> foram inseridas nos "ANEXOS E APÊNDICES".

9.CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

9.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Atualmente no MME, o monitoramento das demandas oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo está centralizado na AECI/MME.
A AECI recebe, identifica, registra e acompanha cada item/objeto a ser tratado e também os prazos estipulados para a elaboração das respostas. Passo seguinte é reportar essas demandas à Secretaria Executiva, que realiza a devida distribuição às áreas internas e órgãos setoriais competentes, para conhecimento, manifestação e providências. Sempre que necessário, a Secretaria Executiva do MME realiza reuniões prévias com o objetivo de conciliar as várias interpretações das áreas envolvidas, caso existam.

Posteriormente ao recebimento das manifestações de todos os envolvidos, a Secretaria Executiva analisa e consolida as informações, que são encaminhadas ao TCU por meio de Ofícios do Secretário-Executivo, na maior parte dos casos.

Os fluxogramas referentes aos trâmites dos documentos recebidos dos Órgãos de Controle, são mostrados abaixo.

ANEXOS

Mapeamento do Processo de Acompanhamento das Deliberações dos Órgãos de Controle

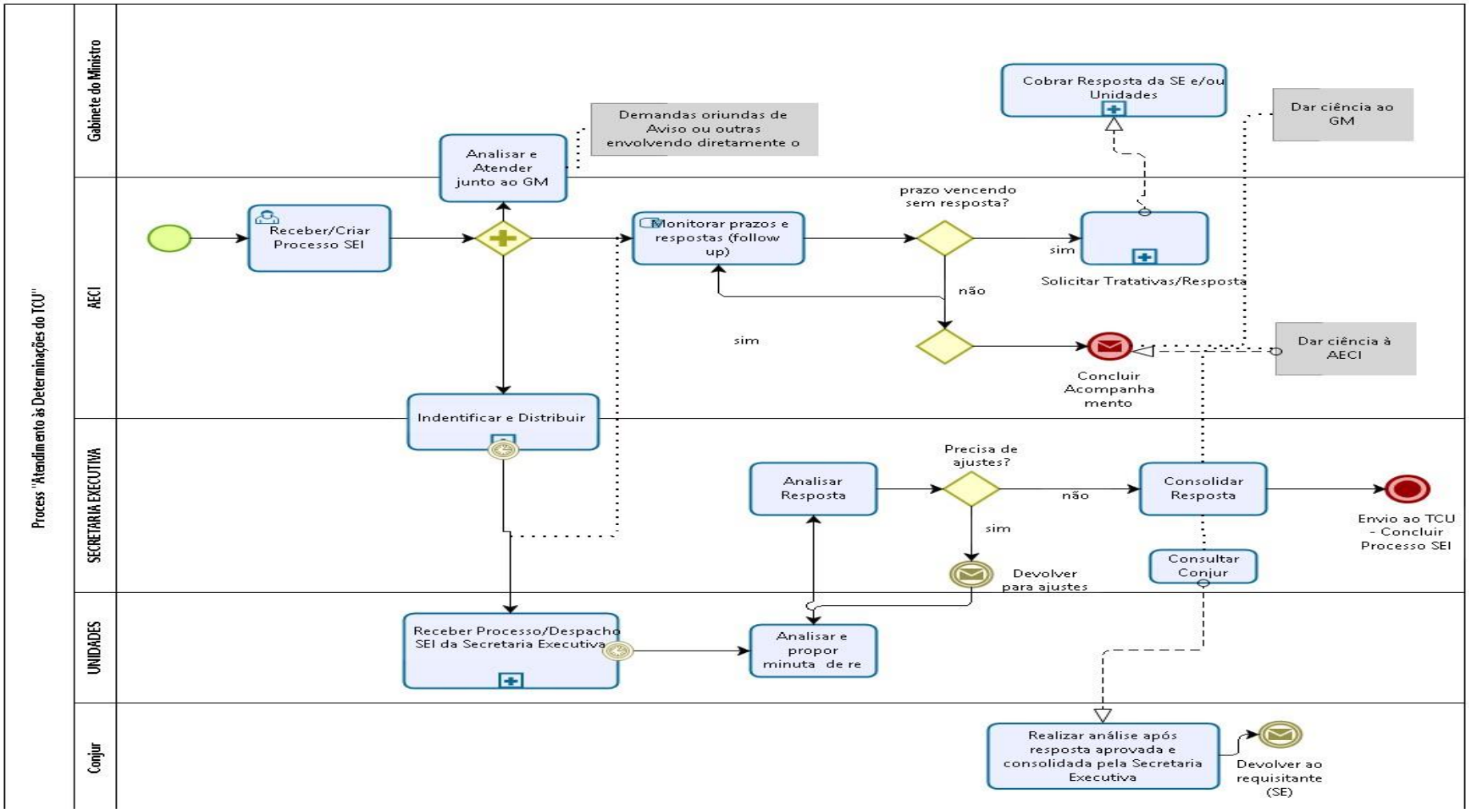

Fluxograma do Acompanhamento das Recomendações da CGU

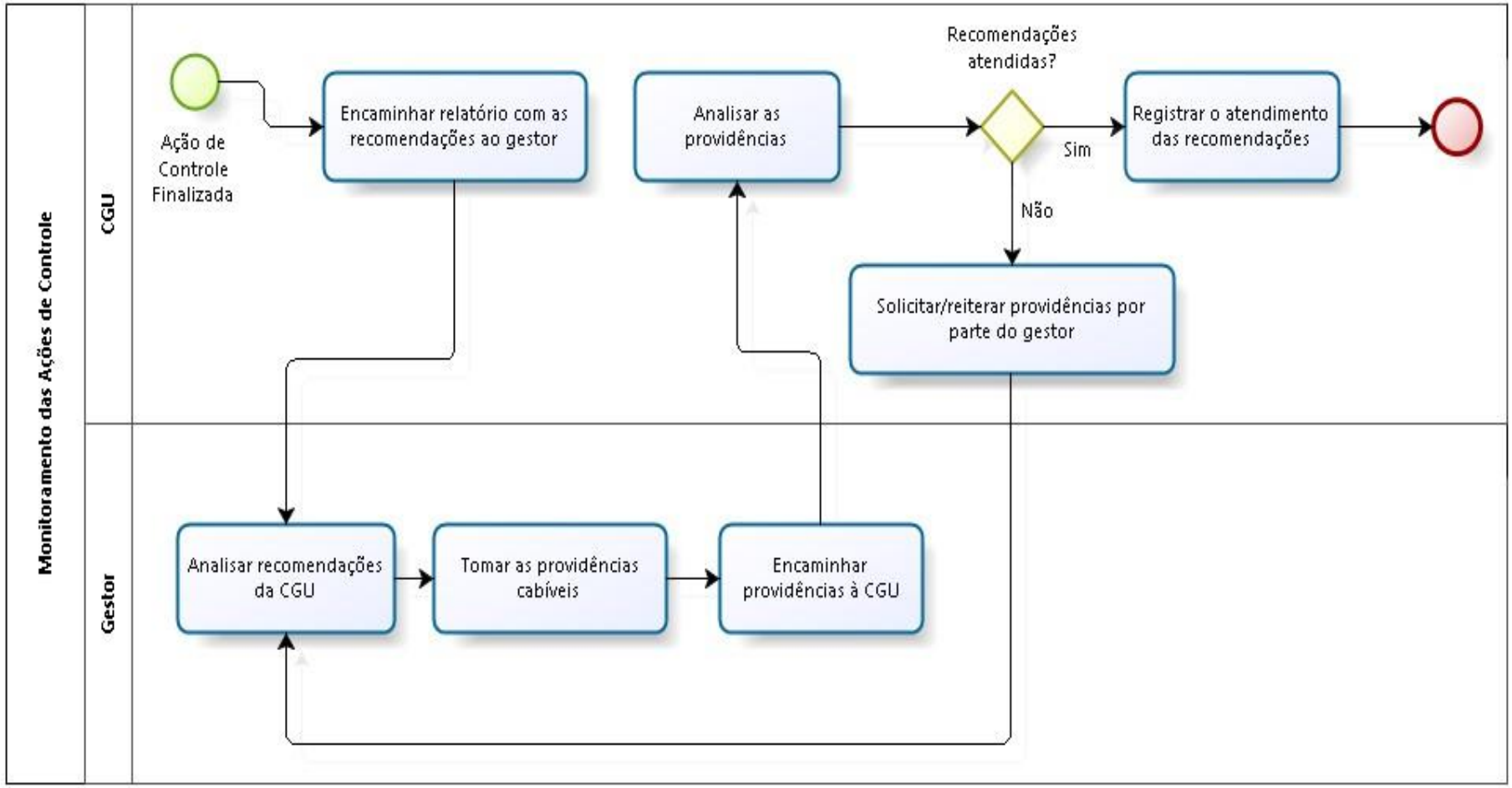

Monitoramento das recomendações da CGU no Sistema Monitor *Web*

Fonte: CGU

As ferramentas utilizadas para o efetivo controle das demandas do TCU e demais órgãos de Controle Externo são: planilha Excel e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Dessa forma, visando aprimorar a gestão desse processo, em 11/08/2016, foi elaborada a Nota Informativa nº 1/2016-AECI/GM-MME, que buscou, entre outros assuntos, apoio para a utilização de um sistema informatizado, software livre de baixo custo, específico para tal controle.

Em 04/11/2016, a implantação do Sistema de Controle de Demandas Externas, denominado Sistema Apolo, foi formalizada por meio do Termo de Cooperação nº 001/2016. No entanto, até o presente, o citado Sistema não entrou em operação devido a problemas de estruturação tecnológica para a adaptação e de manutenção pertinentes, sendo incluída essa iniciativa no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MME.

Visão Geral

Em 2017 o TCU enviou 15 acórdãos ao MME, consubstanciando em 35 itens de deliberações (determinações e recomendações). Na comparação com o ano de 2016 (15 Acórdãos, 22 deliberações), o MME recebeu, em 2017, aproximadamente 63% mais deliberações.

São os seguintes

Acórdão	Assunto	Item	Prazo	Data da ciência	Status no MME
1360/2017	Descomissionamento das usinas nucleares	1.6.5	*[1]	11/07/2017	Em monitoramento
1432/2017	Revisão da Resolução Conama 393/2007	9.1	não possui	26/07/2017	Em monitoramento
1732/2017	Modicidade tarifária	9.4	20/03/2018	23/08/2017	Em monitoramento
1979/2017	Desabastecimento de gás UTE Mauá 3	9.1	não possui	21/09/2017	Em Monitoramento
2063/2017	Teto remuneratório	9.1	31/12/2017	29/09/2017	Resolvido
1953/2017	Regularização de convênios no Siconv	9.1.1	12/01/2018	09/10/2017	Resolvido
2208/2017	Meta de resultado primário das empresas estatais	9.3	não possui	06/11/2017	Resolvido
2723/2017	Estruturação das grandes hidrelétricas	9.2.1	13/04/2018	14/12/2017	Em monitoramento
		9.2.2			
		9.2.3			
		9.2.4.1			
		9.2.4.2			

[1] Contagem de prazo inicia a partir de ação específica da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

		9.2.4.3			
		9.2.4.4			
		9.2.4.5			
		9.4.1			
		9.4.2			

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCU - SE

Acórdão nº 1360/2017					
Síntese do Assunto					
Monitoramento do Acórdão nº 3020/2014-TCU-Plenário, que analisou o cumprimento das determinações e recomendações proferidas à Eletrobras, Eletronuclear, MME, ANEEL e à Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) afetas ao fundo financeiro para o descomissionamento das usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 (FDES), operadas pelas Eletronuclear e localizadas na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA).					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
009.944/2015-0	1.6.5	Vide nota[2]	Ofício nº 0424/2017-TCU/SecexEstataisRJ	11/07/2017	48330.000533/2017-32
Unidades responsáveis pela deliberação no MME			Órgãos/entidades envolvidos		
ASSEC e SE			MME, ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR E CNEN		
Descrição da determinação					
"Determinar, à Eletronuclear, à Eletrobras, ao MME e à Cnen que formalizem, dando ciência ao TCU, no prazo de 60 dias após a conclusão das normas regulamentadoras sobre a gestão da reserva financeira para o descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2, a serem elaboradas pela CNEN, a necessidade e a forma, se for o caso, de restituição, por parte da Eletronuclear, à reserva financeira para o descomissionamento das usinas nucleares, dos montantes efetivamente arrecadados pela via tarifária no período de 1997 a 2004, atualizados monetariamente, detalhando o período de recolhimento das parcelas da restituição, a periodicidade dos aportes a serem realizados, os critérios de atualização monetária e as sanções pelo descumprimento, em atenção ao estabelecido no item 15 da Portaria Cnen 186/1997; na Resolução 595.002/02 da Diretoria-Executiva da Eletronuclear; no art. 5º, inciso I, da Resolução CNPE 8/2002; no artigo 11 da Convenção de Segurança Nuclear de 1994; e no artigo 26 da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos de 1997."					
Histórico – Acórdão nº 1360/2017					
12/07/2017	AECI oficializou a comunicação aos presidentes dos Conselhos Fiscal e de Administração da Eletronuclear e da *holding* Eletrobras e reportou à SE para providências				

06/09/2017	MME recebeu a Carta Eletrobras nº 282/2017
07/11/2017	Reunião entre ASSEC, SE, SEE e AECI, na qual ficou decidido que o MME provocaria oficialmente os órgãos envolvidos na determinação supra
09/11/2017	SE expediu o Ofício nº 298/2017 à Eletrobras, Eletronuclear e CNEN, solicitando informações sobre o estágio atual da elaboração das normas regulamentadoras
04/12/2017	Recebida Carta nº 383/2017, da Eletronuclear, em resposta ao Ofício nº 298/2017.
09/01/2018	SE enviou o Ofício nº 5/2018 à CNEN, que pede informações quanto às ações condicionantes para o cumprimento do item 1.6.5 do citado Acórdão.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCU - SPOA

Acórdão nº 2063/2017

Observação:
Esse Acordão nº 2063/2017 foi atendido pelo MME em 2017, porém tendo em vista sua importância e repercussão, as providências tomadas estão aqui relatadas.

Acórdão nº 2063/2017					
Síntese do Assunto					
Aplicação do teto remuneratório dos empregados cedidos.					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
044.737/2012-0	9.2	31/12/2017	5944/2017-TCU/SEFIP	24/10/2017	48340.007062/2017-74
Unidades responsáveis pela deliberação no MME			Órgãos/entidades envolvidos		
CGRH/SPOA			TCU e Ministério do Planejamento		
Descrição da determinação					
Determinar ao Ministério de Minas e Energia que nos casos de cessão de empregados públicos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, faça incidir o teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, sobre o valor total custeado com recursos do Tesouro Nacional, incluindo o reembolso de que trata o Decreto 4.050/2001 e a retribuição do exercício do cargo em comissão;					
Cumprimento e medidas adotadas					
Com a publicação do Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal direta e indireta seja parte, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017, e posteriormente com a publicação do Acórdão 2063/2017 - TCU, de 20 de setembro de 2017, que complementa o Acórdão 3195/2016 – TCU, com a fixação de prazo comum a todos os órgãos e entidades da administração pública federal para regularização da situação, além do Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que alterou o Decreto nº 9.144, de 2017, restou esclarecido quanto aos procedimentos e formas de reembolso anterior à vigência do Decreto 9.144, de 2017, ou seja, **os valores que excedam o teto remuneratório não se aplicam às competências anteriores à data de entrada em vigor deste Decreto.**					

Dessa forma, sem prejuízo dos direitos e deveres do cessionário e do cedente, esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, adotou a aplicação do teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal sobre os valores de reembolso devidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME) às empresas estatais em decorrência da cessão de empregados públicos, ao que determina o Decreto nº 9.144, de 2017, ou seja, a partir de 1º de outubro de 2017, data da sua vigência.
Consequentemente, respaldada pelo **§ 2º do Art. 19 Decreto nº 9.144, de 2017,** esta CGRH elaborou planilhas de ajustes de valores complementares devidos às empresas cedentes no período de dezembro de 2016 a agosto de 2017, com a documentação comprobatório de solicitação por parte das empresas cedentes e dos reembolsos efetuados por este Órgão quando da aplicação do Acórdão 3195/2017 – TCU nesse mesmo período, encaminhando à SOF/MP para a liberação de recursos para liquidação dos valores.
Em resumo, a CGRH/MME já vem adotando a aplicação do teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal sobre os valores de reembolso devidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME) às empresas estatais em decorrência da cessão de empregados públicos.
Verificar texto completo do Ofício nº275/2017/CGRH/SPOA, de 06/12/2017, à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União em resposta ao Ofício nº5944/2017 TCU/Sefip (Processo TC 044.735/2012-0) – Acórdão 2063/2017 – TCU – Plenário).
Referência – Processo SEI nº 48340.007062/2017-74

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCU - SPG

Acórdão nº 1432/2017 (SPG)

Acórdão nº 1432/2017

Síntese do Assunto

Auditoria para verificar as providências adotadas pela Petrobrás em decorrência da aplicação de multas referentes ao descumprimento de normas de licenciamento ambiental, entre os exercícios de 2012 a 2014.

TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
014.401/2015-0	9.1	Não possui[3]	Ofício nº 0437/2017-TCU/Secex/Estatais RJ	26/07/2017	48330.000570/2017-41

Unidade responsável pela deliberação no MME	Órgãos/entidades envolvidos
SPG	MME, MMA, IBAMA e PETROBRAS.

Descrição da recomendação

"Recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, ao Ministério de Minas e Energia (MME), ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e à Petrobras que avaliem a conveniência e a oportunidade de analisar, discutir a eficácia ou rever dispositivos da Resolução Conama 393/2007, notadamente seus arts. 5º, 6º, 10 e 15, com vistas a torná-la exequível por parte das unidades de produção de petróleo e gás offshore que não podem realizar o método gravimétrico para medição do teor de óleo e graxa especificado (limites diários e mensais previstos no caput do art. 5º da referida norma) antes do descarte de efluentes ao mar, já que este método somente pode ser realizado em laboratório localizado em terra"

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Trata-se de questão afeta ao licenciamento ambiental e requer alinhamento com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, na condição órgão licenciador das atividades, e com o Ministério de Meio Ambiente - MMA, na condição de órgão que exerce a presidência e a secretaria executiva do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.
Com vistas a buscar-se o alinhamento entre as instituições que foram polo no Acórdão em análise, foram expedidas correspondências às áreas técnicas da PETROBRAS, do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente. Este Ministério recebeu retorno da Diretoria da Licenciamento do IBAMA – DILIC, a qual informou que Nota Técnica relativa ao assunto encontrava-se em elaboração. Representante do MMA informou posicionamento similar.
Decorrido cerca de dois meses após primeiro contato, a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG reiterou pedido de posicionamento por meio de mensagem eletrônica, bem como Ofício Circular nº 02/2017, de 17 de novembro de 2017, aos dirigentes do Ministério de Meio Ambiente e do IBAMA. Por meio do Ofício nº 54358/2017-MMA, de 21 de dezembro de 2017, o MMA encaminhou a esta Secretaria a Nota Técnica nº 5/2017/COPROD/CGMAC/DILIC que apresenta o posicionamento do IBAMA acerca da questão em análise.

[3] TCU não determinou prazo.

Cumpre esclarecer que o posicionamento do IBAMA é contrário ao estabelecido no Acórdão TCU. Diante do posicionamento do IBAMA, esta Secretaria entende que seja necessário retornar ao TCU para que o Tribunal se posicione sobre o impasse apresentado e possa orientar, por meio de recomendação ou determinação a atuação de todas as instituições que foram polo no Acórdão nº 1432/2017. Destaca-se que o Acórdão nº 1432/2017 não determina prazo. Menciona conveniência e oportunidade. “

Histórico – Acórdão nº 1432/2017	
26/07/2017	Recebido o Ofício TCU nº 0437/2017
02/08/2017	SE reportou a demanda à AESA e sugeriu agendar reunião com os órgãos envolvidos no Acórdão para encaminhar as providências requeridas
08/08/2017	AESA reportou o expediente à SPG
15/08/2017	A SPG realizou contato com as demais instituições envolvidas na com o intuito de realizar a articulação para atendimento da questão. Foi informado que a questão estava em análise no IBAMA/MMA.
12/09/2017	AECI contatou a SPG e orientou sobre a importância de formalizar as tratativas da unidade
14/09/2017	SPG encaminhou e-mail para interlocutores do IBAMA, Petrobras, CONAMA e MMA para o devido retorno ao TCU
17/09/2017	O IBAMA/DILIC/CGMAC informou, por intermédio de mensagem eletrônica, que nota técnica referente ao assunto encontrava-se em elaboração, próxima do estágio de conclusão.
31/10/2017	Outro e-mail da SPG cobrando resposta aos demais órgãos envolvidos
31/10/2017	AECI reiterou à SPG que encaminhasse ofícios solicitando manifestação dos demais órgãos
09/11/2017	AECI cobrou novamente a SPG das tratativas sobre oficializar a solicitação de informações
17/11/2017	Enviado o Ofício-Circular nº 2/2017/SPG-MME ao Secretário Executivo do MMA e à Presidente do IBAMA
26/12/2017	Recebimento pelo MME do Ofício nº 54358/2017-MMA, de 21 de dezembro de 2017, da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente, no qual informa que *"a Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA já encaminhou resposta ao TCU, por meio do Ofício n° 311/2017/GABIN-IBAMA, tendo por anexo a Nota Técnica nº 5/2017/COPROD/GMAC/DILIC”*.
25/01/2018	O MME encaminhou o Ofício nº 24/2018/SE-MME ao TCU no qual solicitou que as tratativas desse assunto fossem conduzidas de maneira consolidada pelo MMA: *“ a questão em comento é eminentemente regulatória e atinente ao licenciamento ambiental de atividad marinhas, afeta à competência do IBAMA, e considerando o papel do MMA como órgão central do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, responsável pelo planejamento, monitoramento e controle das ações ambientais em nível federal, entende-se que as tratativas desse assunto devam ser conduzidas de maneira consolidada por aquele Ministério*”.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCU - SPE

Acordão 1732/2017 (SPE)

Acórdão nº 1732/2017					
Síntese do assunto					
Denúncia relacionada à centrais geradoras de energia hidroelétrica pela Companhia Brasileira de Alumínio, referente ao Contrato 304/98-ANEEL-CBA.					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
003.107/2016-5	9.4	20/03/2018[4]	Ofício nº 0271/2017	01/06/2017	48330.0004018/2016-00
Unidade responsável pela deliberação no MME			Órgãos/entidades envolvidos		
SPE			MME e ANNEL		
Descrição da determinação/recomendação					
Determinar ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que, em até 90 (noventa) dias <u>após a publicação do decreto regulamentador do art. 2º da Lei 12.783/2013</u>, comprovem a informação dos valores devidos a título de pagamentos pelo Uso de Bem Público (UBP) pelos titulares das outorgas potencialmente interessados na prorrogação disciplinada pelo referido dispositivo legal;					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
OBS.: O assunto foi encaminhado à ANEEL, que, através do Ofício 79/2017 ANEEL, solicitou prorrogação de 90 dias, a contar da publicação da Resolução Normativa com a metodologia de cálculo da UBP. A SPE informou à Secretaria Executiva que o assunto agora depende exclusivamente de Ações da ANEEL (definição de metodologia e cálculo da UBP)					

Histórico – Acórdão nº 1732/2017	
24/08/2017	Recebido o Ofício TCU nº 271/2017 e encaminhado à SE para ciência e providências
04/09/2017	SPE iniciou preparação de minuta interna de ofício à ANEEL, solicitando àquela Agência as providências e os processos necessários para que o MME possa se manifestar ao TCU
22/09/2017	Lei nº 12.783/2013 foi regulamentada pelo Decreto nº 9.158/2017. (Em cumprimento aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 1732/2017) – prazo começa a contar a partir dessa publicação
25/09/2017	Ofício nº 375/2017/SPE-MME encaminhado à ANEEL
10/11/2017	Despacho AECI à SE, alertando do prazo e destacando ausência de manifestação da ANEEL
07/12/2017	AECI solicitou informações da SPE, que apresentou o Ofício nº 79/2017 da ANEEL para o TCU solicitando prorrogação de prazo por mais 90 dias, a contar a partir da publicação da Resolução Normativa com a metodologia de cálculo da UBP

[4] Prorrogação de prazo autorizada pelo Acórdão 2832/2017-TCU-Plenário, a pedido da ANEEL.

11/12/2017	AECI pediu informações à ANEEL a respeito do deferimento, pelo TCU, do pleito de prorrogação.
12/12/2017	SPE enviou os Memorandos nº 677 nº 544/2017 à SE, informando que o assunto agora depende de ações, exclusivamente, no âmbito da ANEEL (definir a metodologia e o cálculo do valor do UBP)
12/12/2017	Ofício nº 363/2017/SE-MME ao TCU, reportando as manifestações da SPE.
15/12/2017	AECI sinalizou por despacho à SE acerca do Acórdão nº 2832/2017, que autorizou a prorrogação de prazo, por mais 90 dias, para atendimento ao item 9.4 do Acórdão 1.732/2017.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCU - SE

Acordão 1979/2017

Acórdão nº 1979/2017					
Síntese do assunto					
Auditoria na Termelétrica de MAUÁ 3, no âmbito do Contrato OC nº 83.599/2012, firmado em 28/9/2012, entre a Amazonas Distribuidora e a Construtora Andrade Gutierrez S.A. sob o valor de R$ 928.l60.8l0,00, a partir da Concorrência Internacional CC n° 054/2012.					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
012.921/2017-3	9.1	Não possui	Aviso nº 778-Seses-TCU-Plenário	21/09/2017	48300.003343/2017-24
Unidade responsável pela deliberação no MME			Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
SE			MME, ANEEL, ELETROBRAS E PETROBRAS		
Descrição da determinação/recomendação					
Recomendar, nos termos do art. 250, III, do Regimento Interno do TCU (RITCU) , que o Ministério de Minas e Energia, na condição de órgão supervisor das entidades diretamente envolvidas no litígio, a Agência Nacional de Energia Elétrica, na condição de agência reguladora do setor, e a Casa Civil, na condição de órgão de assessoramento da Presidência da República, promovam a coordenada atuação, na linha da boa governança estimulada pelo TCU em seu referencial básico, com vistas ao equacionamento mais racional e célere das questões apontadas nestes autos, especialmente das que envolvam o endividamento das empresas do Grupo Eletrobras e que representam efetivos riscos ao regular funcionamento da UTE Mauá 3".					

Histórico – Acórdão nº 1979/2017	
21/09	Notificação do Acórdão 1979/2017, por meio do Aviso TCU nº 778
22/09	SE reportou a demanda para ao DMSE e SEE

07/11	AECI levou o assunto novamente para conhecimento da SE, que informou o seguinte: *1. Negociações com a Petrobras estão em curso, visando o equacionamento das dívidas da AmE;* *2. Reuniões periódicas entre ANEEL, Eletrobras e MME, para discussões das decisões sobre o conjunto de dívidas com a CCC;* *3. Continuidade dos estudos de modelagem para privatização da Distribuidora;* *4. Elaboração de dispositivos legais para melhorar a qualidade dos recebíveis da Eletrobras na conta CCC* *5. Entende-se que a motivação principal do Acórdão nº 1979/2017, que é o risco de insuficiência do abastecimento de gás, perdeu o objeto.*

Acordão 1953/2017

Esse Acordão nº 1953/2017 foi atendido pelo MME em 2018.

Acórdão nº 1953/2017					
Síntese do assunto					
Regularização das informações dos convênios no Siconv. Este assunto também é objeto de acompanhamento da CGU (48340.006031/2017-04)					
TC	Subitens	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
012.914/2017-7	9.1.1 e 9.1.2	12/01/2018	E-mail do Sr. Leandro Santos de Brum (SECEX/RS-TCU) e Oficio TCU 0917/2017-TCU/SECEX-RS	15/09 e 09/10/2017, respectivamente.	48340.006031/2017-04 48330.000675/2017-08
Unidade responsável pela deliberação no MME			Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
AEGE			Diversos órgãos que operacionalizam o Siconv		
Descrição da determinação					
9.1.1. No prazo de 120 dias, a contar da ciência desta deliberação, adotem as providências necessárias para apurar a existência de inconsistências nos dados do Siconv relativos aos ajustes especificados e, em caso positivo, efetuar os registros de ajuste no sistema, conforme orientações constantes do Comunicado 12/2017 da Comissão Gestora do Siconv, de forma a garantir a fidedignidade das informações e a observância dos princípios constitucionais da transparência e do controle.					
9.1.2. *ao final do referido prazo, informem ao Tribunal o resultado das medidas implementadas.*					
Cumprimento dos itens e medidas adotadas					
Em 24/01/2018, dentro do prazo estipulado, o MME enviou Ofício nº 10/2018 AEGE/SE/MME ao Secretário de Controle Externo do RS o qual informa que o Ministério do Planejamento ordenou o cancelamento de Convênios no SICONV, em razão de dificuldades para a regularização da situação. Assim, os itens 9.1.1 e 9.1.2 perderam o efeito.					

Histórico – Acórdão nº 1953/2017	
04/09	SE recebeu Ofício CGU nº 14973, pelo qual aponta inconsistências referente às informações de convênios (SEE, SPE, SGM, CPRM e ANP) registrados no Siconv
15/09	AECI recebeu e-mail do TCU notificando acerca do Acórdão 1953/2017, que foi reportado à SPOA
20/09	AECI recebeu, via SEI, resposta da SPOA com posicionamento da CGOF e Conjur, a qual foi encaminhada para a SE para prosseguimento do assunto
02/10	Reunião entre SE, AEGE, SPOA e Secretarias finalísticas, na qual ficou definido que, conforme as competências *in verbis* ao Regimento Interno do MME, cabe à AEGE a supervisão dos processos de prestação de contas dos convênios
09/10	Recebido Ofício TCU nº 0917, acompanhado do Acórdão 1953/2017, reiterando a diligência.
16/10	AECI fez contato e encaminhou e-mail à Coordenação Geral da Plataforma Tecnológica de Transferências Voluntárias do MP, com cópia para a AEGE, pedindo orientação daquela Pasta para tratativas definitivas
09/11	AEGE encaminhou o Ofício nº 155/2017 ao MP, com informações sobre convênios (SEI 48330.000675/2017-08)
05/12	Recebido o Ofício nº 95104/2017-MP, em resposta ao Ofício nº 155/2017 da AEGE, informando que foi aberta uma demanda junto ao parceiro tecnológico daquele MP e indicando contatos para tratativa do assunto.

Acordão 2208/2017

Acórdão nº 2208/2017					
Síntese do assunto					
Extrapolação do limite de déficit estipulado pela LDO-2017, LOA-2017 e LRF pelas empresas estatais. Não atingimento da meta fiscal.					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
021.267/2017-0	9.3	Não possui	Oficio circular nº 486/2017-MP	21/09/2017	48330.000813/2017-41
Unidade responsável pela deliberação no MME			Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
AEGE			MP		
Descrição da recomendação					
"Recomendar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que requeira às empresas estatais federais deficitárias as ações corretivas adequadas e revisão de seus planos de negócios, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário das empresas estatais, considerando que a estimativa da meta fiscal de resultado primário deficitário das empresas estatais federais do exercício de 2017 de R$ 3,24 bilhões se situa acima da meta de R$ 3 bilhões estipulada na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, com fundamento no preceito inserto no art. 41, incisos I e II, da Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto 9.035/2017".					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					

Histórico – Acórdão nº 2208/2017	
06/11	Recebido o Ofício-Circular nº 486/2017, pelo qual o Ministério do Planejamento reporta a recomendação supra ao MME
07/11	SE delegou o assunto à AEGE
10/11	AECI cobrou providências da AEGE
17/11	AEGE encaminhou o Ofício nº 165/2017 à PPSA alertando para o item de recomendação do Acórdão 2208/2017, bem como solicitando providências acerca da revisão do plano de negócio daquela empresa
20/11	AECI ressaltou à AEGE da importância de comunicar o TCU com cópia à MP das tratativas a respeito.

Acórdão nº 2723/2017 (SPE e EPE - subitens 9.2.1 a 9.2.3)

Acórdão nº 2723/2017					
Síntese do assunto					
Auditoria operacional que avaliou a estruturação de hidrelétricas com potencial acima de 500 MW, analisando riscos associados à governança, bem como suficiência e qualidade.					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
029.192/2016-1	9.2 (9.2.1 a 9.2.3)	13/04/2018	Aviso nº 1134-Seses-TCU-Plenário	14/12/2017	48300.004418/2017-94
Unidade responsável pela deliberação no MME			Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
SPE e EPE			MME, MMA, Casa Civil, ANEEL, EPE e Eletrobras		
Descrição da recomendação					
9.2. determinar ao Ministério de Minas e Energia que, no prazo de cento e vinte dias: *9.2.1. elabore nota técnica voltada à revisão do documento "Instruções para elaboração de Estudos de Viabilidade", de 1997, de modo a estabelecer, detalhadamente, os requisitos necessários para fundamentar a alternativa ou solução definida nos aspectos técnicos e socioambientais, que resultem em um projeto completo e com a precisão e qualidade adequadas à complexidade do empreendimento, incorporando os avanços científicos e tecnológicos das últimas décadas e, por meio dessas inovações normativas, adote medidas visando à mitigação de alterações relevantes entre o estudo de viabilidade e o projeto básico;* **(EPE)** *9.2.2. elabore, em articulação com a Agência Nacional de Energia Elétrica e com a Empresa de Pesquisa Energética, nota técnica voltada ao estabelecimento de procedimento contínuo e estruturado de acompanhamento do desenvolvimento dos estudos de viabilidade e inventário, definindo, detalhadamente, as atividades a serem realizadas, seus prazos e responsáveis, as informações a serem prestadas pelos interessados, as análises a serem realizadas a partir dos dados periodicamente encaminhados, entre outros aspectos relevantes;* (**SPE)** *9.2.3. elabore, em articulação com a Agência Nacional de Energia Elétrica e com a Empresa de Pesquisa Energética, nota técnica voltada ao estabelecimento, em normativo, do acesso irrestrito do Poder Concedente aos dados e estudos em andamento e da obrigatoriedade de que os desenvolvedores dos estudos de inventário e de viabilidade forneçam, tempestivamente, as informações porventura solicitadas pelos órgãos e entidades competentes, estabelecendo sanções por eventuais descumprimentos de prazo ou obstruções ao acompanhamento estatal, como a não disponibilização de informações relevantes aos projetos.* **(SPE)**					

Acórdão nº 2723/2017 (SPE – subitens 9.2.4.1 a 9.2.4.5)

Acórdão nº 2723/2017					
Síntese do assunto					
Auditoria operacional que avaliou a estruturação de hidrelétricas com potencial acima de 500 MW, analisando riscos associados à governança, bem como suficiência e qualidade.					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI
029.192/2016-1	9.2.4 (9.2.4.1 a 9.2.4.5)	13/04/2018	Aviso nº 1134-Seses-TCU-Plenário	14/12/2017	48300.004418/2017-94
Unidade responsável pela deliberação no MME			Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
SE			MME, MMA, Casa Civil, ANEEL, EPE e Eletrobras		
Descrição da recomendação					
9.2.4. elabore nota técnica voltada a avaliar a incorporação das seguintes propostas: *9.2.4.1. adoção das regras definidas na Resolução CPPI 1/2016 nos leilões de concessão dos empreendimentos hidrelétricos estruturantes previstos no PDE 2015-2024, em consonância com os princípios da publicidade e eficiência;* *9.2.4.2. inclusão, nos processos relativos a estudos de viabilidade em curso sob a égide da Resolução-Aneel 395/1998, de informação acerca da disponibilização para consulta dos respectivos estudos, em seus despachos de aceite, garantindo ampla publicidade à informação;* *9.2.4.3. estabelecimento de regras voltadas à obrigatoriedade de elaboração, por parte do responsável pelo desenvolvimento dos estudos técnicos, de relatório técnico consolidado, visando à estruturação das informações produzidas e ampliação de sua publicidade;* *9.2.4.4. elaboração de ambiente virtual perene adequado à obtenção de informações técnicas acerca dos empreendimentos hidrelétricos em estudo (a exemplo dos hotsites elaborados para as AHEs Belo Monte, Jirau e Santo Antônio), ampliando a publicidade acerca das informações disponíveis; e* *9.2.4.5. regulamentação da realização de encontros técnicos no âmbito de leilões de concessões de empreendimentos hidrelétricos, atentando-se para a adequação dos prazos ao nível de complexidade dos aproveitamentos, visando ampliar a publicidade acerca das informações técnicas disponíveis;*					

Acórdão nº 2723/2017 (SE – subitens 9.4.1 e 9.4.2)

Acórdão nº 2723/2017					
Síntese do assunto					
Auditoria operacional que avaliou a estruturação de hidrelétricas com potencial acima de 500 MW, analisando riscos associados à governança, bem como suficiência e qualidade.					
TC	Item	Prazo	Comunicação expedida	Data da ciência	Processo SEI

029.192/2016-1	9.4.1 e 9.4.2	13/04/2018	Aviso nº 1134-Seses-TCU-Plenário	14/12/2017	48300.004418/2017-94
Unidade responsável pela deliberação no MME			Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
SE			MME, MMA, Casa Civil, ANEEL, EPE e Eletrobras		
Descrição da recomendação					
9.4. recomendar ao Ministério de Minas e Energia que: *9.4.1. aprimore o processo de análise dos estudos de inventário e viabilidade, de modo a incluir avaliações completas e independentes de alternativas eventualmente não contempladas nos documentos apresentados para aprovação, com base nos dados coletados ao longo dos anos de estudo, entre outras fontes de informação, incluindo a análise da adequação da solução de engenharia proposta para o caso concreto, em comparação com outras possíveis, e das condicionantes socioambientais definidas na licença prévia e na declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH) pelos respectivos órgãos competentes; e* *9.4.2. se abstenha, nos futuros leilões de concessão de outorga de empreendimentos hidrelétricos de grande porte, de emitir portarias específicas com prazos inferiores aos que constam da Portaria-MME 102/2016;*					

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCU - SGM

Não houve ocorrência no exercício de 2017 e tampouco apresentaram desdobramento, neste exercício, as recomendações do ano anterior.

9.1.1. TRANSPARÊNCIA DOS PROJETOS INSERIDOS NO REIDI

Em consequência do item 9.2 do Acórdão nº 3.137/2011 –e Acórdão nº 2578/2016 TCU-Plenário, Processo 041.249/2012-7, itens 1.7.1 e 1.8.2, que determinam:

1.7.1. ao Ministério de Minas Energia e à Secretaria de Políticas Portuárias que informem, em suas próximas contas anuais ordinárias a serem prestadas a este Tribunal, as medidas adotadas quanto à inclusão, nas portarias de aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), de informações essenciais à transparência dos dados relativos à descrição do projeto, tais como a discriminação das operações abrangidas pelo regime de suspensão vinculado ao projeto e o valor previsto da desoneração.

1.8.2 recomendar aos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime;

Foram identificadas as informações adicionais a serem inseridas nas portarias de aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), e o Ministério de Minas e Energia editou as Portaria nº 274, de 19 de agosto de 2013, e nº 310, de 12 de setembro de 2013, as quais estabeleceram condições e procedimentos para enquadramento no REIDI de projetos de

infraestrutura de energia elétrica, contemplando um rol de informações com vistas a propiciar maior transparência nos dados relativos à descrição do projeto e de valores previstos da desoneração. Assim, a partir da publicação das citadas Portarias MME, todas as portarias publicadas para aprovação de projetos de energia elétrica no REIDI pelo Ministério de Minas e Energia contêm discriminação das seguintes informações:

a) Qualificação da Pessoa Jurídica Titular do Projeto;
b) Nome do Projeto;
c) Ato autorizativo;
d) Descrição do Projeto;
e) Período de Execução;
f) Localização do Projeto;
g) Responsáveis pelo Projeto e pela empresa beneficiária;
h) Valor do investimento estimado para o Projeto com e sem incidência de PIS/PASEP e COFINS, segmentados em Bens, Serviços, Outros e Total.

Essa itemização se refere à **recomendação nº1.7.1**.

Além disso, com o intuito de realizar a gestão do REIDI junto à ANEEL, para que as informações sobre o benefício sejam integradas, transparentes e de fácil acesso, foi realizada reunião com a Agência em 8/8/2017, cujas demandas foram atendidas com a disponibilização em seu sítio eletrônico (www.aneel.gov.br/reidi) de melhorias na organização das informações relacionadas ao REIDI, contendo introdução geral e objetivo do benefício do REIDI, bem como as responsabilidades da ANEEL na instrução desse benefício nos serviços de energia elétrica – geração, transmissão e distribuição; definição das responsabilidades de cada Superintendência da ANEEL envolvida no processo; compilação da legislação antiga e atual, links dos Formulários necessários para solicitação de enquadramento no REIDI, bem como a relação de documentação necessária, links para as páginas do REIDI no MME e na Receita Federal.

Quanto à **recomendação nº1.8.2**, essa não se aplica ao MME, conforme expedientes já enviados ao TCU.

9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Para o acompanhamento das recomendações expedidas pela CGU, oriundas de ações de auditoria e fiscalizações é utilizado o Sistema Monitor Web8, desde dezembro de 2016 que permite o acompanhamento online dessas demandas. À época da Auditoria, o MME, por intermédio de suas secretarias, nomeia equipes técnicas que irão prestar a devida assistência aos Auditores da CGU, com o intuito de informar, esclarecer ou encaminhar as recomendações, durante as reuniões oficiais mantidas com os Auditores. Ao final da Auditoria é elaborado pela CGU o Relatório de Auditoria Anual de Contas Consolidado, referente ao exercício. São realizadas então, as reuniões de Busca Conjunta de Soluções e a partir destas, o Relatório é apresentado à alta chefia do MME. Posteriormente, são construídos, de comum acordo entre as secretarias e os auditores, os Planos de Providências Permanentes a serem monitorados ao longo do ano, por meio do Sistema Monitor.

As providências devem ser acompanhadas pelas unidades responsáveis, até o seu atendimento conclusivo, conforme demonstrado no fluxograma mostrados no item (9.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CGU), na página 225 desse Relatório.

Em 2017, além da Auditoria de Contas Anual, o MME/AECI acompanhou o Piloto de Auditoria da CGU com enfoque em riscos, procedimentos internos e controles atinentes, realizada no período de agosto a novembro de 2017, que objetivou conhecer e analisar, por meio de reuniões bilaterais e solicitações de informações, detalhes das tarefas/atividades desenvolvidas pelas Secretarias, Assessorias, Conjur e Coordenações (CGTI e CGRH).

Também em 2017, a CGU expediu 13 novas recomendações ao MME advindas da análise das contas do exercício de 2016 (Relatório de Auditoria nº 20170111310).

Em 22/03/2018, de um total de 31 recomendações para atuação do MME, 11 continuam em análise pela CGU e as 19 restantes têm prazo de atendimento em 2018. Resta somente uma recomendação de ano anterior (nº134654), pendente de solução no Sistema Monitor aguardando providências, com prazo vencido.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES CGU – SPG

Resposta inserida pela SPG no Sistema Monitor Web (CGU) em 14/12/2016 e encaminhada ao Órgão de Controle Interno, pelo Secretário Executivo Adjunto, em 31/1/2017.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES CGU - SGM

Quadro 71: Tratamento de Recomendações CGU – SGM

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral			80058
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Relatório nº: 201600446	1.2.1.2	Ofício nº 33.794/2014/DIENE/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral			80058
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à SGM que avalie e justifique o custo-benefício de implantar uma política de conteúdo local no setor mineral, considerando inclusive a experiência do MME em relação à utilização dessa mesma política no setor de petróleo e gás.			
Providências Adotadas			

Quando da elaboração da proposta do PPA 2016-2019, encontrava-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.807/2013, de autoria do Poder Executivo, com proposta de novo marco regulatório do setor mineral (alteração da cobrança da CFEM, criação da Agência Nacional de Mineração e alterações profundas no código de mineração). Nessa proposta encaminhada estava prevista a obrigatoriedade da utilização de percentual de bens e serviços produzidos no país (política de valorização do conteúdo local) nos investimentos em exploração mineral. A reavaliação da proposta de novo regramento setorial realizada eliminou a exigência de medidas para valorização do conteúdo local, por ter se julgado não ser elemento crítico para desenvolvimento da indústria mineral neste momento. A discussão deverá ser retomada em momento mais oportuno.

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	80058

Justificativa para o seu não Cumprimento
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Como ponto positivo, cita-se a reavaliação da proposta de novo regramento para o setor mineral, que resultou na publicação das Leis nº 13.540/2017 e nº 13.575/2017.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES CGU - SPE

Recomendações com prazos de implementação a partir de 16/03/2018

Quadro 72: Tratamento de Recomendações CGU – SPE

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem134662	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201406133	3.1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	**320010**

Descrição da Recomendação
RECOMENDAÇÃO 1: Por se tratar de grande passivo de contas a analisar atrasadas, que a Unidade Examinada atente para os prazos e procedimentos acordados no Plano de Ação com vistas à sua execução de forma tempestiva e completa As propostas programadas anteriormente não foram exitosas e tiveram pouca evolução. .

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE	320010
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Destaca-se que foi estabelecida uma proposta de Plano de Ação com o objetivo de finalizar as análises das prestações de contas de todos os convênios do DDE. Entretanto, as ações propostas em nosso documento não teve a evolução desejada, mas pode-se dizer que houve progresso diante da finalização de dois convênios. Um fato que ajudou ao insucesso dessa meta foi a perda de três servidores que atuavam na área de convênios do DDE..	

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201600446	1.1.2.2	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva – SE	**320011**

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 1:
Apresentar um cronograma indicando a data de conclusão de cada um dos produtos relativos ao PNE 2050 e disponibilizá-los em um processo de consulta pública à sociedade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Recomendação está com prazo de implementação para 2018

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201600446	1.1.2.2	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva – SE	**320011**

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 2:
Instituir a obrigatoriedade de se avaliar periodicamente a necessidade de atualização do PNE, de modo a incorporar no plano a ocorrência de fatos que tenham impacto significativo no planejamento de longo prazo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Recomendação está com prazo de implementação para 2018

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201600446	1.1.2.2	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva – SE	**320011**

Descrição da Recomendação	
RECOMENDAÇÃO 3: Para cada um dos produtos desenvolvidos pelo Ministério em conjunto com a EPE, explicitar os principais pontos de controle e definir a matriz de responsabilidades, o fluxo de informações e os prazos estimados para cada macroatividade das etapas de planejamento energético.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Recomendação está com prazo de implementação para 2018	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201600446	1.1.2.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva – SE			**320011**
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Rever as diretrizes indicativas dos planos de expansão, de forma a reforçar a necessidade de que a EPE e os agentes avaliem - quando da realização de estudos de inventário e de viabilidade - os custos e benefícios das duas alternativas (usina hidrelétrica com ou sem reservatório) sob as óticas econômica, energética, socioambiental, a nível local, regional e nacional			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE			320010
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Recomendação está com prazo de implementação para 2018			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201600446	1.1.2.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva – SE			**320011**
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 2: Orientar a EPE e os agentes a aprofundarem a avaliação dos aproveitamentos identificados no relatório "Identificação e Classificação de Potenciais Reservatórios de Regularização", de forma a verificar a possibilidade de incluí-los em futuros leilões de geração de energia elétrica.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O MME tratará desta recomendação junto a EPE nas discussões de elaboração do PDE 2027.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201600446	1.1.2.5	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva – SE	**320011**
Descrição da Recomendação	
RECOMENDAÇÃO 2: Propor ao CMSE que os resultados dos estudos referentes aos leilões de transmissão, realizados em atendimento à deliberação em sua 157ª Reunião, sejam discutidos com os agentes setoriais e com os demais órgãos governamentais, de forma a implementar as medidas que se façam necessárias para o aperfeiçoamento desse processo, avaliando, ainda, a possibilidade de realização da licitação de subestações e linhas de transmissão após emitida a licença prévia ambiental.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010
Justificativa para o seu não Cumprimento	

Como resultado do Grupo de Trabalho para avaliação dos Processos dos Leilões de Transmissão, composto pelos agentes e órgãos (MME (SPE, SEE, SE), ANEEL, EPE e ONS), foi elaborado o "Relatório Final GT Avaliação dos Processos dos Leilões de Transmissão". Este foi aprovado na 186º Reunião do CMSE. Destaca-se que referente a implementação das medidas necessárias ao aperfeiçoamento do processo, ao longo do processo de elaboração do relatório algumas ações já foram implementadas com sucesso e, outras, recomendadas para implementação futura sendo atribuídos os agentes/órgãos responsáveis; e, por fim, no tocante à questão socioambiental, não foi identificada a necessidade de realização de licitação das instalações de transmissão com a licença prévia ambiental pelo Grupo de Trabalho.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	2017001113	1.2.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva – SE	**320011**

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 1:
Fortalecer e aprimorar a prática de Consulta Públicas no processo de elaboração do PNE, buscando a maior transparência possível ao tratamento dado a cada contribuição recebida, por meio do registro das razões que levaram, ou não, a acatá-la, expondo tais registros em repositório no sítio eletrônico do MME.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Recomendação está com prazo de implementação para 2018

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	2017001113	1.1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva – SE	**320011**

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 2:
Fortalecer e aprimorar a prática de Consulta Públicas no processo de elaboração do PDE, buscando a maior transparência possível ao tratamento dado a cada contribuição recebida, por meio do registro das razões que levaram, ou não, a acatá-la, expondo tais registros em repositório no sítio eletrônico do MME.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Recomendação está com prazo de implementação para 2018

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	2017001113	1.1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva – SE	**320011**

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 3:
Alertar, formalmente, ao Ministério Público da União para a(s) Consulta(s) Pública(s) em andamento, buscando despertar o interesse do MPU, para que contribua juntamente com os outros participantes, com sugestões que possibilitem minimizar possíveis judicializações relativas a implementação de políticas públicas de responsabilidade do MME.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Recomendação está com prazo de implementação para 2018

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	2017001113	2.1.1.3	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva – SE	**320011**

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 1:
Que o MME, como órgão supervisor responsável, faça a gestão do REIDI junto à ANEEL, para que as informações sobre o benefício sejam integradas, transparentes e de fácil acesso ao público em geral.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE	320010

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Recomendação está com prazo de implementação para 2018

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES CGU - SEE

Situação dos Convênios do antigo PRODEEM

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Secretaria de Energia Elétrica			1919
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	224468	1.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Secretaria de Energia Elétrica			1919
Descrição da Recomendação:			
001 - Promova imediata elaboração de arcabouço normativo necessário e suficiente para possibilitar a implementação da transferência patrimonial dos Ativos do Programa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Energia Elétrica			1919
Justificativa para o seu não cumprimento:			

SITUAÇÃO EM 31/12/2017

CONVÊNIO 009/2004-MME/ELETROSUL

O Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul foi encerrado em **31/12/2017,** encontra-se na fase de prestação de contas final e elaboração de relatório técnico do objeto pactuado.

Ações implementadas em conformidade com as proposições contidas nos Relatórios Conclusivos das Comissões de Desfazimento instituídas pelas Portarias MME nº 540/2010 e 19/2016.

a) Doação dos lotes A, B1, B2, B3, F1, F2, F3, G1, G2, G3 e H (1803 painéis) à Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON;
b) Doação dos lotes I (78 módulos danificados ou rejeitados) e J (inversores e controladores de carga danificados) à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, para fins de pesquisa e produção científica e tecnológica;
c) Doação dos lotes C (85 módulos danificados ou rejeitados) e D (inversores e controladores de carga danificados) à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;
d) Transferência/remanejamento dos lotes E e K (87 itens armazenados no almoxarifado em Blumenau/SC e 221 itens em Campo Grande/MS) para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte;
e) Cessão de equipamentos – em 2015 foram assinados 3 Termos de Cessão com a Celesc, Copel e Enersul, cujo objeto foi a transferência dos sistemas instalados e em operação nas áreas de concessão destas Distribuidoras;
f) Doação dos sistemas instalados na área geoelétrica da Eletrosul – foram assinados 17 termos de Doação nos termos da legislação vigente.

SITUAÇÃO EM 31/12/2017

CONVÊNIO 010/2004-MME/ELETRONORTE
No âmbito do Convênio nº 010/2004-MME, vem sendo realizadas as ações a seguir, com vistas ao encerramento do Convênio:

a) Os trabalhos da Comissão de Desfazimento instituída por meio da Portaria MME nº 80/2016, de 04/07/2016, para propor a destinação dos bens remanescentes do PRODEEM, que se encontram armazenados nos almoxarifados da Eletronorte e daqueles instalados em Comunidades Indígenas, Universidades, Instituições Públicas, no âmbito da sua área de atuação (Processo nº 48000.000848/2016-31), foram concluídos em outubro/2017 e a fase é de finalização do Relatório Conclusivo para aprovação e homologação.

Considerando que o prazo de vigência do Convênio expirou em **30/09/2017** e os trabalhos da Comissão de Desfazimento encontravam-se em andamento, bem como, as demais ações inerentes ao Convênio, foi assinado Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2004-MME, prorrogando o prazo para **30/03/2018**, publicado no DOU em 27/09/2017.

CONVÊNIO 012/2004-MME/FURNAS

No âmbito do Convênio nº 012/2004-MME, e objetivando implementar todas as proposições oriundas dos Relatórios Conclusivos das Comissões de Desfazimento (Portarias MME 10/2013 e 19/2016), com vistas ao encerramento do Convênio, elencamos as principais ações:

a) Doação de 898 módulos "aprovados" à Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON;
b) Doação dos sistemas instalados na área geoelétrica de Furnas – foram assinados 22 Termos de Doação nos termos da legislação vigente.
c) Cessão – foram assinados 2 Termos de Cessão com a Celg-D e Cemig-D, cujo objeto foi a transferência dos sistemas instalados e em operação nas áreas de concessão destas Distribuidoras;
d) Alienação de sucatas, por meio de Leilão;
e) Realização de "Chamada Pública", objetivando a destinação dos equipamentos classificados como "Reprovados" para uso no LpT.

O Convênio nº 012/2004-MME, foi prorrogado para 30/03/2018, por meio de Termo Aditivo publicado no DOU em 26/09/2017.

CONVÊNIO 014/2004-MME/CHESF

No âmbito do Convênio nº 014/2004-MME, vem sendo realizadas as ações a seguir, com vistas ao encerramento do Convênio e cumprimento das proposições contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Desfazimento (Portaria MME nº 16/2015):

a) Doações dos 998 Módulos Aprovados para Uso no LpT – doados à CERON, conforme consta do Processo nº 48000.000360/2016-11.
b) Recolhimentos dos sistemas em campo – processo concluído.
c) Alienação por meio de Leilão dos 1936 Módulos classificados como SUCATAS no Relatório Conclusivo da Comissão de Desfazimento – concluído em novembro/2016.
d) Doação à Universidade Federal do Piauí – UFPI – processo de doação em fase de assinaturas.
e) Doação dos 1354 Módulos fotovoltaicos classificados como REPROVADOS para uso no LpT à Eletrobrás Chesf para aplicação em projetos de interesse social, pesquisas tecnológicas e disseminação do conhecimento – processo concluído.
f) Doação dos 174 inversores, 632 controladores e materiais afins – doados à CERON;
g) Doação dos sistemas instalados na área geoelétrica da CHESF nos termos da legislação vigente – em andamento.

Considerando que as ações para o encerramento se encontram em andamento, foi assinado Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2004-MME, prorrogando o prazo para **30/03/2018**, publicado no DOU em 21/09/2017.

Descrição da Recomendação:	
002 - Na execução remanescente do convênio com a Eletronorte, ainda em vigência, priorize as atividades de identificação e inventário dos equipamentos existentes, retirada dos equipamentos, onde se fizer necessário, revitalização e armazenagem em estoque, para subsequente utilização nos projetos especiais do Luz para Todos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Energia Elétrica	1919
Justificativa para o seu não cumprimento:	

SITUAÇÃO EM 31/12/2017

CONVÊNIO 010/2004-MME/ELETRONORTE

No âmbito do Convênio nº 010/2004-MME, vem sendo realizadas as ações com vistas ao encerramento dos trabalhos da Comissão de Desfazimento:

a) Os trabalhos da Comissão de Desfazimento instituída por meio da Portaria MME nº 80/2016, de 04/07/2016, para propor a destinação dos bens remanescentes do PRODEEM, que se encontram armazenados nos almoxarifados da Eletronorte e daqueles instalados em Comunidades Indígenas, Universidades, Instituições Públicas, no âmbito da sua área de atuação (Processo nº 48000.000848/2016-31), foram concluídos e a fase é de finalização do Relatório Conclusivo para aprovação e homologação.

Considerando que as ações para o encerramento se encontram em andamento, foi assinado Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2004-MME, prorrogando o prazo de vigência para **30/03/2018**, publicado no DOU em 27/09/2017.

003 - Adote providências no sentido de concluir e encerrar os convênios com Chesf, Furnas e Eletrosul, ainda em vigência.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Energia Elétrica	1919
Justificativa para o seu não cumprimento:	

SITUAÇÃO EM 31/12/2017

CONVÊNIO 009/2004-MME/ELETROSUL

O Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul foi encerrado em **31/12/2017,** encontra-se na fase de prestação de contas final e elaboração de relatório técnico da execução física do Convênio.

CONVÊNIO 012/2004-MME/FURNAS

Objetivando implementar todas as proposições oriundas dos Relatórios Conclusivos das Comissões de Desfazimento (Portaria MME 10/2013 e 19/2016), no âmbito do Convênio nº 012/2004-MME, com vistas ao encerramento do Convênio, elencamos as principais ações:

a) Doação de 898 módulos “aprovados” à Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON;
b) Doação dos sistemas instalados na área geoelétrica de Furnas – foram assinados 22 Termos de Doação nos termos da legislação vigente;
c) Alienação de sucatas, por meio de Leilão;
d) Cessão – foram assinados 2 Termos de Cessão com a Celg-D e Cemig-D, cujo objeto foi a transferência dos sistemas instalados e em operação nas áreas de concessão destas Distribuidoras; e
e) Realização de “Chamada Pública”, objetivando a destinação dos equipamentos

"Reprovados".

O Convênio nº 012/2004-MME, foi prorrogado para 30/03/2018, por meio de Termo Aditivo publicado no DOU em 26/09/2017.

CONVÊNIO 014/2004-MME/CHESF
No âmbito do Convênio nº 014/2004-MME, vem sendo realizadas as ações a seguir, com vistas ao encerramento do Convênio e cumprimento das proposições contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Desfazimento (Portaria MME nº 16/2015):

a) Doações dos 998 Módulos Aprovados para Uso no LpT – doados à CERON, conforme consta do Processo nº 48000.000360/2016-11.
b) Recolhimentos dos sistemas em campo – processo concluído.
c) Alienação por meio de Leilão dos 1936 Módulos classificados como SUCATAS no Relatório Conclusivo da Comissão de Desfazimento – concluído em novembro/2016.
d) Doação à Universidade Federal do Piauí – UFPI – processo de doação em fase de assinaturas.
e) Doação dos 1354 Módulos fotovoltaicos classificados como REPROVADOS para uso no LpT à Eletrobrás Chesf para aplicação em projetos de interesse social, pesquisas tecnológicas e disseminação do conhecimento – processo concluído.
f) Doação dos 174 inversores, 632 controladores e materiais afins – doados à CERON.
g) Doação dos sistemas instalados na área geoelétrica da CHESF nos termos da legislação vigente – em andamento.

O Convênio nº 014/2004-MME, foi prorrogado para 30/03/2018, por meio de Termo Aditivo, publicado no DOU em 21/09/2017.

Descrição da Recomendação:	
005 - Promova a integração das atividades do PRC/Prodeem com o Programa Luz para Todos, conforme previsto no Manual de Operacionalização do Programa, preferencialmente no âmbito dos projetos especiais, de acordo com o Manual de Projetos Especiais, instituído pela Portaria nº 60, de 12/02/2009.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Energia Elétrica	1919
Justificativa para o seu não cumprimento:	

SITUAÇÃO EM 31/12/2017

O atendimento a esta Recomendação constitui de uma série de ações decorrentes dos processos de desfazimento, que vem sendo adotadas desde 2010 e que neste ano de 2017 apresentam-se como indicado a seguir:

CHESF
A fase é de conclusão das proposições oriundas do Relatório Conclusivo da Comissão de Desfazimento – CHESF, restando dar destinação aos itens considerados como materiais de consumo e sistemas instalados em instituições de ensino e prefeituras.

ELETROSUL
O Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul foi encerrado em **31/12/2017,** encontra-se na fase de prestação de contas final.

ELETRONORTE

Os trabalhos da Comissão de Desfazimento instituída por meio da Portaria MME nº 80/2016, de 04/07/2016, foram concluídos e a fase é de finalização do Relatório Conclusivo para aprovação/ homologação. Posteriormente o Prodeem/DPUE fará a implementação das proposições contidas no Relatório Conclusivo.
FURNAS

A fase é de conclusão das proposições oriundas dos Relatórios Conclusivos das Comissões de Desfazimento - FURNAS, restando concluir as doações dos sistemas instalados, alienação de sucatas e baterias.

9.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Quadro 73: Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
				Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos *	Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Especificar razões

No exercício de 2017 não houve instauração de Tomadas de Contas Especial para esta Unidade Prestadora de Contas –UPC.

Nesta UPC a instauração da Tomada de Contas atende aos requisitos formais com a constituição de comissões, por meio de Portarias, publicadas em Boletim Interno. Cada comissão contempla três servidores do órgão, sendo dois servidores pertencentes às unidades técnicas responsáveis pelos acordos celebrados, e um outro servidor pertencente à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

A SPOA é a unidade responsável pela instauração, conforme o Regimento Interno, aprovado pela Portaria MME nº. 89, de 27 de fevereiro de 2014, Artigo 12, inciso VII:

"VII– realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário. "

9.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA E PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM DISPOSTO NO ART 5º DA LEI Nº 8666/93

De acordo com o artigo 5º da Lei 8.666/93, cabe a cada Unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Os pagamentos realizados pelo Ministério de Minas e Energia seguem um cronograma lógico, em que somente ocorrem após a regular liquidação das despesas, a comprovação da efetiva prestação dos serviços contratados ou a entrega dos bens adquiridos, bem como a devida instrução do processo para averiguação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Igualmente, todos os contratos celebrados contemplam cronograma de pagamento, considerando o prazo de até 30 dias, após devidamente atestada a despesa pela

fiscalização designada, nos casos de contratos com valor acima do limite estabelecido no inciso II do art. 24 da LLC, e cinco dias úteis para as compras e serviços com valor abaixo deste limite, conforme estabelecido no art. 5º, § 3º da referida lei.

Com a implantação do Sistema SEI, a partir de janeiro de 2017, houve significativa diminuição no prazo de análise e tramitação dos processos administrativos de pagamentos. Desta forma, ressalta-se que são obedecidos os prazos definidos em termos de contrato, acordo, ajuste, nota de empenho ou outros instrumentos congêneres.

9.5. INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM AS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

Os procedimentos para revisão de contratos celebrados com empresas beneficiárias do Plano Brasil Maior, objetivando redução de preços, encontram-se sobrestados, visto que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI informou aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrante do SISG, por meio de mensagem datada de 01/04/2015, o efeito suspensivo das recomendações dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, até que seja emitida decisão final do mérito pelo TCU em razão do pedido interposto para reexame contra o referido Acórdão, no âmbito do TC nº 013.515/2013-6.

Acerca de alterações nos contratos vigentes, em razão da desoneração da folha de pagamento, no exercício de 2017 foi instruído pedido de reequilíbrio de preços do Contrato 21/2014-MME, formulado pela empresa CTIS Tecnologia S.A., em que se deferiu a revisão de preços por meio do 5º Termo Aditivo, em virtude da majoração da alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), de 2% para 4,5%, fundamentado pela alteração do artigo 7º da Lei nº 12.546/2011, pela Lei nº 13.161/2015.

9.6. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro 74: Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	25122211920000001	404.028,16	98.180,10
Mercadológica			
Utilidade pública			

10.ANEXOS E APÊNDICES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Balanço Financeiro (2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	**492.673.340,29**	**395.748.791,32**	**Despesas Orçamentárias**	**23.155.118.086,04**	**19.475.960.622,61**
Ordinárias	**169.515.428,34**	**90.234.421,64**	**Ordinárias**	**195.160.042,38**	**198.595.850,56**
Vinculadas	**323.607.055,29**	**305.792.756,12**	**Vinculadas**	**22.959.958.043,66**	**19.277.364.772,05**
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	323.607.055,29	305.792.756,12	Educação		4.000,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-449.143,34	-278.386,44	Seguridade Social (Exceto RGPS)	21.188.396,30	16.321.048,86
			Operação de Crédito	14.115.148,11	12.958.472,18
			Transferências Constitucionais e Legais	4.209.861.661,42	4.185.032.855,77
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	18.714.792.837,83	15.063.048.395,24
Transferências Financeiras Recebidas	**25.189.916.639,18**	**24.951.031.074,50**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**3.144.457.080,76**	**6.187.916.305,86**
Resultantes da Execução Orçamentária	25.025.896.439,21	23.674.239.460,71	Resultantes da Execução Orçamentária	2.580.460.287,22	5.227.417.948,16
Cota Recebida	24.751.799.514,00	20.474.497.780,13	Repasse Concedido	2.306.615.699,58	2.029.267.686,91
Repasse Recebido	1.330.397,03	1.525.926,06	Sub-repasse Concedido	272.766.528,18	3.198.114.385,53
Sub-repasse Recebido	272.766.528,18	3.198.114.385,53	Cota Devolvida	1.078.059,46	35.875,72
Repasse Devolvido		101.368,99	Independentes da Execução Orçamentária	563.996.793,54	960.498.357,70
Independentes da Execução Orçamentária	164.020.199,97	1.276.791.613,79	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	90.448.953,03	638.867.104,87
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	76.504.537,11	1.241.221.741,30	Demais Transferências Concedidas	48.191.591,14	1.732.196,98
Demais Transferências Recebidas	47.104.981,10	1.990.066,68	Movimento de Saldos Patrimoniais	425.356.249,37	319.899.055,85
Movimentação de Saldos Patrimoniais	40.410.681,76	33.579.805,81	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	**742.378.775,66**	**963.501.932,99**	**Despesas Extraorçamentárias**	**80.985.804,99**	**598.094.835,40**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	514.133,13	155.280,99	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	895.332,55	89.283.003,94
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	741.833.344,95	963.280.027,32	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	12.315.954,79	432.336.694,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.297,58	64.898,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.203,95	69.777,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	1.726,32	Outros Pagamentos Extraorçamentários	67.743.313,70	76.405.358,77
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		1.726,32	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		1.726,32
			Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	67.737.053,83	76.403.632,45
			Demais Pagamentos	6.259,87	
Saldo do Exercício Anterior	**463.508.511,42**	**415.198.476,48**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**507.916.294,76**	**463.508.511,42**
Caixa e Equivalentes de Caixa	463.508.511,42	415.198.476,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	507.916.294,76	463.508.511,42
TOTAL	**26.888.477.266,55**	**26.725.480.275,29**	**TOTAL**	**26.888.477.266,55**	**26.725.480.275,29**

Balanço Patrimonial (2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	**562.772.222,69**	**607.093.596,89**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.723.605,43**	**3.520.101,07**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**507.916.294,76**	**463.508.511,42**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**2.282.258,19**	**1.183.737,48**
Créditos a Curto Prazo	-	-	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	**207.024,71**	**207.024,71**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**54.712.124,09**	**143.401.499,40**	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**452.073,88**	**604.048,50**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	-	-
Estoques	**143.803,84**	**183.586,07**	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	**Provisões a Curto Prazo**	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**782.248,65**	**1.525.290,38**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**299.203.553,69**	**308.614.135,06**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	**2.420,86**	**2.420,86**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**	-	-
Créditos a Longo Prazo	2.420,86	2.420,86	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.420,86	2.420,86	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	-	-
Estoques	-	-	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	-	-
Investimentos	**3.011,75**	**3.011,75**	**Provisões a Longo Prazo**	-	-
Participações Permanentes	-	-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	**Resultado Diferido**	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**3.723.605,43**	**3.520.101,07**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	**Patrimônio Social e Capital Social**	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	**Reservas de Capital**	-	-
Demais Investimentos Permanentes	3.011,75	3.011,75	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	-	-
Demais Investimentos Permanentes	3.011,75	3.011,75	**Reservas de Lucros**	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	**Demais Reservas**	-	-
Imobilizado	**295.950.355,83**	**304.865.575,92**	**Resultados Acumulados**	**858.252.170,95**	**912.187.630,88**
Bens Móveis	82.103.488,13	90.720.203,80	Resultado do Exercício	50.900.774,56	94.088.889,58
Bens Móveis	103.156.663,40	109.198.407,67	Resultados de Exercícios Anteriores	912.190.315,63	671.246.121,57
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-21.053.175,27	-18.478.203,87	Ajustes de Exercícios Anteriores	-104.838.919,24	146.852.619,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	-	-
Bens Imóveis	213.846.867,70	214.145.372,12	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**858.252.170,95**	**912.187.630,88**
Bens Imóveis	214.243.124,31	214.243.124,31			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-396.256,61	-97.752,19			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	**3.247.765,25**	**3.743.126,53**			
Softwares	2.843.178,94	3.338.540,22			
Softwares	5.171.492,55	4.709.492,55			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.328.313,61	-1.370.952,33			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	404.586,31	404.586,31			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	PAGINA
30/01/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	404.586,31	404.586,31			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	**861.975.776,38**	**915.707.731,95**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**861.975.776,38**	**915.707.731,95**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	**508.401.261,69**	**463.993.478,35**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.453.726.157,01**	**1.599.765.685,79**
ATIVO PERMANENTE	**353.574.514,69**	**451.714.253,69**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.418.298,06**	**1.830.728,20**
SALDO PATRIMONIAL	**594.168.678,69**	**685.888.682,04**			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**335.120,59**	**335.120,59**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**111.408.509,78**	**102.024.588,78**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	335.120,59	335.120,59	Execução dos Atos Potenciais Passivos	111.408.509,78	102.024.588,78
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	35.120,59	35.120,59	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	35.664.165,02	27.333.813,11
Direitos Contratuais a Executar	300.000,00	300.000,00	Obrigações Contratuais a Executar	75.744.344,76	74.690.775,67
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**335.120,59**	**335.120,59**	**TOTAL**	**111.408.509,78**	**102.024.588,78**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**385.031,34**
Recursos Vinculados	**-945.709.926,66**
Seguridade Social (Exceto RGPS)	33.647,68
Operação de Crédito	-63.400.497,95
Transferências Constitucionais e Legais	-601.695.512,78
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-280.647.563,61
TOTAL	**-945.324.895,32**

Balanço Orçamentário

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	PAGINA
30/01/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**19.306.270.598,00**	**19.306.270.598,00**	**492.673.340,29**	**-18.813.597.257,71**
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**211.224.618,00**	**211.224.618,00**	**308.356.414,77**	**97.131.796,77**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	211.224.618,00	211.224.618,00	308.356.414,77	97.131.796,77
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**19.077.018.540,00**	**19.077.018.540,00**	**67.885.860,06**	**-19.009.132.679,94**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	148.806,23	148.806,23
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	19.077.018.540,00	19.077.018.540,00	67.737.053,83	-19.009.281.486,17
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**18.027.440,00**	**18.027.440,00**	**116.431.065,46**	**98.403.625,46**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	8,70	8,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	76.030.162,69	76.030.162,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	18.027.440,00	18.027.440,00	40.400.894,07	22.373.454,07
RECEITAS DE CAPITAL	**20.040.405,00**	**20.040.405,00**	-	**-20.040.405,00**
Operações de Crédito	**20.040.405,00**	**20.040.405,00**	-	**-20.040.405,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	20.040.405,00	20.040.405,00	-	-20.040.405,00
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	PAGINA
30/01/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	**19.326.311.003,00**	**19.326.311.003,00**	**492.673.340,29**	**-18.833.637.662,71**
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**19.326.311.003,00**	**19.326.311.003,00**	**492.673.340,29**	**-18.833.637.662,71**
DEFICIT			**22.662.444.745,75**	**22.662.444.745,75**
TOTAL	**19.326.311.003,00**	**19.326.311.003,00**	**23.155.118.086,04**	**3.828.807.083,04**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**19.304.402.173,00**	**23.272.231.548,00**	**23.137.865.423,90**	**22.410.097.338,18**	**22.409.583.205,05**	**134.366.124,10**
Pessoal e Encargos Sociais	**221.690.792,00**	**208.266.124,00**	**204.735.334,60**	**196.814.223,13**	**196.303.526,99**	**3.530.789,40**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**19.082.711.381,00**	**23.063.965.424,00**	**22.933.130.089,30**	**22.213.283.115,05**	**22.213.279.678,06**	**130.835.334,70**
DESPESAS DE CAPITAL	**15.814.099,00**	**20.110.887,00**	**17.252.662,14**	**3.187.402,91**	**3.187.402,91**	**2.858.224,86**
Investimentos	**12.814.099,00**	**17.110.887,00**	**14.252.662,14**	**187.402,91**	**187.402,91**	**2.858.224,86**
Inversões Financeiras	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**240.177.659,00**	**240.177.659,00**	-	-	-	**240.177.659,00**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**19.560.393.931,00**	**23.532.520.094,00**	**23.155.118.086,04**	**22.413.284.741,09**	**22.412.770.607,96**	**377.402.007,96**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	PAGINA
30/01/2018	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**19.560.393.931,00**	**23.532.520.094,00**	**23.155.118.086,04**	**22.413.284.741,09**	**22.412.770.607,96**	**377.402.007,96**
TOTAL	**19.560.393.931,00**	**23.532.520.094,00**	**23.155.118.086,04**	**22.413.284.741,09**	**22.412.770.607,96**	**377.402.007,96**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**632.018.830,24**	**962.743.843,32**	**10.997.380,48**	**10.997.380,48**	**875.172.853,44**	**708.592.439,64**
Pessoal e Encargos Sociais	**137.563,01**	**670.108,01**	**670.108,01**	**670.108,01**	**137.563,01**	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**631.881.267,23**	**962.073.735,31**	**10.327.272,47**	**10.327.272,47**	**875.035.290,43**	**708.592.439,64**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.777.455,36**	**536.184,00**	**1.318.574,31**	**1.318.574,31**	-	**1.995.065,05**
Investimentos	**2.777.455,36**	**536.184,00**	**1.318.574,31**	**1.318.574,31**	-	**1.995.065,05**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**634.796.285,60**	**963.280.027,32**	**12.315.954,79**	**12.315.954,79**	**875.172.853,44**	**710.587.504,69**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**20.267,10**	**644.855,99**	**157.677,90**	-	**507.445,19**
Pessoal e Encargos Sociais	-	**1.646,00**	**1.646,00**	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**20.267,10**	**643.209,99**	**156.031,90**	-	**507.445,19**
DESPESAS DE CAPITAL	**5.114,04**	**737.654,65**	**737.654,65**	**181,33**	**4.932,71**
Investimentos	**5.114,04**	**737.654,65**	**737.654,65**	**181,33**	**4.932,71**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	**25.381,14**	**1.382.510,64**	**895.332,55**	**181,33**	**512.377,90**

Demonstrações de Variações Patrimoniais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	PAGINA
30/01/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**25.616.803.928,24**	**25.375.788.331,99**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**308.354.713,60**	**279.816.808,93**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	308.354.713,60	279.816.808,93
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**148.767,55**	**27.796,86**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	148.767,55	27.796,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**51.131,95**	**65.474,46**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	51.131,95	65.474,46
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**25.190.526.689,28**	**24.951.032.470,40**
Transferências Intragovernamentais	25.189.916.828,44	24.951.031.074,50
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	609.862,84	1.395,90
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**181,33**	**105.410.702,72**
Reavaliação de Ativos	-	17.952.610,47
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	66.911.309,88
Ganhos com Desincorporação de Passivos	181,33	20.546.782,37
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**117.722.444,53**	**39.435.078,62**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	PAGINA
30/01/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	117.722.444,53	39.435.078,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**25.565.903.153,68**	**25.281.699.442,41**
Pessoal e Encargos	**100.938.401,77**	**108.558.916,65**
Remuneração a Pessoal	66.475.935,93	63.010.859,51
Encargos Patronais	16.605.666,92	15.049.745,33
Benefícios a Pessoal	8.186.866,02	8.372.300,86
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	9.669.932,90	22.126.010,95
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**92.068.726,72**	**87.918.867,14**
Aposentadorias e Reformas	51.366.887,77	49.691.755,85
Pensões	40.555.601,15	38.109.019,69
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	146.237,80	118.091,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**75.514.900,61**	**85.544.588,90**
Uso de Material de Consumo	282.239,97	508.040,35
Serviços	69.535.541,33	79.974.214,80
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.697.119,31	5.062.333,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.041,62**	**17,74**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	941,00	17,74
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	100,62	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**25.297.339.922,89**	**21.577.389.773,63**
Transferências Intragovernamentais	3.147.463.434,26	6.187.916.399,49
Transferências Intergovernamentais	22.144.521.706,10	15.386.376.820,52
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	75.211,95	141.888,90
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.279.570,58	2.954.664,72
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	**3.004.717.602,83**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	26.432.378,19
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	1.579,05
Incorporação de Passivos	-	2.054.880,71
Desincorporação de Ativos	-	2.976.228.764,88

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
SUBTITULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 3
ORGAO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	**17.494,64**	**9.933,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.037,00	2.082,00
Contribuições	15.457,64	7.851,24
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**22.665,43**	**417.559.742,28**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	416.951.874,92
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	22.665,43	607.867,36
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**50.900.774,56**	**94.088.889,58**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis apresentadas por essa Unidade Prestadora de Contas – UPC estão em conformidade com a Lei nº. 4.320/64: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração de Variação Patrimonial.
Os referidos demonstrativos, do exercício de 2017, foram extraídos a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, plataforma WEB, em 30/01/2018.

Balanço Patrimonial – BP

Ativo Não-Circulante
Imobilizado
Bens Imóveis
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis – Valor R$396.256,61

Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis, Conta Contábil 12381.02.00, no valor de R$ 396.256,61, registrada na UG/Gestão 320004/00001, relativa à atualização da depreciação acumulada dos bens imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União –SPIUnet com informações emitidas pela Secretaria de patrimônio da União – SPU.

Resultados Não Acumulados
Ajustes de Exercícios Anteriores – Valor R$ -104.838.919,24

O valor invertido refere-se aos registros efetivados em sete unidades gestoras deste Órgão, Conta Contábil 23711.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, com as seguintes discriminações:

UG 320002 - Valor R$ 102.239,12 (saldo devedor)
Baixa de crédito a receber decorrente de falta/irregularidade e comprovação de TCE dos valores pendentes de julgamento a serem registrados apenas em contas de controle e o ativo reconhecido quando da decisão definitiva do TCU com imputação de débito. (Lançamento efetivado pela CCONT/STN [(1)])
UG 320004 – Valor R$ 232.658,77 (saldo credor)
Incorporação de bens adquiridos em convênio para posterior desfazimento.

a) Convênio nº 010/2001-MME, celebrado entre o MME e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte. Valor do lançamento R$ 82.000,00 (saldo credor)
b) Convênio nº 008/2002-MME, celebrado entre o MME e a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP. Valor do lançamento R$ 150.658,77 (saldo credor).

UG 320005 – Valor R$ 243.422,20 (saldo devedor)
Baixa de crédito a receber decorrente de falta/irregularidade e comprovação de TCE dos valores pendentes de julgamento a serem registrados apenas em contas de controle e o ativo reconhecido quando da decisão definitiva do TCU com imputação de débito. (Lançamento efetivado pela CCONT/STN)
UG 320010 - Valor R$ 15.447.723,72 D
Baixa de crédito a receber decorrente de falta/irregularidade e comprovação de TCE dos valores pendentes de julgamento a serem registrados apenas em contas de controle e o ativo reconhecido quando da decisão definitiva do TCU com imputação de débito. (Lançamento efetivado pela CCONT/STN)
UG 320012 - Valor R$ 484.538,82 (saldo devedor)

a) Conclusão do Convênio SICONV 787420, após registro de aprovação no SICONV no valor de R$470.000,00 (saldo devedor) (Lançamento efetivado pela CCONT/STN)

b) Baixa do saldo de adiantamento de transferências voluntárias para atender Acórdão 1320/ 2017-TCU. Valor do lançamento R$14.538,82 (saldo devedor) (Efetivado pela CCONT/STN)

UG 320013 - Valor R$ 80.173.837,58 (saldo devedor)

a) Baixa do saldo de adiantamento de transferências voluntárias para atender Acórdão 1320/ 2017-TCU. Valor do lançamento R$79.940.538,98 (saldo devedor) (Efetivado pela CCONT/STN)

b) Baixa de crédito a receber decorrente de falta/irregularidade e comprovação de TCE dos valores pendentes de julgamento a serem registrados apenas em contas de controle e o ativo reconhecido quando da decisão definitiva do TCU com imputação de débito. (Lançamento efetivado pela CCONT/STN) – Valor R$233.298,60 (saldo devedor)

UG 320060 - Valor R$ 8.619.816,57 (saldo devedor)
Baixa do saldo de adiantamento de transferências voluntárias para atender Acórdão 1320/

2017-TCU. Valor do lançamento R$79.940.538,98 (saldo devedor) (Efetivado pela CCONT/STN)

Nota: (1) Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional - CCONT/STN

Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias
Vinculadas
(-) Deduções da Receita Orçamentária – Valor R$ 449.042,72

O valor refere-se à Conta Contábil 62132.00.00 Retificações, UG Setorial Orçamentária 320002/00001, relativo às retificações de código de recolhimento de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP

Variações Patrimoniais Aumentativas
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – Valor R$148.767,55

Valor registrado na Conta Contábil 43311.01.00 - Valor Bruto Exploração Bens, Direito e Serviços, relativo à taxa administrativa de utilização de imóvel pertencente ao MME.

Variações Patrimoniais Diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – Valor R$ 22.665,43

Valor registrado na Conta Contábil 39961.01.00 – Indenizações, relativo a restituição de valores pertinentes à diárias e reembolso de mensalidades de projeto de incentivo para bolsa de estudos em língua estrangeira e bolsa universitária.